



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

LARA MELINNE MATOS CARDOSO

“VOCÊ É UM VISIONÁRIO”: escrita da cidadania negra
republicana na ficção de Lima

Barreto

Brasília

2025

LARA MELINNE MATOS CARDOSO

“VOCÊ É UM VISIONÁRIO”: escrita da cidadania negra republicana na ficção de Lima
Barreto

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Direito da Universidade de Brasília como requisito
parcial para obtenção do grau de doutora.

Linha de Pesquisa: Constituição e Democracia

Sublinha de Pesquisa: Narrativas, história constitucional
e construção da estatalidade

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Otávio Paixão Araújo
Pinto

Brasília

2025

LARA MELINNE MATOS CARDOSO

“VOCÊ É UM VISIONÁRIO”: escrita da cidadania negra republicana na ficção de Lima Barreto

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de doutora.

Linha de Pesquisa: Constituição e Democracia

Sublinha de Pesquisa: Narrativas, história constitucional e construção da estatalidade

Orientador: Prof. Dr. Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Cristiano Otávio Paixão Araújo Pinto (Orientador)

Universidade de Brasília - UnB

Prof. Dr. Douglas Antonio Rocha Pinheiro

Universidade de Brasília - UnB

Profa. Dra. Fernanda Lima da Silva

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) (Membro Externo)

Prof. Dr. Jorge Augusto de Jesus Silva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) (Membro Externo)

Prof. Dr. Marcos Vinícius Lustosa Queiroz

Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) (Membro Externo)

Para Maria Sueli Rodrigues de Sousa,
Aurina Lima de Matos e José Lima de Matos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar aos meus ancestrais e mais velhos. Esta tese é para fazer justiça a vocês, e principalmente à Maria Sueli Rodrigues de Sousa (*in memoriam*), minha orientadora na graduação e no mestrado, amiga amada que me abriu caminhos e acreditou nos meus sonhos até mais que eu mesma.

Toda gratidão à minha irmã, o amor da minha vida: obrigada por tanto. Aos meus pais, por todo amor, apoio, compreensão e estímulo.

Já sabia, mas fiquei anda mais convicta após esses anos de doutorado: quem tem amigos, tem tudo. Muito obrigada aos que foram colo, casa, família, tanto em Brasília quanto em Teresina. Eu não teria conseguido sem vocês. São muitos, muitas, muites, nomear seria limitar e ser injusta.

Minha gratidão também aos profissionais de saúde mental que me acompanharam nessa etapa tão bela, mas também tão delicada da minha vida: Dra. Marilu Bezerra, Dr. Celso Nunes e Dr. Thiago Reis.

Meus colegas de grupos de pesquisa, DiHuCi, Peabiru, Percursos, Eixos e Projeto Teseu têm meu apreço e admiração irrestritos: sem a interlocução, os encontros divertidos e os pensamentos compartilhados eu não teria escrito esta tese nem demais trabalhos acadêmicos.

Ao meu orientador, por lapidar minhas propostas de pesquisa e pelo acolhimento.

Aos membros da banca, Douglas, Fernanda, Marcos e Jorge, pela presteza e atenção.

À CNPQ/CAPES por tornar essa pesquisa possível.

*agora agonizo
com meus país
ordinário
olhando forte nos dentes
do inimigo venal
tremendo em cada junta
assanhada e infeliz*

Laís Romero

*Tome meu corpo e faça dele —
uma Nação, uma confissão.*

Natalie Díaz

*O que é um país senão uma sentença para toda
vida?*

Ocean Vuong

RESUMO

Esta tese teve a intenção de mostrar os modos pelos quais Lima Barreto reimaginou o projeto de República, recorrendo à história da literatura, do direito e à crítica literária para discutir pontos sensíveis em relação à vida e obra do escritor. Para tanto, no primeiro capítulo discute aspectos gerais da história da literatura e do direito, situando epistemologicamente os temas; também foram delimitados os preceitos metodológicos, a fim de pavimentar o caminho das discussões nos capítulos seguintes, com o auxílio da metodologia de Sousa (2021) e Silva (2019). O segundo capítulo gravita em torno dos temas de Recordações do Escrivão Isaías Caminha, romance que inicia o projeto modernista do autor. No terceiro capítulo, o interlúdio, houve uma incursão da vida de Lima Barreto sob a perspectiva do negro drama (Sousa, 2024). No capítulo final, temos a análise do romance Triste Fim de Policarpo Quaresma sob o prisma temas como o bacharelismo, o militarismo e o autoritarismo estatal. Toda a tese examina a obra de Lima Barreto sob o ponto de vista da escrevivência de Conceição Evaristo. A ideia de *Relação* pensada por Glissant (2021) também é intrínseca à escrita deste trabalho, pois ajuda a imaginar outros mundos encadeados, a exemplo do que Lima Barreto executou em seu projeto literário, partilhando, também, uma preocupação estética e filosófica à semelhança do autor carioca, conseguindo, ainda, expor a complementaridade dos diversos modos de pensar a diáspora africana. A produção intelectual de Beatriz Nascimento soma-se também às maneiras de pensar a crítica literária, auxiliando na construção teórica que investe na continuidade da crítica literária negro-brasileira em relação às obras de Lima Barreto, contrariando a perspectiva da crítica hegemônica que segue uma linha evolucionista; esta formulação em específico teve o auxílio da produção de Fernanda Sousa (2024) e Jorge Augusto Silva (2024).

Palavras-chave: Lima Barreto; cidadania na Primeira República; escrevivência; projeto nacional;

ABSTRACT

This doctoral dissertation aimed to show the ways in which Lima Barreto reimagined the Republic project, drawing on the history of literature, law, and literary criticism to discuss sensitive issues related to the writer's life and work. To this end, the first chapter discusses general aspects of the history of literature and law, situating the themes epistemologically; methodological precepts were also defined in order to pave the way for discussions in the following chapters, with the help of the methodology of Sousa (2021) and Silva (2019). The second chapter revolves around the themes of *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, a novel that marks the beginning of the author's modernist project. In the third chapter, the interlude, there was an incursion into the life of Lima Barreto from the perspective of black drama (Sousa, 2024). In the final chapter, we have an analysis of the novel *Triste Fim de Policarpo Quaresma* (The Sad End of Policarpo Quaresma) from the perspective of themes such as bachelorism, militarism, and state authoritarianism. The entire thesis examines Lima Barreto's work from the point of view of Conceição Evaristo's livingwriting. The idea of Relation conceived by Glissant (2021) is also intrinsic to the writing of this work, as it helps to imagine other interconnected worlds, as Lima Barreto did in his literary project, while also sharing an aesthetic and philosophical concern similar to that of the Rio de Janeiro author, and furthermore managing to expose the complementarity of the various ways of thinking about the African diaspora. Beatriz Nascimento's intellectual output also contributes to ways of thinking about literary criticism, helping to build a theory that invests in the continuity of Black Brazilian literary criticism in relation to the works of Lima Barreto, countering the perspective of hegemonic criticism that follows an evolutionary line; this specific formulation was aided by the work of Fernanda Sousa (2024) and Jorge Augusto Silva (2024).

Keywords: Lima Barreto; citizenship in the First Republic; livingwriting; national project;

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 -	Mapa do mar do Caribe	23
Figura 02 -	Mapa do mar Mediterrâneo	23
Figura 03 -	Mapeamento de capítulos	53
Figura 04 -	Mapeamento de temas	53
Figura 05 -	Cipoal cerrado	129
Figura 06 -	Fotografia de Lima Barreto	150

Sumário

Apresentação.....	12
INTRODUÇÃO.....	16
1 Tal como Lima Barreto.....	16
2 Objetivo geral, objetivos específicos e pressuposto de pesquisa.....	18
3 Corpus e Marco Teórico.....	19
4 Assentamentos.....	26
5 5 “Deixar a memória ir sem virar escombro.....	36
6 “Deus é grande, mas o mato é maior”.....	40
6.1 <i>Arquipélago como Encruzilhada: apontamentos metodológicos</i>	42
6.1.1 <i>Justificativas</i>	42
6.2 <i>Mergulhar no arquipélago</i>	45
CAPÍTULO I UMA DOBRA NO TEMPO.....	54
1.1 <i>Padê</i>	54
1.2 “Tenho combatido esse ideal grego”: noções sobre a formação do romance canônico em Portugal.....	60
1.3 A crítica e a crise.....	63
1.3.1 <i>Por que Lima Barreto? Por que os romances?</i>	67
1.3.2 “ <i>Uma raiva surda</i> ”: os usos da raiva por Lima Barreto.....	71
1.4 Escrevivência como chave para a literatura amefricana.....	74
1.5 Literatura e cultura jurídica na Primeira República.....	78
1.5.1 “ <i>Deixei aquela falsa e tola atitude positivista de só falar em Shakespeare, Dante e Molière</i> ”	85
1.5.2 “ <i>Tanta maldade, tanta intolerância em nome da República</i> ”: <i>Lima Barreto e as primeiras décadas de República brasileira</i>	90
1.6 “Para enfezar Copacabana”: a literatura-terreiro de Lima Barreto.....	98
CAPÍTULO 2 UM CORPO NEGRO NO MUNDO: RECORDAÇÕES DO ESCRIVÃO ISAÍAS CAMINHA.....	106
2.1 “Propositalmente mal feito”	106
2.2 Roman à clef?	112
2.3 De bons escravos a maus cidadãos? O trabalho racializado na Primeira República.....	116
2.3.1 <i>Carregando nas tintas: a imprensa negra no Rio de Janeiro</i>	124
2.4 O cipoal: um espaço para pensar a Relação na diáspora amefricana.....	127
2.4.1 <i>Ladinidade como categoria de análise literária</i>	132

2.5 “Um mulatinho”, “É fragrante fojado, dotô”: o não-tempo do evento racial	133
2.5.1 <i>O Código Criminal de 1890: “o que eu vou fazer com essa tal liberdade?”</i>	135
2.5.2 “Todos se misturavam, afrontavam as balas, unidos pela mesma irritação e pelo mesmo ódio à polícia” : <i>a polícia do Rio de Janeiro no começo do século XX</i>	138
CAPÍTULO 3 INTERLÚDIO.....	142
3.1 “Sítio Posto à Minha vida”: o negro drama de Lima Barreto	142
3.2 “Uma luz negra sobre as coisas”: Lima Barreto escrevidente.....	144
3.3 Afonso Henriques de Lima Barreto, nome de rei	149
3.4 “Desmontagem da máquina de embuste racista”: as engrenagens discursivas da saúde e da segurança pública nacionais na Primeira República.....	153
3.4.1 “ <i>Houve quem perguntasse: bebemos porque já somos loucos ou ficamos loucos porque bebemos?</i> ”	157
3.4.2 “ <i>Fazei de mim um corpo que questiona</i> ”: racializando a saúde mental a partir de <i>Frantz Fanon</i>	160
3.5 “Vinganças, e mais nada”	166
3.5.1 <i>Racismo científico: pseudociência superada?</i>	171
CAPÍTULO 4 TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA E O PROJETO DE NAÇÃO DA PRIMEIRA REPÚBLICA.....	174
4.1 “Patriotas”	174
4.2 A história do romance	177
4.3 A estrutura da obra	181
4.4 A lição de violão: o prelúdio	185
4.5 “Reformas radicais”: tupi-guarani como língua nacional e o projeto indigenista de heroísmo	185
4.5.1 <i>A questão nacional</i>	186
4.6 Por detrás do murundu	187
4.7 “Vestuários extravagantes de índios, aqueles adornos de uma mitologia francamente selvagem”	192
4.8 “Há centenas de pessoas que não têm um palmo de terra para fincar quatro paus e erguer um rancho de sapê”: a política agrária brasileira na Primeira República	197
4.9 “Você, Quaresma, é um visionário”	204
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	208
BIBLIOGRAFIA.....	213

“VOCÊ É UM VISIONÁRIO”: escrita da cidadania negra republicana na ficção de Lima Barreto

Apresentação

Maria Sueli Rodrigues de Sousa, minha orientadora do mestrado em sociologia na Universidade Federal do Piauí, sempre falava em Constituição como um “projeto de nação” (Sousa, 2021): um documento que declarava as intenções de uma comunidade. Ela também acreditava que todos os grupos tinham processos constituintes de convivência, resumindo essa convicção com a máxima “toda vida produz conhecimento”. A importância dessa frase no momento em que catástrofes naturais e a relação predatória com o espaço se tornam problemas cada vez mais flagrantes também sinaliza a importância de contextualizar a formação do Estado moderno, colonialismo, racismo e suas imbricadas conexões discursivas.

Esta tese destaca o discurso literário como um dos principais integrantes do projeto de nação da modernidade capitalista burguesa, frisando suas influências na cultura jurídica e mostrando que inclusões no cânone literário são escolhas políticas de um modelo que ultrapassa meras preocupações estéticas e que mesmo os pressupostos formais são ditados por convenções sociais além do gosto artístico: trata-se de uma disputa por legitimidade e poder através da capacidade de contar a história de um país. E as narrativas de nação mais populares no capitalismo são aquelas que legitimam a lógica do lucro, do individualismo e da exploração de corpos, com desprezo à coletividade e aos trabalhos de cuidado.

Apesar da consolidação canônica de obras que atendem a essas expectativas, há autores com ampla divulgação que desafiam o discurso literário nas suas dimensões estética e política, configurando outras narrativas de nação a contrapelo da versão oficial. É o caso do autor tema do trabalho, Lima Barreto. Notabilizado pelo projeto literário revolucionário tanto do ponto de vista da forma quanto do conteúdo, o autor carioca enverga as possibilidades de um escritor que trafegava entre o centro e periferia com a experiência de um homem racializado e as significações desse corpo no espaço, apesar de ser frequentemente tomado apenas como cronista (deixando de lado a expressão criativa de sua ficção).

Tenho uma história antiga com Lima Barreto. Desde o ensino médio, ocasião em que tentei montar uma peça teatral inspirada no conto “O Homem que Sabia Javanês”, sinto uma afinidade com o escritor, e até alguns anos não conseguia explicar em palavras as razões. Apenas no final da graduação, ao me aproximar dos estudos em direito e relações raciais, pude

compreender que a posição do escritor carioca tinha muitos elementos em comum comigo: racializada, classe trabalhadora, apostando nos estudos como forma de melhorar de vida e enfrentando obstáculos em razão da condição de não-branco. A posição de corpo estranho em espaços elitizados, sempre em alerta para detectar possíveis agressões. Escrevendo não por vaidade, mas por necessidade de sublimar a violência diária.

Pensar a organização nacional, seus lemas e mitos sustentados desde o primeiro projeto nacional republicano (e antes disso) é essencial para desconstruir os sedimentos de um projeto de nação que ainda luta por ser hegemônico e exerce violência diária contra aqueles que se insurgem contra seus propósitos: um Brasil que se diz branco, cristão, formado por imigrantes advindos apenas da Europa, com um elemento indígena apenas simbólico e com a contribuição das culturas negras e indígenas pasteurizadas e relegadas à categoria de folclore. Um projeto de Brasil da democracia racial, que esteticamente filtra influências culturais até o palatável e o passível de distorção para a branquitude.

Lima Barreto é um autor que detecta esse projeto e denuncia suas contradições, interdições e intenções, e por esses motivos é recepcionado muitas vezes como um escritor essencialmente autobiográfico, cujo valor estava na documentação dos modos de vida da época, especialmente em suas crônicas, com pouquíssima atenção a seu projeto estético intencionalmente revolucionário, que incidiu na estrutura do romance burguês moderno e a desconstruiu, sustentando outros pontos de importância do enredo.

Propõe-se, neste escrito, tratar Lima Barreto como um intérprete do Brasil além das reduções às expectativas do projeto de modernidade capitalista: um país que se assume racializado, complexo, inventivo e tenaz, tal qual a figura do autor. Sustenta-se que o discurso artístico da primeira república gravitou em torno de negar essa versão de Brasil que emergia pela imprensa negra e da classe trabalhadora, pelas insurreições, na cidade e no campo, dentro e fora das instituições estatais, vide Canudos e a Revolta da Chibata (1910), para citar apenas dois exemplos e pelo cotidiano da urbanização crescente.

Para atender aos rigores ontoepistemológicos necessários a uma análise da escrita de Lima Barreto com a devida profundidade é necessário um aporte crítico coerente. Pensando nisso, a crítica literária parte de pensadores que compreendem o lugar político e artístico da criatividade racializada. Na reunião de orientação em que apresentei a primeira proposta de trabalho com o tema direito e literatura para meu orientador, Cristiano Paixão (megalomaníaca e lapidada cuidadosamente por ele, convenhamos), mencionei o crítico literário Édouard Glissant e seu mundo de conceitos próprios em colaboração com outros pensadores. Cristiano, então, contou uma curiosidade: o movimento glissando do piano vem do francês *glissante*,

deslizar; e é exatamente a função de Glissant aqui, fazer fluir as palavras mediante suas considerações acerca da filopoética e da interpretação do conceito de Relação.

O pensamento oriundo da diáspora africana tem pontos comuns nos diversos espaços em que se desenvolveu: a recuperação da memória, a relação com os símbolos e a oralidade. Em sua tese e em escritos acadêmicos e artísticos, Conceição Evaristo, referência somada a Glissant para a crítica de Lima Barreto, é capaz de dimensionar o projeto estético da literatura brasileira e enquadrar a recepção do escritor carioca sob outras perspectivas além da crítica literária hegemônica, configurando o que entendo ser a recepção negra da obra de Lima Barreto. Entendo esse movimento como noções de tempo não lineares em que ocorre a retroalimentação das reflexões de pensadores negros: o *continuum* de Beatriz Nascimento (2018), referência central para pensar a história do Brasil a partir de marcos não-brancos.

Mas qual é a importância dos argumentos expostos para o direito, em um trabalho tematizando história constitucional e cultura jurídica? É reformular a esfera jurídica pela intersecção entre direito, história e literatura com o propósito de retirar as relações raciais do isolamento do campo jurídico, afirmado que a história oficial brasileira se conta em contrapartida às formas de resistência e sobrevivência dos povos em diáspora. Lima Barreto, sujeito principal desta tese, é um escritor que conduz reflexões coerentes acerca de um Estado republicano pensado para perpetuar as estruturas de racialização da colônia e do Império, assegurando a manutenção da forma social desigual (Sodré, 2023).

Dessa forma, a incursão é para indagar sobre os aspectos pelos quais a história do Brasil é racializada como negra e indígena, sem lógicas da inclusão multiculturalista de caráter liberal: elas são intrínsecas à nossa história e não da forma subalterna como em geral é representada porque a hierarquização e o evolucionismo são típicos do pensamento ocidental. Ao falar da história brasileira, fizemos um recorte de abordagem.

Trata-se da análise em dois aspectos fundamentais: o primeiro, a construção da estatalidade, composta por elementos de direito, pelos projetos de organização estatal e gestão da população, em especial via saúde (manicômios) e segurança pública (prisões) direcionados especificamente aos corpos negros, como veremos mais adiante. O segundo, profundamente relacionado ao primeiro, da história da literatura como uma expressão do projeto de nação.

Esta tese é o resultado de trocas de saberes com as diversas comunidades de que faço parte (no Piauí e no Distrito Federal), bem como da partilha com grupos de pesquisa (DiHuCi, Eixos, Peabiru, Percursos, Teseu). Por isso, alterno os pronomes de escrita entre “nós” e “eu”, pois devo muito a todos que estão comigo nesse trajeto. O agrupamento de estudiosos em determinado tema é denominado “comunidade científica” ou “pares” de modo literal: não se

faz ciência sozinho, e ainda mais ciências humanas. O aspecto comunitário da produção científica, neste trabalho, encontra-se com as epistemologias diáspóricas e anuncia: “eu não ando só”.

INTRODUÇÃO

“Conheces Lima Barreto? Li dele, na Águia, dois contos, e pelos jornais soube do triunfo do Policarpo Quaresma, cuja segunda edição já lá se foi. A ajuizar pelo que li, este sujeito me é romancista de deitar sombras em todos os seus colegas coevos e coelhos, inclusive o Neto. Facílimo na língua, engenhoso, fino, dá impressão de escrever sem torturamento – ao modo das torneiras que fluem uniformemente a sua corda-d’água” (Monteiro Lobato em carta para Godofredo Rangel, 1956, Tomo 2, p. 108)

1 Tal como Lima Barreto

Em setembro de 2024 eu estava viajando de Aracaju para Salvador e houve uma parada para almoço. Enquanto eu ainda estava fazendo meu pedido, uma moça loira se aproximou, e a atendente se apressou em anotar o dela primeiro. A cena foi tão semelhante à narrada por Afonso Henriques de Lima Barreto¹ em “Recordações do Escrivão Isaías Caminha” que minha reação imediata foi rir. Gargalhar, para espanto dos presentes no restaurante. Creio que houve alguma intervenção do Exu Enugbarijo, Exu das Gargalhadas, para converter em movimento e criatividade a microagressão racista.

Não é difícil traçar semelhanças da vida de pessoas racializadas com as descrições de Lima Barreto. Para o carnaval de 1982, Taiguara compôs para a escola de samba Grande Rio² o samba-enredo “Tal como Lima Barreto” para a ocasião do desfile em homenagem ao escritor, cujo falecimento completaria 60 anos em novembro daquele ano. A composição situa-se ao meio das quatro recepções da escrita barreteana: a da época em que viveu o escritor; a dos anos 50, sob a curadoria de Francisco de Assis Barbosa; a um pouco posterior de Alfredo Bosi e Antonio Cândido; e a presente, que engloba nomes como Lilia Schwarcz³.

Por fim, a escola de samba decidiu-se por outra letra, e apenas em 2019 a gravação foi editada pelo selo Saravá e a produtora Kuarup, ficando também disponível na plataforma

¹ Para fins de fluidez na redação deste texto, Lima Barreto aparecerá no texto referido ora como Afonso, outras como Afonso Henriques ou Lima Barreto, entre outros termos de referência para evitar repetições.

² No mesmo ano, a escola Unidos da Tijuca também apresentou um samba-enredo sobre Lima Barreto, “Lima Barreto: Mulato, pobre, mas livre”, de autoria de Adriano Adauto. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oPh7PZNiyb4> acesso em 14 de julho de 2025

³ A apreciação da escrita de Lima Barreto por críticos com orientação afrodiáspórica (Conceição Evaristo, Cuti, Jorge Augusto Silva, Ronald Augusto, Fernanda Sousa, para citar alguns) é entendida nesta tese como uma rasura na linearidade da recepção, por não seguir uma perspectiva evolucionista como as reproduzidas em geral pela crítica hegemônica de matriz eurocêntrica.

Youtube⁴. A canção segue a estrutura dos sambas-enredo, com refrões marcantes, nos quais Lima Barreto é descrito como herói e retratado como um lutador: “Na vida, infelizmente, quem não luta não é gente”, parafraseia Taiguara o Lima Barreto da crônica “Política Republicana”.

“Tal como Lima Barreto, que há muitos anos viu racismo em seus irmãos”, Taiguara, uruguai de nascimento, percebeu as incongruências do Brasil e compôs tematizando os problemas fundacionais no país, embora seja lembrado pelas canções românticas. De origem indígena guarani e habitando o universo gauche, o músico, o mais censurado pela ditadura militar, trafegou entre gravações românticas e canções sobre racismo, desigualdade social e a violência do projeto nacional. Firmando-se como um eu-lírico que partilha as condições de vida de Lima Barreto, Taiguara inscreve o autor carioca como um importante personagem na luta contra o “racismo em seus irmãos” e conduz os versos apresentando os principais elementos da vida do escritor.

Lima Barreto e Taiguara têm trajetórias afins: os dois tem origens racializadas evidentes e, sofrendo os efeitos da discriminação racial, envergavam posições contestatórias acerca de todo o projeto nacional (não apenas em relação ao racismo). Ambos faleceram ainda jovens por problemas de saúde. Ao reivindicar sua identidade indígena e falar a partir dela durante a ditadura e em anos subsequentes, o autor do samba-enredo afinou ainda mais sua proximidade com a história do escritor carioca: Lima Barreto, sabendo-se e anunciando-se negro, denunciou o racismo e suas consequências no projeto nacional brasileiro, prenunciando a miséria e violência a que grande parte das pessoas racializadas estaria condenada nas próximas décadas de República. Esta postura ativista e combativa o fez amargar o papel de *persona non grata* nos círculos sociais e indispôs boa parte da crítica quanto a seus méritos como cronista e romancista.

Tal como Lima Barreto e Taiguara, seguimos falando sobre o racismo e seus efeitos nefastos sobre as populações racializadas, especialmente como negras e indígenas, centralizando a discussão nas ideias que o autor carioca tinha em relação à atuação das instituições na época (inclusive em relação a si próprio, que era funcionário público e foi por duas vezes institucionalizado em estadias longas), e como, ainda no início do século XX, percebeu que a construção de cultura no Brasil em seu diversos aspectos (literatura, música, arquitetura) estava totalmente ligada com um projeto de exclusão ou neutralização da influência não-branca europeia na cultura nacional.

A formação e a consolidação do projeto nacional republicano brasileiro criticadas por Lima Barreto têm uma longa trajetória ancorada no pensamento ocidental, sedimentada com

⁴https://www.youtube.com/watch?v=mPRIwAC2VG0&ab_channel=KuarupProdutora

apagamento e apropriações sistemáticas indevidas de influências e contribuições não oriundas do ocidente ao imaginário humano. O próximo tópico trata de questões metodológicas e ontoepistemológicas⁵, justificando a importância desses fatores para uma análise competente em direito e literatura.

2 Objetivo geral, objetivos específicos e pressuposto de pesquisa

O problema que motivou a pesquisa é a pergunta sobre como a ficção de Lima Barreto pensa o direito constitucional brasileiro e a cultura jurídica na Primeira República de modo transdisciplinar, como foco na experiência racializada. A hipótese aventada é a de que a literatura produzida por pessoas negras (particularmente Lima Barreto) tem sido omitida dos estudos de direito e literatura como reflexo da cultura jurídica e do projeto nacional, minguando as possibilidades de aprendizagem humanística e ampliação das percepções de mundo que as disciplinas integradas são capazes, com o adendo de que esta literatura precisa de uma metodologia adequada para ser trabalhada.

Conforme o exposto, será construído o argumento de que a centralidade da literatura negra para o estudo do direito e literatura na perspectiva constitucional liberal (sobretudo a Constituição de 1891, contemporânea ao autor) produz um giro necessário de reforma epistemológica da ciência jurídica, acompanhando também a produção de crítica e teoria literária que confere protagonismo aos modos de narrar das pessoas negras, mostrando, além disso, “a importância de se produzir um pensamento afastado da perspectiva do imaginário da violência do racismo tem uma intenção ética” (Santos; Oliveira, 2018, p. 4).

O objetivo geral da construção teórica desta tese é voltar atenção para a expressão literária negra como elemento fundante para a cultura jurídica que inspira a elaboração e interpretações da Constituição de 1891, balizando a organização do Estado e a atribuição de direitos através de omissões sobre a maioria da população, com centralidade de análise em dois romances de Lima Barreto: “O Triste Fim de Policarpo Quaresma” e “As Recordações do Escrivão Isaías Caminha”⁶ como forma de destacar as subjetividades oriundas de afrodiáspora

⁵ Categoria pensada por Denise Ferreira da Silva (2019) para trabalhar os processos de construção de conhecimento por pessoas racializadas. A autora argumenta que em se tratando de exercício de potência de conhecimento (das mais diversas naturezas, desde o científico até o religioso) há uma dupla implicação: a simultaneidade em que se constrói o saber também há um movimento no ser, modificando a ontologia do mesmo. Isso também ocorre no pensamento de base ocidental e eurocêntrica, mas é disfarçado pelos princípios da separabilidade, determinabilidade e sequencialidade, que isolam as formas de conhecimento, criando a ilusão de isenção.

⁶ Esta escolha deve-se ao lapso temporal: ambos os romances foram publicados ainda em vida pelo autor (1915 e 1909, respectivamente), e por esta razão é possível visualizar os dois momentos da recepção do autor nas primeiras décadas do século XX e nos anos 50.

como basilares na formação do sujeito constitucional brasileiro, fato que desafia as construções hegemônicas que compõem a formação nacional como unitária.

Como objetivos específicos, este escrito pretende desenvolver argumentos no sentido de que a compreensão da multiplicidade da identidade constitucional brasileira pode ser melhor apreendida pelo compartilhamento de experiências literárias a partir dos seguintes pontos:

-Primeiramente, esta tese ambiciona discutir as interpretações do constitucionalismo e da cultura jurídica que abarquem o Diverso e que proporcionem a incorporação de experiências silenciadas e deslegitimadas como constituintes dos projetos nacionais modernos, usando a filosofia de Édouard Glissant para discutir a dimensão político-filosófica da obra de Lima Barreto;

-Em segundo lugar, quer traçar um itinerário da obra de Lima Barreto na Primeira República através da análise do corpus ficcional de Lima Barreto concentrado em “Triste Fim de Policarpo Quaresma”, e “Recordações do Escrivão Isaías Caminha”, com o aporte de crítica literária (Evaristo, 2007, 2011), filosófica (Glissant, 2021), social (González, 1988, 1991, 2018) e teoria jurídica de base afro diáspórica (Pires, 2013, 2018, 2021, 2022), Queiroz (2017, 2019, 2021, 2023); Gomes (2017, 2022); Sousa (2006, 2021, 2022), Vida (2018).

-A partir das narrativas citadas, apresentar a literatura como elemento estético-filosófico basilar na compreensão e elaboração de outros sentidos de experiência constitucional nacional na Constituição de 1891, mostrando o processo de formação de uma cultura jurídica fundada na exclusão e imposição de violência às pessoas racializadas

3 Corpus e Marco Teórico

Para construir o *corpus* de análise desta tese foram escolhidos os seguintes textos literários do autor Lima Barreto como fundamentais para compreensão da cultura jurídica e construção de identidade constitucional de uma perspectiva do brasileiro racializado:

-Recordações do Escrivão Isaías Caminha (1909): obra tomada em geral como uma biografia ficcionalizada⁷ do autor, aborda a vida do personagem-título, que sente as barreiras do racismo

⁷ Neste trabalho, os conceitos de “escrita de si”, empregado para interpretar Lima Barreto por Schwarcz (2019) e “autoficção” são descartados para que se possa empregar a categoria escrevivência de Conceição Evaristo (2007, 2011), eis que se adequa melhor ao propósito de Lima Barreto ao compor seus personagens e o tira da posição de “lugar natural” de pessoa negra que tem percepção apenas para escrever de si e sobre si, sem dotação de capacidade imaginária para além de percepções e reflexões imediatas. Schwarcz (2017, 2019) elege um paradigma mais relacionado à escrita feminista como um todo, o que não se ajusta aos argumentos deste trabalho.

e escreve suas memórias em uma maturidade muito diferente do que havia imaginado para si. A reedição da obra, que data de 1917 e traz o prefácio “Breve Notícia”, também será trabalhada; -O Triste Fim de Policarpo Quaresma (1915): Policarpo Quaresma, ingênuo funcionário público, sonha em tornar o tupi-guarani a língua oficial do Brasil. Com diversas interpretações, esse ponto de partida da narrativa gera relevantes indagações acerca da identidade constitucional brasileira.

A escolha destes dois romances de Lima Barreto deveu-se à complementaridade temática de ambos. Policarpo Quaresma, um homem de meia-idade branco, patriota e ufanista, encontra um Isaías Caminha que ainda na mocidade toma conhecimento das dificuldades de ser um brasileiro negro. Desta forma, os dois personagens descortinam interpretações e leituras da Primeira República e seus anos posteriores de uma forma que permite situar tanto a posição de privilegiados, como Policarpo Quaresma (um funcionário público que vivia de rendas) e de excluídos, como Isaías (que a muito custo consegue estabilidade aceitando um posto de pouco prestígio no interior do Espírito Santo).

A escolha desses dois romances de Lima Barreto como *corpus* principal (em detrimento de Clara dos Anjos, Numa e Ninfa, Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá, entre outros escritos inacabados), apesar das demais obras do autor mostrarem-se igualmente ricas para a análise, ocorre porque a Lima Barreto publicou e reeditou Recordações do Escrivão Isaías Caminha e Triste Fim de Policarpo Quaresma ainda em vida, o que concede informações acerca da recepção vindas do próprio autor, algo que facilita e melhor atende ao escopo deste trabalho.

A temática de Recordações do Escrivão Isaías Caminha, cuja construção estética é revolucionária e conta com um protagonista negro, também foi um fator decisivo na escolha. Ademais, este livro também conta com um acréscimo importantíssimo em sua segunda edição: o prefácio “breve notícia” que será analisado mais detidamente no capítulo 2, tópico 2. 4: “O cipoal: um espaço para pensar a Relação na diáspora amefricana”.

O fato de que foram recepcionados com destaque pela crítica nos três momentos selecionados (a primeira recepção, nos anos de publicação, por Luís Veríssimo e Monteiro Lobato, por exemplo; a segunda, com Francisco de Assis Barbosa; a terceira, de Bosi e Cândido e a quarta, capitaneada por Resende, Schwarcz, Botelho *e.g.*) para esta tese também contribuiu para a escolha: Isaías Caminha, por ter sido a primeira publicação do autor, e Triste Fim de Policarpo Quaresma por ser o trabalho mais criticamente elogiado, em que o escritor atinge,

segundo críticos (Lins (1976), Cândido (1987) e Bosi (1995), *e. g.*), o ápice de sua atividade romanescas⁸.

Cuti, Edson Cardoso, Conceição Evaristo, Edmilson de Almeida Pereira, Jorge Augusto Silva e Fernanda Sousa, entre outros críticos negros, realizam o que chamarei aqui de recepção negra de Lima Barreto; como mandam as epistemologias diáspóricas, não há uma linha do tempo definida para essas apreciações, e sim o elemento ontoepistemológico comum: a consideração da formação cultural, simbólica e política partindo dos valores das comunidades negras amefricanas. Por esse motivo, a divisão entre os períodos com base na temporalidade não se aplicará em relação a esses autores, seguindo a ideia de *continuum* quilombista de Nascimento (2018) apresentada por Jorge Augusto Silva em Modernismo Negro (2024), trabalhada de modo mais específico no próximo capítulo.

Falando desde uma realidade e cultura de *belle époque* tardia no Rio de Janeiro, Lima Barreto seguiu um caminho diverso dos autores que tentavam legitimar uma estética nacional; o autor escancarou, sem ares de condescendência ou exotização, as questões sobre a situação dos descendentes de escravizados e da permanência de uma forte hierarquização social fenotipicamente organizada, antecipando, inclusive, importantes pautas do movimento negro nas décadas posteriores, a exemplo da folclorização e apropriação cultural.

Quanto ao marco teórico⁹ do presente escrito, temos que a literatura afro brasileira tem interessantes relações com a produção da crítica caribenha e seus constructos científicos. Evaristo (2011, 2007) é uma das pensadoras que melhor articula o trânsito dessas ideias ao relacionar o pensamento do martinicano Édouard Glissant à produção literária nacional dispondo da construção do autor sobre a transversalidade das histórias dos escravizados, que têm o mar (como imagem, como local e como metáfora) como ponto comum. Este conceito será levado em conta na metodologia deste trabalho, baseando a elaboração de um diagrama em estrutura de arquipélago, apostando na circularidade de autores, conceitos e argumentos:

A construção teórica de Glissant, por ele nomeada de transversalidade histórica e que foi criada a partir de uma reflexão sobre os corpos africanos jogados no fundo do mar, oferece-me uma base para pensar a África e os povos diáspóricos na contemporaneidade. Glissant, além de elaborar seu pensamento a partir de uma simbologia profundamente poética, aponta para uma análise dos fenômenos históricos

⁸ A crítica literária de matriz afrodiáspórica enxerga Triste Fim de Policarpo Quaresma não em uma perspectiva evolucionista em relação a “melhor” ou “pior” romance, concentrando-se nos elementos comunicados por ele em relação à execução do projeto literário do autor, que aqui volta-se mais a um espectro mais amplo da ideia de Brasil. Algumas nuances, como a história dos Coleones, confirmam tal ideia.

⁹ A título de introdução e detalhamento, o desenvolvimento deste escrito contará com uma retrospectiva a respeito da teoria do romance moderno e recursos de crítica estética; contudo, no âmbito do projeto, optou-se, em razão do espaço para exposição, focar no marco teórico de crítica literária negra.

comuns à África e à diáspora. Acompanhando a reflexão do antilhano, percebe-se que os africanos e os seus descendentes espalhados pelo mundo foram marcados por situações históricas comuns, apesar da nacionalidade específica de cada povo. O tráfico negreiro, a pilhagem, a colonização da África e, hoje, o neocolonialismo geraram e geram constantes políticas econômicas e sociais que atravessam a história contemporânea da África e da diáspora. (Evaristo, 2011, pp.14-15)

Rocha¹⁰ (2005) descreve esse movimento de Glissant para a construção de outros sentidos de identidades e labor artístico:

Para Glissant, os povos que irrompem na contemporaneidade necessitam construir sua modernidade à força, e cabe às artes em geral, e à literatura em particular, a função essencial na propulsão do imaginário utópico de suas coletividades; do contrário estas correm o risco de não se nomear, de calar sua voz, sua identidade e seu projeto coletivo. Assim sendo, sua escrita – de grande densidade poética – está conscientemente ancorada na espessura antropológica e na singularidade histórica do lugar de onde o intelectual, o poeta, o escritor e o artista emitem a sua voz, o seu canto. (Rocha, 2005, p. 09)

Situar o pensamento, reterritorializar o corpo arrancado à força de seu lugar é a tônica do pensamento de Glissant. Analisando o deslocamento forçado de pessoas gerado pela escravização e a história em comum com o fundo do mar como paisagem e como metáfora, o autor complexifica os modos de análise do fenômeno, evitando tanto essencialismos como abstrações excessivas.

A fim de elaborar a perda de conhecimento ocasionada pela rejeição do que é diferente, Glissant (1981) formula a ideia de Mesmo e Diverso tomando como base a geografia e suas interpretações: ao tempo em que o mar Mediterrâneo (cujo nome é auto explicativo) é um mar mais fechado e tende a concentrar a navegação (o que limita a possibilidade das trocas culturais), temos o mar do Caribe nas Américas é aberto ao Atlântico através do Golfo do México. Este último difrata e prefacia a experiência nos outros territórios, com seu relevo que permite visualizar outras ilhas e seus habitantes.

Figura 1— mapa do Mar do Caribe

¹⁰ Elnice Rocha foi uma das primeiras tradutoras de Glissant, mas há reservas quanto a citação e debate da autora neste trabalho porque as traduções de Rocha incorrem inclusive em prejuízos epistemológicos. A este respeito, Alves (2022), Groke (2020).



Fonte: Captura de tela a partir do Google Maps. Disponível em: <https://maps.app.goo.gl/hDtZ2ssiMCjr9fqz6> acesso em 18 mar 2025

Figura 2— mapa do Mar Mediterrâneo



Fonte: Captura de tela a partir do Google Maps, Mapa do Mar Mediterrâneo Disponível em: <https://maps.app.goo.gl/hEDHoZ8DbxYg4SnG6> acesso em 18 mar 2025

Todavia, é preciso afastar essas considerações do determinismo relacionado ao lugar de origem. Os movimentos de concentração e difusão passam por alterações e esses territórios são influenciados pelos povos que neles entram em ambos os casos, distanciando a hipótese glissantiana do determinismo em relação ao lugar de origem. Contudo, o pensador considera

que a Relação entre as pessoas envolvidas nas trocas ocorrem de modo diferente, conforme a interpretação prevalente das interações com o espaço. É esta prevalência de interpretação que o martinicano toma como base.

As interpretações sobre deslocamentos humanos no espaço são a tônica da análise filosófica do autor, que as dispõe de dois modos: o nomadismo em flecha e o nomadismo circular. O primeiro busca reduzir e concentrar em si e predomina nos povos indo-europeus. O segundo expande-se no sentido curioso e interativo, considerando que a visão do outro também é importante.

Conectando os pontos das formações das Nações como conhecemos hoje, enquanto concentrações de povos geralmente tomado como uniforme (e o arcabouço discursivo que as sustenta), Glissant mapeia politicamente os institutos do romance clássico e a resistência à sua subversão. Esta resistência às novas formas literárias ocasiona a folclorização e essencialização de culturas, inspirando leituras superficiais (e por isso, perigosas) marcadas pela simplificação e generalização. O efeito é reduzir a experiência e colocar a vida e experiência dos Diversos sempre sob um olhar disciplinante, invalidando e agredindo aqueles que divergem do modelo. Assim, condenam o imaginário às derivações saturadas de um Mesmo universalizante e supressor de diferenças fechado ao Diverso.

[...] Para nutrir sua pretensão ao universal, o Mesmo requisitou (teve necessidade de) a carne do mundo. O outro é sua tentação. Não ainda o outro como projeto de acordo, mas o outro como matéria a sublimar. Os povos do mundo foram então presa da cobiça ocidental, antes de encontrarem o objeto das projeções afetivas ou sublimantes do Ocidente. (Glissant, 1981, p.191)

As aberturas modernistas que ocorreram em relação às estéticas “exóticas” de África, Ásia e Américas, na verdade, corporificam a interpretação do Mesmo sob novas cores, mas sem um contato real com a experiência de partilha de conhecimento do Diverso¹¹ transformam o contato com seus outros em uma ferramenta de transparência absolutizante, sem consentir a opacidade que confere autonomia. Em decorrência disso, houve uma radicalização da transparência, em que o Mesmo quis reproduzir o Diverso como sua imagem e semelhança.

A radicalização do esforço em traduzir as experiências do Diverso em direção a premissas cognoscíveis e previsíveis ao extremo (vide o racismo científico dos séculos XIX e XX) é assinalado por Benjamin (1995) em seu ensaio “A Arte na Era de Sua Reprodutibilidade

¹¹ “Posso então conceber a opacidade do outro para mim, sem que eu cobre minha opacidade a ele. Não necessito “compreendê-lo” para sentir-me solidário a ele, para construir com ele, para amar o que ele faz. Não necessito tentar tornar-me o outro (tornar-me outro) nem “fazê-lo” à minha imagem. Esses projetos de transmutação – sem metempsicose – são resultados das piores pretensões e das mais altas generosidades do Ocidente.” (Glissant, 2008, p. 55)

Técnica”. Nele o autor aponta que a perda de “aura” da obra de arte (unicidade e complexidade) a partir da possibilidade de sua reprodução como artefato de consumo em massa terminou por servir como um difusor de discursos simplificados em *slogans*, em razão do imediatismo e da concentração de seus sentidos.

A forma de veiculação da arte, em especial em filmes e fotografias, passa a sinalizar, também, novas produções de regimes de verdade, agora evidentes pela imagem. Benjamin (1995) exemplifica este efeito citando a eficiência da propaganda nazista. A expressão mais marcante dessa propaganda é a estetização da guerra (uma das mais vívidas expressões do nomadismo em flecha¹² glissantiano) e parte de pontos imagéticos comuns repetidos à exaustão, superam pensamentos complexos e trazem reduções de princípios e filosofias a *slogans* e propagandas de guerra. A questão da reprodutibilidade técnica está na eficiência em reduzir e simplificar, o que desemboca na radicalização da determinabilidade descrita por Silva (2019): esse movimento elimina a imaginação e a potência criativa.

O preço que o mundo pagou pelo encerramento no discurso do Mesmo europeu, focado no expansionismo e na exploração de recursos territoriais, irrompeu na violência contra os outrora considerados iguais: a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, eventos que violaram a ética de guerra (Sousa, 2021) e empregaram formas de controle, violência e extermínio em massa antes só utilizados nas colônias contra pessoas não brancas (Césaire, 1955). Desta forma, as considerações sobre Mesmo e Diverso de Glissant encontram o pensamento de Benjamin em “A Arte na Era de Sua Reprodutibilidade Técnica”.

Com o colapso da forma de vida europeia causado pela radicalização de seu próprio *ethos*, explica-se a abertura a outros discursos, eis que a Europa, com seu universalismo, binarismo antagonizante e glorificação do expansionismo atingiu um ápice que tornou insustentável a coexistência entre os próprios europeus em seu território. Para reunir um repertório capaz de reconstruir o mínimo de tecido social, um esforço político de reconstrução, inclusive ideológico, foi empreendido, embora tenha sido rapidamente suplantado com o início da Guerra Fria. Mesmo que não pretendido, algumas das premissas tornaram-se base para que povos colonizados e explorados exigissem seus direitos¹³.

¹² Considerando a percepção como fundamental para cartografar os efeitos da colonização, em especial sobre os colonizados, Glissant (2021) trata a Relação com o espaço como o assentamento de dois tipos de interação com o mundo, partindo do ponto em que Kant considera povos nômades como primitivos em relação aos sedentários, apontando que, na verdade, todos os povos partem de um nomadismo em comum pelo espaço; o que muda é a forma de interpretar e pensar a mobilidade sobre o mesmo, caracterizando o nomadismo em flecha e o nomadismo circular.

¹³ Por outro lado, alguns dos atos normativos de direitos humanos foram depois usadas para oprimir e subjugar povos com alguma importância geopolítica sob a alegações de violações de direitos humanos, expondo a complexidade deste arcabouço jurídico. Neste sentido, Sousa (2020, p. 412): “O direito passou a ser visto como

Isto leva a um ponto crucial de discussão: um dos alicerces da formulação acerca dos direitos humanos na acepção do pós-guerras advém do cosmopolitismo kantiano, que aposta na forma republicana para a promoção de direitos e da paz perpétua entre as nações. Contudo, tal noção é descontextualizada dos escritos de Kant, a começar pelas primeiras considerações acerca da Relação do ser com o mundo, que, segundo o autor alemão, ocorre direcionada às interações temporais especificamente como delimitadas na modernidade, que corresponde a uma pequena parcela das múltiplas convenções sobre contagem temporal. Não é o objetivo desta tese discutir o republicanismo e cosmopolitismo de Kant, e sim sinalizar o ponto de vista desde Europa deste filósofo e como sua noção de Relação ajuda a compreender a diferença entre cosmopercepções entre europeus e povos colonizados.

4 Assentamentos

Para abordar literaturas negras em relação à formação do pensamento ocidental (e sua influência na construção da cultura jurídica, que muitas vezes se produziu reagindo contra outras formas de interpretação do mundo) é necessário ter algumas cautelas e atentar a minúcias epistemológicas, eis que se trata de uma cosmopercepção¹⁴ muito diferente do usual em estudos de direito e literatura (sequer é usual na teoria literária). Por essa razão, é preciso detalhar a conformação desses elementos de modo cuidadoso, a fim de coordenar a teoria com o *corpus* literário estudado produzindo um estudo coerente.

A razão pela qual o corpo tem tanta presença no Ocidente é que o mundo é percebido principalmente pela visão. A diferenciação dos corpos humanos em termos de sexo, cor da pele e tamanho do crânio é um testemunho dos poderes atribuídos ao “ver”. O olhar é um convite para diferenciar. Diferentes abordagens para compreender a realidade, então, sugerem diferenças epistemológicas entre as sociedades. Em relação à sociedade iorubá, que é o foco deste livro, o corpo aparece com uma presença exacerbada na conceituação ocidental da sociedade. O termo “cosmovisão”, que é usado no Ocidente para resumir a lógica cultural de uma sociedade, capta o privilégio ocidental do visual. É eurocêntrico usá-lo para descrever culturas que podem privilegiar outros sentidos. O termo “cosmopercepção” é uma maneira mais inclusiva de descrever a concepção de mundo por diferentes grupos culturais (Oyéwùmí, 2022, p. 3).

constitucionalismo – e vice-versa – após o final da segunda guerra mundial, quando se instaura uma nova ordem como poder sobre as nações, sendo o controle destas conformado pelos direitos humanos. Em outras palavras, a ordem mundial que responde como Organizações das Nações Unidas, a ONU, passa a controlar as nações pelo cumprimento ou descumprimento dos direitos humanos, criando a demanda de positivar os direitos humanos nas constituições.”.

¹⁴ A ideia de um conhecimento pensado a partir da visão (ótica, ponto de vista) fecha as possibilidades para os outros modos de perceber a si e aos outros, humanos e não humanos. Por isso, o termo cosmopercepção (Oyéwùmí, 2022) é mobilizado para evidenciar, nos contextos em que a integração perceptiva ultrapassa o elemento meramente ótico (oralituras e performance, por exemplo). Outras faces do rico pensamento de Oyéwùmí não serão exploradas por este trabalho, porque fugiria ao escopo do tema.

Literaturas em geral trabalham com pressupostos sensoriais, invocando, especialmente a partir de metáforas e suas figuras derivadas para a representação da realidade¹⁵, constituindo o que se costuma denominar de repertório imaginário, que não se infunde apenas pelo aspecto ótico, envolvendo interações entre os demais sentidos e, portanto, descortinando uma maior potência para os usos do corpo, elemento/conceito fundamental para este escrito. A categoria de imaginário, neste trabalho, é entendida como reunião de sensações (entre as produzidas por imagens, cheiros, sons, texturas) relacionado a uma outridade, mas que também comunica status do próprio produtor. “A imagem é uma espécie de língua, de língua segunda para dizer o Outro e, consequentemente, para dizer também um pouco de si, de sua cultura” (Pageaux, 2011, p.111). A “imagem”, aqui, é entendida em um sentido amplo, de consolidação perceptiva por diversos meios sensoriais.

É preciso assinalar que este trabalho diverge da fusão entre imaginário e inconsciente que em geral é feita para trabalhar temas artísticos. O imaginário possui farto investimento racional em sua construção, não consistindo em produção acidental, embora suas repercussões possam, a certa altura, ser imprevisíveis, como detalha Glissant em Poética da Relação (2021). As noções sobre “inconsciente coletivo” e “arquétipos” elaboradas pela psicologia ocidental, apesar de seu caráter reducionista, informam sobre a construção de imaginários como pontos comuns de aglutinamento cultural. A figura de psicopompo (o deus mensageiro de outros deuses e ponte entre estes e humanos), por exemplo, existe como personagem em diversas culturas, seja como deus (Thoth, Hermes, Exu) ou como entidade (deidades feéricas; Ananse, personagem da cultura akan).

Neste trabalho, contudo, a aproximação do imaginário adota a concepção afrocentrada em psicologia conduzida atualmente por nomes como Virginia Bicudo (2010), Souza (1985), Tavares et al. (2020). Desde Fanon (2008) sabe-se que os pontos de formação psíquica das pessoas racializadas não são comuns aos das pessoas brancas, em especial aos que seguem a orientação centro europeia de ciência, mesmo porque o elemento do subjugado violento, da invasão da terra, colonização predatória, racismo, exploração de trabalho escravizado e violações sexuais integram a configuração psíquica de indígenas e negros.

Os africanos que foram vendidos, raptados e/ou roubados e trazidos tinham de dar sentido ou significado à realidade de novos lugar, condição e povo. Apesar do

¹⁵ Destaque-se que a metáfora, a figura de linguagem da aproximação e da semelhança, muitas vezes é usada também como forma de estudar o direito. Rosenfeld publicou o “Identidade do Sujeito Constitucional” pensando na aproximação de um sujeito ao outro por meio de metáforas e metonímias. Entretanto, analisando mais detidamente literaturas afro-brasileiras, podemos detectar que figuras de linguagem ligadas ao som, como aliterações, que destacam o ritmo da escrita, além de paradoxos e oxímoros, que pela contradição desafiam o reducionismo epistemológico ocidental (Pereira, 2017).

descarrilhamento, o único "mapa mental" de que dispunham para navegar e dar sentido à nova condição de servidão e barbarismo era o mapa mental de ser africanos. A concepção (espírito), (dono africana de ser humano o definia como emí-ori-inu de um destino traçado por Deus), ngolu (ser um poder) e na'ezalelí (ser inextricavelmente misturado com a própria essência). (Nobles, W., 2018, s/p)

A importância da discussão das noções de imaginário localizadas nas percepções e contribuições intelectuais de pesquisadores negros está no fato de que o racismo tem como uma de suas expressões mais perversas retirar a possibilidade da potência criativa de pessoas negras, estrangulando sua possibilidade de reação mediante mecanismos saudáveis de reconstrução psíquica, que envolvem reconhecimento e pertencimento, o que, para Sousa (2017, 2021) é basilar para fundar um projeto de nação. Afinal, como afirma Cuti (2011, p. 16): "a literatura é uma forma de, pelo imaginário, selecionar conteúdos e vivências da realidade e fixá-los no tempo por meio da perenidade da linguagem escrita".

A constituição dos imaginários das pessoas racializadas e os processos de cura da psique, portanto, têm particularidades que a psicologia e psiquiatria clássicas não conseguem abordar com eficácia. No terceiro capítulo, denominado Interlúdio, esta questão será tratada com mais profundidade contextualizando com a realidade da Primeira República, em que se consolidou o projeto nacional do controle de corpos racializados por meio da saúde e da segurança pública.

Entretanto, há pontos comuns na conformação do imaginário humano em ambas as abordagens da psicologia (tradicional e com atenção voltada ao público racializado) em razão de serem informadas pela raiz comum do culto ao deus egípcio Thoth, que inspirou tanto a religiosidade de matrizes greco-romanas quanto banto-iorubás. Uma delas é a figura do psicopompo, que, grosso modo, é a entidade que faz a viagem entre os mundos e transmite mensagens, memórias e símbolos, em geral espirituais, de uma dimensão a outra. O deslocamento de um psicopompo ocorre em diferentes estratos espaço-temporais e a passagem agrupa fatores que tornam tal entidade de difícil definição. Assim é Exu, o senhor das bênçãos da porta para fora, que consagra as pedras e os caminhos navegando por eles, anunciando agouros de outros deuses. E também o Hermes dos gregos, o Mercúrio dos romanos, o Loki dos nórdicos e o Thoth dos egípcios.

A primeira cosmogonia registrada a evocar a imagem de um psicopompo é a egípcia, com a figura de Thoth, sincretizado, entre outros povos, por gregos como Hermes Trismegisto na época helênica (Campbell, 2005), romanos como Mercúrio, nórdicos com Loki e iorubás como Exu. Acredita-se que o culto de Thoth e suas manifestações inspirou a elaboração das

deidades dos outros povos aqui mencionados, o que também fortalece a hipótese de que os contatos entre África e Europa são mais antigos e intensos do que a história tradicional sustenta (São Bernardo, 2016).

Em todos os casos esses deuses apresentam-se como viajantes mensageiros com tráfego livre por todas as dimensões, dados a ardis com palavras e acordos desonestos, mas que também sabem recompensar seus eleitos por usarem bem de astúcia linguística. Especialmente quanto à tríade Exu, Hermes e Thoth, as atribuições ao movimento e à memória são características enfatizadas nos mitos, bem como o saber oracular, de significar através de palavras que precisam ser interpretadas para que as profecias sejam compreendidas. A palavra escrita, cujos patronos são Hermes e Thoth, em vez de ser sacralizada como na modernidade, é tida como um *phármakon*, remédio (ou feitiço) para preservar a memória; a ideia de grafocentrismo da antiguidade clássica advém de uma interpretação presentista da realidade grega (Bernal, 2005; Augusto, 2018).

Exu, governante das palavras, também rege o movimento. Para ele, o importante é o deslocamento no espaço e suas possibilidades, como os passeios de Lima Barreto pelo Rio de Janeiro ou o correr de dedos pelas teclas de um piano. Por isso temos o símbolo da encruzilhada como ponto de observação para vários caminhos possíveis, e não como problema sem solução. Orixá do fluxo, da comunicação e da energia, Exu é conhedor de muitas línguas e traduz os mundos, e por isso ele está aqui no começo, tornando a linguagem do direito opressor não apenas inteligível, mas implodindo seu potencial violento e colonizador a cada regra gramatical ou ortográfica quebrada. O orixá da comunicação e do movimento subverte a linguagem e transforma a língua do colonizador por dentro. O português torna-se pretoguês:

Lélia González (1988) afirma que negros em diáspora não podem atingir uma consciência efetiva de si, enquanto descendentes de africanos, se permanecerem prisioneiros de uma linguagem racista. Por isso, compromete-se com a assunção de uma linguagem própria (o pretoguês), propõe o termo amefricano para designar a todos nós e rompe com a linguagem imperialista que define o mundo e os "outros" a partir da autoimagem de sua supremacia.(Pires; Mattoso, 2019, p. 113)

“É a língua do opressor, mas eu preciso dela para falar com você”, verso de Adrienne Rich evocado por bell hooks (2008), pontua a importância de pensar a linguagem e o idioma como um potencial emancipatório enunciado pelos sujeitos falantes. Isto põe em movimento uma categoria muitas vezes presa em modelos estanques e regras que se acumulam sem sentido, desconsiderando as subjetividades e as relações de poder que consolidam o modo formal de um idioma.

A formação das unidades nacionais em países colonizados nas Américas passa pela uniformização de uma língua oficial, a do colonizador. Este fato destaca a relevância das lutas no Paraguai, no Equador e na Bolívia, por exemplo, pelo estabelecimento de idiomas oficiais além do espanhol. No Brasil, como se vê no capítulo 4, que trata de Triste Fim de Policarpo Quaresma, resistem pontos em que a língua-geral, amálgama de idiomas indígenas, português e línguas de origem africana, ainda é falada (Navarro, 2012).

Lima Barreto compreendeu a importância desse movimento e as dimensões revolucionárias dessas premissas. “É a língua do opressor, mas o inglês de Douglass é mais perfeito que o de Milton”, prossegue o poema de Rich (2014): aprender e moldar a palavra como ente capaz de transformação, sem, contudo, perder o lirismo e a espiritualidade. Apesar de ser hostilizado pelos círculos intelectuais da época, o autor tinha domínio técnico e artístico da palavra: não pertencia àquele mundo de bacharéis e títulos complicados, mas o conhecia bem. Era um estrangeiro de dentro (Collins, 2016), condição muito comum em pessoas racializadas, vista nesta tese como um dos desdobramentos da ladinidade amefricana. Lima Barreto conseguia se movimentar por ele e ser notado porque era ladino: esperto, tinha a ginga para estar no mundo de brancos sem pertencer a ele.

Retornando para a potência de Exu, é preciso compreender a existência e produção de Lima Barreto em todo seu dinamismo; como ondas que se dirigem a tentar apagar a intervenções racistas em sua vida, o autor investe contra pompas e circunstâncias; lutando contra um oponente tão poderoso, varia as estratégias, recua, tem momentos de autocomiseração, outros de fúria absoluta. Exu, orixá da ginga e da ladinidade é capaz de informar as circunstâncias do exercício da escrita pelo autor carioca.

Inicialmente, a palavra ladino referia-se ao idioma de judeus sefarditas desenvolvido na Península Ibérica, composto por uma mistura de hebraico e palavras castelhanas, hebraicas, gregas, latinas e portuguesas (Szuchman, 2009; Paraizo; Amâncio, 2021). Nas colônias, passou a significar o negro nascido em África que falava o português (contraposto ao bossal) e aos poucos tomou seu significado atual: uma pessoa esperta, vivaz ou malandra, dotada dos ardis de Exu. O uso da língua para a sobrevivência caracteriza o nascimento da ideia de uma fala ladina. O indivíduo ladino é aquele que trafega, se adapta, flexibiliza as fronteiras. Lima Barreto caminhando entre a Avenida Central e Todos os Santos define ladinidade.

É por esse motivo que Lélia González, em “A categoria político-cultural de amefricanidade”, associa a Améfrica (uma América africana mesmo antes da colonização, partindo da invasão islâmica em Portugal na Idade Média) à ladinidade (as adaptações e curvas de línguas que não derivam diretamente do latim), cuja expressão mais forte é o uso do

pretoguês. O idioma se transforma para prover sobrevivência e resistência, mas também para criar beleza. Os amefricanos, nascidos da quebra colonial, são ladinhos em todos os sentidos da palavra. O uso da palavra por Lima Barreto adequa-se totalmente à categoria de ladinidade (em vez de latinidade) formulada por González, a começar pelas marcas de oralidade não fetichizadas em seus contos e romances.

Lima Barreto percebia a sociedade de modo diverso de seus colegas escritores contemporâneos (como Olavo Bilac e Coelho Neto) em razão de suas origens: além da cor da pele, Afonso Henriques era de família da classe trabalhadora, descendente de escravizados. As características técnicas e estéticas de sua literatura refletiam a perspectiva ladina de um cidadão das letras sem privilégios de nascimento. Falar sobre literatura e direito na perspectiva afrodiáspórica, então, implica romper discursos que vêem a linguagem como sistema fechado ou apenas como matéria prima do fazer literário meramente estético.

Com a sabedoria de Exu, toda posição de uma palavra é um mundo e a complexidade das letras extrapola as associações meramente estéticas ou teleológicas, quebrando e fundindo o conteúdo das duas cabaças em uma terceira, como no mito do orixá das trocas e comunicações. Dessa forma, o português, cheio de floreios dos trovadores de outrora, abre caminho para a passagem de Exu, que tirou uns plurais, pegou um pouco de pronúncia de fonemas aqui, abreviou palavras longas, fez uma parte de corruptelas daqui e fez o pretoguês, que discorda inclusive da transitividade dos verbos, desenhando os caminhos para que só passe quem pode entender.

Feito também por palavras, orais ou escritas, o direito não tem apenas a face de coagir e impor sanções, sendo atualmente elemento fundamental de organização social, pertencimento político e exercício de cidadania; com a Constituição de 1988 temos a salvaguarda de direitos e garantias fundamentais impensáveis em modelos constitucionais anteriores (em especial ao de 1891, central para este trabalho). Com as artes de Exu, a linguagem da subversão do formalismo versou acordos estratégicos.

Refazer a hermenêutica do direito em exuêutica é trabalho de todo dia e requer habilidade de “matar um pássaro ontem com a pedra que só jogou hoje”: astúcia, paciência, estratégia. O desenvolvedor desta categoria, Samuel Vida, assim explica a composição da exuêutica:

Exuêutica Jurídica como construção alternativa à hermenêutica jurídica produzida na tradição eurocêntrica, destacando o resgate do que foi silenciado e a reinserção nas narrativas histórico-jurídicas, rasurando-as e ressignificando-as, possibilitando a emergência de sentidos e possibilidades eclipsados pelo epistemicídio ocasionado pela colonialidade jurídica. Trata-se de construto em desenvolvimento, a merecer maior aprofundamento no prosseguimento da pesquisa, apresentando-se aqui de

forma inconclusiva, a partir da articulação dos sofisticados artefatos da mitopoesia de matrizes africanas, vivificado nas comunidades terreiro como referenciais presentes capazes de dar suporte e sentido para a vida e seu devir, combinados com outros elementos relevantes das práticas de resistência e afirmação da dignidade existencial, desenvolvidos em face das contingências da dupla pertença que desafia e constitui a experiência afrodiáspórica no Atlântico Negro. Inscreve-se no leito generoso e fecundo dos legados de resistência das experiências afrodiáspóricas, a exemplo do Panafricanismo e da Negritude. (Vida, 2018, p. 16)

Não se trata apenas de uma sugestão leviana de mudança de nomes, e sim a mobilização de um conceito vivo, que traz a interpretação para uma realidade palpável e rasura as fronteiras entre o “de fato” e o “de direito” aproximando a solenidade jurídica para ver as coisas como são: dinâmicas e complexas, em vez de dicotomizadas e cristalizadas.

Como a manifestação de Exu ocorre pelo cruzo, a integração entre diversos pensamentos diaspóricos é a tônica de condução, fazendo com que não se possa excluir da análise filosófica as construções epistemológicas dos povos indígenas, que agruparam-se também na formação de uma Améfrica Ladina¹⁶, mesmo porque na cosmopercepção indígena temos saci pererê, ícone de ladinidade. Por isso, temos o cruzo no momento em que “[escravizados] encontraram nela os primeiros ocupantes, também eles deportados por um saque imóvel. Ou então adivinharam apenas os seus vestígios devastados. Terra do além tornada terra em si” (Glissant, 2011, p. 02).

Essas são, assim, fontes fundamentais do pensamento sobre resistência criativa às investidas colonizadoras. Tais relações serão melhor explicitadas mais adiante neste trabalho, em que as formas de interação e as trocas culturais serão analisadas pelas lentes da crioulização pensada por Édouard Glissant e as teorias de um mundo *Ch'ixi*, de Cusicanqui. Para a autora (2021, p.07, tradução própria, livre), “O *ch'ixi* constitui assim uma imagem poderosa para pensar a coexistência de elementos heterogêneos que não aspiram a uma fusão e que tampouco produzem um termo novo, superador e englobante.”

Nessa toada, apostar na imprevisibilidade em trocas culturais, desmentindo a ideia de uma mestiçagem cujo controle é sempre mantido nas mãos dos elementos brancos desses contatos (como quer Policarpo Quaresma) não é uma exclusividade dos pensadores negros, e sim um elemento da diáspora ladinoameficana, constituindo um ponto comum (não um ponto idêntico, vale ressaltar a diferença de significados) na trajetória dos povos colonizados.

¹⁶ “Ladino” era uma denominação comum a indivíduos colonizados e escravizados (de África e indígenas) que falavam português; segundo Moura (2013, p. 234) “aplicado originalmente em Portugal e na Espanha ao mouro bilíngue e portanto inteligente, pois além do árabe, ou berbere, falava o romance da Península, que nos séculos VIII e IX se chamava latino”. Com o tempo, passou a ser sinônimo de pessoa astuciosa, esquiva e preguiçosa; ou seja, a conhecida imagem de controle do “malandro”.

Todavia, a contemplação destas apreensões da realidade tem um alcance reduzido devido à exclusão e apagamento de experiências diversas do pensamento eurocêntrico, tanto na literatura quanto no direito. É importante, de início, ressaltar que se trata da de uma ampliação de espectro que permita visualizar e partilhar outras experiências e alternativas para o direito em um território que compartilha muitas temporalidades e modos de ser e viver coexistentes.

Assim, o objetivo deste trabalho é articular direito e literatura em uma perspectiva que destaque a literatura afrodiáspórica de Lima Barreto (entre outros autores) como componente fundante da ideia de nação, eis que a população negra é maioria no Brasil (IBGE, 2022¹⁷), embora não tenha sua produção artística alcançada à importância que tem na cultura brasileira e não seja abordada pela cultura jurídica de modo consistente. Para esse movimento, o escritor escolhido foi Lima Barreto, pela sucessão de rupturas e a perspicácia na leitura de seu tempo, bem como pela representação de um contra discurso à cultura jurídica da época.

o que está em jogo nessas operações, nos dois âmbitos, crítico e criativo, não é opor duas formas de registro da língua, mas por em contato por “comunicação transcultural” (SODRÉ, 2017) regimes epistêmicos diferentes, o eurocêntrico e os negro-brasileiros, e isso só é possível a partir do trânsito entre os diversos sistemas semióticos que compõem a cultura brasileira. (Augusto, 2018, p. 141)

Muitos são os óbices teóricos e epistemológicos para a incorporação da literatura afrodiáspórica ao contexto do direito. A ideia de uma “literatura canônica” talvez seja o maior dos problemas a enfrentar porque encerra uma série de caracterizações reducionistas sobre arte. Ao alçar uma estética muito particular como superior em qualidade e supostamente desvincular o fazer literário do caráter político, isola-se um modelo de escrita que não corresponde à totalidade de desdobramentos artísticos possíveis¹⁸.

No momento em que Lima Barreto viveu e escreveu, havia uma tendência a dissociar a produção dos juristas de um contexto amplo, apartando formulações da ciência do direito dos demais caracteres políticos e sociais (Fonseca, 2008), a despeito de muitos homens das letras desse tempo serem também juristas. Colunista em revistas como a Careta e secretário de redação na Fon-Fon, relevantes periódicos, além de romancista conhecido, embora

¹⁷ As estatísticas do IBGE (PNAD, 2022) apontam um crescimento na população preta (10,6%) e parda (45,3%), ocasionando um aumento na população negra (soma das duas classificações). Apesar das discussões a respeito do pardismo (Silva, G. O., 2020) como diluidor da presença negra em solo nacional, é preciso ressaltar o crescimento do número de pessoas que se autodeclararam pretas de 7,4 % em 2012 para 10,6% em 2022, como um reflexo direto da organização em torno de pautas antirracistas.

¹⁸ Para Glissant, um dos teóricos base para a composição deste trabalho: “Enquanto não tivermos aceitado a ideia – não apenas através do conceito, mas graças ao imaginário das humanidades – de que a totalidade-mundo é um rizoma no qual todos têm necessidade de todos, é evidente que haverá culturas que estarão ameaçadas. Não será nem através da força, nem através do conceito que protegeremos essas culturas, mas através do imaginário da totalidade-mundo, isto é, através da necessidade vivida do seguinte fato: todas as culturas têm necessidade de todas as culturas.” (Glissant, 2005, p.156)

deslegitimado, Lima Barreto representou uma influência na opinião pública da época, contribuindo para um viés crítico da cultura jurídica que então se formava, apontando os problemas e exclusões da ordem republicana.

A ideia de uma padronização estética de uma literatura “universal” omite que a maior parte da produção canônica europeia faz um uso político das letras, seja para afirmar os valores de uma sociedade burguesa, seja para criticá-los. Ousar narrar de outra perspectiva, sinalizando discursos que rompem com a unidade de um pensamento “brasileiro”, remontando a outras experiências além da particularidade da colonização europeia totalizante e causa estranheza e rejeição, negando reconhecimento a obras literárias com alto valor estético e filosófico. Neste sentido, Lívia Natália Souza:

Ao negar a existência de qualquer inflexão que inferiorize o outro em seu discurso, e, ato *continuum*, projetar tal comportamento a um terceiro, escondido sob a malha insondável do anônimo, excepcional e problemático, engendra-se um lavar as mãos que gera um lugar de conforto que não apenas adia uma reflexão mais firme sobre o problema, mas também coloca em suspenso a possibilidade de denunciar, na omissão, um contributo para a manutenção das diferenças rebaixadoras. Ao negar racismos, sexismos, homofobias ou qualquer outro temor ou terror às alteridades, há uma sistemática desmobilização da necessidade de afirmar a diferença enquanto valor e uma consequente negação de acesso a bens simbólicos, e até pecuniários. (Souza, 2011, p. 1)

Posicionando-se como referencial único e hierárquico para produção artística e intelectual, o modelo europeu ocidental contribui para a redução de possibilidades de interpretação do mundo e de apreensão de significados que podem melhorar a experiência da humanidade em geral. O direito, como ciência social aplicada, também herda muito do tradicionalismo literário ao realizar a interdisciplinaridade com essa área de conhecimento. Se o debate em crítica e teoria literária negra é algo que ainda tenta abrir caminhos na literatura, as discussões no tópico interdisciplinar de direito e literatura em relação a autorias negras necessitam de um trabalho que interprete coerentemente as produções, em geral com pressupostos estéticos e filosóficos distintos dos padrões da crítica usual.

Reducir as experiências através da uniformização excludente é uma das marcas da experiência moderna, que, ao afirmar os pressupostos do que é literatura, aparta ou nega outras tantas formas. Relegada ao folclórico ou popularesco, a literatura de autoria negra foi tema de estudo apenas enquanto documento social, estando o aspecto estético e filosófico excluído da análise tradicional, reproduzindo a marca mais forte da escravização:

A ilusão de abarcar a totalidade que atravessou todas as ciências, instaurou um corte profundo na Teoria da Literatura através da deliberada crença, ainda Moderna, de que ou haveria a alta literatura ou literatura nenhuma. Neste ínterim, a formação dos

critérios de seleção e atribuição de valor literário concentrou-se na valoração estética como se este fosse um padrão isento de juízo de valor. Não é impossível que esta forma de compreender a literatura tenha sido engendrada por uma ilusão de que o discurso literário, sublime que é, estaria fora do poder (Souza, 2011, p. 2)

Classificado como “pré-moderno¹⁹” e muitas vezes rotulado como portador de uma estética canhestra, Lima Barreto apresenta-se como um autor que narra um contra discurso literário nos anos em que o Brasil recém republicano lutava para consolidar uma identidade nacional com base nos padrões eurocêntricos de unidade, mostrando que tal unidade, além de constituir uma idealização de país, continua sendo uma das mais fortes expressões de violência estatal a pessoas racializadas como negras e indígenas²⁰. Como comenta Augusto (2024, p. 103): “Lima Barreto é o exemplo incontestável do acolhimento de um autor negro pela crítica, desde que esse tenha abrandada sua potência contra-hegemônica e diluída sua rasura epistemológica”.

A proposta do presente trabalho é apontar os horizontes necessários de expressões literárias de sujeitos negros como elementares para uma exuêutica discursiva (Exu, um deus vivente nas encruzilhadas, e não Hermes preso na Antiguidade Clássica de interpretação liberal-burguesa presentista) dos textos constitucionais, em suas presenças e omissões em um prisma jurídico-político, tomando como autor central Afonso Henriques de Lima Barreto, tanto pela época em que viveu quanto pela relevância e acuidade de sua obra.

A ideia de uma literatura canônica calcada em modelos de representação, assim, perde a importância e a expressão em relação aos sujeitos na produção de sentidos estéticos entra em cena. Vozes dissidentes capazes de influenciar uma leitura social diversa por parte dos juristas existiram no período da Primeira República²¹: os motivos para a deslegitimação contumaz desses autores estão profundamente ligados aos alicerces das instituições e da sociabilidade, repercutindo no fazer jurídico da época, seja na confecção de leis como em sua execução.

¹⁹ Esta classificação tem algum sentido do ponto de vista da crítica paulista, que pensa a modernização artística do Brasil a partir da semana de Arte Moderna de 1922. Contudo, várias partes do país (como o Pará, e.g.) e especialmente o Rio de Janeiro, já regiam suas artes e eventos culturais sob a égide do paradigma de artes modernas. O presente escrito formula a ideia, aderindo à hipótese de Jorge Augusto Silva (2024), de que o Modernismo se processou de modo diferente pela ótica de artistas negros em seus variados momentos.

²⁰ Ressalte-se que a categoria “racialização” em todas as ocorrências deste trabalho parte do princípio de que brancos racializam pessoas como negras, indígenas, orientais e etc; a categoria de “racializado” não existe fora do enquadramento dos brancos que etiquetem seus “outros” e os classifiquem hierarquicamente.

²¹ Antes mesmo da Primeira República, “Orfeu de Carapinha: a Trajetória de Luiz Gama na Imperial Cidade de São Paulo”, de Elciene Azevedo (2005) e “Luiz Gama Contra o Império: A Luta Pelo Direito no Brasil da Escravidão”, de Bruno Rodrigues de Lima (2024), falam sobre a vida de Luiz Gama enquanto râbula e literato; “Maria Firmina dos Reis: vida literária”, de Luciana Martins Diogo (2022), aborda a vida e a construção romanesca da primeira romancista do Brasil.

Escolhido também por ser expoente de uma geração de escritores que inovou em formas literárias, Lima Barreto foi um autor prolífico que teve sua escrita ficcional desvalorizada pela crítica, tanto na época em que viveu quanto em momentos posteriores em razão de interpretações evolucionistas como as de Cândido (Silva, 2024; Silva, 2020). Embora não fosse desconhecido de seus pares e tivesse correspondência com grandes figuras de sua época (a exemplo de Monteiro Lobato²²), inclusive merecendo uma menção honrosa na Academia Brasileira de Letras, a sua escrita esteve à margem da literatura “erudita”.

Consciente de sua posição social enquanto negro e residente de periferia na então capital do Brasil, Lima Barreto produziu relatos contundentes acerca do cenário político e jurídico da Primeira República que continuam a repercutir. As observações do caráter das interdições raciais na sociedade brasileira, mesmo quando este não é o ponto principal do enredo (como no caso de *Triste Fim de Policarpo Quaresma*), chamam a atenção pela fuga do óbvio e o desafio aos discursos correntes²³, especialmente quanto à falácia do cientificismo que “explicava” a inferioridade dos elementos racializados como negros.

As interdições raciais e suas repercussões no imaginário ocidental têm uma longa história que será detalhada no primeiro capítulo deste trabalho, a fim de que se possa progredir com os estudos desta tese, porque a cultura jurídica interliga-se a fatores sociais de um modo mais complexo que apenas na linearidade de um nexo causal. Para isso, é preciso voltar até o início de um dos fenômenos fundamentais para o entendimento do contexto no qual Lima Barreto escreveu: a racialização e a escravização de pessoas negras.

5 “Deixar a memória ir sem virar escombro²⁴”

Comecemos por uma imagem de Cortázar capaz de ilustrar a força das experiências em comum: no conto “A Autoestrada do Sul”, presente no livro “Todos os Fogos o Fogo” (2011), acompanhamos o evento de um acidente automobilístico que paralisa o trânsito por um longo tempo, e isto faz com que as pessoas que vivenciam o evento desenvolvam relações de solidariedade, amizade e até amor por causa do infortúnio compartilhado.

²² A correspondência entre os dois autores está no livro “A Correspondência entre Monteiro Lobato e Lima Barreto (com notas, manuscritos e acréscimos)”, editado pela primeira vez em 2010.

²³ Contudo, não se trata de um caso isolado; Lima Barreto foi um expoente entre tantas pessoas racializadas que, como podiam, comunicavam suas posições estéticas e políticas a partir do fazer artístico ao tempo em que se pronunciaram como negros, a exemplo de Luiz Gama, Maria Firmina dos Reis e Cruz e Sousa.

²⁴ Verso do poema “Diário do Hospício”, de Jorge Augusto (2019), dedicado ao pai do poeta e a Lima Barreto

Agora vamos conduzir essa imagem e essa relação para o século XV, em que muitas pessoas foram retiradas de suas terras por conta primeiro da não-cristandade, e depois pela cor da pele. Eram todos estranhos que não partilhavam sentidos em comum de vida no continente diverso em etnias, cosmopercepções, línguas e culturas. Pessoas do continente africano, até a colonização e as ofensivas de destruição europeias, não se sabiam negras, porque não havia estigmatização pela cor da pele — não da forma pela qual foi feita na modernidade, embora textos atribuídos a Aristóteles (2012) já tivessem referências desabonadoras a pessoas de pele escura (Ribeiro, 2017; Grosfoguel, 2016; Moore, 2007). Aos poucos, o infortúnio compartilhado criou relações complexas, gerando alianças, inimizades e hierarquias, mas também afetos e saberes compartilhados.

“O óbvio também precisa ser dito” (Bertúlio, 1989), porque de tão evidente, deixou de ser óbvio e escondeu-se à plena vista. Ser negro não é sinônimo de ser escravizado, tanto porque não houve apenas escravização negra como a experiência de pessoas de pele escura não se resume apenas à condição de cativo. Por isso, nomear, distinguir e insistir em assentar tais pontos em sua complexidade é tão importante. Situar historicamente os fatos é obrigatório para promover a compreensão da perspectiva espaço-temporal diaspórica e os desdobramentos que conduziram até o momento de produção de Lima Barreto e orientam sua recepção até hoje.

A história do romance brasileiro e das estruturas românicas clássicas que Lima Barreto desafiou na época em que escreveu começa antes mesmo da colonização portuguesa no Brasil. Com a independência, houve um imenso esforço para fomentar um “instinto de nacionalidade” (Machado de Assis, 1873) na literatura brasileira cuja composição passou por negações e afirmações dos sentidos da produção literária na antiga metrópole. Entretanto, a literatura nacional possui traços de formação canônica intrincados com a literatura portuguesa, mesmo que tente negar. Assim, a imagem do cavaleiro branco e honrado contra todos os “Outros”—islâmicos, não-cristãos, estrangeiros— é uma impressão ainda forte no imaginário nacional brasileiro. O cânone Brasil independente ainda glorifica essas imagens de dominação:

Praticamente não há outro caminho para o desenvolvimento da literatura nacional em países colonizados. Constitui-se um legado de dominação. Os colonizados precisam reavaliar o legado tradicional numa perspectiva pós-colonial: o cânone brasileiro faz, pelo contrário, a auratização da dominação e da espoliação sofridas. Introjeta-as de tal maneira que não foi capaz de fazer uma reavaliação crítica desse jugo, continuando a obedecer ao ditado de seu antigo senhor. A concepção dos “barões assinalados” (e armados contra todos os que não fossem católicos e de antiga cepa lusitana), a expulsarem mouros e a conquistarem terras e mares, em que o outro é apenas “o infiel”, corporifica não apenas a contradição de um cavaleiro medieval católico com o aventureiro renascentista, mas torna-se um protótipo, a garantir o direito de mando a quem dele descenda. O senhor luso é heroicizado sem distanciamento crítico. (Kothe, 1997, p.146)

No capítulo seguinte, será visto como a formação do Estado português construiu um cânone literário de legitimação intrínseco ao seu projeto de nação, começando pelos reis-trovadores e chegando a produções como *Os Lusíadas*, sedimentando um caminho de estética que não é idêntico aos tomados por outros países europeus e que comunica fatores de formação da cultura jurídica e social portuguesa que influenciaram no discurso artístico e político brasileiro. As contundentes tentativas de negação desses laços pela incipiente tradição literária do Brasil recém independente sinalizam exatamente a força do imaginário português.

Tratar da formação canônica literária, da organização legal e da visão de mundo portuguesa é fundamental porque no Brasil, mesmo após a independência, as Ordenações Filipinas continuaram em vigência (mesmo quando já revogadas em Portugal) como legislação civil até a promulgação do Código de 1916. A vigência prolongada das leis civis portuguesas²⁵ comunica traços importantes sobre a cultura jurídica brasileira, sobretudo se compararmos a urgência com que o Código Penal (1830) foi editado com a morosidade para a aprovação de um Código Civil.

Quanto às formas pelas quais a interdisciplinaridade com a história é evocada, assinala-se que a abordagem de história aqui interpreta as movimentações humanas em convenções temporais como fatores sujeitos a constantes reinterpretações e recortes, de forma que a leitura do passado como simples encadeamento de fatos de forma linearmente causal, não satisfaz os propósitos da análise aqui empreendida, porque a temática diz respeito ao enfrentamento das narrativas totalizantes; por essa razão, os acontecimentos marcados no tempo linear terão sua contextualização apropriada e suas conexões menos abordadas ressaltadas.

[...]Esta forma aparentemente lógica, coerente, linear e harmônica e se encarar a temporalidade torna a história um terreno plano, determinado por conexões e, principalmente, exclui de sua lógica os conflitos e projetos alternativos à época. Nessa medida, a cena histórica é tida como UNA e como ÚNICA, e o passado é apresentado como um quadro já pronto e definitivamente pintado. São excluídas quaisquer outras perspectivas históricas pensáveis que acabaram por não se impor, caminhos que poderiam ser traçados, e mesmo outras conexões que poderiam ter sido feitas naquela mesma lógica do encadeamento de fatos. A temporalidade linear representa um tempo vazio e homogêneo, nela só existe lugar para soma (encadeada) de fatos, como se o tempo fosse um receptáculo com forma e tamanho bem definidos. Em outras palavras: o efeito básico do discurso harmônico e linear é ser excludente, ele é excludente exatamente porque é harmônico e linear. Com isto o passado real e efetivo acaba sendo ele todo encoberto e velado. (Baitz, 2006, p. 42)

²⁵ Mesmo que o direito fosse, em especial durante o Brasil colônia, organizado de forma privatista nas mãos dos latifundiários (Flauzina, 2006; Souza, 2018), muitas das instituições oficiais e dos usos em relações comerciais, por exemplo, advinham das Ordenações até a promulgação do Código Civil em 1916 (Pereira, 2021; Assis, 2008). Embora seja preciso frisar a limitação de sua importância, não se pode chegar ao ponto de negá-la.

Os estudos de cultura jurídica em perspectiva histórica devem acompanhar o rigor teórico das mudanças de definição de conceitos tais quais constituição, participação política e cidadania. Siqueira adverte: “As leis escritas são fatores importantíssimos para o direito, mas o pesquisador tem que ter consciência que sua relação com a sociedade muda no tempo e no espaço e que uma pesquisa deve tentar compreender qual a relação entre a lei e as realidades (Siqueira, 2018, p. 98)”.

Precisamente em relação à história “feita por mãos negras”, a obra de Beatriz Nascimento conduz a percepção dos acontecimentos em formato de um *continuum*, percurso não linear em que a potência, identidade e resistência amefricanas são tomadas como parte de uma mesma construção histórica. Para a autora, a continuidade das experiências negras ocorre pelo dinamismo do conceito de quilombo indo além de conceitos de sobrevivência ou resistência, compondo um caráter inventivo (Nascimento, 2021).

Na Primeira República, o período aqui estudado, ainda não se tinha a ideia da Constituição como um veículo central no ordenamento para a promoção da cidadania (Maia, 2013), embora as disposições sobre organização estatal e a distribuição de competências sinalizassem as exclusões e omissões referentes a boa parcela da população (que informaram a recepção dos textos posteriores). A mudança do paradigma interpretativo da constituição nos anos seguintes, entretanto, oferece uma visão das transformações jurídicas que foram necessárias para reposicionar o Brasil no constitucionalismo ascendente no período após a Segunda Guerra Mundial.

Aproximações históricas do contexto de produção literária negra devem considerar os riscos de epistemicídio (Carneiro, 2005), especialmente em relação a interpretações hierarquizantes e falsas equivalências quanto à constituição da memória e a produção simbólica. Os métodos históricos mais utilizados, inclusive os que se dedicam à história oral (Escola dos Annales, micro história), têm com essa disciplina uma relação ambivalente, e continuam a reproduzir hierarquizações entre oralidade e escrita: não há uma ruptura epistemológica (mesmo porque não era necessário para os autores a ruptura com a epistemologia ocidental); todavia, no contexto de discussão de literaturas negras, pensar epistemologia e ontologia de modo diverso é o cerne das reflexões críticas.

Observando esse ponto, a historiografia analisada terá por base a obra de Beatriz Nascimento (2021), historiadora negra que dedicou sua vida ao estudo da organização social da população racializada, sistematizando o *ethos* quilombola e atualizando seus conceitos, reformulando o método histórico para a análise das particularidades da formação cultural das instituições e cultura afro diáspóricas.

6 “Deus é grande, o mato é maior”

Inicio esse tópico com uma frase que cresci ouvindo e lendo: é um adágio típico do Nordeste brasileiro (região do semi-árido), que traça ao mesmo tempo uma relação com o espaço e com uma espiritualidade arraigada. O “mato”, o que está fora, o que não conhecemos, expande-se e o mistério deve ser contemplado e aceito. Seus perigos, vividos e aprendidos. A relação com o espaço, assim, dimensiona-se em sintonia com as percepções de identidade própria e vínculos com a comunidade. O território, assim, destaca-se como elemento de caracterização dos modos de viver e fazer.

Édouard Glissant reinterpreta Kant e traz a perspectiva de que a Relação do ser com o mundo é espacial, um elemento que, por ser mais estável, palpável e comum às experiências humanas, pode encerrar as perspectivas de diferentes povos convivendo em estratos temporais e visões de mundo diversas. O chão que o colonizado pisa é o mesmo que o do colonizador, embora estes usem unidades de contagem temporal diferentes. O que varia são as percepções de cada um acerca das particularidades da terra; a terra em que se pisa não é uma abstração como a forma de contagem do tempo.

As sociedades, assim, seriam todas nômades em alguma medida, diferindo quanto ao modo de exercer tal característica. O nomadismo em flecha é típico dos colonizadores: expansionista e explorador de recursos naturais e humanos de certo lugar, busca progresso e lucros econômicos até o esgotamento total da terra. Já o nomadismo circular parte de uma noção integrativa do espaço, considerando o natural como outridade fundamental ao ser, preocupando-se com a reposição de recursos e com a renovabilidade dos recursos naturais²⁶. O nomadismo circular é comum em povos que foram colonizados e desterrados, como indígenas e escravizados traficados de África para as Américas. Para Krenak:

A grande diferença que existe do pensamento dos índios e do pensamento dos brancos, é que os brancos acham que o ambiente é "recurso natural", como se fosse um almoxarifado onde você vai e tira as coisas, tira as coisas, tira as coisas. Pro pensamento do índio, se é que existe algum lugar onde você pode transitar por ele, é um lugar que você tem que pisar nele suavemente, andar com cuidado nele, porque

²⁶ Hoje se sabe que técnicas de reflorestamento e restauração de solo são utilizadas por povos autóctones já há muitos séculos, de acordo com a medição das ocupações e a datação por carbono de árvores promovidas por pesquisadores, corroborando a ideia de que os ciclos de interação com a terra feitas pelos povos não-sedentários ocorre como uma concepção de vida, não estando ligada, como boa parte do pensamento ocidental (como exemplo de atribuição de primitividade a certos grupos de indivíduos, temos Durkheim, 2003; Lévy-Brühl, 2008; Mauss, 2005) sustenta, à falta de complexidade organizacional que inviabilizaria a agricultura e o sedentarismo. Nesse sentido, ver: Neves, Eduardo Góes. *Sob os Tempos do Equinócio: oito mil anos de história na Amazônia Central (6.500 AC – 1.500 DC)*, Ubu Editora, 2022. Peters, C. M. *Precolumbian Silviculture and Indigenous Management of Neo Tropical Forests*, 2000.

ele está cheio de outras presenças. (Ailton Krenak, em debate e lançamento do livro integrante da série “Encontros - Ailton Krenak” realizado em Belo Horizonte, em 2015)

Todavia, as trocas da Relação são imprevisíveis (Glissant, 2022; Cusicanqui, 2018), e o que foi partilhado ultrapassou os limites do controle racionalista e universal pretendido pelos europeus. As elaborações questionadoras e críticas vêm de frentes tão múltiplas que não podem mais ser silenciadas, embora sejam muitos os esforços para tanto. Formas de expressão e cultura violentamente retiradas do debate da Primeira República, período aqui analisado, tornam-se, nas décadas seguintes, matérias que transformam as constituições em documentos centrais nos ordenamentos jurídicos (dentro de todas as limitações) e meios para a efetivação de direitos.

As metáforas em Glissant são plenamente visualizáveis, e concedem a visão das possibilidades que um corpo-território traz em si. Ao frisar a importância de destacar de onde se fala para a compreensão do que se fala, o filósofo caribenho adiciona dinamismo às formas de pertencimento a territórios e culturas, reelaborando sentidos: não se trata de vincular a pessoa ao lugar de origem, e sim refletir sobre a atribuição de significados desse lugar na construção de uma subjetividade em movimento.

O lugar de onde emitimos a fala, de onde emitimos lugar, de onde emitimos o texto e de onde emitimos a voz, de onde emitimos o grito, esse lugar é imenso. Mas podemos fechar esse lugar e nos enclausurarmos dentro dele. Podemos constituir a área de onde emitimos o grito em território, isto é, fechá-la com muros, muralhas espirituais, ideológicas etc. E então ela cessa de ser “área”. Hoje, o importante é, precisamente, sabermos discutir uma poética da Relação que nos possibilite abrir o lugar, sem desfazê-lo, sem diluí-lo (Glissant, 2013, p. 32).

Contamos, também, com a formulação do pensamento em arquipélago²⁷, que:

Os arquipélagos são definidos por Glissant como estes postos de vigia. “E, se de pé, cada um em uma dessas ilhas, cada um no seu país, olhamos para o horizonte, vemos não um outro país apenas, mas o Caribe inteiro, que modifica o nosso olhar e lhe ensina a nada subestimar desse mundo”. (GLISSANT, 2014, p.89). Os arquipélagos, a junção deles, permitem a visão do todo-o-mundo. Este todo-omundo é a totalidade realizada dos dados conhecidos e desconhecidos do universo. O todo-o-mundo é constituído dos arquipélagos, que por sua vez é formado por paisagens. As paisagens são como categorias do *sendo*, conduz para além de si-mesmo e faz conhecer o que está em nós. As paisagens vivem e morrem em nós e conosco. É possível você frequentar uma paisagem antes de ter ido a ela. A discussão do pensamento arquipélago tem sua contraposição estabelecida pelo pensamento continente, que possui apenas uma paisagem como imagem. (Santos; Oliveira, 2018, p. 09, grifo meu)

²⁷ O conceito de pensamento em arquipélago de Glissant é altamente compatível com a ideia de cruzo defendida por Luiz Rufino na Epistemologia das Encruzilhadas (2018), conforme será detalhado em tópico específico. Do arquipélago, um mar que difrata seu redor, é possível ver as conexões das inúmeras ilhas ao redor de si; da encruzilhada, muitos caminhos saindo de um só, provendo, em ambos os casos a visão de um mundo de possibilidades que não seria possível apreender não fosse a relação metafórica com o espaço.

Por essas razões, parte considerável da escrita de pessoas negras conta com marcos estéticos diferentes dos padrões ocidentais, especialmente com recursos à oralidade e ritmos de construção narrativa que divergem da prática ocidental: as interações com o espaço são diversas e o elemento ótico ativado pela leitura não ocupa um papel central nos modos de performar culturas e produzir significados sociais. Para Martins:

[...] O domínio da escrita torna-se metáfora de uma ideia quase exclusiva da natureza do conhecimento, centrada no alcançamento da visão, impressa no campo ótico pela percepção da letra. A memória, inscrita como grafia pela letra escrita, articula-se assim ao campo e processo da visão mapeada pelo olhar, apreendido como janela do conhecimento. Tudo que escapa, pois, à apreensão do olhar, princípio privilegiado de cognição, ou que nele não se circunscreve, nos é ex-ótico, ou seja, fora de nosso campo de percepção. (Martins, 2003, p. 64)

Com a categoria de escrevivência, Evaristo inaugura um ponto de vista que contempla a escrita de pessoas negras, especialmente de mulheres, quando descreve o movimento narrativo enquanto uma combinação de invenção e labor com as letras, não havendo pura criação, e sim um misto entre invenção, memória e preocupação estética recorrendo a poéticas orais produzidas por ancestralidades. Como modo de análise crítica literária, a escrevivência permite a recepção da complexidade de um pensamento pautado no Diverso.

6.1 Arquipélago como Encruzilhada: apontamentos metodológicos

6.1.1 *Justificativas*

Esta pesquisa iniciou a partir de experiências acadêmicas e artísticas, e especialmente com um incômodo inicial: a forma pela qual o direito recepciona obras literárias quanto a autores que escrevem em perspectivas de gênero e raça distintas do padrão hegemônico de narrativa eurocentrada. Durante a pesquisa na graduação, debrucei-me sobre a literatura de autoria feminina, ignorando os debates sobre relações raciais em razão do pouco tempo entre pesquisa e redação (cerca de um mês).

Durante o mestrado, investiguei as relações raciais no meu estado natal, o Piauí, agora podendo expandir meus estudos em um programa de Pós-graduação em sociologia, com a mesma orientação generosa de Maria Sueli Rodrigues de Sousa, o que me permitiu captar e inteligir nuances que me escaparam durante a redação do TCC. Ao longo da minha trajetória acadêmica, os elementos de gênero e raça tornaram-se complementares e profundamente urdidos nas minhas leituras e formulações acadêmicas.

Conforme avançava nos estudos, os incômodos foram crescendo, transformando-se em questões mais refinadas, ponto em que comprehendi que precisava expressá-los e analisá-los não apenas de uma perspectiva puramente científica: passei a visualizar também os pontos éticos e ontológicos que as afirmações sobre a posição do direito na sociedade carregam. Uma virada em termos de formulação de pensamento ocorreu com o grande apoio da minha orientadora, Maria Sueli. Agora eu consigo por em palavras aquilo que antes apertava o meu pescoço.

E não é uma alusão leviana: de fato, o peso da asfixia que impede a respiração exatamente no ponto que liga cabeça e corpo, indissociáveis para que se viva. Nossa voz é pensamento, canto, história. A falta de ar citada por Fanon sinaliza essa desconexão imposta pelo cartesianismo²⁸ que estrangula uma voz que não consegue se conceber afastada de seu corpo, e tampouco pensa sem considerar como vai se sentir *em Relação*.

Esta compreensão implica assumir algumas posições que, mesmo longe de qualquer hegemonia, tecem uma corrente de pensamento dentro das ciências sociais (dentre elas, o direito) que vê a história das instituições do ocidente como obrigatoriamente imbricada às vidas das pessoas negras e indígenas; não há como pensar modernidade e suas epistemologias sem apontar o peso que a hierarquização racial, a escravização e massacres de vidas negras e indígenas têm na condução de mentalidades. Por outro lado, não há como pensar modernidade sem contemplar as contrapartidas, as resistências e o sublime que essas vidas produziram e produzem.

Sendo eu mesma poeta, com produção em um período de 20 anos, vi a gendrificação das literaturas ser negada, problematizada e interpretada das mais diferentes formas; da mesma maneira, acompanhei o aquecimento dos debates em relação a literaturas negras, que influiu profundamente no meu devir enquanto pessoa racializada. Se a percepção da crítica literária mudou um pouco e a duras penas nas últimas duas décadas, a disciplina de direito e literatura pouco acompanhou esses debates, ficando adstrita (talvez por receio de abordar tais temas em uma comunidade acadêmica tão formalista quanto a do direito) às formas mais consolidadas de crítica.

Minha preocupação principal volta-se ao uso de lentes críticas que não se adequam aos pressupostos epistemológicos e filosóficos que as obras potencializam, promovendo leituras

²⁸Sobre o tema do pensamento cartesiano, fundamental na ideia de separação entre corpo e mente e na concepção solipsista de ciência, em que o conhecimento verdadeiro seria alcançado em monólogos do sujeito consigo mesmo. É importante ressaltar que mesmo com a secularização do sujeito filosófico em um “eu” determinado, distinto de Deus, as referências e correspondências cartesianas, em última instância, recorrem ao “olho de Deus”, confirmando o que Benjamin afirma sobre a teologia ser o titereiro do pensamento ocidental. Para aprofundamento na questão, ver: DUSSEL, Enrique. *Anti-meditaciones cartesianas: sobre el origen del anti-discurso filosófico de la modernidad*. *Tabula Rasa*, v. 9, p. 153-197, 2008a.

superficiais ou mesmo equivocadas tanto no aspecto formal quanto no material, quando não recaem no puro e simples maniqueísmo. Não se trata de repudiar a crítica literária tradicional (mesmo porque são referências correntes e valiosas neste trabalho), e sim conduzir o debate de modo franco, considerando a experiência de pessoas negras como parte fundante do país.

É necessário ao menos mesclar os padrões de análise a fim de agregar pontos à visão estética eurocêntrica, muitas vezes contaminada com a já explanada visão do Mesmo que tudo quer apreender e reduzir, acompanhando um movimento muito conhecido também no direito, o de resumir para incorporar, ocultando complexidades e ignorando fatores que poderiam ser muito úteis à composição de uma estrutura estatal mais coerente com as formas de vida da maior parte da população brasileira.

Falar a partir de um lugar é algo que também me é caro: minhas experiências e percepções das diversas posições em que estive inspiram minhas considerações. Enquanto mulher negra pesquisadora e poeta piauiense, pude compilar pontos problemáticos no discurso acadêmico e artístico acerca do pensamento de pessoas negras e indígenas, e reconhecer as agressões por muitas vezes senti-las na pele.

Observando como as mulheres racializadas eram representadas na literatura (ainda sob a ideia de que a representação era um paradigma suficiente para as experiências de pessoas negras), comecei a indagar mais detidamente sobre as relações entre a colonialidade no direito e nas formações do cânone literário. A pesquisa acadêmica mostrou o que minha intuição apontava: as construções de Estados e suas organizações jurídicas caminham em par com a consolidação do cânone literário.

6.2 Mergulhar no arquipélago

O contato que a curiosidade epistemológica me proporcionou com interpretações e explicações distintas das usuais fez com que eu refletisse também a respeito do modo pelo qual eu articularia as fortunas críticas e teóricas de forma coerente com as subjetividades trabalhadas neste trabalho. É neste ponto que falar sobre como planejar e executar um escrito baseado na polifonia e na coordenação de métodos não é apenas uma questão de descrição metodológica, e sim de produção de um sentido ético ao que está sendo dito. Dito isto, contemplo e discuto as possibilidades de uma comunidade científica (Kuhn, 1998) com propósitos epistemológicos baseados em saberes científicos marginalizados (Carneiro, 2005).

Calcado em oposições binárias e em pensamentos universalizantes e reducionistas (tendo sempre em vista o Mesmo glissantiano), o modo europeu hegemônico de fazer ciência não mais corresponde à gama de saberes científicos disponíveis. Contudo, é importante frisar que não se trata de negar a ciência, e sim de aplicar técnicas de indagação da realidade circundante sob outros parâmetros que ajudam o principal propósito da ciência, que é investigar e tentar compreender diversos elementos da existência.

Desta forma, a concentração da produção do conhecimento científico dentro de apenas um procedimento de apreensão de realidade é extremamente limitado para a pluralidade de experiências humanas, que variam conforme múltiplos fatores: temporalidade, territorialidade, idade e gênero, para listar apenas alguns. Mostrando desde o início do século XX que fórmulas políticas excessivamente reducionistas não davam conta de explicar e tampouco de sanar as principais dificuldades nacionais (além de silenciar e apagar questões importantes para a sociedade brasileira), Lima Barreto expõe a dissonância entre o texto constitucional de 1891 e a vida política do país.

Os eventos da Segunda Guerra Mundial e da descolonização dos países de África, Ásia e Américas escancararam as feridas do colonialismo e do racismo no mundo. Desde o início da escravização e dos processos de dominação colonial no século XV muitas reações e relatos dessas resistências foram compostos: contudo, a oportunidade de amplificar os discursos da resistência ocorreu quando a violência colonial europeia tornou-se tão contraditória que seu discurso fez-se insustentável.

Um dos questionamentos mais relevantes acerca da forma de apreensão da realidade na cosmopercepção eurocentrada é a relevância de uma uniformidade de contagem do tempo e a relação entre passado, presente e futuro bem delimitada, que forma uma das bases da teoria do conhecimento de Kant. Glissant, um dos condutores desse projeto investigativo, baseia a Relação do humano não apenas no fator temporal e considera a territorialidade como motor para compreensão da realidade, investindo também no dinamismo das paisagens e das interações e modificações em seu interior, o que permite ver as premissas deste imaginário: o espaço²⁹ não é uma abstração.

Assim, o movimento pelos lugares guia modos de vida e assinala as marcações de temporalidade. Situando a ocupação e o deslocamento como fatores determinantes de interação

²⁹ Para Glissant, espaço e território são conceitos diferentes. O espaço permite as trocas, enquanto território, geralmente conquistado pelos nômades em flecha e relacionado com o conceito de Estado-nação, fecha-se em si mesmo e tem como característica precípua a defesa bélica de seus limites e convicções culturais e sociais, geralmente unitárias e centralizadoras.

dos seres humanos, Glissant desenvolve as categorias de nomadismo em flecha (especialmente a colonização) e nomadismo circular, através do debate sobre a consideração kantiana de que povos sedentários seriam mais “aptos” ao desenvolvimento pleno que os nômades circulares. Apesar de dizer que é o tempo que importa nas relações entre sujeito-objeto e entre sujeitos, a primeira associação feita por Kant³⁰ considera o fator espacial (os célicos como nômades), e não o temporal linear como ele afirma.

A importância de circunscrever limites espaciais em relação ao direito não pode ser ignorada, e mais ainda se levarmos em conta as atribuições constitucionais no Estado brasileiro na Primeira República, em que a Constituição tinha como papel precípua delimitar as competências, jurisdições e organização estatais no território nacional. Assim, a disposição dos territórios e a distribuição de competências guarda profundas relações com os territórios, eis que a partir de dinâmicas de centro-periferia, capital-interior promovem-se as atribuições políticas dentro do espaço nacional. Todos os Santos e a Avenida Central, espaços do Rio de Janeiro explorados por Lima Barreto, também traduzem a importância do elemento local para a compreensão dos aspectos políticos, jurídicos e sociais.

Portanto, a condução da temática a certa altura também amplia a análise simples da temporalidade (a Primeira República) para o território do Rio de Janeiro enquanto capital do país no tópico “O Rio de Janeiro continua sendo”, em que o Rio de Janeiro, enquanto espaço de narrativa barreteana, mostra-se como um lugar de contradições e desigualdades múltiplas que não podem ser entendidas sem uma dedicação à relação que Lima Barreto faz entre a organização política do Brasil e seus problemas políticos, jurídicos e administrativos.

O segundo aspecto constitucional que pode ser interpretado a partir de Lima Barreto é a respeito do alcance das disposições constitucionais. Com a proclamação da República, são traçados novos parâmetros de estatalidade e inaugurados pressupostos de governança mais liberais, fazendo da democracia a principal marca deste novo tempo. Contudo, como argumenta Carvalho (2019), a conjugação entre democracia representativa e presidencialismo (que já eram objeto de crítica de Lima Barreto em suas crônicas) culminou, em conjunto com outros fatores, na instabilidade política nacional.

³⁰ “Inicialmente, sob a hegemonia dos dogmáticos, o seu poder era despótico. Porém, como a legislação ainda trazia consigo o vestígio da antiga barbárie, pouco a pouco, devido a guerras intestinas, caiu essa metafísica em completa anarquia e os célicos, espécie de nômades, que tem repugnância em se estabelecer definitivamente numa terra, rompiam, de tempos a tempos, a ordem social. Como, felizmente, eram pouco numerosos, não puderam impedir que os seus adversários, os dogmáticos, embora sem concordarem num plano prévio, tentassem repetidamente, restaurar a ordem destruída.” (Kant, 2001, p.09)

A principal preocupação de Lima Barreto em seus escritos é delimitar o alcance de tais formulações que podem ser consideradas “universais” e de que modo a política pode se desvincilar de velhos hábitos como o clientelismo (do qual seu personagem Isaías Caminha fica à mercê ao chegar na capital procurando instrução superior). Em um ordenamento que não previu reparação alguma aos escravizados, pensou nos indígenas perpetuamente enquanto tutelados e tratou das questões agrárias com a Lei de Terras, na qual as lacunas falam muito mais sobre os problemas do país que os próprios textos positivados.

Apesar de prever igualdade em um sentido formal³¹, muito pouco foi feito em relação a leis complementares e ordinárias para garantir a validade desses pressupostos além da previsão constitucional, e o texto contendo a exposição a respeito de direitos e garantias fundamentais é vago de modo a permitir que malabarismos legais fossem feitos no sentido de limitar direitos à minoria da população. Legislações complementares e ordinárias, bem como leis a nível estadual e federal, foram utilizadas para recrudescer o controle social sobre as parcelas racializadas da população³².

Incitada pelo fôlego novo que a produção jurídica ganhou a partir da segunda metade do século XX, proponho, a partir do corpus revolucionário de Lima Barreto, revisar a área de atuação do direito que aborda interações entre o mundo jurídico e as artes, em especial a literatura, apostando na centralidade da produção de autores racializados, em especial negros, maioria em nosso país, para ajudar a reinterpretar a narrativa constitucional como luta por memória e pertencimento e resistência política, enquanto sujeitos sobreviventes da desterritorialização, escravização e desumanização, eis que as omissões e o sentido de Constituição na Primeira República informam o projeto de nação.

Com a descontextualização da cultura jurídica da época em relação à realidade social e política, além da limitação do contato com novas formas de experiência constitucional pelos alunos de direito, perde-se também outra experiência positiva: a identificação dos estudantes racializados do curso com personagens próximos de suas vivências, proporcionando uma visão mais dinâmica do potencial transformador das demandas sociais no âmbito do direito ao mostrar que formulações de pensamento diversos do hegemônico sempre existiram. Sentir que suas

³¹ SEÇÃO II

Declaração de Direitos

Art 72 - A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 1º - Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

§ 2º - Todos são iguais perante a lei.

A República não admite privilégios de nascimento, desconhece foros de nobreza e extingue as ordens honoríficas existentes e todas as suas prerrogativas e regalias, bem como os títulos nobiliárquicos e de conselho.

³² Neste sentido, Bertúlio (1989) e Pires (2013).

trajetórias são relevantes para contar a história do país através de uma narrativa constitucional tem amplos significados porque atua na memória enquanto pertencimento a uma comunidade, um dos pontos decisivos do constitucionalismo moderno.

Não se pode deixar de citar as construções da comunidade científica dedicada a renovar teoria e epistemologia tornando-as próximas da realidade social, um trabalho que tem sido realizado com impressionante competência por pesquisadores como Queiroz (2022, 2021, 2017), Gomes (2022), Sousa (2006, 2020), Souza (2011), Silva (2019), Castro (2018), Augusto (2024), Sousa (2024), que refazem modos de pensar a ciência jurídica com o aporte de pensadores não-canônicos e outras cosmopercepções.

Na esteira da consideração da pesquisa acadêmica como um fator de mudança social, influenciando na interpretação e na modificação de realidades, é indispensável situar teoria e epistemologia de modo harmônico. Levando isto em conta, não seria coerente falar sobre literaturas de afro diáspora sem compor um referencial majoritariamente negro. Tanto o corpus quanto a fundamentação teórica e epistemológica serão de autores como Evaristo (2007, 2011), Glissant (2021, 2020, e.g.), Sousa (2009, 2020, 2021) e Souza (2011), essenciais para situar a experiência negra na produção de significados artísticos através da literatura.

Considerando que falar sobre a identidade do sujeito constitucional através da literatura afro diaspórica do Brasil encerra grande preocupação com parâmetros educacionais, um dos escritos base para a formulação das hipóteses aqui desenvolvidas e a argumentação será o trabalho em filosofia da educação de Sueli Carneiro, em especial sua tese (2005), que concede os parâmetros filosóficos para repensar o modo de educar ontologicamente os seres humanos, em especial os racializados.

No mesmo sentido, temos a *Pedagogia das Encruzilhadas* de Rufino (2018), que permite aliar diversas formulações de conhecimento em diálogo com a leitura que Evaristo faz da transversalidade glissantiana: do despedaçar como um ponto em comum, do mesmo modo que Exu (ou Anansi, em outras versões) procedeu no mito das duas cabaças³³: nem uma coisa nem outra, e sim um misto do atravessamento e da mistura do choque pela quebra violenta. Assim, é preciso pensar na encruzilhada, exuzilhar, nas palavras de Cidinha da Silva (2019), para adquirir a sensibilidade da reunião entre sentidos estéticos, filosóficos e políticos, como versa Glissant em sua *Poética da Relação*.

³³ Um dos itans (contos) de Exu, citado por Rufino (2018), narra que o orixá, instado a escolher entre duas cabaças uma para transportar até Ifá, Exu quebrou ambas e misturou seus conteúdos em uma terceira, esta sim transportada por ele. Em outras versões, o personagem principal é Anansi, uma entidade do povo Akan conhecida também pelas habilidades de fala e ardil (Spence-Adolfo, 2020).

Dispondo de referências espaciais³⁴ e corporais (a ginga e a negaça, especialmente em Evaristo, Rufino e Ferreira) para situar a experiência de pessoas negras na reconstituição de uma epistemologia pós-desterro, a seleção de autores consegue dimensionar o impacto da escravização no imaginário e na estética, pontos dos mais influentes na construção da subjetividade e que precisam ser reafirmados para que a pessoa negra se reconecte com sua humanidade. Assim, ao formular o pensamento versado na transversalidade histórica, são abordados fenômenos e repercussões que ocorrem em temporalidades distintas e que muitas vezes não parecem estar conectados, mas estão pela herança em comum do fundo do mar. No lugar de carros engarrafados de Cortázar, séculos de um oceano carregado de morte e perigos.

Outro ponto metodológico diz respeito à crítica literária usada para basear as análises de direito e literatura afro diaspórica. Em uma posição de literatura “marginal” durante muitos anos, não é cabível utilizar a crítica literária tradicional para analisar as produções aqui trabalhadas. Assim, estende-se o domínio da crítica para a tradição de Teoria da Crítica Literária Feminista Negra. Teóricas feministas negras que aliam em seu método contatos entre teoria, epistemologia e ontologia, focando na relação entre sujeitos (Collins, 2019; hooks, 2019; Sousa, 2020) e não mais adotando a orientação dicotomizante entre sujeito-objeto. Neste ponto, é importante assinalar o que Lélia Gonzalez fala a respeito da elaboração de uma nova razão partir de um paradigma que discute intersubjetividades:

É importante ressaltar que emoção, a subjetividade e outras atribuições dadas ao nosso discurso não implicam na renúncia à razão, mas, ao contrário, num modo de torná-la mais concreta, mais humana, e menos abstrata e/ou metafísica. Trata-se, no nosso caso, de uma outra razão. (...) O que não se percebe é que, no momento em que denunciamos as múltiplas formas de exploração do povo negro em geral, e da mulher negra em particular, a emoção, por razões óbvias, está muito em quem nos ouve. Na medida em que o racismo, enquanto discurso, situa-se entre os discursos de exclusão, o grupo por ele excluído é tratado como objeto e não como sujeito. Consequentemente é infantilizado, não tem direito à voz própria, é falado por ele. (Gonzalez, L., 1979, p. 21)

É de suma importância frisar que o esforço teórico deste trabalho dirige-se a reflexões filosóficas e não a propor soluções empíricas, eis que trata de formação de imaginários, epistemes e expansão de concepções de humanidade, compreendendo que estes fenômenos ocorrem em temporalidades distintas e sobrepostas, que não podem ser mensuradas pela institucionalidade típica do ocidente (apostar nisso, seria, inclusive, contraditório para um

³⁴ Em síntese, Walter (2011, p. 1, grifo meu): “Os escravos e seus descendentes viveram como exilados proibidos de desenvolver qualquer relação de livre escolha com a terra e o lugar onde trabalharam e viveram. Desta alienação resulta a não-inscrição numa história, numa cultura e num lugar vividos e percebidos como não lugar, não história e não cultura. *Para os escritores afro-descendentes, portanto, é de suma importância trabalhar a relação entre o indivíduo e a paisagem em busca da “duração temporal” e cultural*”.

trabalho que busca enfrentar as concepções totalizantes do direito ocidental e mostrar o constitucionalismo liberal como um fenômeno intrinsecamente ligado aos projetos modernos de colonização e supremacia branco-europeias).

Seguindo o lastro da análise filopoética da ficção limana, os capítulos seguintes estão organizados da seguinte maneira: no primeiro, temos uma visão geral da obra de Lima Barreto em relação à cultura jurídica do início do século XX, elaborando considerações acerca da relação do autor com o espaço do Rio de Janeiro, no qual trafegava entre centro e periferia. A incidência do higienismo na vida do autor e do estabelecimento de uma dinâmica centro-periferia é o condutor das discussões que traçam correspondências entre a história da Primeira República e o testemunho de Lima Barreto.

No segundo capítulo, veremos como o autor conduz as discussões acerca das interdições raciais no livro “Recordações do Escrivão Isaías Caminha”, chamando atenção para a correlação entre as experiências do personagem e as consequências da abolição sem reparação para as pessoas negras. A contextualização histórica entre a recepção crítica do romance e o momento que o país vivia, no ápice do racismo científico e da busca de soluções para branquear o país, ganhará relevo neste ponto, para mostrar que a escrita de Lima Barreto questiona o projeto de nação evidenciando as intenções de eliminar a presença negra do país com influxo de imigrantes brancos.

Isaías observa a dinâmica da capital e a pompa dos militares de alta patente em contraste com os praças, relacionando-a com a desigualdade racial do Brasil. A existência de uma meritocracia que, independentemente da cor, traria destaque e honras a todos aqueles que se mostrassem competentes, tanto na carreira militar como fora dela, é uma das ideias mais combatidas pelo autor na voz de seu personagem, que sente esses efeitos na pele ao tempo em que também observa pessoas que partilham sua tez negra sofrerem preconceito e humilhações.

O terceiro capítulo, denominado Interlúdio, une as pontas do segundo e do quarto: fala da vida de Lima Barreto através da chave interpretativa do negro drama, pensada por Fernanda Sousa (2024) para analisar os diários de Lima Barreto e Maria Carolina de Jesus como locais de enunciação de uma coletividade negra, extrapolando a conceituação individualista dos diários conferida pelo formato da modernidade hegemônica.

No quarto capítulo, há a discussão do livro “Triste Fim de Policarpo Quaresma” em complementaridade em relação à obra anterior: ambos os livros, situados no mesmo intervalo temporal, debatem o autoritarismo da República Velha de forma distinta. Para Policarpo, a ação do Estado militar ocorre diretamente, eis que ele é funcionário do Estado e major de reserva. A

colaboração de Policarpo com a estatalidade é encerrada de forma trágica quando o personagem discorda das formas pelas quais os prisioneiros de guerra eram mantidos.

Lima Barreto constrói interessantes personagens femininas em *Triste Fim de Policarpo Quaresma*. Temos a mãe preta Maria Rita, que ensinou a Albernaz as cantigas de infância, sendo o que Patricia Hill Collins, trabalhando a noção de Audre Lorde de *outsider*, denomina de *outsider within*, um ponto de entendimento basilar do papel das mulheres negras em sociedade³⁵. Lélia González ressalta como fundamental a participação da mulher negra na figura de mãe preta para a criação do *Volksgeist* brasileiro através da transmissão pelo pretuguês. A citação é longa mas muito necessária:

Foi em função de sua atuação como mucama que a mulher negra que deu origem à figura de Mãe Preta, ou seja, aquela que, efetivamente, ao menos em termos de primeira infância (fundamental para a formação da estrutura psíquica de quem quer que seja), cuidou e educou os filhos de seus senhores, contando-lhes histórias [...] Vale notar que tanto a "Mãe Preta" quanto o "Pai João" têm sido explorados pela ideologia oficial como exemplos de integração e harmonia raciais, supostamente existentes no Brasil. Representariam o negro acomodado, que passivamente aceitou a escravidão e a ela correspondeu segundo a maneira cristã, oferecendo a outra face ao inimigo. Entretanto, não aceitamos tais estereótipos como reflexos "fiéis" de uma realidade vivida com tanta dor e humilhação. Não podemos deixar de levar em consideração que existem variações quanto às formas de resistência. E uma delas é a chamada "resistência passiva". A nosso ver, a "Mãe Preta" e o "Pai João", com suas estórias, criaram uma espécie de "romance familiar" que teve importância fundamental na formação dos valores e crenças do povo, nosso "Volksgeist". Conscientemente ou não, passaram para o brasileiro "branco" as categorias das culturas africanas de que eram representantes. Mais precisamente, coube à "Mãe Preta", enquanto sujeito-suposto-saber, a africanização do português falado no Brasil (o "pretuguês", como dizem os africanos lusófonos) e, consequentemente, a própria africanização da cultura brasileira. E, se levarmos em conta a teoria lacaniana, que considera a linguagem como fator de humanização ou entrada na ordem da cultura do pequeno animal humano, constatamos que é por esta razão que a cultura brasileira é eminentemente negra. E isto, apesar do racismo e de suas práticas contra a população negra, enquanto setor concretamente presente na formação social brasileira. (Gonzalez, 2018, p. 29)

Ismênia, Quinota e Olga são personagens femininas que mostram como Lima Barreto não estava alheio à posição civil de mulheres brancas, que tinham no casamento a forma unívoca de realização pessoal, o que acaba por levar Ismênia, educada com o único propósito

³⁵Para Collins (2016), o status de *outsider within* permite estar ao mesmo tempo fora e dentro de determinados contextos sociais, permitindo uma perspectiva de análise sociológica em que coexistem posições de marginalidade e centralidade. Ainda segundo Collins (2016, p. 117): "Mulheres negras podem deparar-se com um ajuste muito menor entre suas experiências pessoais e culturais e os elementos de paradigmas sociológicos em relação ao que os demais sociólogos enfrentam. Por um lado, mulheres negras que passam pelo longo processo de socialização da sociologia, que se inserem no padrão cultural da vida em grupo da sociologia, com certeza desejam adquirir as habilidades de pensamento do insider e agir de acordo com uma visão de mundo sociológica. Por outro lado, as realidades vivenciadas por mulheres negras, tanto antes do contato e depois da iniciação, podem dotá-las de "perspectivas e insights especiais... disponíveis para aquela categoria de outsiders que têm sido sistematicamente frustrados pelo sistema social" (Merton, 1972: 29). Em resumo, suas lealdades como outsiders podem concorrer contra sua escolha do status pleno de insiders, e podem estar mais aptas a permanecerem *outsiders within*".

de casar-se, à loucura quando é rejeitada pelo noivo. Olga tem personalidade forte e combativa, e apesar de casada com um doutor, reconhece a mediocridade e o espírito fútil de seu marido. Quinota casa-se bem e representa um ajuste social de conformidade com as normas de conduta vigentes. Descrevendo a organização do trabalho que alia direito, literatura e análise histórica em seus capítulos, temos como apontamento metodológico principal a afirmação de que como ciência social aplicada, o direito precisa partilhar elementos com a investigação em ciências humanas, o que só traz benefícios à construção de conhecimento.

Desta forma, a pesquisa documental e bibliográfica soma-se ao aporte antropológico e sociológico, sob a perspectiva interdisciplinar (Japiassu, 1976). Tendo isso em mente, a facilitação da exposição será realizada a partir da elaboração de um diagrama em formato de árvore conforme propõe Spink (2010), precisamente porque ao dispor de modo espacial em diagrama sobre os temas abordados, fornece uma compreensão teórica e epistemologicamente próxima dos pressupostos desta tese.

Figura 3—mapeamento de capítulos



Fonte: elaborado pela autora conforme Spink (2010) e Glissant (2021)

Figura 4—Mapeamento de temas



Fonte: elaboração própria a partir de Spink (2010) e Glissant (2021)

CAPÍTULO I UMA DOBRA NO TEMPO

1.1 Padê

Para situar o longo rastro de formação da ideia de uma unidade nacional desde o pensamento cristão nos fins do medievo, quando se intensificaram as investidas em flecha³⁶ das Cruzadas, a introdução debruçou-se brevemente na história do impulso concedido pela Igreja Católica para a expansão dos reinos Ibéricos, em especial o português. Sem esta introdução seria mais difícil entender como a ideia de um Estado-Nação fortificou-se a ponto de pregar uma unidade intolerante que renega outridades, ponto fundamental para que o discurso de Lima Barreto seja compreendido.

Não se pode ter um aprofundamento nas relações entre direito, literatura e história sem que haja uma arqueologia do saber (Foucault, 2008) para extrair os conceitos que inquietam este autor filosófica, política e esteticamente quanto ao nascimento do Brasil enquanto República e suas vicissitudes políticas e sociais que provocam interdições nos corpos que diferem de uma idealização para a fortificação nacional.

Estes procedimentos de interdição estão além da repercussão na esfera penal ou legal ordinária, atingindo toda sociabilidade de pessoas racializadas de forma constituinte em relação a sua subjetividade e direitos, conforme Carneiro (2005) preconiza em seu trabalho em filosofia da educação que escrutina como desde o início da formação pessoas negras são forçadas a moldes de comportamento e cultura brancos, sendo discriminados na proporção em que desafiam tais posições. As mudanças da monarquia para a República sinalizam alterações importantes no uso do dispositivo de racialidade.

Dessa forma, uma das posições principais a ser afirmada neste trabalho é que as repercussões da exclusão da cidadania atravessam o dinamismo das investidas racistas, de modo a aprisionar pessoas racializadas em imagens (constituintes de um imaginário que informa as relações sociais) que as colocam em hierarquias rígidas e dificultam a mobilidade social, ou a autorizam apenas até certo ponto conforme a hermenêutica situacional do racismo das instituições.

³⁶ O termo “colonização em flecha” vem de “nomadismo em flecha”, cunhado por Glissant (2020), um dos mais úteis conceitos para explicar a expansão europeia e o impulso predatório em relação ao espaço e seus elementos. Partindo da noção de Relação, o autor difere o nomadismo circular, tido como “primitivo” pelo pensamento europeu ocidental, do nomadismo em flecha, voltado à colonização e exploração de outros territórios, que, para além do expansionismo dos impérios da antiguidade, conta com um forte elemento temporal (associar os colonizados ao primitivismo) e aos propósitos de ganhos mercantis para o custeio de um projeto de domínio e espoliação que desenhou-se, na Península Ibérica, pelo menos desde a organização mais consistente das Cruzadas, como já abordado.

Lima Barreto, em especial em “Recordações do Escrivão Isaías Caminha”, narrou essas interdições e as respostas das pessoas brancas para os próprios atos racistas. Para poder prosseguir com a análise de forma a conferir uma dimensão de complexidade à ficção deste autor, é preciso pontuar sobre os conceitos de autoria e assinalar qual será usado. Apesar de útil para a compreensão de muitos aspectos do romance moderno, as discussões sobre autoria e obra necessitam de uma complexificação que proporcione uma exuêutica capaz de examinar o conteúdo do romance de acordo com a integralidade de suas propostas.

Falar sobre exuêutica em substituição à habitual hermenêutica não é apenas um fetichismo que propõe a substituição do nome de uma divindade por outra: refere-se a algo muito mais profundo, porque Exu é um deus cotidiano, presente e vivo na religiosidade e cultura brasileira, cuja atribuição fundamental de psicopompo e suas diversas invocações em cultos afrodiáspóricos (Elegbara, as Giras, Tranca Rua, Catiços) traduzem a epistemologia dos terreiros (Sodré, 1988, 2017; Santana, 2022; Dantas, 2022), elemento importante para a compreensão a formação social brasileira e do projeto literário de Lima Barreto.

Como já assinalado, Lima Barreto conduz suas narrativas ficcionais de um ponto de vista peculiar, condizente com as premissas modernistas que vieram posteriormente em seu rastro. Entretanto, não ocorreu a valorização desta produção, seja em razão da própria autoria negra e suburbana, seja em razão das radicais rupturas e transgressões estéticas como o uso de linguagem coloquial pelos personagens.

Na introdução, no tópico “Arquipélago como Encruza: apontamentos metodológicos”, para analisar a obra de Lima Barreto, a opção é pela categoria da escrevivência de Conceição Evaristo em cruzo³⁷ com a filopoética glissantiana, eis que tal combinação é capaz de diluir os binarismos e reduções a que foi submetida a estética de romances, em especial os escritos por pessoas negras, restituindo-lhes o lugar do Ser (Carneiro, 2005). A posição de Lima Barreto enquanto escrevivente será analisada mais detidamente no momento de interlúdio entre os capítulos 2 e 4 desta tese.

Reunindo sentido estético da mesma forma que comunica elementos epistemológicos do Diverso, não há como submeter a obra de Lima Barreto às tradicionais formas de crítica. A

³⁷ “O que reivindico como outros caminhos possíveis não se credibiliza a partir da ignorância ou da negação dos conhecimentos já produzidos e institucionalizados pelo Ocidente. O que sugiro como caminho é o cruzo (Rufino, 2017), entre essas perspectivas e muitas outras historicamente subalternizadas, partindo da premissa de que a diversidade de experiências e práticas de saber (Santos, 2008) são infinitamente mais amplas do que aquilo que é autorizado pela narrativa dominante. Nesse sentido, é na potência do cruzo e na emergência do que eclode nas zonas de fronteira entre o que é cruzado que se fundamenta a minha reivindicação por Exu.”(Rufino, 2018, p. 75). Nesse mesmo sentido, ver também: Sales, Cristian. Assentamentos de resistência: escritoras e intelectuais negras no Brasil e Caribe em insurgências epistêmicas. Tese. Salvador: UFBA, 2020.

voz do autor (que não se confunde com os sentidos da autoria da crítica clássica) se investe de uma maior variedade de pressupostos e requer um cuidado para a avaliação; a obra conduz os métodos da crítica, e não o inverso.

As interpretações acerca de como se situavam os artefatos culturais comuns e a cultura jurídica em relação à maior parte da população do Rio de Janeiro e do Brasil, evocando o elitismo, o racismo e o militarismo autoritário direcionado especialmente às camadas pobres racializadas, que caracterizam a ficção de Lima Barreto em um lugar que está além do denuncismo. Mesmo porque é possível vislumbrar em seus personagens um aberto questionamento aos princípios defendidos na Primeira República, que nos falam sobre a história do país mesmo enquanto obras de ficção. O valor histórico da produção de Lima Barreto é assim descrito por Cerqueira:

Sendo assim, o que é importante salientar é que quando utilizamos a produção literária do escritor Lima Barreto estamos considerando o fato de que ela é passível à análise histórica, podendo contribuir para uma investigação histórica e que, embora consista em um discurso produzido, assim como a história, de acordo com um ponto de vista, que é o do escritor, onde está presente a sua subjetividade, não se pode deixar de levar em conta, ao mesmo tempo, as especificidades do discurso literário e do histórico. As especificidades do trabalho do historiador permitem que se use o texto literário como fonte histórica, mesmo sabendo que existe muito de ficção nele, pois será submetido, da mesma maneira que qualquer outra fonte, a um procedimento de identificação de suas condições de produção, levando em conta o momento histórico em que foi produzido e a inserção do escritor neste momento. Para investigar o período, as “operações específicas da disciplina” buscam recorrer a outras informações e recursos além da produção literária analisada, para que se tenha um melhor conhecimento da época, e se possa, a partir do texto, construir uma reflexão histórica visando a uma maior compreensão de determinada realidade social. (Cerqueira, 2003, p. 19)

Realizar o trabalho de interdisciplinaridade entre direito, história e literatura através da ficção de Lima Barreto não é, portanto, romper com os limites científicos da atividade acadêmica; é fazer ciência de outra forma e considerar inclusive as inclinações intelectuais do autor em assuntos de seu interesse. Formas inovadoras, a exemplo da história social e do paradigma indiciário, que representam perspectivas interessantes e oxigenantes da interpretação clássica da história; contudo, continuam na esteira da epistemologia ocidental, utilizando a oralidade e imagens, *eg.* enquanto complementaridade a registros escritos (Augusto, 2018), reflexão que não escapou à percepção limana:

Este senhor era de fato um homem inteligente, mesmo de talento; mas lhe faltava o senso do tempo e o sentimento do seu país. Era um historiográfico; mas não era um historiador. As suas idéias sobre história eram as mais estreitas possíveis: datas, fatos, estes mesmos políticos. A história social, ele não a sentia e não a estudava.[...]A história econômica e social da Brzundanga ainda está por fazer, mas um estadista

(critério clássico) deve tê-la no sentimento. Pancome não a tinha absolutamente. A sua visão era unicamente diplomática e tradicionalista (Lima Barreto, 1956b, p. 37)

O aporte ficcional mostra-se como uma importante contribuição para descrever perspectivas de uma época sob a égide das informações que se tem hoje sobre a dimensão da exclusão social a que pessoas racializadas foram submetidas no país. Assim, com as considerações de Lima Barreto em seus romances sobre as relações sociais e políticas de uma República nascente, pode-se ver o discurso científico e artístico a partir de sua posição referendada e interligada à consolidação de uma estatalidade nacional. Noronha assim comenta as percepções limanas acerca da construção das narrativas de heróis nacionais:

Bruzundangas, no plano geral, constitui-se, portanto, numa sátira da realidade brasileira, e sendo o capítulo heróis, especificamente, uma avaliação crítica da historiografia oficial, sendo que aquelas ideias anotadas no ano de 1903 no seu diário reaparecem agora na sua produção literária. A influência do historicismo de vertente rankeana está presente na historiografia brasileira acima criticada por Lima, pois a obra do historiador alemão “trata-se de uma história das elites, ou dos povos conduzidos pelas elites, e há certamente numerosas passagens rankeanas em torno daquilo que se convencionou chamar de ‘História dos Grandes Homens’” (BARROS, 2011:136). Diante disso, Lima indica a mudança de foco de nossa historiografia: de uma História política tradicional para uma econômica e social a fim de compreender a população do país “com suas necessidades e desejos”. Além disso, Barreto vai tocar na questão da objetividade histórica, outro tema que surgiu da análise que fiz daquelas anotações de 1903. (Noronha, 2013, p. 11)

Recusando-se a folclorizar o cotidiano das pessoas sobre as quais escrevia, Lima Barreto usou de sua subjetividade para captar questões do povo sem que este lhe parecesse pueril ou idealizado, algo que, especialmente em suas crônicas, causa incômodo pela crueza, mas também está presente em passagens ficcionais, como a descrição dos filhos de Felizardo³⁸, funcionário do sítio Sossego, no romance Triste Fim de Policarpo Quaresma. Neste sentido, Bosi:

Ele (Lima Barreto) sabia que as incursões de Coelho Neto pelas falas da roça e até da senzala vinham sempre escoltadas por aspas. Faziam parte daquele universo de citação de onde os letreados exibem aos seus pares o domínio que exercem sobre o outro: o outro, subjugado e trazido ao palco do estilo. Lima Barreto sentia-se rigorosamente na pele desse outro, por isso o deprimia aquela mistura sertanejo-parnasiana de curiosidade, folclorismo e poder cultural. (Bosi, 1992, p.268).

Em uma sociedade que ainda convivia com remanescentes estéticos do romantismo dominante em todo século XIX, e que tinha pelo Realismo-naturalismo a estética com mais

³⁸“ Tinham dois filhos, mas que tristeza de gente! Ajuntavam à depressão moral dos pais uma pobreza de vigor físico e uma indolência repugnante. Eram dois rapazes: o mais velho, José, orçava pelos vinte anos; ambos inertes, moles, sem força e sem crenças, nem mesmo a da feitiçaria, das rezas e benzeduras, que fazia o encanto da mãe e merecia o respeito do pai. [...] Essa atonia da nossa população, essa espécie de desânimo doentio, de indiferença nirvanesca por tudo e todas as coisas, cercam de uma caligem de tristeza desesperada a nossa roça e tira-lhe o encanto, a poesia e o viço sedutor de plena natureza.” (Lima Barreto, 2000, p. 148)

apelo à época de inícios do século, é comum atribuir um caráter condizente a um ou outro modelo quanto aos escritores que produziram entre 1900 e 1920. Não cabe, pela fortuna crítica consultada, tentar fazer com que o rótulo de pré-modernismo, em especial em relação à figura de Lima Barreto, esteja situado como um “intermediário” ou como uma experiência canhestra entre as estéticas românticas e realistas tentando encontrar seu caminho até o marco fundante da Semana de 22.

As rupturas tanto temáticas quanto estéticas apontam na direção de que a literatura limana não só era relevante pelas impressões, mas também pelo uso de uma linguagem coloquial não folclorizada e fora das aspas³⁹. É importante assinalar o ponto porque análises literárias nesse sentido minimizam a importância do autor para nossa literatura. Lima Barreto já era um escritor familiarizado com temáticas ditas modernas, mas executor de um projeto literário muito mais criativo e potente pelo diferencial epistemológico.

Entendido como pré-moderno pela crítica tradicional que une os escritores em escolas (seguindo uma visão de temporalidade histórica linear), na verdade temos que Lima Barreto foi um escritor que incorporou elementos não ortodoxos bem antes da Semana de Arte Moderna, diferenciando-se também em razão das formas e dos motivos pelos quais executou seu projeto literário. Com isso em vista, críticos adeptos ao tradicionalismo de escolas muitas vezes fizeram leituras no sentido de um autor inconstante, interessante, mas pobre de formas na composição ficcional.

Lima Barreto escreveu o suficiente para, só para falarmos em gêneros, nos remeter ao romance, ao conto, à crônica, ao artigo jornalístico, à crítica literária e, incipientemente, à tentativa dramática, legando-nos ainda seus diários e cartas. Isso já indica que sua obra é estimuladora, pois as características de gênero não são estanques, elas migram de um texto para outro, muitas vezes embaralhando a classificação usada no ensino da literatura. (Cuti, 2011, p. 7)

Embora a relevância do autor enquanto cronista seja notável, é necessário não cair na chave corrente de ver a literatura negra apenas como um mecanismo de denúncia⁴⁰ que ignora aspectos da obra de arte que estão além do retrato das percepções de violência. Conforme

³⁹ Algumas edições de seus livros, contudo, sinalizam com aspas e itálico a linguagem coloquial; contudo, na escrita do autor, este traço estilístico não aparece.

⁴⁰ Tatiana Nascimento (2018, s/p) elabora acerca do aprisionamento das literaturas negras às chaves de leitura ligadas apenas à resistência e à denúncia, sem que aspectos estéticos e filosóficos sejam também estudados: “o racismo tem tentado, secularmente, nos roubar o direito à existência plena, complexa, e diversa. mas o que somos é isso: seres complexos. não só máquinas de resistência e denúncia. até porque resistir ao estereótipo da resistência também é resistir! e, mais que isso, nos permite existir na plenitude que, desde o continente, aprendemos a construir como base fundamental de vida, do bem-viver. quem inventa a noção de miséria, escassez, pobreza, sofrimento como parte integrante de nossa existência negra na diáspora é a empreitada colonial de sequestro/tráfico/exploração. quem nos inventa como escravizados são os escravizadores.” Disponível em: <https://palavrapreta.wordpress.com/2018/03/12/cuierlombismo/> acesso em 23 mar 2023

exposto na metodologia, o propósito é trazer ao direito outras leituras epistemológicas das literaturas negras em que as ontologias sejam consideradas na análise da obra. Mais uma vez entra em cena a escrevivência e seu poder de mover a subjetividade de modo não essencialista, por borrar as fronteiras de uma “estrutura” de romance.

Condizente com a escrevivência de Evaristo, temos o que assinala Glissant (2020, p. 75): “as poéticas que apareceram no mundo estão alegremente reinventando os gêneros, e os misturando sem restrições”. Ao afirmar que não há mais a possibilidade de apostar em gêneros “puros” e que a crioulização⁴¹ em múltiplas formas é inevitável, o autor caribenho (a quem Evaristo faz referência para formular as hipóteses de sua tese) alça a crítica literária como receptora de toda a diversidade de um imaginário⁴² múltiplo, que a seu tempo Lima Barreto já executava e comunicava o desconforto de seus contemporâneos perante a crueza com que se dirigia aos problemas do país e como apontava a violência imensurável da República sobre pessoas racializadas.

As origens dessa violência são mais antigas que a própria invasão das Américas. A constituição romanesca de Portugal acompanha a consolidação de um discurso expansionista que, bebendo de várias fontes e modos de expansionismo territorial, formula um *ethos*

⁴¹ Para Glissant, a crioulização é um fenômeno basilar para a vivência, pensada a partir do Caribe, que tem a função simbólica de prefácio (Alves, 2022). Nas palavras do autor:

“ [...] cito o Caribe como um dos lugares do mundo em que a Relação se dá mais visivelmente, uma das zonas de resplendor em que ela parece se fortalecer. [...] Essa região sempre foi um local de encontro, de convivência, e também de passagem para o continente americano. Eu a definiria, em comparação ao Mediterrâneo, que é um mar interior, cercado de terras, um mar que concentra (que, na Antiguidade grega, hebraica ou latina, e mais tarde na emergência islâmica, impôs o pensamento do Um), como, ao contrário, um mar que explode, estilhaça as terras espalhadas em arco. Um mar que difrata. A realidade arquipelágica, no Caribe ou no Pacífico, ilustra naturalmente o pensamento da Relação, sem que se deva deduzir qualquer vantagem dessa situação. O que aconteceu no Caribe, e que poderíamos resumir com a palavra crioulização, dá-nos a ideia a mais aproximada possível. Não apenas um encontro, um choque (no sentido senegalês), uma mestiçagem, mas uma dimensão inédita que permite a cada um estar ali e alhures, enraizado e aberto, perdido na montanha e livre sob o mar, em acordo e em errância. Se pensarmos a mestiçagem como, em geral, um encontro e uma síntese entre dois diferentes, a crioulização aparece-nos como a mestiçagem sem limites, cujos elementos são múltiplos, e as resultantes, imprevisíveis. A crioulização difrata, quando alguns modos da mestiçagem podem concentrar mais uma vez. Está aqui destinada ao estilhaçamento de terras, que não são mais ilhas. Seu símbolo mais evidente está na língua crioula, cujo gênio é o de se abrir sempre, ou melhor, talvez, o de apenas se fixar conforme sistemas de variáveis que teremos não só que imaginar, mas também definir. A crioulização conduz assim à aventura do multilinguismo e ao estilhaçamento sem precedentes das culturas. Mas o estilhaçamento das culturas não é sua dispersão, nem sua mútua diluição. Ele é o sinal violento de sua partilha consentida, e não imposta.” (Glissant, 2020, s/p)

⁴² “Em *Traité du tout-monde*, Glissant afirma que, ao contrário da ciência, “a escritura, que nos leva às intuições imprevisíveis, nos faz descobrir os constantes escondidos do mundo” (1997b, p. 119). É mediante o imaginário, o seu prolongamento “por uma explosão infinita” (1997b, p. 18), que se pode descobrir novas possibilidades e vencer os obstáculos que impedem o ser humano de se realizar de maneira digna e justa. A evocação de diversas possibilidades futuras coloca a consciência humana no e contra o mundo que ela percebe. A consciência glissantiana existe, portanto, numa relação dialética com o mundo em que a identidade e as nossas capacidades de perceber e entender o *Dasein* são primeiramente dissolvidas, para depois serem ressuscitadas desta experiência com mais vigor.” (Walter, 2011, p.2)

profundamente ligado à religião católica romana mas também recorre às heranças da colonização islâmica na Península. É o que veremos no tópico seguinte.

1.2 “Tenho combatido esse ideal grego⁴³”: noções sobre a formação do romance canônico em Portugal

Pela localização estratégica, a Península Ibérica contou com vulnerabilidades e vantagens ao longo da história, sendo sua configuração especial decisiva para os fatos que se desenrolaram pelo menos desde a Idade Média nesse território. Ainda na Europa o conceito de amefricanidade ladina⁴⁴ começou a ser gestado pelas invasões islâmicas, que ocasionaram o domínio da Península durante alguns séculos.

O contato com mouros, pessoas africanas (entre as quais também estavam incluídas aquelas de pele escura, de origem não árabe) que professavam o islamismo, não era uma novidade ao menos desde o século VIII. Os chamados mouriscos, de quem fala Lélia Gonzalez (2018), não eram de origem única árabe: muitos eram africanos⁴⁵ e de outros locais como a Síria (Contrera, 2018). A coexistência no território Ibérico fez com que, nos anos iniciais da Reconquista, judeus e islâmicos fossem ser julgados por um direito “apartado”, algo que é apontado por Nilo Batista (2016) como a semeadura dos status jurídicos diferenciados para negros e indígenas nas colônias e fortalece a ideia de “outros” contra quem um discurso nacional (tanto o brasileiro quanto o português) é alicerçado:

No Portugal do século XIII, a jurisdição do "arrabi dos judeus" e do "alcaide dos mouros" está plenamente reconhecida, como se pode ver numa constituição de Afonso III, segundo a qual "estes juízes dessuso ditos dos judeus e dos mouros podem e devem julgar o seu judeu ou o seu mouro também de justiça de seu corpo como de pena alguma como doutra demanda alguma qualquer que lhe seja posta ou demandada". A

⁴³ Lima Barreto, 1921, s/p

⁴⁴No artigo “Categoria político-cultural de amefricanidade” Lélia González (1988), preconiza que a América Latina como conhecemos é fruto de interlocuções mais profundas e mais antigas com África, constituindo uma Améfrica Ladina, cujos laços com o continente africano não começam com o primeiro entreposto de escravizados em São Tomé e Príncipe, e sim com a invasão moura no território europeu, que tornou muitas das relações de hierarquização social com base em racialização desenvolvidas depois das guerras de Reconquista executáveis nas colônias. A partir deste olhar mais aprofundado da história portuguesa é possível perceber que a pretensão de ser uma nação branca e europeia e de expurgar os componentes árabes e mouriscos de seu território ocasionou o fortalecimento de um discurso racista de poder sem precedentes, que baseou todos os posteriores. Nilo Batista (2013) retoma esses pressupostos da colonização islâmica na Península Ibérica assinalando que mesmo que tenham permanecido pouquíssimos institutos jurídicos oriundos da época da dominação islâmica, os esforços de tornar a legislação una e sem indícios dessa ocupação já é por si mesmo um dado valioso.

⁴⁵ É na Península Ibérica que “um racismo institucionalizado se manifesta pela primeira vez na história moderna.” (Poliakov, 1974, p. 5), quando do batismo dos descendentes de muçulmanos em 1492. Estatutos de pureza de sangue dividiram os espanhóis em duas castas: os velhos cristãos de puro sangue e os cristãos novos, infamados pelo seu sangue impuro. Elaborada por teólogos espanhóis, criou-se a falsa crença de que os cristãos novos “tinham maculado outrora seu sangue, e esta mácula, ou “nota” tinha sido transmitida hereditariamente até seus remotos descendentes (...)” (Fantinatti, 1995, p.104)

convivência de estatutos jurídicos (compreendendo-se aí conteúdos penais) diferentes para grupos étnico-religiosos diferentes, genitora de uma legitimidade discriminatória que do medievo português passará a seu empreendimento colonial, favorece sua reinvenção contemporânea ao nível das classes sociais. É como se, do forno histórico em que a judeus, a "mouros" e a cristãos (e entre estes, distinguindo-se ainda mais, aos clérigos) na Idade Média, e depois a índios e a negros, na Idade Moderna, foram atribuídos estatutos jurídicos diferentes, se extraísse, a certo ponto de cozimento, uma mentalidade penal para a qual a diferenciação seria algo completamente "natural". (Batista, 2013, p. 154)

Esforços de traduções, estudos filológicos e formulações teológicas auxiliaram no assentamento das imagens negativas de pessoas negras como mensageiros do mal absoluto. Desse modo, "o problema das significações europeias a respeito dos africanos durante a Idade Média constituiu esquemas que serão examinados, que não eram gratuitos, nem se limitaram ao plano da abstração." (Oliveira, 2018, p. 13).

Cultura e memória encerram circularidades que podem ser vistas em análises que consideram temporalidades mais longas (Braudel, 1995). A conformação diversa em relação ao convívio com a diferença cultural, religiosa e fenotípica dos islâmicos fortaleceu a estratificação já intensa herdada da Alta Idade Média e a partir do momento das Guerras de Reconquista, associou antagonismo ao tom da pele, erguendo aos poucos a sólida conformação ideológica de pessoas negras como associadas à corrupção absoluta.

Mesmo que os islâmicos tenham sido expulsos em massa da Península Ibérica em 1492, o decreto final que determinou o degredo de seus descendentes remanescentes desta população só foi editado no século XVII, durante o reinado de Filipe III. Neste intervalo houve o recrudescimento dos discursos legitimadores da colonização e da exploração de terras sob o pretexto de difundir o cristianismo e continuar as obras das Cruzadas; inicialmente, os alvos eram quaisquer povos não cristãos, o que incitou uma empreitada invasora no Japão⁴⁶ e nas Filipinas, onde houve a captura de prisioneiros (Sousa, 2011). O impacto desses acontecimentos na identidade de nação portuguesa reverberam na percepção brasileira da cultura portuguesa, tomada de forma binária: o Brasil como uma continuidade ou negação de Portugal. Para Kothe:

[...]identidade implica diferença e contradição, mas, ao encarar o outro como diferença, não reconhece que o outro se encontra nele mesmo, faz parte constitutiva dele (*sic*). A diferença é encarada antes como contra-dicção, como um dizer contrário, que está aí para aniquilar a identidade. É encarada como inimizade, como barbárie, perigosa invasão daquilo que deve ser afastado e aniquilado para que a identidade se preserve. Há enorme diferença entre reconhecer a importância dos portugueses no processo de formação do Brasil e cair em uma exaltação da colonização, como se a

⁴⁶ Em diálogo com Nayara Barros de Sousa, fui apresentada a um artigo a respeito de palavras japonesas com raízes no português, o que mostra a violência das investidas para a colonização: <https://www.japaoemfoco.com/palavras-japonesas-originadas-do-portugues/> acesso em 26 mar 2025

metrópole tivesse se sacrificado apenas para o bem dos brasileiros [...] (Kothe, 1997, p. 157)

É importante ressaltar que antes e durante estes processos de unificação política e consolidação dos limites territoriais de forma bem próxima a que conhecemos hoje, houve a composição de uma poética ainda nos começos da formação do idioma português (1230-1250), constituindo um *corpus* relacionado à Nação pelo rei trovador D. Dinis⁴⁷ (Osório, 1993). Assim, a construção política caminha em par com uma produção estética (poemas), religiosa (o messianismo, o proselitismo) e teórico-filosófica (bulas papais, em especial *Dum Diversas* e *Romanus Pontifex*⁴⁸) para compor a atmosfera de nação portuguesa.

Percebe-se, assim, que a neurose cultural racista do brasileiro (Gonzalez, 1988) é a mais forte herança portuguesa da colonização, atingindo igualmente os projetos políticos, sociais e estéticos do Brasil. Contudo, como exposto, a chave para expurgar a denegação é difundir o fato de que mesmo antes de colonizar, Portugal já era um país etnicamente diverso, reagindo a tal fato com uma delimitação de cânone literário tão rígida quanto sua legislação sobre estrangeiros, fato também replicado no Brasil pós independente, acompanhando a tônica das relações sedimentadas entre colonizados. Para Glissant:

A dualidade do pensamento de si (existe o cidadão, e existe o estrangeiro) ecoa a ideia que temos do Outro (existe o visitante e o visitado; o que parte e o que fica; o conquistador e sua conquista). O pensamento do Outro só deixará de ser dual quando as diferenças forem reconhecidas. O pensamento do Outro “compreende”, a partir de então, a multiplicidade, mas de uma maneira mecânica e que ainda maneja as sutis hierarquias do universal generalizante. (Glissant, 2020, p. 32)

Os ritmos da consolidação de imaginários são mais lentos e duradouros do que os demais fenômenos relacionados à memória e sociedade, e por isso o atrelamento da constituição de estereótipos racistas em Portugal e no Brasil pode ser mapeado como um fenômeno de longuíssima duração (Braudel, 1995). Uma vez incutido nas imagens cristalizadas desde da invasão no século VIII, apenas contradiscursos muito fortes podem afetar tais consolidações. E a implosão dos constructos ideológicos começa pelo estudo sobre como tal imaginário formou-

⁴⁷ Inicialmente, as composições de Dinis e seus filhos (D. Dinis, D. Pedro Afonso e D. Afonso Sanches) não estavam incluídas em cancioneiros coletivos; posteriormente, sobretudo por razões de relevo político e legitimação cultural, tais composições foram integradas aos cancioneiros profanos de escárnio, de amor e de amigo (Fernandez; Loução, 2009).

⁴⁸ Neste trabalho, as bulas papais, quando mencionadas serão abordadas como documentos legais canônicos, e não como partes de construções puramente teológicas, eis que não é o escopo deste estudo analisar metafisicamente o conteúdo destas determinações, e sim vislumbrar o impacto político e social de seus preceitos.

se e dos modos pelos quais se perpetua estrategicamente, adaptando-se aos modelos políticos e econômicos a fim de sustentar sua hegemonia.

A certa altura, quando o império começava a decair em produtividade em função de concorrência com outras nações na exploração latifundiária e no comércio escravista (este mais lucrativo que qualquer sistema de latifúndio ou *plantation*), Portugal reconsiderou algumas de suas noções constituintes enquanto Estado e adotou um fortalecimento institucional voltado para uma unificação jurídica que fortalecesse também o exercício dos domínios coloniais.

A única solução pensada para substituir o Rei e cumprir com a necessidade de despersonalização da solução de conflitos é a da centralização e universalidade dos textos jurídicos e sua redução ao Direito estatal. No fundo essa solução significa a negação da sobreposição de ordenamentos plurais e o reconhecimento de apenas um desses ordenamentos como legítimo. (Repolês, 2013, p. 214)

Este processo, especialmente em Portugal, não será realizado sem considerar permanências e arranjos na ordem preexistente: houve momentos de efetiva ruptura, mas também conciliações e barganhas. É necessário apreender que as formas de produzir documentos legais na modernidade sob o paradigma legalista dedicam-se (ao menos em teoria) à formação de consensos universais, ao menos em relação ao território de jurisdição, correspondendo à abrangência do Estados-nação.

Tal pretensão de onipotência organizativa, contudo (e mesmo dentro da própria Europa), fracassa no momento em que as diversas formas de conceber organização social, sanções e costumes convivem em um determinado território, tornando a ideia de uma legislação universal não apenas falaciosa, como também essencialmente violenta (em relação a países colonizados, mais ainda). A ladinidade da dinâmica dos povos considerados “outros” na Europa informou discursos implícitos de uma estatalidade erguida contra esses “outros”.

1.3 A crítica e a crise

Se o *corpus* de uma época está situado historicamente em relação à sociedade, a crítica literária age como um normatizador e legitimador das formas textuais. Por isso é importante acompanhar como a crítica brasileira seguiu as tendências mundiais e como muitas vezes foi insuficiente para analisar a literatura aqui produzida. Focando no purismo de formas e na equivalência de temas tidos como “universais”, os amálgamas com outras línguas, costumes e formas de conhecimento foram desprezados nessa época, para serem retomados no modernismo com tons de decantados da etnicidade e episteme dos povos diversos, representando uma

cooptação do pensamento diferente das bases cartesianas pela universalização típica da modernidade.

Neste momento, um paralelo é importante: da mesma forma que os estilos de escrita constitucional foram de alguma forma importados dos Estados Unidos e da Europa, sempre em uma relação comparativista (típica da modernidade que tal documento simboliza, especialmente no Brasil), os regimes de crítica também atenderam a propósitos muito particulares de normatização social, procurando balizar um cânone em formas romancescas conhecidas e já bem aceitas na Europa. Dessa forma, na época em que Lima Barreto escreveu, as autorias de discursos da modernidade, ficcionais ou não, têm limites rígidos com o positivismo.

A crítica literária brasileira baseou-se, na construção de seu repertório crítico, em três concepções básicas de língua: a) na diacronia positivista; b) na sincronia estruturalista; c) na politização pós-estruturalista da língua. Nisso acompanhou o movimento geral das teorias da literatura em seus movimentos entre Europa e Estados Unidos. No Brasil, essas perspectivas redundaram numa abordagem evolucionista da literatura brasileira que achou seu ponto máximo de formulação na crítica de Antonio Cândido, depois mergulhou-se no estudo hermenêutico da estrutura textual, levada ao seu nível mais elevado de rigor com Luiz Costa Lima, e, logo a seguir, a língua, a partir de uma perspectiva bakhtiniana, assume papel decisivo na produção das subjetividades contemporâneas, ganhando, no Brasil, importância nas análises textuais da crítica pós-estruturalista de maneira geral. (Augusto, 2018, p. 141).

O desafio que o autor apresentava para a elite intelectual branca leitora não era apenas um incômodo estético. Lima Barreto representava a possibilidade de uma perturbação e questionamento do sistema que corporificava todo o medo branco: um homem negro de origens simples com repertório e senso crítico para atacar o discurso e se auto inscrever e implicar no que narrava, promovendo importantes interlocuções para outras formas de conhecimento desvalorizadas pela cultura branca dominante.

Desse modo, é preciso reforçar a dimensão capaz de informar a distinta relação das literaturas negras com a constituição da cultura jurídica nacional, em que há um cenário de discursos e contra discursos que não são todos trazidos à baila em razão mesmo da conformação institucional que é constituída por silêncios e omissões (Paixão, 2020). O que Lima Barreto faz é alavancar esses discursos em linguagem literária ficcional (que é o recorte do presente escrito) em inventividade estética que combina oralidade e criação.

Por isso que escrever, a partir de um território não-hegemônico, não pode ser compreendido, na obra de Lima Barreto, como um gesto que busca produzir uma existência alternativa, na qual a estrutura centro-periferia continuaria intacta. Ao contrário, na literatura do autor de *Os Bruzundangas* está inscrita uma decisão radical de disputa pelo centro. E é importante frisar: quando neste trabalho nos referimos a “disputar o centro”, não estamos nos remetendo ao esforço direcionado para incluir-se no escopo espacial do território colonial-burguês. Aprendemos com Isaías Caminha

que esse movimento é improdutivo e não culmina em mudança estrutural das condições de vida do território. Para poder viver uma experiência de liberdade no campo da literatura brasileira, como da Modernidade capitalista, disputar o centro deve significar recentralizar a geografia espacial do poder, ou seja, afirmar a centralidade dos territórios negros e periféricos na produção da modernidade. E é o que Lima Barreto faz, a partir do subúrbio e do seu *ethos* negro. (Augusto, 2024, p. 276)

Criador das noções de filopoética e crioulização, Glissant foi o crítico escolhido exatamente por ser capaz de enunciar a partir de um lugar profundamente americano (o Caribe), que segundo o autor é um prefácio para as outras histórias de exploração colonial nas Américas. A abertura para outras lógicas de pensamento e relações entre subjetividades e espaço, assim, destaca-se como constituinte de uma contra-experiência social, que informa inclusive investidas reacionárias contra esses pontos de vista. A importância do Caribe enquanto lugar de enunciação e produção de sentidos também não escapa a este trabalho e talvez por isso um dos autores de uma crítica que trata Lima Barreto pelos parâmetros corretos seja natural do arquipélago.

O potencial político da posição de tráfego entre centro e periferia do autor carioca também não passava despercebido. A circulação de um homem como Lima Barreto por espaços elitizados, e o ato de fazê-lo sem negar suas origens suburbanas de Todos os Santos, sua casa, a Vila Quilombo, tornava a presença do autor intolerável, não só pelo corpo em si, mas pelos símbolos que o escritor (a elegância de dândi, a postura alta de seus anos iniciais, cabeça erguida mesmo nas fotos das institucionalizações, logo depois suplantados pelo desmazelo do alcoolismo) carregava ao caminhar pelas ruas do centro do Rio de Janeiro.

Na geografia territorial dos romances o subúrbio protagoniza a cena espacial, como macroterritório que disputa com o centro da cidade o lucu discursivo, por meio do qual se produzem as identidades. A casa, a rua, o hospício e o corpo compõem o espaço de cartografia dos territórios periféricos na literatura de Lima Barreto. Todos esses espaços, pensados a partir de sua relação com o corpo negro, se conectam produzindo uma rede de comunicação, um circuito de circulação e um sistema de produção simbólica. Mas como tentamos mostrar, uma genealogia das formas de territorialização negra, no Brasil, mostraria facilmente que elas só puderam ocorrer em condições de estadia sitiada ou sobre intensa atividade panóptica. (Augusto, 2024, p. 256)

O autor compreendia de onde vinha e qual era sua ligação com heranças orais. A vasta produção de crônicas e contos do autor ajuda a recriar o projeto literário do escritor, suas impressões e temas que considerava mais relevantes. O reconhecimento da contribuição cultural das pessoas racializadas como negras e a simpatia pela classe trabalhadora de que era parte

rendeu a Lima Barreto algumas das hostilizações frequentes da crítica em relação ao estilo e conteúdo de sua escrita⁴⁹.

Auto implicar epistemologia, ontologia e estética, e assumir esse risco expressamente foi uma das afirmações mais perturbadoras para a sociedade da época. Figueiredo (2014) suspeita que a inventividade de gênero em Lima Barreto não tenha sido mera vontade de transgredir sem método, e sim uma cuidadosa construção estilística que, décadas depois, praticada por pessoas brancas, passou a ser ressaltada como indício de genialidade literária.

A rejeição aos elementos de linguagem oral na literatura assim chamada erudita parte da rejeição às outras visões do Brasil, múltiplas, contraditórias e inapreensíveis pela forma tradicional do fazer literário. No limite, trata-se das relações entre o grafocentrismo e a oralidade, cuja relação na antiguidade ocidental (tomada como referencial histórico pela Europa em uma perspectiva presentista) não era de oposição, e sim de complementaridade:

Esse é o movimento de radical operado por Lima Barreto, e implica uma transsemiose porque põe em diálogo a tradição grafocêntrica da literatura ocidental com seu recalcado, a oralidade. Duas semioses, posta em contato a partir de uma perspectiva transdisciplinar, já que relaciona as *gnoses* afro-brasileiras com os saberes inscritos no campo disciplinar da teoria da literatura, da historiografia e da crítica literária. Esse recurso ético-estético da literatura barretiana, punha em crise, de uma só vez, as noções de pureza e unidade, tão fundamentais aos projetos nacionalistas hegemônicos, e ainda produziu a partir da língua e na literatura, o processo de inclusão do negro brasileiro no enredo nacional. (Augusto, 2018, p. 141)

A dimensão desse questionamento chegou inclusive aos pressupostos da constituição brasileira, como se pode ler na sátira “Os Bruzundangas” (1922), que, seguindo a estrutura de um texto constitucional comentado, apresenta os princípios fundamentais da República dos Bruzundangas, tendo muitos pontos em comum com a Constituição de 1891. Da mesma forma que o escravismo passado não é mencionado e que as pessoas negras estão presentes apenas na legislação penal de 1890, como “vadios e capoeiras” no Título XIII, e nas legislações complementares à Constituição, em especial Códigos de Postura de Municípios (Bertúlio, 1989;

⁴⁹Francisco de Assis Barbosa (2002), principal biógrafo do autor, aponta que mesmo José Veríssimo, que tinha sinalizado uma opinião favorável a *Recordações de Isaías Caminha*, elaborou uma crítica posterior em que apontava a principal falha da obra, o excessivo personalismo. Sergio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* compara Lima Barreto de forma negativa em relação a Machado de Assis (afirma que Caio Prado Júnior tem opinião favorável a Lima Barreto por ser comunista como o autor, em que pese este último na verdade declarar-se mais como anarquista do que como comunista).

No mesmo sentido, Schwarcz (2011, p. 128): “Não é hora de refazer a biografia de Lima Barreto: nosso objetivo é apenas enfatizar como o escritor, no ano de 1914, não era personagem desconhecida. Ao contrário, começava a aparecer de maneira mais frequente nos jornais cariocas, já havia publicado um livro escandaloso, editado folhetins em periódicos, feito suas experiências como proprietário da Floreal e atuava na cena pública carioca como uma espécie de *enfant terrible*.”

Pires, 2013), o movimento da crítica pôs-se em marcha para apagar (ou deslegitimar, quando impossível o apagamento) os componentes negro-brasileiros da nossa episteme.

1.3.1 Por que Lima Barreto? Por que os romances?

Lima Barreto é um autor cuja obra possui relevante fortuna crítica a respeito, não sendo um escritor ignorado nem mesmo enquanto em vida (Barbosa, 2002). Contudo, e em especial quanto aos trabalhos no âmbito das ciências sociais, o autor não tem a valoração estética e filosófica da sua obra analisada. Geralmente, o carioca de Todos os Santos é lido e interpretado a partir da posição puramente política (e mesmo as pesquisas em torno de suas posições políticas muitas vezes têm erros; cito aqui apenas uma: a atribuição de monarquista ao autor que hoje já se provou ser infundada), eliminando outros fatores de análise literária, o que empobrece as formas de abordar a produção.

Esta tese analisa a ficção do escritor a partir do paradigma da expressão (em que as fronteiras da representação são rasuradas), versado pelos pressupostos da escrevivência de Conceição Evaristo, a fim de humanizar e estetizar as acepções limanas, em especial quanto à temática de direito e literatura, que apresenta um problema metodológico flagrante: muitas vezes o escritor é tomado apenas como fonte histórica e não como *corpus* sem que a delimitação de métodos de análise de sua obra seja bem assinalada⁵⁰.

A análise de suas crônicas, correspondências e outros escritos não-ficcionais é uma atividade que, apesar de ser uma frutífera fonte de informações e contar a história do ponto de vista de um homem negro e suburbano (desde que tome algumas precauções metodológicas como as assinaladas no parágrafo acima), não é o centro deste escrito porque a pretensão é aumentar o espectro de alcance da literatura de Lima Barreto para a ficção, mapeando os imaginários relatados e relacionando-os com as práticas políticas, jurídicas e sociais ao tempo em que o autor escreveu aplicando uma metodologia condizente com sua proposta. A produção de Lima Barreto é analisada como um todo, mas o destaque de seu projeto literário é para os romances porque foi com essa forma textual que o escritor atingiu o maior apuro da execução de sua filopoética.

⁵⁰ Este apontamento refere-se principalmente ao método comparativo de análise literária, típico da crítica ocidental. O comparativismo apresenta incompatibilidades com a proposta limana: é preciso um cuidado e um esforço minucioso para que esta forma de análise não caia em reducionismos simplistas e analogias falsas. A comparação costumeira com Machado de Assis, por exemplo, muitas vezes desconsidera a inserção diversa nos paradigmas românticos e a própria distinção de proposta ontológica dos dois autores.

Os contos de Lima Barreto cumprem com louvor a exemplificação do projeto literário do autor fundado na oralidade e em uma episteme diversa da européia ocidental. Mas a produção do carioca é volumosa, e muitos dos aspectos dos contos estão condensados nos romances de Lima, em especial nos dois selecionados como *corpus* principal da tese. Além da pura transgressão das normas cultas de escrita, “Lima Barreto rasura essa engrenagem discursiva na literatura brasileira, operando um devir negro na linguagem literária nacional, através do uso do registro informal da língua no texto literário” (Silva, 2018, p. 135). Esta rasura marca, além de um traço estilístico um compromisso epistemológico com outras formas de narrar, e constitui também uma das marcas do pensamento negro brasileiro em âmbito político, social e jurídico.

Como já apresentado na introdução, o principal esforço a fazer quanto à cultura jurídica brasileira é superar imaginários que foram cristalizados desde antes da invasão da América, eis que o contato primeiro com pessoas negras e que baseou as concepções racistas posteriores ocorreu ainda na Idade Média durante a invasão dos mouros. Este processo é longo e árduo, mas o debate da história e desses pressupostos necessita abranger a poética (e consequentemente, uma crítica literária) do Diverso.

O esforço em estudar a crítica literária decantando os trabalhos que possam ter juízos favoráveis, mas condescendentes às ficções de Lima Barreto é uma constante, eis que é muitas vezes tirada a qualidade estética de seus trabalhos, o que desumaniza o escritor. Pior ainda, ocorre por muitas vezes uma biologização da condição do autor carioca, que tem sua vida reduzida ao alcoolismo e as constantes crises de saúde que sofria pela adição, bem como às suas dificuldades decorrentes de ser o responsável pelo sustento de sua família em decorrência da morte precoce da mãe e da doença mental do pai.

A perspectiva que a crítica da época mantinha sobre Lima Barreto enquanto um ficcionista colérico, caótico e sem uma intelectualidade afinada e decantada, apesar de inteligente (a tônica da crítica de José Verissímo, por exemplo), também acompanha a mudança na estereotipia do negro com a introdução de um fator no dispositivo de racialidade: se antes era visto como uma força de trabalho totalmente selvagem e inculta, o negro agora também é infantilizado e tido como incapaz de conter seus instintos (o *infans* descrito por González, vejam Lima Barreto apresentado por Schwarcz como *enfant terrible*, e. g.), precisando da tutela educacional e social provida pelos brancos para se posicionar em sociedade (e evitar virar “caso de polícia”), pela qual deveria ser eternamente grato.

Clóvis Moura, em seu livro “Negro, de bom escravo a mau cidadão?” assinala as repercussões dessa mudança de discurso sobre o negro (o que se conecta intrinsecamente à

formação do dispositivo racial que conhecemos hoje, descrito por Sueli Carneiro em sua tese), demonstrando suas repercuções inclusive em relação à produção artística. A ideologia de um negro que devesse ser tutelado até integrar a sociedade sem cor da democracia racial tem sua articulação e ponto de virada neste momento de abolição legal da escravização que quase coincide com o momento da proclamação da república.

O negro que, ao relizar-se como escritor, não branqueia a sua temática, não se incorpora às correntes de produção oficiais e acadêmicas, passa a ser visto, também, como deformado, contestado em motivo, e, muitas vezes, mal-agradecido. É o "negro ingrato" que teve oportunidade de aprender a ler e escrever, porém, ao invés de procurar ajudar a "construir a nação comum" coloca-se numa posição racista, tentando, com seu exemplo negativo separar os demais negros da comunidade. Invertem o racismo e procuram convencer-se e aos outros de que o negro que assim procede um exemplo concreto de isolacionismo. Aliás, a ideologia que o branco criou do isolacionismo do negro é uma das mais usadas, porque reflete, de certa maneira, um aspecto ao mesmo tempo particular e deformada do problema. [...] De certa forma, afirmam, o negro é culpado, porque se isola. Não vêem que este chamado isolacionismo do negro já é a segunda fase de um processo que se inicia quando ele é expulso, direta ou indiretamente, da sociedade branca. Assim, para o intelectual negro resta o dilema de branquear-se, abandonar seus problemas e os seus grupos de origem, ou permanecer como intelectual contestador. É outra forma de ser *mau cidadão*. (Moura, 1977, p. 27, grifo do autor)

Tal processo reverbera até hoje, comunicando um projeto de país em que os descendentes de escravizados e demais racializados não têm espaço para manifestar livremente uma das mais humanas formas de afirmação: a sensibilidade artística. As interdições⁵¹ a que o discurso de intelectuais negros, autores ou não de ficção, são submetidos, encontram-se com o dispositivo de racialidade no momento em que há uma delimitação a artes "típicas" dos negros, como canto e dança, supostamente mais ligadas ao corpo que ao intelecto, correspondendo à normatização cartesiana moderna.

Órfão de mãe muito cedo, Lima Barreto conseguiu acesso a boa educação em razão das habilidades pedagógicas de seus pais, que durante um curto tempo mantiveram um estabelecimento educacional. Contudo, aos vinte e um anos o autor precisou desistir de seus estudos de engenharia na escola politécnica e prestar concurso para um cargo que o desagradava profundamente por suas ligações com o militarismo governamental republicano, fator ressaltado em seus romances.

⁵¹ Em 2024, o livro *O Avesso da Pele*, de Jeferson Tenório, foi retirado de escolas no Paraná, Goiás e Mato Grosso do Sul, sob a alegação que não estaria apto para ser lido por adolescentes de 14 a 18 anos. Nenhuma recomendação sobre a retirada de livros como *O cortiço*, de Aluísio de Azevedo, foi feita. O resumo da questão encontra-se na reportagem da Agência Brasil (2024): [Livro *O Avesso da Pele* volta a ser alvo de censura; dessa vez, no Paraná](#). Também a esse respeito, a matéria do G1, [“O Avesso da Pele”: livro sobre racismo e violência é retirado de escolas públicas de MS](#)” (Câmara; Libni, 2024)

A observação dos vícios e arbitrariedades da secretaria de guerra lhe forneceu farto material para a composição de personagens como Albernaz e Bustamante, de Triste Fim de Policarpo Quaresma, e do coronel do interior a quem Isaías Caminha pede o favor de ser encaminhado aos estudos na capital pelo deputado Castro. Relações de clientelismo são uma das mais acentuadas críticas de Lima Barreto à sociedade brasileira, tanto por serem a expressão de uma sociedade muitíssimo desigual em termos econômicos e raciais⁵², quanto pelos laços com os tempos imperiais e coloniais. Neste sentido, Bosi comenta o período:

Interessa aqui a primeira alternativa pela qual os pobres livres obtinham favores aleatórios dos seus padrinhos. Era uma cadeia de relações sociais que vinha do Império e que deixara víncos fundos na alma do nosso intelectual mestiço ou negro. Dois exemplos fortes bastam: Machado de Assis e Cruz e Sousa, o maior romancista e o maior poeta do século 19 brasileiro, provaram, nos seus anos de infância e adolescência, os altos e baixos dessa condição sem a qual, de resto, dificilmente teriam varado as barreiras da pele e da classe. (Bosi, 1988, s/p)

A inquietação do escritor dialoga com as formulações de Glissant acerca da necessidade da transição de uma perspectiva do Mesmo para uma que transversalize relações quanto ao Diverso, agindo especialmente sobre os binarismos da época de Lima, em que o positivismo florescia e encantava as elites da América do Sul:

Se não retivermos os aspectos fundamentais desta passagem (do Mesmo ao Diverso) que são a luta política, a sobrevida econômica, e se não contabilizarmos os episódios centrais (esmagamento dos povos, emigrações, deportações, talvez o mais grave dos avatares que é a assimilação), e se nos mantivermos em uma visão global, perceberemos que o Mesmo, imaginário do Ocidente, conheceu um enriquecimento progressivo, um estabelecimento harmonioso do mundo, como pôde "passar", sem ter que confessar, da idéia platônica à nave lunar. Os conflitos nacionais marcaram do interior o clã do Ocidente para uma única ambição, que era impor ao mundo como valor universal o conjunto de seus valores particulares. É assim que o slogan circunstanciado da burguesia francesa de 1789, "Liberdade, Igualdade, fraternidade", tendeu durante muito tempo a significar de maneira absoluta um dos fundamentos do humanismo universal. O mais belo sendo o que efetivamente ele significou. Foi ainda assim que o positivismo de Augusto Comte tornou-se realmente uma religião na América do Sul para uma elite "descentralizada". (Glissant, 1981, p. 191)

Muitas são as passagens em que o escritor critica os pressupostos desse imaginário totalizante, fornecendo material para uma crítica capaz de detectar a profundidade filosófica de Lima Barreto. O que é classificado como diatribe por alguns críticos, na verdade, são contradições ressaltadas da saturação do mundo do Mesmo típico da mentalidade eurocêntrica. Esta passagem, inevitável mas que ocorre em ritmo lento, reverbera com as narrativas em que Lima Barreto questiona o cientificismo de sua época e a forma totalizante das formas de

⁵² No capítulo III, a ascensão social de Coleone, imigrante italiano, e a estagnação de Anastácio, ex-escravizado, personagens de *O Triste Fim de Policarpo Quaresma*, será vista sob o prisma das interdições raciais da sociedade brasileira.

filosofia, medicina e outras ciências; a desconfiança em relação ao higienismo e da patologização dos problemas sociais é a tônica para uma acurada análise da expressão da modernidade em voga no Brasil da *Belle Époque* tardia.

1.3.2 “Uma raiva surda”: os usos da raiva por Lima Barreto

C. L. R. James, autor de “Os Jacobinos Negros” afirma em uma famosa frase que “quando a história for escrita como deve ser escrita, é a moderação e a longa paciência das massas que surpreendem os homens, não sua ferocidade”: é precisamente essa sensação que tenho com a escrita de Lima Barreto. Conter a exasperação perante as injustiças patentes e as rejeições constantes por meio do respiro artístico é um dos mecanismos do autor para reagir à violência. Todavia, estar exposto à violência racista provavelmente ocasionou seu adoecimento: apenas após grandes encadeamentos de infortúnios Afonso Henriques desabafava em seus diários. Raramente o conteúdo das aflições não era narrado em sequência, aumentando a tensão.

Na vida pessoal, a despeito de seus escritos ficcionais, o autor “desobedecia quando e o quanto era possível”, para parafrasear Maria Sueli Rodrigues de Sousa (2021). Em seus diários pessoais, percebe-se que estar exposto à violência racista era um estressor constante, e que as passagens de indignação, que transmitem uma atmosfera agonizante, têm um caráter cumulativo. Era preciso aliviar aquela pressão, mesmo que apenas escrevendo.

Audre Lorde, teórica feminista negra, corrente de pensamento que permeia as análises presentes nessa tese (pela forma de aproximação da pergunta, dos objetivos e das subjetividades estudada), fala em muitas ocasiões sobre o potencial que o sentimento de raiva, a indignação perante as coisas injustas, cruéis e, especialmente contra o racismo, pode oferecer como potencial criativo. Como autor negro, Lima Barreto maximizou esse potencial, sem, entretanto, sublimá-lo: a raiva presente nos escritos do autor é pungente, quase palpável, nutrindo de humanidade a estética de sua narrativa.

Ambos, Audre e Afonso, lidam com a raiva de modos que produzem um sentido comum, que pode ser sintetizado pela frase de Lorde, “seu silêncio não vai lhe proteger”. Coube a eles falar como pessoas negras vitimizadas pelo racismo, e nem por isso, menos dignas. Como Cuti (2010) afirma, fragilizadas, mas ousando ostentar amor próprio. A raiva, então, humaniza em vez de isolar:

Minha reação ao racismo é a raiva. Tenho vivido com essa raiva, ignorando-a, alimentando-me dela, aprendendo a usá-la antes que ela relegue ao lixo as minhas visões, durante boa parte da minha vida. Houve um tempo em que eu fazia isso em

silêncio, com medo do fardo que teria que carregar. Meu medo da raiva não me ensinou nada. O seu medo dessa raiva também não vai ensinar você. (Lorde, 2019, p. 155)

Enquanto mulher negra, lésbica, da classe trabalhadora e com deficiência, a percepção de Lorde acerca do racismo, da homofobia e do capitalismo são questões presentes nos ensaios e nos poemas da autora. Durante a faculdade, Lorde teve vários empregos e subempregos para poder continuar estudando e criando artisticamente. A poesia como linguagem típica de pessoas que têm pouco tempo em razão de outras atividades (especialmente as laborais e de cuidado) e recursos limitados é ressaltada por Lorde, em escritos como “A Poesia Não É Um Luxo”, mas pontualmente presente em todo o livro “Sister Outsider”.

Ao teorizar sobre afetos que não têm conotação positiva e falar sobre raiva, ódio e repulsa, Lorde agrega significado às abstrações reducionistas do racismo que, tomado como uma coisa “do passado”, passa a ser visto por muitos como um fator atribuível à “educação” ou “estado mental”. O racismo, na verdade, é uma estrutura política e econômica inerente à democracia liberal que se alimenta de ideologização de afetos e imaginários. A racialização dos afetos, inclusive, é um ponto de partida muito importante para pensar ciências como a psicologia. Do lapso temporal de aproximadamente 60 anos que marca a produção de Lorde e Lima Barreto, o racismo continuou (e continua) despertando os mesmos sentimentos em suas vítimas; é isso que torna as escritas de ambos tão relevantes: ter algo a dizer e um mundo para sugerir reinvenção.

Momentos de raiva ensandecida por parte de homens brancos são marcantes como ápices de descrições de uma realização de virilidade e movimento de indignação perante fatos emocionalmente desestabilizantes. A cólera de Aquiles, um dos temas centrais da Ilíada, é um dos exemplos mais recorrentes na literatura ocidental: a raiva de um homem considerado herói guiando uma produção estética que perdura por milênios. No caso do ocidente branco, a raiva humaniza.

A ira de um homem comum, desrido dos heroísmos ainda evocados mesmo com a derrocada dos tipos românticos, ainda não se representava nos romances e causava estranhamento e desconforto quando acontecia, como se fosse um sentimento demasiado pessoal para estar nas páginas, A crítica frequentemente apontava essa “falha” na escrita de Lima Barreto.

Se não há herói, não há perspectiva épica ou acontecimentos de relevo capazes de alterar o destino de um povo ou mesmo de outros personagens. Fragilizados, os personagens de Lima Barreto surgem para a compreensão do leitor, porém expondo vaidade, orgulho e dignidade. Como ter compreensão ou compaixão para com alguém

que demonstra amor-próprio apesar de reconhecer a própria fragilidade? É uma questão colocada pela obra de Lima Barreto. (Cuti, 2011, p.38)

A raiva dos personagens racializados de Lima Barreto os coloca em um lugar “estranho” para a crítica da época porque é o lugar da humanidade, da demonstração de fragilidade ante os reiterados ataques à honra, à integridade física e psicológica do indivíduo. A comoção gerada em negros e brancos é a mesma, embora os motivos variem de pessoa para pessoa. Contudo, essa mesma raiva em pessoas racializadas é vista como um sinal de animalidade e loucura, frequentemente usada para alienar e criminalizar. Foi o caso do personagem principal desta tese. A indignação e o tom pouco polido do autor para abordar os maiores interditos da sociedade brasileira, o racismo e os abismos sociais ocasionados pela permanência da forma social escravista (Sodré, 2023).

Isaías Caminha é o personagem dos romances de Lima Barreto que mais tem acessos de raiva: mas essa ira muitas vezes se dirige aos racistas e às situações de racismo que o personagem enfrenta. Como já referido na introdução desta tese, Isaías Caminha será um dos romances analisados de modo detido. Contudo, alguns de seus recursos são tão importantes para o entendimento do projeto do autor que se adiantam (como agora) à abordagem mais concentrada.

O tipo de narrador presente nas *Recordações* causou e causa muita ojeriza em críticos e nomes mais tradicionais, pois estava (e para alguns ainda está) fora das regras do bem escrever literatura. Se, por um lado, as transgressões na obra de Lima Barreto mantiveram-no apartado do cânone por um tempo, também serviram para garantir-lhe a consideração e destaque entre os escritores que ousaram contrapor-se às regras e perante um público menos afeito a concepções conservadoras. (Cuti, 2011, p. 34)

A raiva, para Lima Barreto, expressa-se de maneira “surda” (Lima Barreto, 2018, p. 245), e não cega, como se costuma dizer. Isso comunica, além de referência estilística diversa, outra percepção corpórea. É possível se ver com raiva, agir de modo frenético; mas os apelos, os conselhos e as súplicas parecem mudos, não se escutam. A privação de sentidos causada pela raiva é descrita pelo autor de modo mais intrigante ainda se considerarmos as relações de seu projeto estético com a oralidade: estar “surdo” significa estar impedido de ouvir seus mais velhos e suas observações sobre a vida.

O que mais causa estranhamento na escrita de Lima Barreto como um todo talvez seja a ausência de reprimendas (ao menos em um sentido cristão, de admoestaçāo pela culpa) pelas condutas dos personagens por parte do narrador; há adjetivos relacionados à raiva “má, assassina, destruidora, efervescente”, mas que não trazem uma gama de culpa ou atribuição

cruel ou má ao caráter do personagem como o todo. A raiva o constitui, apenas. Como o sentimento repleto de humanidade que é.

1.4 Escrevivência como chave para a literatura amefricana

A particularidade da construção de memórias e as relações com a ancestralidade e simbolismos ocorrem de modo distinto do ocidental pelas experiências de desterro e desenraizamento territorial vividos pelas pessoas escravizadas e seus descendentes; isto não ocorre apenas pela oralidade característica da maior parte de África e Américas. Se o expansionismo e o proselitismo cristão caracterizam um *ethos* europeu, as tessituras de significados a partir de uma relação não linear com o passado são a tônica da construção das poéticas das literaturas negras.

A literatura afro-brasileira traz o registro de uma memória social, enquanto lembranças de vários indivíduos. Memória que permitiu um conhecimento de um sistema simbólico, que possibilitou uma reorganização do território negro da diáspora, através de uma mística negra, vivida em um tempo que escapa a uma medição cronológica, por se tratar de um tempo mítico. (Evaristo, 2008, p. 04)

Assim, Evaristo conduz suas elaborações sobre a memória conectada à simbologia: a reorganização da psique pelos símbolos e características culturais dos povos gerados pelos resíduos da fragmentação de suas subjetividades constantemente atacadas. Ao reforçar a elaboração de símbolos, Evaristo restitui a capacidade de criar aos negros descendentes de escravizados, devolvendo a humanidade que lhes foi tirada. Parte da memória é invenção, edição e incorporação de acontecimentos em razão das circunstâncias mesmas da produção dessas lembranças e reverberações na recomposição de subjetividades e tecidos sociais. É a partir daí que a categoria de análise literária da escrevivência (analisada mais detidamente na seção “Sítio posto à minha vida”) ganha força, em especial quanto às produções de autoria negra feminina.

Uma das posições-chave para a interpretação dos regimes de memória é a figura do *griot*, repositório de memórias⁵³ que, organizadas em sequências de versos, parábolas ou orikis

⁵³O “último recurso” à oralidade quando faltam os meios materiais em razão de circunstâncias autoritárias e desumanizantes pode ser vista, dentre outras obras, no livro “Fahrenheit 451”, de Ray Bradbury, em que um grupo de pessoas se responsabiliza por incorporar a memória de clássicos da literatura escrita, pois os livros viram elementos de subversão e são destruídos assim que encontrados. A ideia de escrita como *phármakon*, remédio para a memória social, ganha relevo.

são perpetuadas como referencial para os acontecimentos. Se considerarmos inclusive a história grega em perspectiva mais detida, temos que a interpretação de uma suposta supremacia da escrita sobre a oralidade parte de uma construção presentista da história grega. Para Martins:

Nessa perspectiva o *graphen* grego é muito mais expansivo e inclusivo do que as seculares seleções semânticas, eleitas pelo Ocidente, nos fazem crer, pois os locais de memória não se restringem, na própria genealogia do termo, à sua face de inscrição alfabética, à escrita. O termo nos remete a muitas formas e procedimentos de inscrição e grafias, dentre elas a que o corpo, como portal de alteridades, dionisicamente nos remete. (Martins, 2003, p. 64)

A relação íntima de Lima Barreto com a oralidade reforça seu recurso à figura do *griot*, “[..] as narrações caseiras dos pais, dos velhos parentes, dos amigos criados e agregados é que têm o poder de nos encher a alma do passado, de ligar-nos aos que foram e nos fazer compreender certas peculiaridades do lugar do nosso nascimento” (Barreto, 2018, p. 163). Em consulta a seus cadernos de recortes utilizados como fontes de ficção e anotações em seus diários, o autor reconhece a riqueza dos diálogos com as pessoas ao seu redor, apesar de entender-se como um “bicho do mato”.

Ao repercutir o que apreendia dessas conversas, o escritor reproduz uma epistemologia negra em sua literatura destacando a importância da memória e história oral não apenas como fontes para a consolidação impressa, e sim com um valor em si mesmas, ressaltando as contribuições de narrativas de povos não-europeus para a construção de uma cultura nacional diferente daquela tomada como destaque pelas construções nacionalistas. Augusto (2024, p. 47), comprehende a questão da seguinte maneira:

Havia no gesto de Lima Barreto a recusa do sistema de representação colonial, e sua escolha pela língua oral mobilizava o meio pelo qual a memória negra circulou na diáspora. Era a partir da língua popular que se acessaria a memória negra no circuito cotidiano das trocas e se materializaria, na obra literária, o território. A “Oralitura” e o “Pretuguês” aparecem aqui como categorias que estruturam, tanto na performatividade da língua como seu movimento e sua desterritorialização pelos percursos de reposição da cultura africana no Brasil.

Para mapear a potência de Recordações do Escrivão Isaías Caminha e Triste Fim de Policarpo Quaresma é necessário mudar as lentes pelas quais os autores negros são lidos. Sem

Para Evaristo: “Considerar a memória e a oralidade como fontes incapazes ou extremamente frágeis para o registro da história é ignorar o fato de que as sociedades sem escrita são capazes de organizar sistemas e modos de vida com estruturas muitas vezes bastante complexas, e que a construção e a transmissão desse saber são sustentados por esses dois fenômenos. A importância da palavra, da oralidade nas culturas africanas pode ser compreendida pela deferência que se dá ao *griot*. Ele tem um status especial na sociedade. Os *griots* da tradição africana tinham um papel fundamental na transmissão da história. Contavam sobre as genealogias de determinadas famílias, como também, graças ao poder, ao conhecimento que tinham das comunidades e da força de sua memória, podiam influenciar inclusive nas guerras, ao contar, ao rememorar os feitos guerreiros dos antepassados.” (Evaristo, 2008, p. 07)

considerar a herança amefricana (e suas influências na sociedade brasileira, mesmo enquanto fantasma de um medo branco) na palavra de Lima Barreto não há possibilidade de um trabalho coerente, porque muito do que foi apontado como erro ou desleixo na verdade era uma expressão do pretoguês na escrita, transgredindo a regra implícita de que na linguagem impressa era necessário deixar gírias e palavras de pronúncia “errada” destacadas do corpo do texto, para assinalar o não pertencimento de tais formas de expressão à linguagem grafada, marca de erudição e diferencial social enquanto a maior parte da população era analfabeta. Lélia González nos fala acerca da contribuição dos idiomas tonais para a fala dos brasileiros e a inserção deste fenômeno na amefricanidade:

[...] aquilo que chamo de "pretoguês, e que nada mais é do que a marca de africanização do português falado no Brasil (nunca esquecendo que o colonizador chamava os escravos africanos de "pretos" e de "crioulos" os nascidos no Brasil) é facilmente constatável sobretudo no espanhol da região caribenha. O caráter tonal e rítmico das línguas africanas trazidas para o Novo Mundo, além da ausência de certas consoantes (como o *l* ou o *r*, por exemplo), apontam para um aspecto pouco explorado da influência negra na formação histórico-cultural do continente como um todo (e isto sem falar nos dialetos "crioulos" do Caribe). (González, 1988, p. 70)

Um fato interessantíssimo acerca das conexões e comunicações entre o pensamento amefricano de Lélia González e as formulações glissantianas são as considerações que a autora fez acerca do desenvolvimento das línguas *creoles*, na ocasião de sua viagem à Martinica, em aproximação com as elaborações de Glissant acerca do tema:

Aqui, de novo, o Caribe se impõe como ancestralidade, de instrumental rítmico ou de expressão corporal. Mas, sobretudo, pelo “*creole*”, esse código linguístico elaborado pelos antigos escravos, presente em quase toda a região. Não importa se a língua dominante seja o francês, o inglês ou o holandês, que o “*creole*” lá está como marca de amefricanidade (muitas vezes, com palavras originadas do português ou do espanhol, devidamente africanizadas em seu modo de pronunciar: “*tambú*”, “*toká*”, etc.). Neste sentido, a Martinica não foge à regra da região. Quando querem se comunicar de maneira mais coloquial, os martiniquenses deixam o francês de lado e atacam o “*creole*”. (González, 2018, pp. 397-398)

Americanidade que, conforme a própria autora da categoria, conversa com os sentidos da crioulização da língua⁵⁴ preconizada por Édouard Glissant, que vê no choque contra a dominação a contrapartida em criatividade (que, porém, não ocorre sem o gosto amargo do Abismo, o que evita que se caia em romantização da dominação e violência do colonialismo) e arranjos culturais subversivos, como os idiomas crioulos⁵⁵. O abismo (*gouffre*), para Glissant,

⁵⁴ “Trata-se da maneira mesma de se falar a própria língua: aberta ou fechada, ignorando-se a presença das outras línguas ou tendo-se a pré-ciência de que as outras línguas existem e de que elas nos influenciam mesmo sem que o saibamos.”(Glissant, 2005, p. 145)

⁵⁵ A crioulização descrita por Glissant ocorre quando não há uma relação hierárquica entre idiomas, promovendo uma ruptura das caracterizações coloniais da linguística que classificam idiomas a partir de conceitos como

tem três dimensões principais nas vidas dos africanos sequestrados para escravização. A morada do abismo e suas reminiscências em corpos e memórias é o tecido da criatividade para a sobrevivência.

A experiência do abismo está no abismo e fora dele. Tormento daqueles que nunca saíram do abismo: que passaram diretamente do ventre do navio negreiro para o ventre violeta dos fundos do mar. Mas a sua provação não morreu, vivificou-se nesse contínuo-descontínuo: o pânico do país novo, a saudade da terra perdida, e por fim a aliança com a terra imposta, sofrida, redimida. A memória não sabida do abismo serviu de lodo para essas metamorfoses. Os povos que então se constituíram, mesmo que tivessem esquecido o abismo, mesmo que não conseguissem imaginar o tormento daqueles que aí pereceram, não deixaram de tecer uma vela (um véu) com a qual, não regressando à Terra-Anterior, se ergueram nesta terra aqui, súbita e estupefacta. Encontraram nela os primeiros ocupantes, também eles deportados por um saque imóvel. Ou então adivinharam apenas os seus vestígios devastados. Terra do além tornada terra em si. E essa vela desconhecida, que por fim se desfralda, é irrigada pelo vento branco do abismo. E assim o desconhecido-absoluto, que era a projeção do abismo, e que transportava eternamente o abismo-matriz e o abismo infinito, tornou-se por fim conhecimento. (Glissant, 2011, p. 3)

Tal ressalva é necessária para não associar a crioulização glissantiana aos processos de “mestiçagem” que pensadores como Gilberto Freyre e José Vasconcelos difundiram na primeira metade do século XX. A crioulização, em associação com a amefricanidade de González, põe na conta a imensurável violência dos choques culturais e trabalha seus pressupostos a partir destas relações de desigualdades, fomentadas especialmente pelo racismo e o sexism, contextualizando estes fatores e os levando em conta como óbices para a igualdade material. O conceito glissantiano, assim, aproxima-se bem mais do *ch’xi* de Cusicanqui (2018) do que dos autores acima.

Apenas com o reconhecimento do gosto amargo das trocas impostas pelo destrerro e a franqueza acerca da violência da colonização poderá haver um início de reparação dos processos de tomada violenta de territórios, recursos e pessoas; sem esquecer, contudo, que muitos destes atos de espoliação continuam sendo praticados mesmo após mais de duzentos anos de independência, como no caso do Brasil. A continuidade do uso de recursos (humanos e naturais), até o exaurimento e a renovação institucional para fornecer arcabouço a essas práticas não passa despercebida, sendo uma das principais marcas a ressaltar na contextualização dos escritos de Lima Barreto.

O histórico de violência institucional em relação às pessoas racializadas ocorre em grande medida como resposta a um medo que a agência de escravizados negros e indígenas e de autóctones aldeados representava: sua sobrevivência em seus termos, a resistência de suas

pidgins, patois, e.g. No pretuguês, seguindo a trilha de Augusto (2024), não se pode falar em crioulização no sentido glissantiano porque o próprio desenvolvimento da língua através de falares negrídios já implica um enfrentamento ao idioma colonial dominante.

memórias e seus “ídolos” apesar de todos os esforços (inclusive legais) de proibição dos costumes sociais e culturais dessas populações. A todo momento, ao mostrar a possibilidade de um mundo diverso do antagonismo binarista europeu, pessoas racializadas expunham-se ao perigo de morte, mas não deixavam de fazê-lo.

A construção desses tecidos sociais, muitas vezes vistos como precários, na verdade representa formas de vida e organização social que resistem às investidas para seu desmantelamento, utilizando estratégias de sobrevivência, como utilizar a própria lei de moldes liberais e eurocêntricos contra os brancos no poder. Para Pires:

A experiência amefricana tem muito a contribuir para a redefinição dos direitos humanos, com a teimosia e criatividade que permitiu a subsistência do povo negro em diáspora por séculos de opressão. Essas reorientações têm por objetivo responder ao mundo herdado, e não ao mundo idealizado pelas declarações de direitos humanos. A categoria da amefricanidade, informada pela denúncia do mito da democracia racial e das políticas públicas de branqueamento aporta um sofisticado letramento racial para pensar o contexto de disputa política a que estamos submetidos. Na construção de sociedades políticas complexas como os quilombos e nas múltiplas experiências quilombistas que desenvolvemos, os conceitos de resistência e liberdade guardam contornos próprios que poderiam informar mecanismos alternativos de convivência, produção (i)material, relação com a natureza e de organização política. (Pires, 2018, p. 73)

Da mesma forma que em relação ao direito e seus conceitos-base também ocorre no início do século XX a ruptura e implosão de uma literatura que, mesmo após quase cem anos de independência, estava sempre a ser comparada pela portuguesa, apesar de seus esforços para desconectar-se da antiga metrópole. Algumas décadas depois, a identidade do país e o projeto político, encabeçado pelos Modernistas de 22, faria palatável o que fez de Lima Barreto um escritor maldito.

1.5 Literatura e cultura jurídica na Primeira República

Em quinze de novembro de 1889 ocorreu o golpe de Estado da Proclamação da República, encabeçado por militares e parte de civis descontentes com a monarquia. Houve, contudo, pouca iniciativa para reformar as instituições do Império, o que não significa a passividade da população enquanto agente de mudança política. Apartados do movimento da elite, camadas populares insurgiram-se com demandas diversas, especialmente relacionadas ao acesso à terra, contra o higienismo e à desigualdade de tratamento institucional. O evento da proclamação não teve participação popular; mas é preciso diferenciar o golpe em si das diversas manifestações de descontentamento que se processavam à época. O militarismo do golpe tornou-se o braço armado das oligarquias estaduais:

Até começar a ser modernizado por influência dos militares franceses a partir da década de 1920, o poder armado permanecia como uma espécie de “necrorreserva” de garantia do *ethos* escravista do passado. Assim, proclamada por golpe como uma maquiagem de coisas velhas, a República abriu caminho para uma federação supostamente nova, que apenas consolidava os direitos das oligarquias estaduais. Conjugando pátria a patrimônio no tempo do pretérito – portanto, acomodando o aparelho de Estado à oligarquia das famílias – a República já nasceu Velha. (Muniz Sodré, 2023, p. 30)

Grande parte das revoltas ocorridas nos anos iniciais da República são o efeito de uma proclamação levada a cabo como um golpe institucional, partindo de um resguardo particularista de interesses e direcionado à administração de acontecimentos sociais como a abolição. Por não contemplar as camadas populares, o processo de constitucionalização do país sobre o novo regime de governo efetivou-se com muita violência a fim de manter a unidade territorial, forjando uma identidade oficial que não correspondia à realidade social do país, de maioria analfabeta e com um grande excedente de pessoas sem emprego formal. O fenômeno de leis que controlavam a população da capital quanto à criminalidade e observâncias de posturas higienistas, especialmente, já depõe contra uma alegada passividade do povo quanto aos processos políticos.

Interpretações que situam a elaboração incoerente e defendem que havia “ideias fora do lugar” não se sustentam quando se vê essas questões mais de perto. As noções de cultura jurídica construídas ao fim do século XIX e início do século XX conduziam o pensamento de uma elite ilustrada no sentido de um ajuste dos ideais liberais dos EUA e da Europa, enquadrando-os aos modos de produção e de vida no Brasil.

Não há a hipótese de “ideias fora do lugar”: a cultura jurídica hegemônica de fato se constituiu ao redor de contradições que pareciam inconciliáveis, mas que funcionam aqui. A consolidação de uma história oficial de “passividade” do povo brasileiro, frequentemente comparando eventos nacionais com as assim consideradas grandes revoluções europeias, serve à invalidação das lutas de camadas populares e à deslegitimação de seus projetos e protestos políticos, considerados “primitivos” e sem planejamento.

Contudo, a cultura jurídica não existe apenas em sua manifestação hegemônica que informa violências institucionais. Conforme a citação de Queiroz, a “filosofia política em termos práticos” não tem apenas um flanco ou manifestação na sociedade. O medo da organização política das camadas populares, dos quilombos e de movimentos messiânicos (representados especialmente pelo Contestado e por Canudos) também simboliza pontos importantes a considerar na formação do senso comum que urde as instituições e a estatalidade, no sentido de representar elementos contra os quais a cultura jurídica tradicional foi construída.

A oposição entre sujeitos, procurando sempre colocar o “outro” como inferior manifesta-se mais uma vez nesta nuance da narrativa de nação.

Por outro, em especial, a cultura jurídica pode ser vista como uma sobreposição e sedimentação da filosofia política em termos práticos, constituindo um senso comum teórico a respeito de categorias que versam sobre aspectos fundamentais das relações sociais (natureza humana, Estado, autonomia da vontade, liberdade, igualdade, democracia, propriedade, direitos e deveres e etc). Assim, a cultura jurídica remete a alguns conceitos fundantes que têm sua base na história e na própria filosofia, os quais são trabalhados e estilizados num discurso prático. (Queiroz, 2022, p. 33)

Modos de compreender politicamente a sociedade diferentes das construções teóricas europeias são colocados em oposição ao formalismo da cultura jurídica tradicional porque representam um enfrentamento mais profundo que discordâncias acerca de regimes e formas de governo. Mesmo com "radicalizações" acerca do abolicionismo ou mudança de monarquia para república, a lógica de sistemas jurídicos e modos de produção e organização societária não se alterou de modo substancial, mantendo inclusive muitas instituições herdadas do Antigo Regime português (Neder, 1995).

A negação da potência filosófica, política e social das formas de organização típicas dos povos em diáspora (e resultantes do rastro/resíduo base da construção de novas relações de subjetividade com o entorno é vista, por exemplo, no Quilombo dos Palmares) é um elemento central da formação da cultura jurídica nacional. Ao pronunciar o que deve ser o Estado e como deve se caracterizar seu povo, há nesta declaração também um sentido de tentar negar aquilo que ocorre de fato. A esse poder de pronunciar de forma única o que é basilar para a formação de cultura jurídica hegemônica do país é somada a ampla mobilização de violência institucional por parte dos mesmos expoentes de formulações caras à organização estatal. Esta mobilização institui os silêncios históricos.

Da mesma forma que o imaginário do ocidente alimenta constantemente ideias negativas sobre pessoas negras, reelaborando e combinando estereótipos, as aspirações e histórias de luta pela liberdade reverberam quando conhecidas por livres e libertos; os ecos de rumores sobre a existência de quilombos, as Confrarias de Pretos e as notícias sobre a revolução haitiana (Moura, 2013), por exemplo, inspiraram a continuidade de projetos de sociedade (e humanidade) que destoam da lógica capitalista, produtivista e desenvolvimentista.

Para que houvesse a reversão do grande poder destas narrativas diversas edificadas por pessoas racializadas pelos brancos, um grande e violento esforço discursivo e prático foi empreendido no assentamento de um *ethos* nacional único, que, após a abolição, gradativamente passou a intensificar o discurso de pessoas racializadas como degeneradas física

e moralmente, inspiradas por pseudociências como frenologia e darwinismo social. Ao atribuir baixo intelecto e necessidade de tutela para um “melhoramento racial”, o posicionamento do racializado como *infans* recrudesce a categoria de silêncio constitucional ao calar à força (e com o uso de farto arcabouço jurídico, constitucional e ideológico) aqueles que se insurgiram contra o projeto de democracia racial brasileira.

Em relação a literatura de afrodiáspora brasileira, concebida já sob as relações de escravização e subalternização dos negros, é necessário conhecer estas formas de expressão e solidificação de imaginários presentes na história portuguesa para situar a posição histórica de autores negros do Brasil, podendo, assim, sinalizar as versões dos fatos como contextuais às exclusões a que suas histórias e formas de contá-las foram relegadas, fazendo parte de uma longa marcha colonial de desumanização. Na época em que Lima Barreto nasceu e escreveu, processava-se uma mudança na visão dos negros, agora todos livres e libertos, da imagem usual de escravizados natos para a de seres infantilizados, com baixa capacidade intelectual e indolência característica.

Neste momento, da montagem e afirmação do colonialismo europeu, houve uma migração da imagem do africano confundido anteriormente com o escravo para o reforço do estigma do selvagem, primitivo e infantil. Todos esses elementos seriam selos antagônicos às imagens divulgadas sobre os europeus, associadas ao progresso tecnológico, à crença de que suas civilizações seriam superiores, ou ainda à divulgada teoria de que as mentes e estruturas européias eram as mais complexas do orbe. Tachados de preguiçosos e inábeis ao trabalho sofisticado, os africanos deveriam ser disciplinados e ensinados pelos serviços braçais, mesmo que compulsórios. Os africanos eram considerados povos que se encontravam ainda na infância da humanidade. (Oliva, 2005, p. 104)

Nesse ponto já é possível visualizar o modo pelo qual o dispositivo de racialidade (Carneiro, 2005, 2023) articulou-se historicamente, urdindo uma trama fechada de narrativas e imagens estereotipadas que, cristalizadas no imaginário, tornaram hegemônico o discurso de inferioridade das pessoas racializadas. A identidade defendida pela literatura nacional durante os três primeiros séculos de colonização e a posterior, já no século XIX com o país independente, fazem da diferença antagonizante a narrativa de nação como um todo, não apenas em caráter literário.

A ideia da racialidade como um dispositivo de organização e dominação social, que se adapta aos interesses dos dominadores, explica como a perpetuação do imaginário do europeu como superior ao “Outro” foi reciclado na história constitucional, especialmente na brasileira. O texto é construído em lógicas antagonistas e excludentes, e o tratamento dado a estrangeiros nas Constituições de 1824 e 1891 chama a atenção porque aqueles que se negavam a aderir ao que se entendia por “brasilidade” eram alijados da cidadania. Assim, o indígena, o negro ou

mesmo migrantes brancos⁵⁶ que recusassem os propósitos assimilaçãoistas típicos do liberalismo viravam “bárbaros” perante a nação, e tinham os direitos cerceados.

A inscrição da racialidade na pele e no fenótipo, contudo, tornou este processo muito mais violento para as pessoas racializadas como negras e indígenas, pois qualquer manifestação de suas próprias culturas era tida como um paganismo primitivo ou mesmo adoração a demônios (vide a associação constante de Exu com o diabo cristão). Mesmo com a definição de um Estado laico, os costumes do regime do padroado⁵⁷ não foram totalmente desenraizados da sociedade colonial. Nem mesmo a expulsão dos jesuítas foi capaz de dissociar a não-cristandade de um mal absoluto, porquanto o ritmo de agregação e dissolução em torno de imaginários é lento. Lima Barreto adverte em crônica:

Ainda são a crueldade e o autoritarismo romanos que ditam inconscientemente as nossas leis; ainda é a imbecil honra dos bandidos feudais, barões, duques, marqueses, que determina a nossa taxinomia social, as nossas relações de família e de sexo para sexo; ainda são as coisas de fazenda, com senzalas, sinhás moças e mucamas, que regulam as idéias da nossa diplomacia; ainda é, portanto, o passado, daqui, dali, dacolá, que governa, não direi as idéias, mas os nossos sentimentos. É por isso que eu não gosto do passado; mas isso é pessoal, individual. Quando, entretanto, eu me faço cidadão da minha cidade não posso deixar de querer de pé os atestados de sua vida anterior, as 203 igrejas feias e os seus conventos hediondos. (Lima Barreto, 2018, pp. 85-86)

Lima Barreto capta tais transformações discursivas, e sinaliza isso com a caracterização de Isaías Caminha, jovem negro que depende das graças de um deputado para conseguir se manter no Rio de Janeiro mesmo sendo academicamente brilhante. Quando suas expectativas

⁵⁶ Os conflitos acerca da celebração de casamentos seculares ou inter religiosos (dentro da cristandade) foram temas de acalorados debates durante finais de século XIX e início no XX, quando ainda não havia um Código Civil. Para mais detalhes, ver a tese de CARNEIRO FILHO (2018), “Entre Leis e Cânones: a marcha da secularização do casamento no Brasil”.

⁵⁷ De forma breve, o verbete no dicionário de história da UNICAMP (TOLEDO, RUCKSTADTER, M. RUCKSTADTER, V., 2006, s/p) assim descreve o padroado: “É a designação do conjunto de privilégios concedidos pela Santa Sé aos reis de Portugal e de Espanha. Eles também foram estendidos aos imperadores do Brasil. Tratava-se de um instrumento jurídico tipicamente medieval que possibilitava um domínio direto da Coroa nos negócios religiosos, especialmente nos aspectos administrativos, jurídicos e financeiros. Porém, os aspectos religiosos também eram afetados por tal domínio. Padres, religiosos e bispos eram também funcionários da Coroa portuguesa no Brasil colonial. Isto implica, em grande parte, o fato de que religião e religiosidade eram também assuntos de Estado (e vice-versa em muitos casos). No período colonial, as atribuições e jurisdições do padroado eram administradas e supervisionadas por duas instâncias juridicamente estabelecidas no Reino português: a Mesa de Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino. A primeira, criada pelo rei Dom João III em 1532, julgava, por mandato papal e real, os litígios e causas de clérigos e de assuntos ligados às “causas de consciência” (práticas religiosas especialmente). A segunda tratava mais dos assuntos ligados à administração civil e ao comércio. Faziam parte de ambas delegados reais, geralmente doutores em teologia nomeados pela Santa Sé. A união indissociável entre Igreja Católica e Estado português e espanhol marcou a ação colonizadora destes dois reinos em disputa pela hegemonia no comércio mundial no início dos Tempos Modernos e também as ações pastorais de atrair à fé católica os povos nativos das terras conquistadas, e ainda, a luta contra o avanço do protestantismo. O fim do regime de padroado no Brasil se deu com a Proclamação da República em 1889. Indicações de leitura: Eduardo Hoornaert (org.) (1983), Ronaldo Vainfas (2000) e Ney de Souza (org.) (2003)”. Disponível: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_padroado2.htm acesso em 25 mai 2023

são frustradas, o talentoso jovem trabalha em postos precários em que sofre racismo reiteradamente e tem sua capacidade intelectual constantemente posta em dúvida, até conseguir o cargo de redator em um importante jornal, fato que lhe permite, depois, seguir carreira pública. A tese de Muniz Sodré da manutenção da forma social escravista, apesar da abolição do modo de produção escravista, é capaz de explicar as vivências do personagem:

Aqui não se restaurou evidentemente essa forma de produção, mas se preservou um modelo duplo de dominação político-social, que combina o autoritarismo da custódia militar com o patrimonialismo ou sistema de poder baseado em relações de família e compadrio. Sem qualquer projeto político republicano igualitário, a Proclamação foi o passo formal para a apropriação do Estado pelos donos da terra, ou seja, para a certeza de continuidade do controle oligárquico das organizações estatais e das instituições da sociedade civil. (Sodré, 2023, p. 31)

Torna-se flagrante, então, a discrepância entre a identidade real dos sujeitos presente no momento da elaboração da Carta de 1891 e a idealização que não alcança apenas o perfil racial da população, partindo também de convenções burguesas que estão atreladas ao ensejo colonial, a exemplo da misoginia e das disposições acerca da propriedade⁵⁸ como um direito quase absoluto. Como documento legal dirigido à totalidade dos nacionais, a forma pela qual se dirigia e as questões que abordava fazia da Constituição, mesmo não exercendo o papel de ordenamento superior no momento da Primeira República, ainda assim conforma um projeto de nação, povo e estatalidade do qual boa parte da população não pertencia e/ou questionava.

Ao tocar no ponto da formação de uma cultura jurídica, temos particularidades da época que precisam ser delimitadas. O sujeito constitucional como se define hoje é resultado de processos históricos que autorizaram sua reivindicação nesses termos. Como alerta Maia (2013), a ideia de supremacia constitucional não cabe à análise da cultura jurídica da primeira República. A Constituição situa-se, assim, como um documento de organização estatal e de institucionalização, o que, no entanto, não torna seu estudo menos interessante, e sim conduz possibilidades de interpretação do período e das decisões políticas de modo mais coerente.

Acompanhando as tendências do pensamento ocidental, este direito constitucional tende a seguir passos de uma mística que não é inteira e irrefletidamente apropriada por uma elite desavisada, e sim adaptada com competências às necessidades de controle social que se mostravam mais urgentes. A aparente desorganização e instabilidade política na República Velha ocorreu muito em razão de frequentes ajustes que precisavam ser feitos para garantir a

⁵⁸ Art.72 - A Constituição assegura a brasileiros e aos estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes: (Redação dada pela Emenda Constitucional de 3 de setembro de 1926)

Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm acesso 06 mai 2023

unidade nacional que parecia consolidada no apogeu do império, mas que nos anos 20 do século passado dava sinais de ruína. Investir no modo positivista de generalizar, enquadrar e tornar abstratas as vivências sociais não foi uma incoerência, mas sim uma tentativa de construir uma narrativa de nação com base na supremacia do pensamento branco ocidental.

O discurso dos juristas, pela própria característica do direito moderno, tende à abstração, à generalidade e à universalidade. No entanto, essa narrativa universal opera por meio de silêncios, parcialidades e pontos cegos, que, arbitrariamente, escolhem aquilo que pode ou não ser contado. Sob a aparência de um discurso absoluto e universal, esconde-se uma narrativa sobre os direitos de caráter particular e específica, muitas vezes irreal e descolada da realidade. Em um país de maioria negra como o Brasil, tal pretensão irrefletida de universalidade – na reconstrução histórica, na hermenêutica e na efetivação dos direitos – contribui para a perpetuação da estrutura desigual da nossa sociedade. Há uma conexão direta entre imaginação histórica e imaginação constitucional, em que o apagamento de sujeitos históricos do passado implica no não reconhecimento de sujeitos constitucionais no presente. Da perpetuação da memória colonial decorre a distribuição extremamente desigual de direitos e violências na atualidade. Perquirir o poder por trás desses silêncios e as suas respectivas consequências não significa abandonar o projeto constitucional moderno, mas sim reivindicar radicalmente a sua universalidade democrática – ontem e hoje. (Queiroz; Jupy, 2021, p. 92)

Um dos melhores exemplos disso é o fato de a redação legal ter acompanhado as proposições do racismo científico (precipuamente quanto ao direito penal) e adaptado tais questões a uma realidade nacional em que a maioria negra e a mestiçagem tornavam impossível umclareamento total da população, fato que fez com que o governo apostasse em perspectivas bem mais modestas em relação ao branqueamento inicialmente idealizado: de eliminação total de pessoas negras do país, passou-se a apostar na mestiçagem⁵⁹ como um diluidor de identidades raciais e a negação da existência de racismo, o que caracteriza a forma denegatória de racismo tipicamente brasileira.

⁵⁹ Silvio Romero é o pioneiro em apostar na mestiçagem como fator de aglutinação nacional, e não como detrator dos destinos brasileiros. Conferia o controle do processo à “raça branca superior”, que aos poucos melhoraria a configuração mestiça do Brasil e faria um país com o melhor de cada povo. Nas palavras do próprio autor: “O mestiço é o produto fisiológico, étnico e histórico do Brasil; é a forma nova de nossa diferenciação nacional. Não quero dizer que constituiremos uma nação de mulatos, pois a forma branca prevalece e prevalecerá; quero dizer apenas que o europeu aliou-se aqui a outras raças, e desta união saiu o genuíno brasileiro, aquele que não se confunde mais com o português e sobre o qual repousa nosso futuro.” (Romero *apud* Schneider, 2011, p. 173) As elaborações de Romero são um dos germes da ideologia da democracia racial, que apaga os traços de racialidade em nome de uma suposta “miscigenação” que torna todos igualmente brasileiros e que coincide com a formação do fascismo na Europa (em que ocorre, como já mencionado, a radicalização dos pressupostos do Mesmo e a negação do Diverso). A forma pela qual o governo brasileiro apresentou o país ao exterior, especialmente nos anos 30 e 40, representa a consolidação do mito de uma brasilidade apenas cultural e desracializada, com ritmos de matriz afro e indígenas branqueados, incorporando a uma dinâmica do Mesmo um Diverso forçadamente transparente (em que os brancos se vêem através dos grupos que racializam, projetando e denegando elementos de si nesse Outro tratado como inimigo).

1.5.1 “Deixe aquela falsa e tola atitude positivista de só falar em Shakespeare, Dante e Molière⁶⁰”

Africano desde antes da chegada de escravizados de África (em razão da presença negra na Península Ibérica), indígena de origem e com relações entre seus povos intensificada pela espoliação dos territórios nacionais, o Brasil tem uma identidade múltipla e modos de ser, fazer e pertencer a uma comunidade política que não são contemplados no texto constitucional da Primeira República. A crítica de Lima Barreto à estatalidade algumas vezes foi interpretada como saudosismo pela monarquia e pelo unitarismo (Sevcenko, 1985; Nogueira, 2018); todavia, esta posição não se sustenta, pois o autor nutria simpatia especialmente pelo anarco-sindicalismo e o bolchevismo⁶¹.

Tal leitura feita sobre o posicionamento político do autor denuncia o pensamento binarista das análises: se não republicano, então monarquista, não vislumbrando a complexidade do repertório de Lima Barreto como analista social e de suas posições divergentes quanto ao senso comum da época. Propondo outra visão de Brasil e satirizando a configuração política de então em diversas ocasiões, como em *Numa e A Ninfa, Os Bruzundangas e Triste Fim de Policarpo Quaresma*, o autor costura um ideário político que vai além da simples observação: implica-se nos debates e denomina-se como parte do povo brasileiro, sem simplismos.

A crítica literária e as formulações de documentos jurídicos convergem no Brasil da Primeira República quanto à busca de referenciais sólidos que equiparem a situação nacional aos Estados Unidos e países europeus como França e Inglaterra. Mesmo a formação do que seria o “brasileiro” parte de proposições totalizantes que ignoram as dimensões da diversidade sócio-cultural do país. Expondo esse problema e compondo novas formas de visão, autores negros desde o marco de Maria Firmina dos Reis (com Úrsula) pontuam outros pontos de observação e participação da história nacional.

Isso também ocorre na crítica de projetos estéticos. Lima Barreto frequentemente apontava a artificialidade dos maneirismos dos parnasianos e a linguagem floreada que nada dizia; era também um desconforto do autor quanto ao aparente deslocamento de escritores da sua época, a *belle époque* tardia vivenciada pelo Brasil. O deslocamento era aparente porque a

⁶⁰ Lima Barreto, 2018, p. 159

⁶¹ Sobre o tema, o livro “Lima Socialista” (Souza, 2021) aborda com mais profundidade este aspecto do escritor, presente especialmente em suas crônicas e correspondências pessoais.

parcela de temas e adesão às estéticas europeias parnasianas também comunicava parte de um projeto político e social ou ao menos um desejo que este projeto se concretizasse. Tampouco o autor de Isaías Caminha anuiu com a folclorização do povo brasileiro:

Desse observatório exerce também o seu olhar de crítico da cultura. Não o enganava a falsa oposição, tematizada na "*belle époque*", entre cosmopolitismo e nacionalismo, degradados tantas vezes em formas subliterárias de granfinismo e caboclismo. Ambos os epifenômenos, comuns a culturas de extração neocolonial, são objeto de recusa e enjôo por parte de um homem a quem já se rotulou de xenófobo quando, no entanto, bem se conhecem as suas simpatias pela Revolução Russa e, antes desta, pelo anarcosindicalismo. Ele sabia que as incursões de Coelho Neto pelas falas da roça e até da senzala vinham sempre escoltadas por aspas. Faziam parte daquele universo de citação de onde os letrados exibem aos seus pares o domínio que exercem sobre o outro: o outro, subjugado e trazido ao palco do estilo. Lima Barreto sentia-se rigorosamente na pele desse outro, por isso o deprimia aquela mistura sertanejo-parnasiana de curiosidade, folclorismo e poder cultural. Era o pudor de quem prova em si a condição de objeto de um favor que a consciência moderna já tem como derrogatório. (Bosi, 1988, s/p)

.Mais uma vez ocorre a tentativa de uma redução ao Mesmo típica da matriz europeia de pensamento aqui explicitada. No momento em que investem na superficialidade da primazia formal de versos, os poetas parnasianos afirmam o binarismo que dissolve identidades e sufoca em estereótipos maniqueístas: ou uma obra é totalmente voltada aos propósitos sublimes da arte ou se trata de um “panfleto”. A reiteração da contemplação meramente estética de uma linguagem interiorana caricaturada por Coelho Neto criticada por Lima Barreto, por exemplo, sinaliza o propósito reducionista do projeto nacional.

Expondo este aspecto temos que logo no início de Triste Fim de Policarpo Quaresma há a descrição de Policarpo e Albernaz subindo o morro para procurarem Maria Rita, ex-cativa que trabalhou para a família do coronel, para que lhes cantasse as modas dos tempos em que fora escravizada, e assim pudessem revestir de letras e melodias para o violão de Ricardo Coração dos Outros, músico que animava os bailes da vizinhança dos personagens e cuja fama estendia-se já a toda a cidade do Rio de Janeiro, extraíndo uma versão a ser editada da cultura sobrevivente da época da escravização.

O momento histórico de início da folclorização e mística de um “povo brasileiro” ocorreu quando o Brasil estava às voltas com as dúvidas sobre o que fazer a respeito de sua população negra após a abolição definitiva da escravização⁶², e neste momento multiplicaram-

⁶² O sistema escravocrata do Brasil já dava mostras de sua insustentabilidade pela resistência cada vez maior dos escravizados e dos libertos contra este sistema, além da pressão estrangeira. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, era difícil encontrar escravizados, conforme o próprio Lima Barreto afirma ao lembrar-se de sua infância na crônica Maio, de 4 de maio de 1911 (Lima Barreto, 2018, pp. 233-236). A Lei Áurea apenas tornou oficial um longo processo de implosão do escravismo.

se os projetos para que a população deixasse de ser marcadamente racializada, sobressaindo os planos de estímulo de migração de pessoas da Europa e o branqueamento por conta da miscigenação. Ambas as estratégias auxiliaram na construção do mito da democracia racial, consolidado durante a ditadura varguista.

A racialização pós-abolicionista era uma estratégia endocolonial de construção de fronteiras sociais internas, ideologicamente respaldada por saberes pseudocientíficos sobre a inferioridade antropológica do negro, assim como por interesses econômicos, no sentido de atribuir menor valor salarial à sua força de trabalho como homem livre. Pode-se vislumbrar correspondências entre esses propósitos e os do fascismo emergente na Europa. O racismo passa a funcionar como estratégia de hierarquização social dentro de uma cadeia de continuidade que se pauta por novas regras. (Sodré, 2023, p. 33)

A posição de uma poesia que não se dedicava às causas sociais e políticas, portanto, comunicava em sua estética um desejo de que não houvesse tais preocupações, idealizando imagens muito semelhantes a uma Europa tida como um modelo de perfeição.

Em um século de crítica social, de renovação latente das bases das nossas instituições; em um século que levou a sua análise até os fundamentos da geometria [...]. Em um século deste, o Senhor Coelho Neto ficou sendo unicamente um plástico, um contemplativo, magnetizado pelo Flaubert da Mme Bovary, com as suas Chinesices de estilo, querendo como os Goncourts, pintar com a palavra escrita [...] mas que não fez de seu instrumento artístico um veículo de difusão das idéias de seu tempo, em quem não repercutiram as ânsias de infinita justiça dos seus dias; em quem não encontrou eco nem revolta o clamor das vítimas da nossa brutalidade burguesa. (Lima Barreto, 1956a, p.76).

Nessa altura, é necessário assinalar categorias que ajudam a vislumbrar os modos pelos quais a arte produzida por pessoas negras disseminou-se no Brasil não enquanto uma reprodução de pressupostos e estéticas tipicamente africanas (mesmo porque é impossível apontar algo neste sentido), e sim como uma reinterpretação de rastros/vestígios trazidos na memória dos migrantes nus que tinham apenas corpo e memória⁶³.

⁶³ Os regimes de construção, manutenção e reprodução das memórias variam de acordo com as sociedades; o choque da violência dos contatos diáspóricos promoveu formas de lidar com a temporalidade que nem são totalmente africanas e indígenas e nem totalmente ocidentalizadas: são o resultado do esfacelamento das formas de vida que existiam antes da colonização. Se por um lado a característica de transmissão oral de memórias nas comunidades indígenas e africanas dificultou a preservação de caracteres culturais, por outro fez com que a forma de memória social fosse reinventada, borrando e misturando as fronteiras das memórias comunicativa e cultural: a memória da ancestralidade adentra o campo simbólico para perpetuar os pensamentos de rastro/resíduo (Glissant, 2020). Paixão (2020, p. 22-23) comenta essas duas formas de instituição de regimes de memória:

“Ela [memória comunicativa] contém as manifestações da memória individual e da memória social, ou seja, é transmitida entre indivíduos concretos e seus grupos, especialmente a família. É uma memória factual, biográfica, que depende da transmissão concreta por meio da narrativa oral, do compartilhamento de objetos, da evidência visual (a fotografia é um dos principais canais dessa modalidade de memória). [...] [A memória comunicativa] demanda uma presença, pressupõe uma materialidade das formas de transmissão (livros, fotografias e objetos) e tende a esgotar-se num período de três gerações, que pode ser resumido entre 80 e 100 anos. Na memória cultural estão contidos os elementos político e cultural das memórias construídas coletivamente. Assim como no caso da

A existência de uma estética fragmentada, complexa e marcada pelo trauma da violência colonial desde os primeiros momentos da escravização conta outra história brasileira. Os resíduos, os fragmentos, os respingos das histórias das pessoas que aqui chegaram combinam-se de modo instável, dinâmico e irredutível aos simplismos de um Mesmo que tende a transformar tudo em *slogans*. Desse modo:

[...] o africano deportado não teve a possibilidade de manter, de conservar essa espécie de heranças pontuais. Mas criou algo imprevisível a partir unicamente dos poderes da memória, isto é, somente a partir dos pensamentos do rastro/resíduo, que lhe restavam: compôs linguagens crioulas e formas de arte válidas para todos, como por exemplo a música de jazz, que é re-constituída com a ajuda de instrumentos por eles adotados, mas a partir de rastros/resíduos de ritmos africanos fundamentais. Embora esse neo-americano não cante canções africanas que datam de dois ou três séculos, ele re-instaura no Caribe, no Brasil e na América do Norte, através do pensamento do rastro/resíduo, formas de arte que propõe como válidas para todos. O pensamento do rastro/resíduo me parece constituir uma dimensão nova daquilo que é necessário opormos, na situação atual do mundo, ao que chamo de pensamentos de sistema ou sistemas de pensamento. Os pensamentos de sistema ou os sistemas de pensamento foram prodigiosamente fecundos, prodigiosamente conquistadores e prodigiosamente mortais. O pensamento do rastro/resíduo é aquele que se aplica, em nossos dias, da forma mais válida, à falsa universalidade dos pensamentos de sistema. (Glissant, 2005, p. 20)

O pensamento em sistema hierarquiza e classifica as artes produzidas por pessoas negras como “populares” ou “primitivas”. A expressão artística de Lima Barreto conta com elementos de crioulização glissantiana, seja pelo uso do coloquial e pela linguagem jornalística, seja pela posição de seus personagens negros dentro dos romances, que desafiam a representação modelo de sua época. O próprio paradigma da representação literária é questionado em Lima Barreto pela posição de seus personagens, desconectados da trajetória heroica muito em voga na literatura brasileira da época.

É nesse contexto de início de século e assentamento da República que Recordações do Escrivão Isaías Caminha e Triste Fim de Policarpo Quaresma são escritos. Lima Barreto via com desconfiança as escolas literárias do período, que ora tinham a pretensão de uma “arte pela arte”, ora investiam em um realismo cuja crueza tinha um resultado denuncista, mas cuja estética desumanizava seus personagens a ponto de lhes conferir características animais⁶⁴.

memória comunicativa, as memórias pertencentes a esse segundo grupo têm origem no compartilhamento de referências comuns e nas seleções comunicativas que se realizam no presente em relação ao passado. [...] Dispensando a necessidade da presença, a memória cultural é mediada—e se reproduz—por sistemas simbólicos.” Os orikis (em iorubá “louvar, sagrar, evocar”), poemas recitados que indicam origens de famílias, locais de poder e divindades cultuadas especialmente na cultura jejê-nagô (de matriz iorubá), por exemplo, trafegam entre os dois modos: tanto o simbólico quanto o material de evocação e adição de versos.

⁶⁴ A animalização de personagens tem sua expressão mais conhecida em O Cortiço, de Aluísio de Azevedo especialmente quanto às figuras femininas de Bertoleza (animal de carga), Rita Baiana (equiparada a uma cobra) e Madalena (uivo de bicho). (Azevedo *apud* Soares, 2017, pp. 58 e 60).

Com a mesma desconfiança o ficcionista observava os projetos de nação pensados para a República, enxergando-os como precários e elitistas. As inúmeras revoltas populares desse período corroboram o sentimento de artificialidade de Lima Barreto, que via a construção nacional eivada em artificialismos e colonialismo jurídicos, que baseava as instituições em pressupostos autoritários e que, ao mesmo tempo que perpetuavam elites no poder, também causavam o desgaste que levou ao esgotamento da política do café com leite nos anos 30 e o início do governo Vargas, que exaltou ainda mais o projeto unitarista e totalizante da nação.

Curiosamente a mesma certeza da historicidade vigente no conceito de pátria iria levar um certo pensamento centralizador a compor - ao longo da República Velha - uma figura orgânica, positiva, de Estado-Nação. Para esse limite convergem, por exemplo, os planos de salvação nacional de Alberto Torres, Oliveira Viana e Azevedo Amaral. Mas em Lima Barreto o que anima a reflexão sobre nacionalismos e patriotismos é o sentimento do relativo, do precário, do manipulável, que tais noções contêm e, mais do que tudo, é o temor de uma ideologia servil à tirania armada que o fanatismo engendra. (Bosi, 1988, s/p)

As críticas do autor ao projeto de constituição nacional ocorriam de uma posição de observador privilegiado: funcionário público concursado, amanuense (copista) na Secretaria de Guerra, Lima Barreto fazia parte da burocracia estatal federal e por isso conhecia os ritos de funcionamento e os recursos extra oficiais das instituições. Este fato recrudesceu suas tendências legalistas e questionamentos e elaborações acerca da Constituição de 1891, frequentemente citada em suas crônicas e analisada na sátira “Os Bruzundangas”. Para Costa (2021, p. 75):

Constantemente, Barreto demonstra e oferece pistas em sua obra (artigos, crônicas, contos, romances, sátira) de ter um perfil legalista. Legalista que, convencionalmente, é possível identificar como um burocrata, um indivíduo que manifestou a vontade de que os dispositivos legais fossem não só editados em prol do interesse público, mas que fossem respeitados, cumpridos, que não servissem aos palanques políticos para promoção pessoal. Isso fica claro quando se avalia as contribuições que fez à imprensa, os diálogos constantes que manteve com a primeira Constituinte Republicana Brasileira (1891), não se limitando a relatar insubordinações dos estadistas à Lei Maior do país, com o pendor que manifestavam à corrupção e patrimonialismo. Em boa medida, se percebe a extração direta de trechos da Carta Magna articulados aos seus protestos, tornando possível localizá-lo como um crítico e intérprete da lei, assim como uma personalidade que apreciou fazer travessias com as fronteiras do direito.

Lima Barreto, em especial ao descrever Felizardo em o Triste Fim de Policarpo Quaresma, o compara a um símio. “Quaresma e seus empregados trabalhavam agora longe, faziam um roçado, e fora para auxiliar esse serviço que contratou o Felizardo. Era este um camarada magro, alto, de longos braços, longas pernas, como um símio”; (Lima Barreto, 1995, p. 49, edição disponível no portal Domínio Público: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action&co_obra=2028); uma análise mais acurada dessa opção descritiva será realizada com o avanço nas pesquisas e na redação do capítulo seguinte, que abordará especificamente o romance “Triste Fim de Policarpo Quaresma”. Ressalte-se que o sentido de animalização aqui adotado é o ocidental, que hierarquiza as formas de vida e considera seres humanos superiores a todos os animais no sentido intelectual e neurológico.

O *habitus* das burocracias e a reprodução de sensos comuns teóricos constituintes da máquina estatal (Bourdieu, 2001) foram constantes temas de críticas e aborrecimentos do autor, fazendo-o questionar as formas de gestão não apenas em relação ao regime republicano, e sim quanto a todas as bases da organização administrativa (cujas heranças da administração colonial serão melhor analisadas no capítulo seguinte, sobre “Recordações do Escrivão Isaías Caminha”). O autoritarismo republicano cuja principal face era o militarismo e a ação das polícias, todavia, foi uma de suas principais temáticas de questionamento: por esta razão, é o destaque do tópico seguinte.

1.5.2 “Tanta maldade, tanta intolerância em nome da República⁶⁵”: Lima Barreto e as primeiras décadas de República brasileira

Os tópicos anteriormente discutidos conduzem a uma pergunta primordial sobre legitimidade do poder nacional, tão enfatizada no direito como sendo a base do poder de coação. No entanto, precipuamente em relação aos Estados cuja formação institucional ocorreu pela colonização, tal legitimidade foi tomada à força: ou seja, é um engodo. A transferência de poderes das autoridades coloniais às oligarquias locais seguiu, assim, compartilhando elementos que não ficaram ultrapassados com a emancipação, mas que fortaleceram as concepções institucionais. Lima Barreto detecta isso em seus escritos.

A partir da independência, o problema da herança da neurose portuguesa é somado aos brasileiros e engrossa seus contornos: com a tentativa de consolidar um Estado-nação nos moldes liberais diferencia-se das questões portuguesas, passando a inquietar-se com *quem* seria o povo brasileiro e em oposição a que fatores e identidades. A sucessão de teóricos que nesta época tentavam formular teorias de ciência política, social e de direito que pudessem patrocinar os propósitos do Estado acompanha a dinâmica de um esforço de negação formal da parcela racializada até certo conformismo assimilacionista (muito ligado à recepção legal aos estrangeiros, mais uma vez) diante da configuração racial do país.

Nas crônicas de Marginália, destacam-se as considerações de Lima Barreto acerca de mais um aniversário de República, em que também ocorria o período de campanha eleitoral. Em vez das preocupações de ordem social e econômica, a atenção volta-se para discutir um

⁶⁵ Lima Barreto, 2018, p. 551

título do Código Penal, algo que traduz as intenções da organização estatal fundada no militarismo e na marginalização de amplos contingentes populacionais:

Não será, pensei de mim para mim, que a República é o régimen da fachada, da ostentação, do falso brilho e luxo de "*parvenu*", tendo como "*repoussoir*" a miséria geral? Não posso provar e não seria capaz de fazê-lo. Saio pelas ruas do meu subúrbio longínquo a ler as folhas diárias. Lia-as, conforme o gosto antigo e roceiro, numa "venda" de que minha família é freguesa. Quase todas elas estavam cheias de artigos e tópicos, tratando das candidaturas presidenciais. Afora o capítulo descomposturas, o mais importante era o de falsidade. Não se discutia uma questão econômica ou política; mas um título do Código Penal. Pois é possível que, para a escolha do Chefe de uma Nação, o mais importante objeto de discussão seja esse? (Lima Barreto, 1953, p. 06)

Os Códigos Penais, grosso modo, disciplinam o gerenciamento de sanções e penas acerca de pessoas em um território nacional. Sinalizar como principal preocupação de campanha o modo de exercício da positivação do Código na jurisdição informa que o controle social pelo direito penal é um elemento fundante também na República, não representando ruptura com a práxis vista no Império ou mesmo na colonização. Como já afirmado, as instituições que funcionavam como garantia da manutenção do poder pouco foram alteradas, passando por modulações técnicas e discursivas nos pontos que as tornassem mais aptas a prover a perpetuação do controle violento da população.

Na época em que Lima Barreto escreveu ocorria o auge da criminologia positivista lombrosiana e das elaborações do racismo científico que, imbuídas em uma suposta imparcialidade⁶⁶, associava marcas fenotípicas a tendências comportamentais, ditando a medição de periculosidade dos indivíduos e detalhando inclusive a natureza dos crimes que estavam mais propensos a cometer.

Os positivistas substituem o objeto da investigação criminológica, afastando-se do delito e cercando de luzes o criminoso. Subsequentemente ao entendimento clássico, que advoga o controle igualitário e difuso como meio de garantia da segurança jurídica, emerge o criminológico, defensor de um controle diferencial. É o nascimento do Direito Penal do autor, que mais uma vez em nome da defesa dos interesses sociais, investe sobre o delinquente, tomado agora como ser, diferenciado, anormal, com vistas a recuperá-lo. (Flauzina, 2006, p. 17)

Com a ideia de que havia um intuito de proteger a sociedade de um inimigo degenerado (cuja expressão cultural era diretamente ligada à inferioridade biológica, para Lombroso e Ferri, por exemplo), o exercício do poder de coação conseguiu legitimidade discursiva para operar.

⁶⁶ A este respeito, os livros *A Falsa Medida do Homem*, de Stephen J. Gould (1980) e *Elogio da Diferença* (Jacquard, 1978) desmontam um a um os mitos construídos por essas correntes de pensamento, apontando, inclusive, permanências ocultas destas concepções em procedimentos de aferição científicos, oferecendo, também, alternativas a essas práticas. O tema será tratado mais detidamente no capítulo seguinte, sobre Recordações do Escrivão Isaías Caminha.

Esta legitimidade vinha da ideia de que havia um “outro” incapaz de conviver em sociedade e que, por isso, deveria ser apartado e contido de formas violentas, destacando-se as prisões e os manicômios.

Semelhanças com as elaborações de imaginário acerca dos escravizados ao longo dos séculos, que os classificou fenotípicamente como “outros” não só apartes à sociedade, mas como um perigo iminente para a “humanidade” são a culminância da consolidação dos ideais racistas. Ao contrário do que se quis fazer parecer, imbuir o racismo de caráter científico recrudesceu as ideias de um não pertencimento pavimentado pelo imaginário religioso. Assim, da consideração inicial da origem estrangeira pagã como critério de escravização a que logo após foi acoplado o caráter fenotípico, houve como provar de modo secular a inferioridade de pessoas racializadas como negras e indígenas e proteger a sociedade da “ameaça” representada por esses grupos.

Com essa justificação muito bem aceita à época, a organização das polícias tornou-se outra preocupação e esteve norteada pelo militarismo em voga à época da Primeira República, organizando as forças de segurança em hierarquias próximas tanto das patentes do exército quanto das atribuídas aos antigos capitães-do-mato, funcionários em geral privados contratados para rastrear e capturar escravizados (Souza, 2018).

A inferioridade atribuída aos negros durante séculos influenciou marcadamente a crítica de Lima Barreto que, apesar de evocar os propósitos de uma arte de pressupostos estéticos puros, transparecia, em verdade, um elitismo e um reacionarismo racista que resistia a ideia de ver um homem declaradamente negro ousar escrever e teorizar sobre a realidade em que vivia de modo complexo.

Em se tratando das ideias de direito constitucional, segundo Rodrigues (2020), temos que se trata do estudo da narrativa estatal das nações, e outras experiências integrantes dessa comunidade. Assim, com o propósito de expansão exuêutica, à ideia de comunidade constitucional serão aderidos outros exercícios de humanidade diferentes da tônica homogeneizante típica da experiência moderna, tanto jurídica quanto estética, porque “o constitucionalismo moderno, por outro lado, não pode evitar o contraste entre o eu (*self*) e o outro como uma consequência do pluralismo que lhe é inerente” (Rosenfeld, 2003, pp.29-30).

Os constitucionalismos da diáspora encarnam a expressão de contraste de ideias em relação às tradicionais discussões versadas na simples oposição de categorias, como as clássicas entre jusnaturalismo e juspositivismo e democracia e republicanismo. As práticas desses modelos diaspóricos constitutivos de organização e práxis social de um tecido constitucional só recentemente começaram a ser recepcionados; contudo, a perspectiva de pluralismo jurídico

ainda é insuficiente para realizar os propósitos, porque tende a inserir tais práticas dentro de um conceito fechado de estatalidade e funcionamento institucional, enquanto a forma de pensar a sociedade nestes regimes diaspóricos tem premissas diferentes que só podem ser acessadas através da abertura ao Diverso do imaginário desses povos desterrados: trata-se um exercício de criatividade radical.

O contraste apontado por Rosenfeld (2003), contudo, não precisa estar baseado em oposições antagônicas: a relação de diferença e alteridade pode ser pensada de maneira distinta, permitindo ao constitucionalismo expandir-se para acepções além do tradicionalismo liberal-burguês. Marcos Queiroz (2022, 2024) apresenta sua tese a partir desse pressuposto: experiências constitucionais diversas existiram, sendo a mais destacada delas a Revolução do Haiti, embora eventos como o Quilombo dos Palmares exponham as possibilidades (e o consequente medo branco ocidental) de formas de pensar conceitos de participação popular e estatalidade.

Dessa forma, recepcionar a multiplicidade de identidades possíveis em um projeto nacional requer um pensamento maleável acerca das conformações ontológicas. Este movimento tem como efeito evidenciar elementos insustentáveis das democracias liberais e seu arcabouço jurídico, provocando questionamentos, reformulações e mudanças. Lima Barreto, desde os anos 10 do século XX, mostra que a recriação dos processos relacionais de identidade é uma proposta interessante para pensar a identidade do sujeito constitucional sem reduções radicais como a máxima “um povo, uma Nação”, que, longe de estar superada, recrudesce na escalada antidemocrática dos últimos anos pelos quais passou o país.

Identidade, definidor de nação, passa a ser um item que também precisa ser debatido. Sobre qual identidade se fala, e em relação ao quê e a quem são tópicos que começam a ser abordados com mais abertura por parte da academia, bem como as implicações jurídicas e políticas destas considerações. Contudo, é preciso localizar a posição de onde se fala para dissolver posições hierárquicas e antagônicas, que, resultantes da condensação do pensamento moderno, são responsáveis pela maior parte dos conflitos envolvendo identidades dissidentes do um ideal eurocêntrico. Mais que somente excluir, o pensamento eurocêntrico fixa posições que certos grupos devem ocupar para obter algum reconhecimento⁶⁷. Assim, os movimentos de

⁶⁷ Uma das discussões mais relevantes em relação à produção artística de pessoas negras refere-se à delimitação implícita mas muito rígida de campos artísticos “próprios” das pessoas racializadas, em especial negras: quanto mais supostamente relacionado ao apuro estético e à racionalidade, menos acesso ou legitimidade as pessoas racializadas têm nessas modalidades. Conceição Evaristo (2017) assinala essa questão em entrevista: “Eu não perco de vista que eu estou trabalhando com a arte da palavra. Então, o momento todo, eu fico muito atenta, né? Eu gosto, eu tenho, até essa experiência que eu tive com a palavra oral, sem sombra de dúvida, eu acho que isso foi uma das maiores causas que me afinou para esse exercício da escrita. Eu sou uma pessoa que não sei cantar,

apagamento/silenciamento e destaque são equacionados de modo estratégico, aprisionando pessoas que divergem do modelo estabelecido.

A construção e modulação dos silêncios e sua administração passa por uma seleção de abordagem profundamente imersa no contexto temporal, embora perpetue-se em um ritmo mais longo que este próprio contexto; é o que faz tão importante voltar os olhos para fatos que antes pareciam minúcias mas que hoje representam novos campos e perspectivas para o estudos da história do direito e da cultura jurídica.

O silêncio liga-se aos modos de administração das memórias sociais e na repercussão de narrativas reiteradas: por isso as exclusões ainda mais intensas no início da República, em que prevalecia uma visão positivista de história focada em datas e grandes feitos heróicos, com a reprodução de ideias associadas a grandes revoluções e a ideias de rupturas radicais com o passado, sem considerar as modulações de intensidade desses processos. A este respeito, Paixão:

[...] a distinção entre transição e ruptura. Aqui o que se procura evidenciar é a relação da vigência da Constituição no tempo presente com o passado que precede a norma constitucional. Se constituições nunca são criações *ex nihilo* e se a escritura de um texto constitucional não pode prescindir da consciência da existência de um texto anterior, mesmo que essa consciência seja direcionada a uma ruptura com o texto pretérito, o fato é que todos os processos constituintes têm um ponto de referência no passado. (Paixão, 2020, p. 18)

“Em suma, há práticas, linguagens e experiências políticas que permanecem silenciadas, que não são discutidas ou apontadas pelas formas legais e institucionais de reconhecimento. O silêncio ocorre no tempo e constitui o tempo” (Paixão, 2020, p. 99); investigar a constituição das temporalidades pelos silêncios é um dos maiores objetivos e desafios no estudo da cultura jurídica na perspectiva de afro-diáspora, que sempre esteve no limiar da invisibilização e da deslegitimação. A falta de menção ao sistema escravista e à composição étnica da população pela maioria dos diplomas legais à época de Lima Barreto mostra-se um elemento constituinte do projeto nacional, que de fato previa a remoção dos contingentes negros e indígenas em um prazo de cem anos.

não sei dançar, minha voz é feia. Me considero uma pessoa sem ritmo. Mas as pessoas dizem que meus textos são muito musicais. Mas eu escrevo, às vezes eu leio o texto para eu escutar o som, a melodia, o ritmo do texto. Eu gosto de levar para o texto palavras de origem bantas.” Quanto à produção científica, o texto “Intelectuais Negras”, de bell hooks (1995) trata dos interditos à recepção da intelectualidade negra, especialmente feminina. Assim, o romance ficcional construído de acordo com os pressupostos formais uniformizados, um dos símbolos da modernidade europeia, foi considerado (em alguns aspectos, ainda é) como o único esteticamente apreciável. Às pessoas racializadas, segundo esta visão de mundo, caberiam modos de expressão mais ligados ao corpo, considerados primitivos pela visão de mundo eurocêntrica: dança, música, poéticas orais... Lima Barreto é um autor que adentra no gênero romance de uma perspectiva narrativa não usual, o que sagrou a má vontade da crítica contra o escritor.

Lima Barreto expõe muitas possibilidades de exuêutica para os textos constitucionais, em especial em relação a suas ausências. Ao mencionar, por exemplo, a necessidade de favores que Isaías Caminha requer ao deputado Castro, o autor mostra a distribuição de poder nas oligarquias do interior (e a rede de influências até a o centro decisório) e uma cadeia de clientelismos que contamina a organização político-social de modo complexo: apesar de revoltar-se com a estrutura racista do sistema, Isaías faz o que pode para adequar-se a ele; todavia, o autor não incorre no maniqueísmo de considerar Isaías punível pelos usos que faz da astúcia com o intuito de sobreviver, nem retrata seu personagem como um herói picaresco.

Tais formas de narração não têm uma recepção muito agradável da academia pelas implicações de humanização radical de um personagem que logo nas primeiras linhas do romance é descrito como negro. Não é um herói ou um indivíduo “sem nenhum caráter”; Isaías é profundamente emotivo, perceptivo e sensível em sua narração, expondo traços de sua personalidade através de tristeza e indignação. O esforço pelo respeito às formas de romance que representem a pessoa negra de modo simplista passa pelo esforço da redução de todo Diverso ao Mesmo empreendido pelas culturas de matriz europeia:

A miragem de novos espaços, a emoção do perigo desconhecido: esses lugares-comuns da sensibilidade ou dos impulsos ocidentais nunca se mudaram, para povos que nunca tiveram o desejo ou os meios de explorar ou colonizar, mas que permanecem os clientes fascinados do *show* de aventuras. O que funciona então é o formidável empreendimento de reduzir o diverso ao mesmo. Para os atores e espectadores, a fronteira é um lugar que cobre tudo isso e que, paradoxalmente, uma passagem (uma mutação, uma mudança) se abre a qualquer momento. (Glissant, 1996, p. 307, tradução livre)

Assim, a principal questão assinalada com a rejeição à ficção de Lima Barreto (em especial "Recordações do Escrivão Isaías Caminha" e "Triste Fim de Policarpo Quaresma") é a da formação do Estado Nacional e de uma narrativa mística que tenta suplantar suas marcas de pluralidade relacionadas à África que vêm desde antes da consolidação do Estado português, mas que não logra tal feito. E isso também reverbera na cultura em amplo espectro, impactando na relação que a literatura vai ter com um arcabouço de legitimação posterior: apesar da execração inicial, os participantes da Semana de 22 tiveram mais receptividade pela própria dimensão antropofágica da arte; deglutiam e assumiam a Europa em sua produção, inclusive epistemologicamente com as sínteses, aproximações e pasteurizações da cultura popular.

Essa realidade influencia o direito de uma maneira mais intensa do que se quer admitir ou do que se tem arcabouços para admitir quanto a certas temporalidades históricas (em razão da carência de registros escritos), porque a legitimação do status quo através do discurso artístico é usual na formação dos Estados; Lima Barreto escancara, critica e subverte isso de

uma forma muito mais revolucionária do que os seus precursores e sucessores temporais. Por isso a importância de estudar sua obra fazendo retrospectiva histórica e mostrando que esses fatos da literatura portuguesa, da história de Portugal e da história do Brasil estão relacionados a uma história política, à consolidação dos regimes de direito brasileiros, refletindo na Primeira República e no momento posterior de crise e implosão da política dos governadores.

Publicado em 2023, o livro “O fascismo da Cor”, de Muniz Sodré, interpreta a persistência do racismo no Brasil sob uma perspectiva condizente com o compromisso epistemológico e filosófico das análises anteriores do autor e fornece uma visão aprofundada das transformações sociais e culturais que moldaram a reforma do discurso racista brasileiro para sua consolidação na ideologia de democracia racial. A Semana de Arte Moderna de 22, por exemplo, apropria-se de uma ideia peculiar de arte popular e a incorpora segundo as regras da arte europeia; apesar da inicial má-recepção de setores mais conservadores, alcança um importante lugar discursivo nas décadas seguintes.

Ao dizer que a conformação do regime escravista nunca esteve em oposição aos propósitos liberais —do mesmo modo que autores como Buck-Morrs (2011), Queiroz (2017, 2022) e Schwartz (2012) —, Sodré pontua que embora a forma econômica escravista tenha sido superada, a forma social escravista continua intacta.

Para além das concepções estruturais do racismo, o autor considera que não se trata apenas de uma questão puramente de estruturas racistas que se comunicam em diferentes aspectos sociais, até porque a sociedade não pode ser vista apenas em relação às suas estruturas e instituições formais, mas também quanto às conformações de intersubjetividades, que não se adequam totalmente a uma análise puramente de estruturas, hierarquias e sistemas nas acepções ocidentais. A dimensão simbólica e emocional do racismo, imprevisível e opaca, deve ser contemplada e elaborada.

Assumir tal fato implica conclusões incômodas: como afirma Queiroz (2022), o contrato social aqui firmado se fez por sacrifício de sangue, e se romperá da mesma forma. Por isso o terror dos brancos em relação a pessoas racializadas como negras e indígenas que se reconhecem e se mobilizam como tais (Azevedo, 1987; Batista, 2010). Há um constante receio de que a violência que empregam diariamente contra esses grupos seja retribuída. É nesse momento em que os discursos pacifistas são evocados contra os protestos e projetos políticos de pessoas racializadas pelos brancos: até mesmo o bloqueio de vias públicas é visto por pessoas brancas como uma manifestação violenta que precisa ser duramente reprimida.

Muniz Sodré (2023) elege a consolidação da forma racista à brasileira no momento de ascensão do fascismo europeu⁶⁸ em razão dos propósitos comuns de dissolução das identidades étnicas e culturais dos constituintes na nação, criando uma ideia monolítica de cultura nacional através da miscigenação e da democracia racial, interpretação particular do fascismo europeu e que se adequa tão bem à realidade nacional que ainda segue sendo reproduzida.

Exatamente pelo fato de ter nascido como forma de subjugar pessoas racializadas no contexto colonial, o discurso racista teve que ser ajustado em relação às possíveis reações e contrapartidas; assim, a visão do fenômeno do racismo como controlável apenas pelo viés puramente racional das estruturas não condiz com uma prática que sempre foi dinâmica para maximizar seu poder e controle sociais: a negativa do forte elemento imaginário e simbólico (que não segue um regime lógico ocidental) é um dos principais pontos que dificulta o enfrentamento do racismo.

Como os métodos de investigação da realidade imbuídos em cientificismo rejeitam até a cogitação de um exame mais cuidadoso desses pressupostos tidos como “irracionais”, pode-se perceber que as avaliações dos impactos intersubjetivos das relações de racismo estão sempre a tentar reduzir o racismo a um entendimento cabal sobre sua “natureza”, algo que é típico da racionalidade ocidental.

É neste ponto que as ideias de Muniz Sodré unem-se ao conceito glissantiano de opacidade, que permitem a aproximação de um fenômeno de forma metafísica sem tentar, contudo, reduzi-lo a uma leitura e interpretação unívoca por conta da abundância de elementos simbólicos, emocionais e psicológicos que são compartilhados na forma aberta da filopoética. A percepção de um direito à opacidade e à inalcançabilidade dos propósitos alheios na Relação (que torna o ser complexo) permite vislumbrar a violência das classificações rotineiras da mentalidade colonial: gendrificação, etarismo, racismo e outras formas de controles de corpos tornam-se questionáveis quando se consente à opacidade.

No mundo da Relação, que toma o lugar do sistema unificador do Ser, deveríamos consentir à opacidade, que é a densidade irredutível do outro, isto é, realizar genuinamente, através do diverso, o humano. O humano talvez não seja, hoje em dia, a “imagem do homem”, mas a trama continuamente recomeçada dessas opacidades consentidas. (Glissant, 2022, p. 160)

⁶⁸ Quando o ápice das variações reiteradas do Mesmo que ocorreram na Europa em razão do esgotamento de seu expansionismo em flecha, geraram uma redução extrema da percepção europeia do Outro, que alavancando os ideais de colonização, expansão e negação do outro ao extremo nazista (ou seja, dentro do próprio território europeu ocidental), com a estetização da guerra como valor nacional supremo, aproximando Glissant (2021) e Benjamin (1995).

Consentir a opacidade é abrir-se à oitiva de outras realidades e compor um modo de gerir a sociedade sem que haja a captura em um projeto rígido como o cartesiano, consolidado com o racionalismo kantiano em relação ao direito. No caso específico do Brasil, com a maioria de população negra, a existência de povos indígenas e organizações urbanas que, dada a ausência do Estado, organizam-se por conta própria, o elemento de permissão de opacidade e a possibilidade de contemplação daquilo que foge ao controle do Estado, mas continua sendo uma forma de sobrevivência de *ethos* distintos das práticas do colonizador.

Nada mais condizente com os pressupostos ocidentais da ciência hegemônica do que reduzir a uma escala particular para tentar controlar, medir e escrutinar até a definitiva incorporação ao Mesmo saturado. Mas nem mesmo o espaço escapa sem distorções das tentativas de escalonamento: para toda tentativa de reduzir em projeção, há uma distorção correspondente. É o que será explanado no próximo tópico.

1.6 “Para enfezar Copacabana⁶⁹”: a literatura-terreiro⁷⁰ de Lima Barreto

“Não emitimos palavras ao vento, soltas no ar. O lugar de onde emitimos a fala, de onde emitimos o texto, de onde emitimos a voz, de onde emitimos o grito, este lugar é imenso.” (Glissant, 2005, p. 35-36)

O adjetivo “carioca”, que qualifica os nascidos na capital do Rio de Janeiro, segundo algumas versões para sua origem, é um gentílico advindo do idioma tupi, significando “casa de branco”: nada mais condizente com o que Lima Barreto narra em seus romances. Da rápida ascensão social dos Coleones em “Triste Fim de Policarpo Quaresma” até a angustiante cena de Isaías Caminha levado à delegacia acusado injustamente de furto por ser um “mulatinho”, o Rio de Janeiro fica caracterizado na obra do autor como um lugar de domínio de pessoas brancas, como se fosse uma extensão de suas casas. O território em disputa fica demarcado também entre liberdade e sua negação. Apesar de não etimologicamente correta⁷¹, o ato de

⁶⁹ Lima Barreto, 1994, p.18

⁷⁰ Henrique Freitas pensa o conceito de literatura-terreiro mediante a musicalidade do grupo Opanijé. Em suas palavras: “Na literatura-terreiro, uma dimensão ética, estética negro-diaspórica e de diálogo contrastivo com uma produção literária canônica se imbrincam, desafiando os oris a incorporarem outros paradigmas ao som de alujás, opanijés e outros rit(m)os, enquanto os atabaques-palavras sinesteticamente dobram na repetição, na incisão letra a letra no texto produzido desde o corpo” (Freitas, 2014, p. 5), o que corresponde ao projeto literário modernista negro executado por Lima Barreto, cuja ruptura com uma estética palatável à crítica branca continuou a elaborar a forma literária negro-brasileira já em prática por nomes como Luiz Gama.

⁷¹ No livro “O Rio antes do Rio” (2015) o historiador Rafael Freitas da Silva aponta que provavelmente “carioca” refere-se aos aldeamentos de indígenas carijó (*kariîó* “carijó” e *oka*, “casa”), em parte do território da cidade no momento da invasão inicial pelos europeus.

pensar na significação do vocábulo *carioca* como “casa de branco” nos diz muito acerca da conformação de realidade no local.

A associação do autor ao chamar o lugar em que residia de Vila Quilombo assinala uma marcação tanto discursiva quanto epistemológica do território como fundamental para a compreensão das pessoas racializadas com seus lugares de vivência: o quilombo como espaço diverso das “casas de branco” e não apenas como refúgio. O autor assim descreve a paisagem do espaço em que seu local de morada estava situado:

Olha o 'Quilombo' a serra dos Órgãos e, dos fundos, por cima do casario suburbano, avistam-se as montanhas do Andaraí. É preciso ficar sabido que o meu 'Quilombo' se ergue na extremidade de uma pequena eminência sobre a velha Estrada Real de Santa Cruz: embaixo, na ponte, passa, relinchando, zumbindo, chocalhando, o bonde elétrico de Inhaúma, cujo cemitério vejo logo ao amanhecer, quando desperto, para bem me lembrar da minha perecível condição de homem; e à esquerda, a 'lombada' cai a pique, devido a um corte para a passagem de um ramal férreo.

É o que se vê na crônica “Bailes e Divertimentos Suburbanos”, em que ocorre a caracterização do quilombo como um espaço de produção de modos de ser e uma leitura das crônicas de Marginália. A noite como o espaço em que os modos de vida da Vila, com suas festas, seus sons e seus cheiros informam uma experiência diversa sobre o território:

Há dias, na minha vizinhança, quase em frente à minha casa, houve um baile. Como tinha passado um mês enfurnado na minha modesta residência, que para enfeitar Copacabana denominei "Vila Quilombo", pude perceber todos os preparativos da festa doméstica: a matança de leitões, as entradas das caixas de doces, a ida dos assados para a padaria, etc (Lima Barreto, 1994, p. 18)

Referir-se à sua moradia como Vila Quilombo é mais que uma alusão poética: sugere a ciência de Lima Barreto acerca do simbolismo de tal reivindicação. É com ironia que Lima Barreto responde a Monteiro Lobato “não sou um quilombola, sou senador romano⁷²” quando o autor paulista tenta encontrá-lo na capital. Lima Barreto sabia o significado de quilombo para as pessoas negras, e o seu uso irônico, com o significado atribuído pelos escravocratas como sinônimo de refúgio de negros em fuga, age provocativamente contra o conhecido racismo de Lobato.

⁷²“Lima Barreto a Monteiro Lobato

19-10-1920

Sei que andaste à minha procura. Não sou quilombola. Resido e moro à Rua Major Mascarenhas, 26, Todos os Santos, onde, como senador romano que sou, recebo os meus clientes das sete às dez horas da manhã. Se queres, eu te receberei cordialmente; e, se preferes não ir lá, eu te espero aqui, na livraria Schettino, amanhã, às três da tarde, muito antes de ires para a “européia” Paulicéia. Não te esqueças de que sou senador de Roma.” (Lima Barreto, , p. 77, 1956c)

Lima Barreto era um autor por demais consciente de sua época para colocar o epíteto de “Vila Quilombo” no seu lugar de residência se não soubesse exatamente as implicações na realidade. Mesmo porque o Rio de Janeiro conta com quilombos urbanos⁷³, lugares formalmente assinalados como morada de pessoas negras agrupadas em torno de uma lógica de vida, produção e colheita de recursos diferente da propaganda como “única” referendada pelos dispositivos constitucionais e da Lei de Terras acerca do exercício do direito à propriedade. A aquisição por compra logo deixa de ser apenas uma exigência das terras rurais, e logo passa a se referir a terrenos devolutos municipais e estaduais:

Ao trabalhar conflitos e subjetividades nos espaços urbanos, Maiolino mostra no século XIX do Brasil o conjunto de mudanças que atingiram aspectos da configuração das cidades, principalmente a Lei de Terras que, em 1850, criminaliza a “antiga forma corriqueira de acessar a terra através da concessão arbitrária ou de pura e simples ocupação e instituindo uma demarcação mais precisa da propriedade privada da terra. Naquele momento, pela primeira vez no país, distingue-se o solo público do privado.” (MAIOLINO, 2008, p. 46). É interessante notar que é exatamente nesse momento histórico que o público e o privado estarão se apartando, formalmente, no penal. Na história da Criminologia o cercamento das terras comuns, a partir do século XIII, coincide com o confisco do conflito e o fim de suas soluções comunitárias. (Batista, 2010, p. 02)

“Todos os Santos”, subúrbio onde ficava a Vila Quilombo, casa de Lima Barreto na Rua Major Mascararenhas⁷⁴, coloca o elemento do quilombo como central na construção espacial do Rio de Janeiro, lugar de pacificação, e não como o ajuntamento de negros fugidos, posicionando uma articulação diversa de uma sociedade que construía um discurso unitarista não apenas em relação ao direito, mas também quanto a elementos culturais e científicos. Desse modo, através do *ethos* quilombola há uma contestação cabal daquilo que se defende como projeto único de nação:

As ideias de soberania e desenvolvimento nacional, evidenciadas em discursos como “estão acabando com o Brasil” ou “Brasil acima de todos”, têm como pano de fundo uma narrativa de nação que, além de retirar nossa contribuição na formação social, narra os quilombos como uma impossibilidade. Isso nos remete ao que Beatriz Nascimento adverte sobre o nosso lugar na trajetória da humanidade, uma História que se registra no tempo através do poder (NASCIMENTO, 2018, p. 414). Nessa narrativa, nossas agências são impotentes, nossas trajetórias são apagadas, nossos discursos são abafados e os nossos lugares não existem. Por isso, não nos serve o

⁷³ A existência de quilombos titulados no espaço da cidade do Rio de Janeiro (Sacopã, Pedra do Sal e Camorim) já representa um significativo contraponto à ideia que confina a organização quilombola em um espaço rural de modo determinista. Enquanto *ethos* e modo de vida, o quilombo transcende os vaticínios de forma única, e capilariza suas dinâmicas internas no tecido social. Para Nascimento: “Outro dado importante do período é que os quilombos de grande porte se encontram em morros e periferias dos centros urbanos mais importantes, como o de Catumbi, o do Corcovado, o de Manuel Congo, no Rio de Janeiro imperial. Muitos desses quilombos se organizam no interior de um arcabouço ideológico, ou seja, a fuga implica uma reação ao colonialismo. Existe nesse momento a tradição oral ao lado de referências literárias do fenômeno no passado.” (Nascimento, 2021, p. 156)

⁷⁴Há dúvidas a respeito do número, se 32 ou 42; contudo, ambas as construções desses endereços não são mais as originais do início do século XX. No sítio Negro Muro <https://negromuro.com.br/limabarreto/>) há mais informações a respeito das recidências de Lima Barreto. Acesso em 23 nar de 2025

esforço do pensamento negro brasileiro que tem se implicado em reivindicar outra matriz histórico-jurídica, justamente porque as formas como somos descritos na história desta nação têm como premissa um outro sem lugar (CARNEIRO, 2005; VARGAS, 2016). Esse não lugar ou não presença como sujeitos de uma história (sujeitos de direito) deve nos mobilizar para um lugar e uma presença que extrapolem contestação da história oficiosa. (Gomes, 2019, p. 73)

Mais que um marcador de territorialidade que desafia as regras de ocupação territorial, o quilombo é uma forma de ser, viver e fazer que não se restringe apenas a demarcações: com as experiências múltiplas de cativeiro, fuga e errância, houve a elaboração de um posicionamento político e filosófico neste agir que continua a mobilizar forças. O uso desse nome por Lima Barreto expande o significado reduzido pela historiografia tradicional que limitou a existência dos quilombos aos tempos da escravização e faz com que outros significados culturais emanem da associação dos subúrbios aos quilombos.

Por isso, é fundamental complexificar a agência política dos quilombos no passado e presente, para não recair em narrativas que reduzem as estratégias empreendidas apenas no contexto do regime escravista – guerras contracoloniais, rebeliões, ajuntamentos e fugas. Tomado como luta por liberdade e igualdade em contestação ao escravismo, o quilombo já produz uma rasura na narrativa nacional de submissão e passividade da população negra diante da condição de escravizados (MOURA, 1981). Quando ampliada a agência ao pós-abolição, por intermédio de disputas e negociações em torno do acesso à terra, acionada como estratégia de (sobre)vivência da população negra, sua existência se torna presente e contínua na luta por direitos. Os quilombos devem ser tomados como fenômeno que reorienta as noções predominantes sobre o Estado e o direito encarnadas pela ideia homogeneizadora de nação. (Gomes, 2019, p. 74)

Reivindicar o espaço colonizado implica desenvolver laços com o lugar para além do conceito de território adstrito a diplomas normativos e recuperar os elementos do nomadismo circular (Glissant, 2021) para produzir significados filosóficos e políticos. Os modos pelos quais as comunidades usufruem de recursos naturais e humanos parece estranho aos que tomam a política e economia apenas como fruto de uma evolução ocidental linear, embora tais valores eurocêntricos sejam postos em questão em práticas de povos que seguem outras lógicas desde o início das colonizações⁷⁵.

⁷⁵Silvia Cusicanqui, intelectual indígena aymara, assinala os problemas da concepção evolucionista da política, apontando que mesmo os estudos progressistas e decoloniais adotam um ponto de vista demasiado ocidentalizado, sendo incapazes de interpretar a potência política de povos racializados pelos brancos: “En 1983, cuando Aníbal Quijano hablaba de los movimientos y levantamientos del campesinado andino como ‘prepolíticos’ –en un texto que oportunamente critiqué– me hallaba escribiendo ‘Oprimidos pero no vencidos’, una lectura radicalmente divergente del significado y pertinencia de las movilizaciones indígenas en los Andes para las luchas del presente. En ese texto argumentaba que el levantamiento katarista-indianista de 1979 planteó a Bolivia la necesidad de una ‘radical y profunda descolonización’ en sus estructuras políticas, económicas y sobre todo mentales, es decir en sus modos de concebir el mundo.” (Cusicanqui, 2016, p. 53)

A relação com a terra, a relação tanto mais ameaçada quanto a terra da comunidade estiver alienada, torna-se de tal modo fundamental ao discurso, que a paisagem na obra deixa de ser decoração ou confidente para se inscrever como constituinte do ser. Descrever a paisagem não basta. O indivíduo, a comunidade, o país são indissociáveis no episódio constitutivo de sua história. A paisagem é um personagem desta história. É preciso compreendê-la em suas profundezas. (Glissant, 2001, s/p).

Além da Vila Quilombo, a intencionalidade do projeto literário de Lima Barreto se realiza por outra denominação dada por ele ao território do centro do Rio de Janeiro: a aringa africana, como ele chamava a parte entre Santo Cristo e Cidade Nova (Simas, 2022), conhecida como Pequena África. Aringa é um termo de origem africana (língua incerta) que significa espaço fortificado.

Acompanhando a dinâmica que também atravessou a vida de Lima Barreto, em razão de o espaço do Rio de Janeiro ser vivido e representado pelo autor, os personagens elaboram juízos sobre a vida na capital e fazem os trajetos entre centro-periferia. Policarpo Quaresma, ao mudar-se para o sítio “Sossego”, é considerado excêntrico por seus antigos vizinhos de bairro, pois não compreendem a mudança para uma pequena propriedade em uma parte desprestigiada na zona rural do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, vale indicar que o “sítio do sossego” onde o personagem Policarpo Quaresma vai tentar restabelecer sua “saúde mental” e refazer os seus projetos para o Brasil, fica ficcionalmente localizado no município de Curuzu. Com base nessa informação, consultamos o mapa da região metropolitana do Rio de Janeiro e identificamos que Curuzu é um bairro do município de Itaboraí que faz limite com a cidade de São Gonçalo. Nessa perspectiva, é importante destacar que Lima Barreto, em seu Diário Íntimo, faz referência à cidade de São Gonçalo ao relatar a ida ao lugar em razão de um convite para uma visita à casa de um colega de trabalho (Uzeda). Ao visitar o município de São Gonçalo, além de nos contemplar com uma interessante descrição (imagem) da cidade, Lima Barreto nos informa que seus ancestrais brancos, os “Pereiras de Carvalho”, foram fazendeiros e foi em sua fazenda que sua bisavó foi escrava. (Fernandes, 2017, p. 161)

O centro-periferia, presente nos deslocamentos de Lima Barreto enquanto autor e de seus personagens, sinaliza também uma condução de prioridades: o longe da vista é abandonado, com pragas urbanas e parcos recursos de comunicação e manutenção. Já as avenidas e ruas centrais são esfuziantes e efervescentes, uma promessa de futuro, ao menos se levadas em conta as demolições e as decisões arquitetônicas da época da prefeitura de Pereira Passos. A este respeito:

Grande parte da população foi então forçada a morar com outras famílias, a pagar aluguéis altos (devido a diminuição da oferta de habitações) ou mudar-se para os subúrbios, já que pouquíssimas foram as habitações populares construídas pelo Estado em substituição às que foram destruídas. [...] O período Passos também se constituiu um exemplo de como as contradições do espaço, ao serem resolvidas, muitas vezes

geram novas contradições para o momento de organização que surge. E a partir daí que os morros situados no centro da cidade (Providência, São Carlos, Santo Antônio e outros), até então pouco habitados, passam a ser rapidamente ocupados, dando origem a uma forma de habitação popular que marcaria profundamente a feição da cidade neste século – a favela. O Morro da Providência, por sinal, já era conhecido como morro da favela desde 1897, quando passou a ser habitado por militares de baixa hierarquia retornados de Canudos. A destruição de grande número de cortiços fez, pois, da favela, a única alternativa que restou a uma população pobre, que precisava residir próximo ao local de emprego (Abreu, 2010, p.66)

O higienismo típico dessa época vitimou tanto o autor quanto seus personagens Isaías e Policarpo. Lima Barreto foi internado no Hospital Nacional de Alienados por duas vezes (1914 e 1919-1920). Durante sua permanência, relatou o tratamento que era dado aos pacientes e como o cientificismo em alta na verdade compunha pressupostos racistas de controle social. Schwarcz (2011) teve acesso à ficha médica do autor:

Os casos de alcoolismo, como o de Lima, eram aqueles que restavam menos tempo recolhidos no hospital e o escritor não fugiria à regra. Nessa primeira vez, ficaria internado apenas dois meses, que lhe custaram, porém, muito. Vale a pena, nesse sentido, analisar o diálogo que se estabelece entre Lima e o escrevente M. Pinheiro. Escreve ele: “Todos os aparelhos (digestivo, circulatório, respiratório) parecem normais”; “o único que apresenta anomalia digna de nota é o geniturinário que apresenta uma blenorragia”, também conhecida na época como esquentamento, purgação ou gonorreia. A constatação da doença venérea representava novo sintoma de degenerescência, pois configurava “excesso” e falta de regramento, “perversão” diante de um modelo cujos limites de normalidade deveriam prever práticas sexuais circunscritas, prazer moderado e com finalidade reprodutor. (Schwarcz, 2011, p. 132)

Embora o antigo Hospício Pedro II tenha mudado de nome, os propósitos higienistas baseados no racismo científico não só permaneceram, mas recrudesceram com as reformas urbanitárias. Reformar o espaço urbano consistiu também em remover da paisagem o elemento humano que, fruto de contradições e desigualdades, ocupava a cidade da forma que podia habitar e se movimentar, algo que não só era visto com maus olhos mas também encarado como uma ameaça ao estabelecimento de padrões europeus de vida. A reatividade ainda presente em relação aos modos de vida indígenas e quilombolas demonstra tal fato.

As conexões da interdição especial dos personagens e do escritor mostram a tônica do desenvolvimentismo na capital da República: Isaías Caminha fica preso acusado de furto⁷⁶. Policarpo é internado por ter protocolado um ofício em tupi-guarani. O higienismo e as reformas urbanas encaixam-se no projeto modernizador de nação intensificado com a

⁷⁶ Isaías é reconhecido como autor do crime por ser “um mulatinho”; hoje, com o reconhecimento fotográfico como modo de prova processual perpetuam-se as abordagens racistas nas instituições quanto à população racializada. Debates acerca da legalidade da produção de prova por reconhecimento fotográfico que não sigam o procedimento do artigo 226 do CPP seguem em curso. No capítulo seguinte, dedicado propriamente à análise do romance, tal questão será melhor explicitada.

República, afastando os indesejados para os subúrbios e investindo em formas violentas e antiéticas de controle dos corpos, dessa vez sob o pretexto da “saúde pública”.

Saúde pública que conectou-se ao braço armado das polícias para o controle das pessoas racializadas tidas como “degeneradas” ou “incapazes”. Segundo Lima Barreto descreve em “O Cemitério dos Vivos”, a confiança autoritária dos médicos em sua ciência inspirava medo no escritor (que apesar de desacreditar no cientificismo e nas políticas de racismo científico, sabia o poder que um médico podia exercer sob um paciente nas circunstâncias dele):

Eu tinha muito medo do meu médico da Seção Pinel; ele tinha o orgulho e a fé na sua atividade intelectual, e os pontos de dúvida que deviam tirar do seu espírito o sentimento de sua evidência, pareciam que antes reforçavam-no. Há um grande mal em querer os nossos estudiosos de hoje desprezar as observações dos leigos; muitas vezes é preciso estar livre de construções lógicas, erguidas a priori, para se chegar à verdade, e não há como levar em linha de conta aquelas. (Lima Barreto, 2017, p. 108)

Destinar uma clientela de desajustados a prisões e hospícios, assim, passa a ser um dos elementos da evocação do dispositivo de racialidade: enquanto degenerescência biológica, alcançando aqueles que se enquadravam no fenótipo racializado pelos brancos e enquanto degenerescência moral, fechando a teia discursiva do dispositivo de racialidade, modulado conforme as necessidades de ajuste para a inserção nos padrões sociais eurocêntricos.

Policarpo Quaresma, mesmo branco, simbolizava uma perturbação na ordem tão cuidadosamente construída, pois com sua ingenuidade escancarava a dependência que o mundo civilizado tem de seus “outros opositos”: os insanos, os negros, as mulheres. Ao acreditar piamente nos pressupostos de desenvolvimento, produtividade, exaurimento de recursos e unidade cultural, o personagem evidencia a falsidade de tais premissas, deixando seus pares (e até mesmo o presidente Floriano Peixoto) aflitos e descontentes.

Lima Barreto observava do subúrbio, com suas carências de toda sorte, o arrastar do tempo sobre o espaço urbano, observando que as reformas urbanitárias tinham alto custo para os que estavam fora da vista da Avenida Central (hoje Rio Branco) e cercanias:

Era num boteco de esquina na atual rua José Bonifácio (antiga rua de Todos os Santos) com a velha avenida Suburbana, hoje Dom Hélder Câmara e então Estrada Real, que ele estendia seu acurado olhar sobre o Brasil. Dali, de vez em quando, levantava os olhos fitando a Serra dos Órgãos que ainda se via lá longe, olhando os bois e a velha casa de fazenda. Noutros instantes, olhava o capinzal e se imaginava criança, na roça da Ilha do Governador. E essa foi talvez a causa maior de sua exclusão. Fiel às suas origens étnicas e de classe e repudiando o colonialismo cultural, por isso é que Lima foi rejeitado pelo mundo literário de sua época. (Lopes, 2021, p. 17)

As dinâmicas e interações espaciais, assim, conduzem a uma interpretação de Lima Barreto e suas conexões com os espaços pelos quais trafegava considerando o espaço não como

um elemento determinista, e sim como fator para a elaboração de percepções e pensamentos ligados à experiência de uma literatura de afro-diáspora. O projeto epistemológico da literatura de Lima Barreto, assim, comunica a necessidade de visualizar instituições, leis e a sociedade a partir do que foi silenciado e apagado na construção do projeto nacional, rasurando a uniformidade temporal e trazendo o contexto de territorialidade como basilar para a compreensão dos projetos de modernidade⁷⁷.

O território emerge como operador central de uma crítica do tempo, na obra de Lima Barreto. Se, no projeto hegemônico, a modernidade era explicada por uma equação temporal, na qual a diferença era explicada pelo grau de evolução a partir de uma escala temporal fixa e linear, no projeto barretiano dava-se o contrário: a passagem do tempo pode ser compreendida no território, no centro da cidade, na roça ou no subúrbio, cada espaço de sociabilidade tinha sua temporalidade e se relacionava de forma diferente com a Modernidade. (Augusto, 2024, p. 47)

A ficção do autor, em especial em “Recordações de Isaías Caminha” e “Triste Fim de Policarpo Quaresma”, debruça-se sobre questões candentes no debate nacional em perspectivas diversas das oposições comuns à época: monarquia-república; federalismo-unitarismo; laicidade-secularismo, mostrando que os problemas do país são mais profundos que estes e estão centrados especialmente em questões de raça e gênero⁷⁸.

⁷⁷ Lima Barreto refletiu sobre a convencionalidade do tempo Em Vida e Morte de M Gonzaga de Sá nos seguintes termos: “O tempo... Uma noção subjetiva, que só existe para nós... uma fatalidade da nossa organização cerebral, independente da experiência. Um critério, uma categoria para a nossa interpretação humana dos fenômenos... De que vale? (Lima Barreto, 2018, p. 670)

⁷⁸ A análise da situação da mulher negra é melhor tratada em “Clara dos Anjos”, que não é um romance tematizado aqui em razão de esta tese trabalhar com a complementaridade dos personagens Isaías e Policarpo, um jovem mulato de origem humilde do interior e um senhor de meia-idade, funcionário público que, no entanto, vive de rendas. Frise-se que os personagens são vistos como complementares no *corpus* de Lima Barreto, não sendo este um estudo comparativista no sentido de antagonizar e espelhar os personagens. Pelo contrário, a intenção é mostrar que Lima Barreto soube dimensionar existências e caracterizações de setores sociais representados pelos personagens-título que dependem um do outro para a manutenção da forma social escravista. Análises da questão de gênero estarão no terceiro capítulo pela perspectiva em especial das personagens Rita, Ismênia e Olga em Triste Fim de Policarpo Quaresma.

CAPÍTULO 2 UM CORPO NEGRO NO MUNDO: RECORDAÇÕES DO ESCRIVÃO ISAÍAS CAMINHA

2.1 “Propositalmente mal feito”

Após ter sido editado pelo publicador português A. M. Teixeira, *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, divulgado originalmente em formato de folhetim em 1907, voltou a algumas de suas construções originais, removendo as correções lusitanas que considerou inoportunas e acolhendo outras tantas, que integram as versões mais circulantes. A primeira publicação em forma de livro, por exemplo, não continha a introdução “Breve Notícia⁷⁹”.

Concluído em 1909 e editado fora do país pelo já citado A. M. Teixeira, por questões de custos e patrocínio editorial, *Recordações do Escrivão Isaías Caminha* foi escrito concomitantemente a “Vida e Morte de M. J. Gonzaga de Sá”; o autor admite que escolheu publicar primeiro Isaías Caminha em razão do conteúdo e da forma pela qual realizava a atividade literária, eis que o romance alternativo, para ele, era “demasiado cerebrino⁸⁰”. O “propositalmente mal feito” de *Recordações de Isaías Caminha* era uma forma de execução de seu projeto literário. O autor sabia que fora das estruturas, do encadeamento, do heroísmo ou da irreverência, os romances não eram valorizados pela crítica. Mas correu o risco.

Mandei as *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, um livro desigual, propositalmente mal feito, brutal por vezes, mas sincero sempre. Espero muito nele para escandalizar e desagradar, e temo, não que te escandalize, mas que te desgrade. Como contigo, eu terei grande desgosto que isso aconteça a outros amigos. Espero que esse primeiro movimento, muito natural, seja seguido de um outro de reflexão em que vocês considerem bem que não foi só o escândalo, o egotismo e a charge que pus ali. [...] Hás de ver que a tela que manchei tenciona dizer aquilo que os simples fatos não dizem, segundo o nosso Taine, de modo a esclarecê-los melhor, dar-lhes importância, em virtude do poder da forma literária, agitá-los, porque são importantes para o nosso destino. (Barreto, 1956a, p. 169-170)

⁷⁹ “Breve Notícia” inicia o romance falando com indignação sobre teorias racistas amplamente divulgadas na ciência da época. Note-se que o lapso temporal decorrido não é pequeno, sendo o autor das *Recordações* um homem na faixa da meia-idade. Contudo, nada parece ter mudado em relação ao tratamento das pessoas de seu nascimento. No Interlúdio deste trabalho, essa parte de Isaías Caminha será analisada junto a outros escritos de Lima Barreto a respeito do racismo científico.

⁸⁰ “Era um tanto cerebrino, o Gonzaga de Sá, muito calmo e solene, pouco acessível, portanto. Mandei as *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, um livro desigual, propositalmente mal feito, brutal por vezes, mas sincero sempre. Espero muito dele para escandalizar e desagradar[...]” (Barreto *apud* Barbosa, 1975, p.162, ênfase acrescentada).

Este capítulo discorre sobre Recordações do Escrivão Isaías Caminha, aproximando-se da narrativa barretiana sobre a abordagem espacial do Rio de Janeiro, com foco nas relações sociais, especialmente as de trabalho, que se desenrolam durante a permanência do jovem na então capital da república. Primeiramente, questões sobre a escrita e recepção são trabalhadas; depois, ocorre uma incursão no mundo do trabalho racializado da Primeira República. Por fim, a conformação psicológica do romance é analisada a partir do trecho do prefácio “Breve Notícia” (acrescido apenas após a segunda edição do livro) que se refere a “um tão cerrado cipoal”, marca de aprisionamento e violência perante às violências racistas.

A narração do romance inicia com o protagonista despedindo-se da família para ir à capital, onde espera encontrar um deputado que lhe encaminhará para os estudos de nível superior. Logo antes de chegar, contudo, o personagem é interpelado pelo racismo em uma parada para refeição: esse episódio, vivenciado por mim com 114 anos de diferença, é narrado no começo desta tese. A voz narrativa conta o fato como passado, mas a impressão que se tem é de uma marca indelével, uma das primeiras, que o racismo incutiu em Isaías.

Desde o título escolhido é possível pontuar fatores importantes na composição do romance, visto que o autor prestava especial atenção aos significados das palavras em seu trabalho, a começar pelos nomes dos personagens. “Recordar” vem do latim *recordare*, “voltar a passar pelo coração”. Trata-se, assim, de uma composição que tem como caráter intrínseco a percepção subjetiva e emocional do personagem quanto aos fatos, humanizando-o *a priori*. Lima Barreto tinha um cuidado especial com significações dos nomes usados em coisas e pessoas, indício de que o uso do vocábulo “recordações” em vez de “memórias” ou “reminiscências” tem uma intencionalidade quanto ao seu projeto literário pela relação que traça com a noção de temporalidade.

Na composição do romance não há a linearidade de uma escrita em cadeia ou de uma autobiografia cheia de formulações tidas como certezas pelo narrador que deixou para trás as dúvidas da juventude; o Isaías que nos fala no então presente não censura sua versão mais jovem. Luiz Silva (Cuti) direciona seu pensamento sobre Isaías na mesma inclinação:

O narrador-personagem, em sua rememoração, faz do ato da escrita, apesar do distanciamento da reflexão, um ato que presentifica o poder destruidor da discriminação no discriminado: “Escrevendo estas linhas, com que saudade me não recordo desse heróico anseio dos meus dezoito anos esmagados e pisados!” (BARRETO, IC, 1956, p.103). O desenvolvimento da consciência racial de Isaías nasce não apenas dos impactos, mas das reflexões elaboradas. Afinal, trata-se de “memórias”, um balanço de vida. Tal construção abriga a ideia de reavaliação dos valores instituídos. Se Isaías sentiu ódio, é preciso não censurar esse ódio. Afinal, se há uma reação contra a injustiça, tal reação não pode ser julgada negativa. (Silva, 2005, p. 92-93)

Desafiando a ideia moderna da escrita romanesca do século XIX (que se projetou para o início do século XX no Brasil), Lima Barreto escreveu uma biografia ficcional (o personagem conta sua história de vida) em que, mesmo na maturidade, o narrador tem muitas dúvidas e continua sentindo as dores da sua juventude, destoando do que se espera da fórmula de romances de amadurecimento (formação)⁸¹. Nesse sentido, Figueiredo encontra Cuti ao sustentar que o Isaías do presente tem uma visão compreensiva de seu eu mais jovem, não apresentando a reflexão comum sobre memórias de juventude que anunciam a “superação” de questões do passado:

Não se constitui, na obra, a perspectiva cartesiana de representação da subjetividade, numa escrita triunfante que teria como pressuposto a capacidade de selecionar critérios, estratégias e recursos persuasivos para projetar a si mesmo, de modo a levar ao receptor uma imagem de um sujeito capaz de compreender a natureza, as relações sociais e, principalmente, a si mesmo. Isaías Caminha não responde às perguntas sobre sua identidade, seu percurso de conhecimento e autoconhecimento; apenas formula perguntas e as projeta para o leitor. Tampouco nele percebemos o sujeito com pretensão à verdade, num movimento de introspecção e autoexploração, isto é, uma proposta de conhecimento de si a partir da sensibilidade, na busca de transparência e completude na apreensão e registro de sentimentos e valores. Nem pela razão, tampouco pela sensibilidade: Isaías não demonstra conhecimento pleno de si e dos motivos de suas dores. (Figueiredo, 2014, pp.162-163)

Estudante brilhante em sua cidade, filho de uma mulher negra e de um homem branco (e padre), Isaías parte para o Rio de Janeiro a fim de conseguir ajuda para acesso ao ensino superior. De saída, sua mãe, uma mulher negra, alerta que “não se mostre muito... você sabe, nós...”, e apesar de não falar explicitamente, entende-se que ela quer dizer “nós, negros” e tentar chamar sua atenção para as violências racistas que o filho virá a sofrer.

Ainda durante a viagem de trem, o personagem é interpelado e interditado pelo racismo: a primeira experiência são os olhares dirigidos a ele, e a segunda, a hostilidade de um vendedor que reage mal à reclamação de demora no troco por Isaías, enquanto é todo agrados para um rapaz alourado sentado próximo. A compatibilidade entre os ânimos do personagem e as observações do jovem acerca da natureza que o rodeia, como leciona Osman Lins (1976), comunicam o prenúncio das injustiças que serão vivenciadas por Isaías. O personagem compõe-se majoritariamente pelo seu caráter observador e detalhista: seja pela contemplação do cipoal, a descrição que faz do desfile militar ou os maneirismos de seus colegas do “O Globo”.

⁸¹ Romances de amadurecimento (ou formação, “*coming of age*” ou “*Bildungsroman*”) são escritos que narram a passagem da adolescência para a vida adulta, em geral partindo de reflexões sobre os primeiros anos de vida que conduzem ao estado de maturidade. Para as concepções de humanidade diversas da europeia cristã, a ideia de “tornar-se” algo é estranha: as pessoas já são e significam algo, não se “tornam”; a ideia de crianças e adolescentes como “futuro” parte de uma concepção linear não contemplada por ontosemitologias não brancas. Vide, entre outros escritos, o conto “O Moleque”, de Lima Barreto. Para mais informações sobre o gênero, consultar Eggensperger (2023).

Isaías aos poucos adquire modos hipervigilantes de uma maneira que apenas as sucessivas agressões racistas são capazes de provocar. Isso distancia o personagem da realidade e o aparta de interações mais íntimas e complexas com outras pessoas, demonstrando algo muito comum na vida de pessoas negras: o isolamento como forma de autopreservação. Mesmo que nas páginas iniciais do romance o protagonista se mostre como um jovem confiante e animado, há na construção o personagem um perfilamento muito atento aos seus arredores: a contemplação em passagens como a do cipoal, estudada mais detidamente em tópico específico, compõem uma análise que rasura o simples significado metafórico da percepção do espaço e o trata como personagem informante.

Nesse ponto, é Isaías Caminha que realiza o projeto modernista de Lima Barreto com maior precisão. A história de um homem comum e seus atravessamentos (especialmente em relação a raça e classe), já um “sem nenhum caráter”, nem o de anti-herói. A crítica política de Lima Barreto também se relaciona às lacunas de pertencimento das pessoas racializadas na execução do projeto de nação; mesmo que não pensado até exaurir as questões (porque esta não é a função do projeto literário de Afonso Henriques), há profundidade e vigor para extrair elementos de um pensamento político, social e jurídico consistente por parte do autor. As elaborações do escritor assentam-se na existência das interdições perpetuadas pelos ritos políticos desde a época da colônia, que continuaram a ser reproduzidas na história nacional.

[...] pode-se então afirmar que existe na obra de Lima Barreto um projeto político de Nação, um projeto político para o Brasil, ainda que incipiente, construído a partir das condições históricas a que esteve submetido, do contexto histórico em que viveu. Ora, o que o leitor irá encontrar nas páginas que se seguem é exatamente o perfil político de Lima Barreto e de suas ideias, de onde será possível localizar o Brasil desejado pelo escritor e extrair o “projeto de construção e condução do Estado-Nação” [...] (Augusto, J. A. *in Barreto*, 2021)

Trazer para a ficção um personagem negro que não tem ares heroicos e nem age em cadeia em um romance de superação conta a história de muitos brasileiros, que, como Isaías, têm na cor de pele um dos maiores obstáculos para ascensão social e vida digna. Não há heroísmo ou glorificação do sofrimento como nos épicos românticos, tampouco a saída mirabolante de um romance picaresco. Isaías Caminha adapta-se, abaixa suas expectativas e sobrevive em uma vida que não sonhou, mas que tampouco terminou tão mal quanto poderia.

Em 1909, ano da primeira publicação de *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, organizavam-se expedições militares para exploração dos territórios nacionais ainda pouco conhecidos e mapeados. Havia constantes menções aos capitães, maiores e generais do governo nos jornais, entre eles a *Gazeta de Notícias*, veículo para o qual Lima Barreto contribuiu;

guardadas as devidas proporções entre realidade e ficção, o autor utilizou elementos de sua vivência em redação para criar a atmosfera do fictício jornal “O Globo”. Chamam a atenção na escrita as formas pelas quais a urbanização e a modernidade são entendidas pelo autor desde o começo do romance. Ao contrário do otimismo com a ciência e a tecnologia, Lima Barreto alerta para o potencial perpetuador de desigualdades contido nas promessas de reformas urbanas e desenvolvimento científico. É também a opinião de Regina Dias:

Detalhar a eleição de soluções diferenciadas para cada segmento da sociedade e a destinação de procedimentos arbitrários às populações indesejadas tornava a arte barretiana inconveniente a todo o projeto da Primeira República. Lima Barreto, em seus textos, problematizava as questões sociais no tempo de sua emergência, sobretudo quando visibilizava a miséria (nascente e/ou perpetuada) conectada à racionalidade que comparecia em sua produção. (Dias, 2005, p. 132)

A percepção de Isaías da imprensa como “quarto poder”, frequentemente enfatizada nas análises literárias, sociológicas e históricas de *Recordações do Escrivão Isaías Caminha* torna-se mais forte na segunda parte do romance, embora não seja, como muitos querem, a melhor expressão do projeto literário do autor. Em tópico específico, a classificação de *roman à clef* atribuída por alguns críticos a esse livro será melhor discutida.

Muita coisa acontecia no início da República no ano de 1909: o prefeito do Rio de Janeiro visitava os subúrbios, e a visão que Isaías como recém chegado à capital do país seria a de contraste evidente entre centro (local de sua primeira morada, um cortiço no Rio Comprido) e periferia, além de uma política ambígua de paternalismo e controle policial.

Os deslocamentos no Rio da Primeira República são relatados por um Isaías que começa a ter familiaridade com a nova cidade, pela qual faz passeios exploratórios, curioso em especial pelos tipos humanos e as cerimônias: acha militares, estivadores, amontoados em festas; frequenta ambientes mais ou menos saneados conforme a variação de seu status ao longo do romance, que acompanham, de certo modo, os estados de ânimo das memórias. Todavia, sofre interdições espaciais sucessivas na busca por emprego e nos olhares de desconfiança que lhe são dirigidos enquanto está na hospedaria. Afastado da ideia de um *flâneur* típico da *belle époque*, Isaías exerce ou tenta exercer sua cidadania mediante deslocamentos, seja nos momentos iniciais de fascinação pela cidade ou posteriormente para o trabalho na redação.

As fronteiras entre esses espaços eram demarcadas por práticas de interdição, vigilância, controle e discriminação. A essas práticas opunham-se outras, que tentavam, mesmo de modo personalista ou disperso, como no caso de Lima Barreto, resistir, criticar, confrontar-se, enfim, estabelecer pontes ou simplesmente encontrar as pontes existentes e movimentar-se entre e nos espaços estabelecidos. (Freitas, 2002, p. 129)

Mais que um *flâneur* que vaga sem maiores preocupações, Isaías carrega em si a tensão de ser um corpo negro em um espaço que o rejeita; apesar de observador, quase não se tem no personagem uma contemplação tranquila; mesmo as reflexões sobre o cipoal (tratadas em outro momento desta tese) têm um retrogosto amargo. E é a partir do corpo-território negro que a história de Isaías é contada. Luiz Silva (Cuti) capta a ambientação do personagem:

O ato de desconsideração relatado é o propósito da invisibilidade manifesto em relação ao próprio corpo do outro. Aqui, observa-se que a posição de Isaías fornece um novo ângulo de visão e análise da sociedade do período. A visão do oprimido é que detém o discurso. Da ação de um indivíduo, é inferida uma ação social. O sujeito étnico revelar-se-á uma instância de consciência de linguagem, permitindo a ultrapassagem de uma autocensura que poderia significar a completa renúncia de si mesmo no silêncio. (Silva, 2005, p. 91)

Destacar os fatores corpo, espaço e movimento é questionar o sistema que se consolidava na República: da abstração legal do indivíduo liberal, supostamente sem cor, credo ou classe social, surge o personagem Isaías, logo na prévia “Breve Notícia”, reclamando seu corpo e falando sobre as pessoas “de seu nascimento” e as iniquidades às quais estavam expostas pela difusão de conteúdos racistas como se fossem isentos por serem cientificamente produzidos. É urgente trazer Recordações do Escrivão Isaías Caminha como a obra seminal de manifesto contra o racismo científico que é (Cardoso, 2015), deixando para trás as considerações críticas repisadas a respeito de ser meramente uma crítica à imprensa da época (o que de fato é, mas de modo muito mais multifacetado).

A ruptura com a linearidade temporal também é algo que chama a atenção no romance em análise. Isaías fala, já em idade madura, de suas experiências em um tom de *continuum* (concepção exposta precipuamente no romance comentado, mas que acompanha toda a produção barreteana), e não pelos obstáculos sobrepujados, como é a forma comum de superação das jornadas de herói dos romances modernos. Reconhece que alguma sabedoria lhe teria sido útil, mas a indignação envolve toda a narrativa. Isaías não tem mentor (o personagem que mais se aproxima disso é Rostóloff, mas de forma muito errática), e tampouco tem um grande acontecimento que marque com glória sua estada: tudo se trata de ser um corpo negro no mundo e movimentar-se de acordo com suas possibilidades.

2.2 *Roman à clef?*

Muitos assinalam a semelhança de Lima Barreto com o personagem, indicando que poderia se tratar de um *roman à clef*. As circunstâncias de vida de pessoas racializadas da mesma camada suburbana do autor eram mais ou menos parecidas, porque o elemento comum da cor tornava a vida de todos mais difícil; a semelhança não estava nas pessoas, e sim nas circunstâncias. Raul Pompéia, autor branco contemporâneo a Barreto, com seu *O Ateneu*, não passou pelo crivo crítico da mesma forma que nosso carioca⁸².

Ao falar sobre si, ontem e hoje, de acordo com as regras implícitas de uma literatura pensada *por* e *para* pessoas brancas, o autor negro deve sempre ter em mente a forma de agradar o público branco: não complexificar, não problematizar em excesso. Ser didático, mas não demais, porque parece que estamos chamando a atenção para a ignorância branca em relação a nosso mundo e nossas percepções, porque a obtusão pertence a eles de pleno direito e não é *justa* a tentativa de combatê-la, ainda mais com uma escrita que reivindica proposições estéticas diferentes; o privilégio branco da ignorância precisa continuar intacto.

Narrativas que celebram alegria, beleza ou tranquilidade contemplativa também não caem bem para a crítica que avalia romances escritos por pessoas racializadas: é preciso, ao menos em algum ponto, produzir algo que permita (mesmo que de modo forçoso) encaixar o romance na formula “dor-resistência-denúncia” (nascimento⁸³, 2020). Permanecer simplório e fixo nas formas ditadas pela crítica de literaturas negras ditadas por brancos (ser poeta, ter ritmo, atentar para o intimismo, cantar, performar; mas tudo isso em linguagem contida pelos parâmetros estéticos condescendentes) não é exatamente um segredo de sucesso⁸⁴, mas uma forma de ser legitimado. Clóvis Moura descreve essa situação comum:

A esta literatura engajada dos negros a sociedade branca reage. Em primeiro lugar, não toma conhecimento dessa produção como peça literária. Há sempre um julgamento formal e quase sempre formalista dessas peças. E a literatura produzida

⁸² Não se pode, contudo, ignorar as circunstâncias de Pompéia enquanto homossexual na sociedade do início do século XX. A hostilidade de literatos como Olavo Bilac (sempre ele) e os comentários acerca do caráter autobiográfico de *O Ateneu* (Bilac, 1892) perseguiram Pompéia até certo ponto, mas não de modo contínuo e desabonador como o que ocorreu com Lima Barreto. Sobre essa questão, Silva (2002), Balieiro (2019) e Ribeiro (2007).

⁸³ A grafia do nome de Tatiana Nascimento, poeta e pensadora negra, é escrita em minúsculas como uma opção da própria autora, que recomenda que seja citada assim.

⁸⁴ Recentemente, a crítica literária brasileira, ao ter que trabalhar com autores negros *mainstream* (não mais marginalizados, sucesso de público) pelas exigências de um mercado de leitores negros que só cresce, demonstram todo seu desconhecimento acerca de uma área que há pelo menos 70 anos é bem trabalhada por intelectuais negros brasileiros e assenta os pressupostos da falácia da universalidade literária como um pressuposto estético intransponível. De um livro com um Machado de Assis renascido nos dias atuais (Rodrigues, 2022) e indignado com a linguagem neutra (ignorando toda a pesquisa feita sobre Machado por intelectuais como Eduardo de Assis Duarte e Marcos Vinícius Queiroz) até censura expressa do livro *O Avesso da Pele*, de Jeferson Tenório (as ordens de retirada do livro por secretarias de educação de estados como Paraná, Goiás e Mato Grosso do Sul foram citadas anteriormente), passando diatribes em redes sociais que mostram um ressentimento com o sucesso do autor Itamar Vieira Jr. (Diniz, 2023), vemos que a atualidade não se distancia dos doutores e bacharéis a exemplo dos Silvios Romero, Coelhos Neto e Olavos Bilac, contemporâneos de Barreto.

por negros, na medida em que expressa o protesto negro, é, também, marginalizada. Os comentários mais generalizados são calcados em valores brancos, que repelem a forma de expressão que os negros encontram para exprimir sua problemática (Moura, C. 1977, p. 26)

Não fosse o racismo que ainda guia muitos dos estudos sobre o autor, sua vida pessoal poderia ser deixada de lado e Isaías visto como o personagem que de fato é: um testemunho da injustiça dos primeiros anos da República e do projeto nacional excluente, que elabora fatores como a dificuldade de inserção no mercado de trabalho e as relações da imprensa liberal com o governo. O fato de servir como um documento das altercações, instabilidades e melindres de personagens republicanos não deve ser entendido de modo teleológico, como muitas vezes é feito com a escrita de pessoas negras.

Lima Barreto, em seu projeto estético, traduz “a maneira como o trabalho artístico recusa tornar-se simplesmente um objeto da antropologia empírica” (Augusto, 2019, p. 49), recusando a moldura de “etnógrafo dos subúrbios” atribuída a ele por Beatriz Resende (2016). Edson Cardoso corrobora essa hipótese do significado mais amplo de Recordações do Escrivão Isaías Caminha:

O livro é isto: “eu vou dar o meu testemunho de que não são as limitações inatas que detêm o avanço da população negra e, sim, as condições, o contexto”. Esse é o impacto do livro, que muita gente joga para certas figuras presentes nos jornais da época, sem compreender exatamente que papel cumpre o jornal no livro. Seu impacto é: um homem negro, no início da República, diz na primeira pessoa exatamente que destino, naquele pacto, está reservado à população negra. (Cardoso, 2018, s/p)

A forma pela qual a história é contada permite que se faça tal interpretação, pois

Observa-se a vinculação, e coerência, com a primeira parte do romance, porque o autor não opta pelo cômico, pela distância e pela superioridade, mas escolhe a proximidade, que permite a crítica. A estratégia da sátira inclui a reflexão, feita pelo próprio Isaías, e, no romance, apresenta-se, além do ridículo, a consciência do ridículo. O mundo da imprensa, da política, do poder e do espetáculo não é somente representado como distorcido, mas também é analisado e comentado. (Figueiredo, 2014, p. 160)

O próprio autor já desconsiderou a ideia de uma autobiografia e da autoria de um *roman à clef*, sustentando que as situações e tipos humanos retratados no livro são típicos em quaisquer redações de jornal. *Romans à clef* eram *per si* considerados expoentes de uma literatura ruim por tratarem de pessoas e situações reais apenas com a substituição de seus nomes, evidenciando pouca capacidade de desenvolvimento criativo; hoje, contudo, parte da crítica já não pensa dessa maneira. Porém, a história do jovem escrivão não é um mero romance de semelhanças: é um exercício criativo sobre um corpo negro que tenta pertencer a um mundo e que conta com saídas perspicazes e espirituosas de enredo.

Isso se aplica também à condição de racializado de Isaías, cujas humilhações e provações eram praxe para pessoas na mesma situação social que ele. Lima Barreto, por ser também um homem racializado, tinha algumas impressões nesse sentido, mas é inoportuno dizer que toda a composição de Caminha corresponde a episódios exatos da vida de Afonso Henriques. Pode parecer um paradoxo, mas a consulta dos diários do autor é o que permite dizer que o desempenho da atividade de escrita criativa foi muito mais do que uma organização de fatos e impressões da Secretaria de Guerra e da Gazeta de Notícias.

Tal exposição também justifica a opção pela chave de leitura para a obra de Lima Barreto, ser, nesta tese, a escrevivência de Conceição Evaristo, que contempla a atividade inventiva da composição lírica para além de um simples floreio da realidade, desviando-se do que seria um mote de *roman à clef*: trata-se de um movimento de recomposição e criação de modo crítico e exercido em relação à coletividade de pessoas racializadas, marcando uma diferença fundamental quanto às categorias de escrita de si e auto ficção, que são imbuídas de classificações e epistemologias ocidentais. Evaristo (2020) leciona nesse sentido:

Penso que posso distanciar a Escrevivência, por exemplo, da escrita de si, ou da autoficção, como um texto que oferece a possibilidade de não estar escrito necessariamente em primeira pessoa, como normalmente estaria a escrita de si. E por que que eu penso isso? Creio que o poema em prosa “Emparedado”, de Cruz e Sousa, poderia ser lido como Escrevivência. Ao pensar em Recordações do escrivão Isaías Caminha, percebe-se que Lima Barreto, provavelmente, aproveitou da sua experiência, da sua vivência como um sujeito negro, para criar recordações de Isaías Caminha. E tanto Cruz e Souza como Lima Barreto não estavam escrevendo só sobre o seu drama pessoal por serem negros, mas o drama, os problemas existenciais das pessoas negras da época. (Evaristo, 2020, p. 39)

Assim como seu criador, Isaías também tem contato com a atividade jornalística, que permite uma percepção da história a partir da presença e implicação no tempo e espaço dos fatos narrados. O uso da linguagem jornalística na atividade literária, celebrada como pioneira com o livro “A Sangue Frio”, do estadunidense Truman Capote, começa a ser delineada em várias obras anteriores em diversas partes do mundo. Euclides da Cunha, com “Os Sertões”, pode ser tomado como um desses expoentes. Lima Barreto, ao trazer um pouco da linguagem de sua prática jornalística para os seus romances, também contribuiu para o assentamento desta forma de narrar ficção, atenuando as rígidas fronteiras entre gêneros literários que existiam segundo a estética clássica do romance europeu.

Um dos comentadores mais argutos acerca de Recordações do Escrivão Isaías Caminha é o já citado Edson Cardoso, comunicador que vê Isaías como um personagem que assinala os contra discursos à ordem vigente, correspondendo à representação ficcional da atuação da

imprensa negra no século XIX e início do século XX. Sempre houve histórias diversas e versões distintas de fatos antes apontados como incontestáveis:

A sociedade brasileira não foi feita de uma nota só, afirmando a inferioridade de um grupo majoritário. Sempre houve a possibilidade de um contraponto. Qual é a relação entre mudança social e debate público? Um debate público é importante como variável para mudanças sociais? Admitamos que sim, que o debate público é fundamental – quanto maior a possibilidade de debater ideias, maior a chance de produzir mudanças sociais. (Cardoso, 2018, s/p)

A tendência de redução do lugar literário das pessoas negras à mera descrição de si, com inventividade reduzida e com mera proposição imagética, é um dos elementos para os quais Glissant (1981) chama a atenção como uma tentativa do Mesmo em capturar, reduzir e cooptar o Diverso⁸⁵ mediante a redução das possibilidades de imaginar cenários alternativos. Tratar pessoas racializadas (negras e indígenas) como blocos uniformes, cujas reações e impressões sobre o estar e sentir-se no mundo fossem todas as mesmas (e se reduzissem ao indivíduo em si, sem qualquer sofisticação de pensamento) é uma das mais presentes expressões do racismo epistêmico. Sobre isso nos fala o próprio Lima Barreto (1918, s/p)⁸⁶ ao discorrer sobre a importância de nutrir utopias e quimeras, fomentando a imaginação para criar novos mundos e diminuir peso do presente:

Loucas ou não, é preciso contar com as suas utopias, pois se assim nos parecem hoje, talvez amanhã sejam disposições da legislação comum. A História nos ensina esse poder de que o nosso glorioso e ajuizado Afrânio Peixoto, desdenhosamente, com toda a superioridade de sua integridade mental, dá o nome de loucura ou outros mais rebarbativos. É uma força que não leva a Petrópolis; mas faz descer em um instante os que lá estão em namoro.

O tráfego entre estilos e as rasuras de gêneros promovidas por Lima Barreto em seu projeto modernista também manifestam a noção de uma individualidade negra distinta das noções herdadas do mundo colonial, em que negros só contemplavam a individualidade enquanto sujeitos de penas e castigos aviltantes. A percepção a respeito da humanidade de escravizados, conforme exposto no primeiro capítulo desta tese, modulou-se sempre no sentido de promover o controle de mentes e corpos. Assim, ao reivindicar uma individualidade não apenas criativa, mas afeita ao belo (Sousa, 2024), Lima Barreto perturba as noções muito

⁸⁵ Na biografia escrita por Schwarcz (2017) é impossível não perceber que a autora em diversos momentos chama a atenção para supostas “falhas” de Lima Barreto, como se o fato de ele ser uma pessoa racializada per si gerasse a obrigação de ter um comportamento exemplar. Destacam-se os momentos em que ela cita o “clientelismo” que deu guarida a Amélia e João Henrques e a incisiva crítica ao eventual machismo do escritor.

⁸⁶Lima Barreto na crônica “Vera Zasulitch”, publicada no periódico “Brás Cubas”, em 14 de julho de 1918. Disponível em: <https://encurtador.com.br/xwkqU> acesso em 07 de abril de 2024

brancas e condescendentes do que seria a arte de pessoas racializadas, reajustando também a perspectiva de pertencimento à nação.

2.3 De bons escravos a maus cidadãos? O trabalho racializado na Primeira República

Muitas análises literárias e jurídicas⁸⁷ desconsideram o fator do capitalismo escravista e da ascensão burguesa como determinantes de uma linguagem e de um projeto literário nacional, contra o qual Lima Barreto se insurgiu. O autor era colaborador frequente de jornais de trabalhadores (Faria; Pinto, 2012), e compreendia a influência do capitalismo nos arranjos racistas, capacitistas e misóginas, bem como suas reformulações discursivas para assegurar a dominação da população racializada. No fim da vida, Lima Barreto demonstrou aberta simpatia pelo anarco-bolchevismo (e não totalmente sem motivos, com a mente já degradada pelo álcool, temia ser preso em razão de suas convicções pelos arbitrários governos da Primeira República).

A Revolução Russa foi vista por ele⁸⁸ como uma possibilidade de desafio aos valores cada vez mais arraigados do capital, especialmente quanto ao modo de vida que o autor chamou de “ianquismo”, que consistia na exacerbação dos preceitos liberais em economia, uma aplicação de valores *wasp* difundida para o mundo. O conto “A Nova Califórnia”, um flerte do autor com o universo fantástico, aborda o tema da procura sem limites pela riqueza seguindo os padrões “californianos”, em que a corrida pelo ouro extraído pelo vilipêndio de cadáveres causa a autodestruição de uma pacata cidade do interior.

Denílson Botelho chama atenção para o fato de que, escrevendo como Isaías Caminha, o autor carioca refletiu sobre o anarquismo, apesar de sempre manter o viés crítico:

⁸⁷ A atuação de órgãos como o STF em relação a questões trabalhistas, elencando decisões manifestamente contrárias aos trabalhadores, representa a posição hipócrita quanto ao lugar do trabalhador racializado no mercado de trabalho (visto que são os que ocupam as vagas mais precárias, insalubres e arriscadas, bem como os mais sujeitos a contratos informais e assédio no ambiente de trabalho-manifestado como assédio moral de conteúdo racista, muitas vezes-: ao tempo em que o capitalismo aponta o trabalho como principal elemento de dignificação e elevação do trabalho, o acesso aos empregos formais está cada vez mais difícil para pessoas racializadas, que são empurradas para ocupações informais e trabalhos em plataformas.

A esse respeito:

“O STF e o direito do trabalho: as três fases da destruição” (Paixão; Lourenço filho, 2020): <https://www.anamatra.org.br/artigos/30068-o-stf-e-o-direito-do-trabalho-as-tres-fases-da-destruicao>;

“O STF e o Direito do trabalho d inimigo” (Paixão; Lourenço Filho, 2016): <https://www.jota.info/stf/do-supremo/o-stf-e-o-direito-trabalho-inimigo>;

“A terceirização STF e a utopia da direita”, de Renata Dutra e Vitor Filgueiras: <https://jornalgn.com.br/artigos/a-terceirizacao-no-stf-e-a-utopia-da-direita-por-renata-dutra-e-vitor-filgueiras/>

⁸⁸ Sobre isso, o especial no blog da Boitempo sobre os 100 anos da Revolução Russa reuniu alguns escritos de Lima Barreto com suas impressões a respeito da Revolução Russa, bem como a ênfase que o autor carioca deu a algumas personalidades bolcheviques:

<https://blogdabotempo.com.br/2017/08/31/lima-barreto-vera-zasulitch/> acesso em 11 de abril de 2024

Se não manifesta adesão em definitivo a uma corrente ideológica, se não assina embaixo do que "o anarquismo quer", também não hesita, por exemplo, em defender os anarquistas e o movimento operário. Já em 1913, a passagem do 1º de maio suscitou vários artigos nos jornais, obrigando os jornalistas a "tratar da questão social". Como a tônica em geral foi de censura e condenação aos anarquistas e sua vinculação com os movimentos operários, o escritor, intitulando-se um "esnobe anarquista" e assinando como Isaías Caminha, personagem protagonista de um dos seus romances. (Botelho, 2002, p. 90)

Mais do que uma simples brincadeira com o personagem, escrever como Isaías Caminha lança os indícios do que se defende nesta tese: o autor escreveu um romance sobre as mais diversas formas de estar no mundo como um corpo negro, e, como uma das principais manifestações desta é estar envolvido no mundo do trabalho, muitas passagens dedicam-se a relatar os modos pelos quais Isaías via o trabalho nas ruas, sua própria procura por emprego e posteriormente o exercício laboral no jornal *O Globo* e o funcionalismo na coletoria.

Outro aspecto importante da trajetória de Lima Barreto é a sua proximidade com os movimentos operários e anarquistas que existiram no Rio de Janeiro durante os anos 1910. O escritor carioca foi um entusiasta dos movimentos trabalhistas e de outras mobilizações populares, tendo participado como colaborador de diversos periódicos operários e socialistas no início do século XX. Ao tentar traçar o perfil político de Lima Barreto, Botelho (2002) afirma que o escritor tinha como característica evidente o seu posicionamento crítico ao capitalismo enquanto regime e sistema econômico.

Ao abordar o estado das coisas públicas no início do século XX, desanca o caráter excludente das administrações da cidade, mais preocupadas em "pavimentar os areais desertos de Copacabana" do que em lidar com a miséria dos subúrbios; descreve as eleições como "uma época cômica", em que candidatos ao parlamento buscam pistolões políticos, capoeiras e jagunços para tornarem-se "representantes" da nação; estranha a soberba de engenheiros, sanitários e outros técnicos do governo, que acham sua "ciência" uma espécie de "cochicho de Deus aos homens da Europa", depois cochichada aos "europeus" da América; observa a promiscuidade entre poder e capital, ou entre governantes e empresários, para concluir que a república promove grande "comilança". Impaciente, ousado, propõe solução "maximalista" àquela situação toda, declarando-se admirador da revolução russa de 1917. Assim, fustiga "burgueses" ao propor a abolição do direito de herança, pois que a propriedade deveria tornar-se "social", cabendo a cada indivíduo apenas o necessário para manter a sua vida e a de seus familiares. Defende também o calote da dívida interna, o confisco de bens de ordens religiosas e a instituição do divórcio. (Botelho, 2002, p. 14)

A produção de Lima Barreto acerca de questões relacionadas ao mundo do trabalho, com suas contribuições em jornais do operariado foi compilada na antologia "Lima Barreto: Antologia de artigos, cartas e crônicas sobre trabalhadores" (2012), que lança luz em muitos elementos que parecem casuais em seus romances, mas que, com o estudo da formação do

pensamento do autor, ganham novos contornos, especialmente quanto ao preterimento de pessoas negras para o exercício de postos de trabalho.

É oportuno também destacar que um dos motivos pelos quais Lima Barreto passa pelo rechaço da crítica é a origem de classe trabalhadora, muito longe das pompas de bacharéis, os “doutores” que até hoje povoam as academias de letras, mesmo sem produções literárias consistentes (quando existentes). Isaías Caminha questiona, em suas *Recordações*, a visão que pessoas brancas letreadas (no caso, o diretor do jornal *O Globo*) têm de gente negra, independentemente de qualificação ou talentos:

Para ele, como para toda a gente mais ou menos letrada do Brasil, os homens e as mulheres do meu nascimento são todos iguais, mais iguais ainda que os cães de suas chácaras. Os homens são uns malandros, planistas, parlapatões quando aprendem alguma coisa, fósforos dos políticos; as mulheres (a noção aí é mais simples) são naturalmente fêmeas.” (Lima Barreto, 1995, p. 114).

Tendo em vista a documentação (Gomes; Negro, 2013) acerca da qualificação de escravizados em centros urbanos como operários organizados, a historiografia crítica reviu muitas das cristalizações acerca do trabalho racializado, em especial nos grandes centros urbanos como Rio de Janeiro e Salvador, em que escravizados, livres e libertos exerciam atividades de metalurgia, tecelagem, contabilidade, entre outros ofícios qualificados.

Antonio Luigi Negro e Flávio apontam que diversos estudos começaram a romper com tal paradigma, ao abordarem a experiência do trabalho manufatureiro e industrial com uso de escravizados, assim como a complexidade do trabalho escravizado, urbano e rural, com as transformações tecnológicas e ideológicas do século XIX, em diversas sociedades escravistas. Nessa linha, para os autores, em vez de uma classe débil e do atraso tecnológico, seria possível matizar a historicidade do processo de urbanização e de industrialização no Rio de Janeiro desde o final da primeira metade do século XIX. (Silva, 2023, p. 593)

Muitas das associações de negros da época (que eram muitas, de diversas naturezas) tinham preceitos de organização de trabalhadores e comunicação de propósitos comuns do povo negro, com formação de uma imprerensa atuante, cujo primeiro registro no Rio de Janeiro ocorreu pela publicação do periódico “O Homem de Côn⁸⁹”, de 1883 (Pinto, 2005). É o que narra Silva (2023) acerca da história da organização dos movimentos negros:

⁸⁹ Santos (2011, p. 151), assim descreve a criação do periódico Homem de Côn: “Na época do lançamento do periódico, ele [Francisco de Paula Brito, tipógrafo] havia iniciado havia pouco mais de dois anos um processo de ascensão social, com a compra de uma gráfica, que era o resultado da carreira iniciada como tipógrafo e que o levaria a ser editor e livreiro renomado na capital do país. O Mulato ou O Homem de Côn era parte daquele processo de ascensão individual, mas a publicação representava o esforço para construir um meio de comunicação que defendesse os direitos sociais e políticos de um grupo de negros letreados.

De cunho eminentemente assistencialista, recreativo e/ou cultural, as associações negras conseguiam agregar um número não desprezível de "homens de cor", como se dizia na época. Algumas delas tiveram como base de formação "determinadas classes de trabalhadores negros, tais como: portuários, ferroviários e ensacadores, constituindo uma espécie de entidade sindical". Pinto computou a existência de 123 associações negras em São Paulo, entre 1907 e 1937. Já Muller encontrou registros da criação de 72 em Porto Alegre, de 1889 a 1920,10 e Loner, 53 em Pelotas/RS, entre 1888 e 1929. Havia associações formadas estritamente por mulheres negras, como a Sociedade Brinco das Princesas (1925), em São Paulo, e a Sociedade de Socorros Mútuos Princesa do Sul (1908), em Pelotas. (Domingues, 2007, pp. 103-104)

Dentro dos movimentos de trabalhadores organizados também ocorria segregação, especialmente na divisão entre livres e escravizados. Outros ajuntamentos de trabalhadores, segundo Lobo (1985), interditaram a presença de homens de cor (seja qual fosse o *status*), limitando também o acesso a trabalhadores do sexo feminino, crianças e pessoas com idade avançada, refletindo as repercussões sociais das ideologias higienistas de disciplinamento dos corpos típicas dessa fase do capitalismo. Em um só movimento coordenaram-se as ideologias de branqueamento e disciplina fabril para o trabalho, cristalizando o estereótipo de que pessoas negras não "seriam aptas"⁹⁰ ao trabalho fabril.

O mundo das sociedades carnavalescas, das tavernas, dos ajuntamentos nas ruas, onde as fronteiras morais eram facilmente transpostas, deveria ser recusado. A imprensa da época denunciava os "campos do vício" que eram os clubes de maxixes, ao mesmo tempo em que tornava público o protesto de um "morigerado artista torneiro", confundido pela polícia como chefe de uma malta de capoeira. (Lobo, 1985, p. 66)

No esforço de branquear a população, houve a formação de profissionais brancos para operar as tecnologias industriais, fato que empurrou os negros (mesmo os qualificados) para postos cada vez mais precarizados, pauperizando ainda mais essa camada e lhe afastando cada vez mais da cidadania que, para pessoas pobres, seria adquirida pelo "trabalho honesto" (Moura, 1977). As condições laborais no Brasil do início do século XX não eram favoráveis para nenhum trabalhador; contudo, a situação se agravava em relação ao contingente racializado. Flávio Gomes e Petrônio Domingues apontam que, apesar de ter havido uma marginalização das forças de trabalho negra, ocorreu também uma escolha de narrativa histórica para excluir os negros dessa dimensão do trabalho livre nas primeiras décadas do século XX:

Para o alvorecer do século XX, esta gente – exatamente a primeira geração de ex-escravos e filhos destes – foi expulsa das fábricas, não só em São Paulo, mas também no Rio de Janeiro e em lugares como São Luís, Recife, Pelotas, Porto Alegre e

⁹⁰Chama a atenção a semelhança desse argumento com a falácia histórica de que não houve escravização de indígenas por "inaptidão" desses ao trabalho compulsório. Da mesma forma que em relação aos mitos levantados sobre o trabalho negro, livre ou escravizado, a historiografia precisou de grande empenho para demonstrar que o discurso de inaptidão indígena se construiu como uma primeira frente argumentativa para que não se expusesse que o motivo do tráfico de escravizados negros foi puramente o lucro obtido com as transações, maior do que quaisquer rendimentos no eito das platations ou em outras atividades (Marquese, 2006).

Salvador. Pode ser um equívoco apostar que os mandantes foram os industriais que optaram pelos imigrantes europeus e utilizaram a polícia para transformar todo o resto em desordeiros, malandros, preguiçosos sambistas. Em parte foi a própria historiografia do movimento operário que escolheu determinadas fotografias e processos, só vendo italianos, espanhóis, anarquistas e sindicatos. Não entrou propriamente nas fábricas e, portanto, não conseguiu encontrar milhares de trabalhadores brasileiros de diversas origens, trajetórias e experiências. (Domingues; Gomes, 2013, p. 20)

A produção discursiva de trabalhadores brasileiros como predominante brancos, imigrantes, lotados no sudeste e em ocupações fabris urbanas⁹¹ apaga e instaura o que Chalhoub (2009) denomina de “muro de Berlim histórico”, em que os estudos sobre o trabalho no Brasil redundam no trabalho livre, branco e assalariado, situando a escravização como um momento a-histórico e descolado da história do capitalismo, que, como se sabe, só se realizou pelos moldes atuais mediante o comércio de escravizados e a exploração de seu trabalho.

[...] os referenciais conceituais dos autores, que não entendiam o trabalhador escravizado enquanto “operário”, mesmo que ambos trabalhassem lado a lado em fábricas. Não é difícil percebermos que para eles, no Brasil, as “verdadeiras fábricas modernas” só se tornaram realidade quando empregaram “maquinaria importada e operários livres”, na década de 1840 (1982: 33). Havia na concepção desses autores uma ideia da incapacidade das pessoas escravizadas, que não lhes conferia o direito de serem chamadas de operárias, rótulo que até as crianças livres empregadas nas fábricas recebiam. (Nascimento, 2016, p. 613)

Esse viés tem como efeito ideológico a retirada do negro enquanto personagem fundamental na historicidade laboral do país, atribuindo-lhe a cristalização de massa inulta e pouco qualificada para o trabalho, passivamente trafegando pela precarização crescente de suas atividades. Nesse momento é preciso lembrar de Anastácio, empregando as tecnologias que aprendeu com o cultivo da terra (e com o auxílio de rezas de Nhá Chica), que consegue fazer com que o Sossego de Policarpo Quaresma minimamente produza alguma coisa.

Lima Barreto ficou desgostoso ao verem em sua obra apenas a caricatura ferina dos medalhões do jornalismo e das letras. Para ele, a maior preocupação seria a de demonstrar que o insucesso de Isaías não decorria de fatores intrínsecos à personagem, mas de fatores sociais. De fato, a primeira parte do livro pinta um quadro expressivo das adversidades de Isaías, num mundo degradado pelo egoísmo, ambição e preconceito. (Ramos Jr., 2021, p. 107)

⁹¹ “Celebravam o mito do imigrante radical, uma fantasia em parte utópica e preconceituosa. Utópica porque os trabalhadores europeus não eram em sua maioria rebeldes nem se sentiam italianos. Ou seja, nem sempre eram anarquistas e tampouco se declaravam italianos. Na verdade, uma grande parte era de origem rural, não era composta de artesãos radicais ou trabalhadores de fábrica. Esses imigrantes não traziam consigo, em segundo lugar, uma maciça experiência de envolvimentos com partidos, greves e sindicatos. Havia, em acréscimo, divisões étnicas entre os imigrantes. Consequentemente, a desconcertante conclusão de Michael Hall é a de o nascente operariado industrial de São Paulo de origem imigrante ter contribuído para manter a classe operária em situação relativamente fraca e desorganizada. Muitos abraçavam identidades étnicas antes de mais nada, pois lhes assegurava um senso imediato de comunidade. Outros eram católicos e conservadores. Também aceitaram serviços cuja remuneração os brasileiros recusavam.” (Gomes; Negro, 2013, s/p)

As paredes (greves) da segunda metade do século XIX, organizadas por livres, libertos e escravizados em conjunto, contam outra versão da inculcada história acerca da organização de entidades sociais de cunho trabalhista no Brasil, divergindo da versão única de organização dominante de trabalhadores brancos e estrangeiros. O discurso contra as classes trabalhadoras avançou em par com as considerações racistas acerca das capacidades das pessoas negras para o exercício de postos remunerados.

A costura do argumento também ocorreu com a legitimação, na época, de pressupostos do racismo científico: as considerações a respeito de uma menor capacidade de aprendizado, degenerescência moral e inaptidão para funções complexas agiram como uma justificativa perfeita para alijar pessoas racializadas como negras do mundo do trabalho; Lima Barreto, no romance em comento, relaciona as duas temáticas ao descrever a busca de trabalho por Isaías Caminha que, mesmo hiperqualificado, vaga pelo Rio de Janeiro com fome em busca de ocupação. Nada no cenário de discussões em finais de século XIX e início de XX no Brasil era por acaso. As ideias em voga, mesmo que depois abandonadas ou reeditadas de outras maneiras, dizem muito até hoje sobre o projeto de nação. Nesse sentido, Santos Dias:

O que caracterizava o pensamento do romancista, em oposição a outras concepções da época, era exatamente esse ideário de “moderno” enquanto modelo redutor e redentor de tudo o que existe: a República redentora do atraso; a Ciência redentora das epidemias; a Regeneração redentora da cidade e a Literatura redentora da cultura. Ele desconfiava principalmente da concepção de ciência salvadora, pautada na hegemonia dos vários modos de existência e na soberania dos procedimentos técnico-normativos, o que fazia redundar, invariavelmente, na conservação hierárquica das peculiaridades étnico-culturais presentes na sociedade. (Dias, 2005, p. 135)

Os referenciais ainda em evidência acerca do trabalho racializado nos centros urbanos nacionais, em especial em finais de século XIX e início do XX, atribuem uma mística aos imigrantes estrangeiros que apenas após muito questionamento e pesquisa documental (na época de sua publicação e atualmente) começam a ser passíveis de contra-argumentação. As pesquisas de Carlos Hasenbalg, Clóvis Moura e Álvaro Pereira do Nascimento tratam da questão no estado de São Paulo. A discussão sobre a situação dos trabalhadores negros da indústria no Rio de Janeiro conta com menos fontes ainda.

Uma das mais completas e informativas é a de Melo *et al.* (2003), que, ao analisar as fichas de operários da fábrica da cervejaria Brahma no Rio de Janeiro, traçou um perfil de trabalhadores que contraria as principais cristalizações acerca do proletariado brasileiro de centros urbanos, especialmente as disseminadas por Florestan Fernandes, para o qual “os negros foram incapazes de se adaptar à disciplina do trabalho industrial”, e seguem a investigação

afirmando que o autor, quando “atribuiu qualidades superiores aos imigrantes, em termos de qualificação profissional e de escolaridade, e sustentou que a desagregação familiar entre os negros exerceu papel negativo na superação da miséria deste grupo social” (Melo *et al.* 2003, p. 02), foi duramente criticado no momento da publicação, eis que sociólogos e historiadores negros como Guerreiro Ramos e Clóvis Moura tinham outras explicações para as informações coletadas.

Assim, produzindo em comunidade, pesquisadores derrubaram muitos dos mitos acerca da formação do operariado brasileiro, enfrentando especialmente as ideias vigentes de atraso e falta de qualificação de pessoas racializadas para ocupar as vagas de trabalho. Mas para isso precisaram adaptar metodologias, pois como comentam Melo *et al.* (2003, p. 1), as informações disponíveis eram escassas:

Como apenas os censos de 1890 e de 1940 contiveram informações sobre cor da pele da população, a maior parte dos estudos que pretende elucidar a questão da inserção dos negros no mercado de trabalho nas primeiras décadas do século XX extrapola conclusões a partir das informações do censo de 1890. Outra opção metodológica é projetar para o tempo passado a situação da composição étnica do operariado existente nos censos de 1940 e 1950. Qualquer que seja o artifício metodológico, a verdade é que os anos significativos da formação do mercado capitalista no Brasil, decisivos para a absorção da população negra nas oportunidades oferecidas no mercado de trabalho, permanecem mal compreendidos.

Publicado há mais de 20 anos, vemos no texto de Melo *et al.* (2003) que não se trata do fato de ser um objeto de estudo recente, até porque há trabalhos anteriores de Sidney Chalhoub (1986) e Eulália Lobo, *e.g.*, que detalham os arquivos de estabelecimentos de modo que permitem fazer uma leitura racializada dos ambientes de trabalho mediante adequações metodológicas, como a mudança dos paradigmas utilizados para interpretar os marcadores de triagem e identificação dos indivíduos registrados.

Com a passagem do trabalho escravizado para o livre, e todos os entremesios que a transição implica, parte da historiografia optou por omissões que custaram o apagamento da contribuição negra na história do trabalho no final do século XIX e início do século XX (período de tempo em que viveu Lima Barreto; as omissões estendem-se por um período ainda maior), colaborando para que se assentassem os mitos racistas de cidadãos negros indisciplinados e despreparados para a modernidade, pouco diferenciado em efeitos práticos do determinismo científico. Um dos aspectos que o autor carioca traz em sua obra é exatamente esse: a exclusão e o preterimento de pessoas negras para vagas de trabalho como uma expressão das vivências racializadas na modernidade capitalista.

Sobre Recordações do Escrivão Isaías Caminha, Edson Cardoso observa que, a despeito das reiteradas observações da crítica acerca do caráter personalista da obra ou das críticas à imprensa, o que o livro representa, de fato, é um manifesto contra as teorias raciais em voga na época, cuja aplicação no mundo do trabalho produziu consequência vistas hoje no exame da historiografia, que levou à subinterpretação ou interpretação errônea de documentos como fichas de cadastro e censos. Lima Barreto adicionou à publicação original um prefácio que comunica essa intenção, em que Isaías manifesta seu desgosto ao ler um jornal com uma reportagem sobre a inteligência “das pessoas de meu nascimento”.

Muito comuns na época, ensaios sobre características físicas degeneradas de pessoas negras (o que influía na consideração da aptidão para o trabalho livre) eram pouquíssimo questionados por intelectuais brancos, mesmo aqueles supostamente comprometidos com causas progressistas. Isso faz com que a reflexão de Isaías Caminha ganhe ainda mais significado para firmar as intenções do romance:

Eu me lembrei de escrever estas recordações, há dois anos, quando, um dia, por acaso, agarrei um fascículo de uma revista nacional, esquecida sobre o sofá de minha sala humilde, pelo promotor público da comarca. Nela um dos seus colaboradores fazia multiplicadas considerações desfavoráveis à natureza da inteligência das pessoas do meu nascimento, notando a sua brilhante pujança nas primeiras idades, desmentida mais tarde, na madureza, com a fraqueza dos produtos, quando os havia, ou em regra geral, pela ausência deles. Li-o a primeira vez com ódio, tive desejos de rasgar as páginas e escrever algumas verrinas contra o autor. (Lima Barreto, 1917, p. 2)

Clóvis Moura (1977), em seu livro “O Negro: de bom escravo a mau cidadão?” escrutina os momentos do pós-abolição, decisivos para que o mercado de trabalho se desenhasse tal como é hoje. Embora tenha algumas informações defasadas acerca da condição dos trabalhadores negros em São Paulo (Silva, 2023), especialmente quanto integrantes do proletariado urbano no início do século XX, as reflexões de Moura sobre as circunstâncias e continuidade do projeto nacional de exclusão do negro da cidadania representam o principal mérito de seu trabalho.

Imigração europeia, doação de terras para colonos europeus, projeto eugenético de nação exposto constitucionalmente no governo Vargas, mas trabalhado em décadas anteriores por nomes como Nina Rodrigues e Afrânio Peixoto eram apenas algumas das ofensivas para negar acesso à cidadania para as populações racializadas como negras no país. O capítulo XIII do Código Penal da República voltado à repressão dos “vadios e capoeiras” completa o projeto da nação para os racializados na Primeira República.

Esses fatores são ainda mais agravados pela ideia de que antes da chegada de trabalhadores alemães e italianos no Brasil não havia luta por direitos trabalhistas, que esbarra

na realidade de que a imprensa de trabalhadores era composta de modo diverso, contando com muitas pessoas negras que detinham conhecimentos sobre as mais diversas profissões (o pai de Lima Barreto, por exemplo, era tipógrafo⁹²). O autor carioca era parte dessa imprensa, e sua contribuição com crônica em que analisava as condições dos trabalhadores de sua época são uma amostra valiosa da intelectualidade do autor.

É nesse momento da história nacional que Isaías Caminha chega à capital. Um jovem do interior, filho de um padre, com carreira de estudos brilhantes que por não ser branco precisa de favores de um deputado para inserção no ensino superior. A indicação não vem, e Isaías, devido à sua cor de pele, não consegue sequer cargos bem abaixo da sua capacidade, como o de entregador.

Após privações e angústias, Isaías encontra emprego em uma redação de jornal, local em que esteve sempre atravessado pelo esnobismo de seus colegas e pelas micro agressões racistas. Um dos méritos do romance é retratar a classe jornalística, em especial em posições de pouco prestígio, como trabalhadores, exceto aqueles para quem os nomes de família e os títulos de bacharéis lhes garantiam vantagens, o que também é apontado no romance. A falta de talento para a escrita, a pretensiosidade, os acordos políticos para notícias estão presentes no romance, relatando o cotidiano de uma redação que a bem da verdade poderia situar-se em qualquer lugar do mundo.

2.3.1 *Carregando nas tintas: a imprensa negra no Rio de Janeiro*

Muito já se disse a respeito da relação de Lima Barreto e de seus personagens com a imprensa e o mundo das letras. Contudo, questões como o envolvimento do proletariado racializado nas atividades de imprensa e a movimentação dessas pessoas dentro de espaços intelectualizados como jornais são temas mais abordados nas recepções em *continuum* da obra do autor, feitas a partir de uma perspectiva de literatura negro-brasileira.

A crítica clássica debruçou-se sobre as questões da imprensa enquanto um “quarto poder” típico da modernidade burguesa, sem, contudo, questionar mais a fundo temas como a atividade laboral de Isaías no jornal, que apresenta muitas vertentes, desde o ponto de vista de um trabalhador negro na imprensa até de ser uma construção não apenas de tipos humanos comuns em quaisquer redações de jornais, e sim de pessoas brancas exercendo violências típicas sobre corpos negros.

⁹² Em 1858 ocorreu no Rio de Janeiro a greve dos tipógrafos (Gomes; Negro, 2013)

Floc, não tendo talento para escrita, não poderia ter desenvolvido a capacidade de renúncia do poeta Leonardo Flores (Clara dos Anjos), que se lançou na loucura pelo devotamento à literatura. Floc é encurrulado em seu drama interior: é um serviçal de um sistema de relações hipócritas, que já intrejetou, mas que o leva, subrepticiamente, à ruína. A página em branco, a ser preenchida com suas idéias servis, ameaça-o, desafia-o. O tiro que desfere no ouvido é o ato desesperado contra a sua escravidão diária no jornal, para a qual a personagem só nos gestos esboçava ter alguma consciência. Elimina definitivamente a sua escravidão inconsciente: a extrema sujeição à linguagem, configurada explicitamente na ideologia do jornal. (Silva, 2005, p. 111)

Inserido na cadeia de produção, frequentando cafés e levando hábitos culturais não mesmo até com mais paixão que seus colegas, Isaías ficcionaliza não apenas uma experiência particular: muitos homens negros, entre poetas, músicos e artistas plásticos negros trafegavam no Rio de Janeiro da *belle époque*; Botelho (2002) traz no início de sua investigação sobre Lima Barreto o nome de Hemetério dos Santos, professor maranhense, poeta erudito e, segundo Botelho (2002, p. 14), “retinto e brigão como ele só”. Os músicos Henrique Alves de Mesquita e Chiquinha Gonzaga criaram durante esse período de tempo.

Em seus diários, Lima Barreto (1956a, p. 76) narra encontros com amigos e descreve as atividades de artistas negros como ele próprio, inclusive dos jovens de sua vizinhança lhe pedindo opiniões sobre seus escritos e o desconcerto que isso lhe causava. A centralização na figura de um indivíduo, particularizando uma experiência coletiva de modernidade (denominado tokenização) serve muito bem aos propósitos de reduzir as experiências negras tanto no passado quanto no futuro.

Uma forma mais criativa de interpretar o conteúdo de Recordações do Escrivão Isaías Caminha envolve refletir sobre como a imprensa se dividia na época: de grandes jornais até pequenas folhas de bairro, o conteúdo, propósito e periodicidade variavam conforme o poder aquisitivo dos editores e dos leitores. Quanto à imprensa negra, mesclava-se o caráter de raça e classe, com um conteúdo que abrangia questões sociais e tentava apontar caminhos para integração (em alguns casos) ou emancipação (em outros).

Roger Bastide (1953) concentrou-se nos estudos sobre a imprensa negra paulista, concluindo (e sendo muito contestado) que havia divisão temática entre os periódicos. Alguns deles seriam eminentemente ativistas e políticos, enquanto outros se dedicavam “apenas” às questões de cultura, convívio social e organização de atividades de lazer. Essa distinção, é oportuno dizer, é precipuamente uma marca da racionalidade ocidental, e, mais ainda, um discurso entranhado da mentalidade capitalista: ao impor separações rígidas entre “trabalho sério e suas questões” e “lazer e convívio social”, o efeito é fraturar a complexidade das interações nesses contextos.

É importante frisar as diferenças editoriais para que não se trate a imprensa negra como um bloco único, dotado dos mesmos propósitos e visões sobre nação, identidades nacionais e território. Na verdade, há muitas frentes no movimento negro de hoje como houve também no passado, tantas quantas as diferentes vivências permitem; dessa forma, a reflexão sobre saídas é inevitavelmente multidimensional.

Por esse motivo, para Santos (2011, p. 148), “Ainda não temos na historiografia que trata dos jornais dirigidos para os negros brasileiros uma arqueologia que resgate a origem e os significados atribuídos ao longo do tempo ao termo ‘imprensa negra’”. Ainda que isso dificulte metodologicamente os estudos sobre a temática, abre a investigação para significados além da afirmação de senso comum de que jornais negros eram conduzidos por uma pequena classe média que pouco entendiam das reivindicações mais populares. Para Ana Flávia Magalhães Pinto, o ponto inicial da imprensa negra ocorreu:

[...] num sábado de 1833, dois anos após a abdicação de D. Pedro I (o Sete de Abril) e a criação da Guarda Nacional, também chamada de “milícia cidadã”. O cenário era o da intensa agitação em torno dos valores da democracia moderna que marcou o período regencial. Vivia-se um momento de reafirmação prematura da cidadania brasileira. O primeiro jornal da imprensa negra no Brasil, o pasquim *O Homem de Côn*, surge a 14 de setembro, da Tipografia Fluminense de Paula Brito – um homem negro instalado na capital do Império –, pondo em xeque as efetivas condições de realização dessas promessas. (Pinto, 2005, p. 5)

Por essa razão é possível trazer a importância da imprensa negra como um todo para o Rio de Janeiro, local de seu primeiro registro. Ainda que apenas do ponto de vista especulativo, em alguns cenários é provável que João Henriques, empregado como tipógrafo na Imprensa Nacional, possa ter ficado sabendo ou mesmo contribuído com alguns desses jornais.

2.4 O cipoal: um espaço para pensar a Relação na diáspora amefricana

“...achei tão cerrado o cipoal, tão intrincado a trama contra a qual me fui debater, que a representação de minha personalidade na minha consciência se fez outra, ou antes, esfacelou-se a que tinha construído. Fiquei como um grande paquete moderno cujos tubos da caldeira se houvessem rompido e deixado fugir o vapor que movia suas máquinas.”
(Lima Barreto, 2010, p. 64)

Imaginar um “cipoval⁹³” entre o personagem e o mundo⁹⁴ oferece uma perspectiva para a crítica através do espaço com o corpo negro enquanto veículo. O recurso imagético ao amontoado de cipós intransponíveis aparece logo no início do romance na apresentação denominada “Breve Notícia” (presente apenas depois da primeira publicação) e ao final, quando Isaías deixa o Rio de Janeiro, perfazendo a ideia de circularidade da narrativa.

A barreira de cipós simboliza uma teia que, apesar de parecer flexível e trafegável (pensemos no jovem Isaías cheio de esperanças recém-chegado na capital), mostra-se rígida e abrasiva ao contato, impedindo o avanço. O cipoal que aparece na conclusão do romance, quando o personagem relembrava ter caminhado por um trecho de vegetação fechada⁹⁵ às vésperas de assumir a vaga na coletoria do Espírito Santo retoma a imagem do começo da narrativa de uma capital repleta de óbices ao seu movimento.

Aderindo às ideias de “véu da dupla consciência” de DuBois (2021, que divide o ser negro e ser um nacional dos Estados Unidos e de *outside within* (exposta anteriormente neste

⁹³ Destaca-se o poema “Emparedado”, de Cruz e Sousa, apontado por Evaristo (2020) como exemplo da escrevivência em autoria negra masculina, em que o catarinense, em prosa poética, conduz uma reflexão profunda sobre o racismo e suas marcas. A esse respeito, Oliveira (20210, s/p):

“A prosa poética do Emparedado constituiu um importante protesto de Cruz e Sousa contra a “ciência de hipóteses”, cujas teorias eram profundamente questionáveis, mas se impunham no meio intelectual brasileiro. Teorias francamente difundidas por intelectuais como Taine e Gobineau na Europa e, no Brasil, por Nina Rodrigues. Cruz e Sousa combatia as teorias científicas de inferiorização da raça negra, aliadas aos interesses escravistas. Essas correntes de pensamento negavam que o homem negro fosse dotado de capacidade intelectual. O Emparedado denunciava a forma como as nações novas e colonizadas eram oprimidas e como, devido às teorias de hierarquização de raças, essa opressão pesava duplamente sobre o negro.

Se caminhares para a direita baterás e esbarrarás ansioso, aflito, numa parede horrendamente incomensurável de Egoísmos e Preconceitos! Se caminhares para a esquerda, outra parede, de Ciências e Críticas, mais alta do que a primeira, te mergulhará profundamente no espanto!... (Souza, 2000:673)

Dotado da sensibilidade dos parnasianos e com uma intensa dedicação pela busca de sonoridade e de imagens apropriadas para dizer o que lhe inquietava, o Cruz e Sousa de Emparedado é um homem amargurado e ao mesmo tempo consciente das imposições que sofria como negro. O que seria então um poema de exercício estético, torna a composição um manifesto de resistência. Nela está a contestação às injustiças que a sociedade infringia ao negro, como a que se deu quando Cruz e Sousa foi impedido de assumir o cargo de promotor de Laguna, para o qual havia sido nomeado. Mesmo tendo recebido uma excelente educação, além de ter sido criado por uma família branca da aristocracia, sofria o preconceito de uma sociedade escravocrata, às voltas com a tensão gerada pelos movimentos abolicionistas.

⁹⁴ A ideia do cipoal cerrado também dialoga com a teoria do véu e dupla consciência de W. E. B. DuBois, sociólogo estadunidense lido por Lima Barreto, conforme documentado por Schwarcz (2017). DuBois elabora: “O indivíduo sente sua dualidade — é um norte-americano e um negro; duas almas, dois pensamentos, duas lutas inconciliáveis; dois ideais em disputa em um corpo escuro, que dispõe apenas de sua força obstinada para não se partir ao meio.” (DuBois *apud* Almeida, 2021, s/p). É oportuno mencionar também o livro de Ta-Nehisi Coates, “Between the World and Me”, cuja alusão inicial é a um poema em que o eu-lírico encontra-se na mesma situação de aprisionamento e que é utilizado pelo autor como metáfora do medo muitas vezes paralisante que as pessoas racializadas sentem do mundo ao seu redor, o que reforça a sensação de uma barreira que as divide e as impede de desfrutar o mundo plenamente.

⁹⁵ “Houve um momento que nos supusemos sem saída. As árvores cruzavam-se sobre a estrada; os cipós atravessavam de um lado e de outro, os arranha-gatos perseguiam as nossas vestes, agarrawam-se a elas tenazmente como se nos quisessem despir.” (Lima Barreto, 1995, p. 120)

escrito, desenvolvida por Patricia Hill Collins ao cumular reflexões sobre epistemologias feministas negras), o devir negro no mundo é visto por Lima Barreto de modo mais árido e menos permeável. Em vez de uma camada fina como um véu ou de uma camuflagem para observação, o cipoal como metáfora palpável não deixa o indivíduo que tem contato com ele ilesos: causa arranhões, derruba, queima.

Cri-me fora de minha sociedade, fora do agrupamento a que tacitamente eu concedia alguma coisa e que em troca me dava bem alguma coisa. Não sei bem o que cri; mas achei tão cerrado o cipoal, tão intrincada, a trama contra a qual me fui debater, que a representação da minha personalidade na minha consciência, se fez outra, ou antes esfacelou-se a que tinha construído. Fiquei como um grande paquete moderno cujos tubos de caldeira se houvessem rompido e deixado fugir o vapor que movia as máquinas. E foram tantos os casos dos quais essa minha conclusão ressaltava, que resolvi narrar trechos de minha vida, sem reservas nem perifrases, para de algum modo mostrar ao tal autor do artigo, que, sendo verdadeiras as suas observações, a sentença geral que tirava, não, não estava em nós, na nossa carne e nosso sangue, mas fora de nós, na sociedade que nos cercava, as causas de tão feios fins de tão belos começos. (Lima Barreto, 2001, p. 115-117)

Os deslocamentos dos personagens, geralmente nos sentidos periferia-centro-periferia (no caso de Isaías, do interior para a capital e da capital para o interior do Espírito Santo, onde exerce atividade de funcionário público em uma coletoria), quando somados às descrições de interdições que Isaías vivencia por sua condição de mulato (a forte imagem do cipoal), fornecem material para uma crítica que considera uma nova ligação com elementos espaciais. É um corpo negro no mundo, como detalha Almeida:

Estes dois projetos, estético e político, ao que parece, só podem ser compreendidos após uma reflexão sobre a presença do corpo e da natureza na obra limabaretiana. Apontarei aqui alguns trechos do percurso do escrivão Isaías Caminha para tratar dessa presença. Em primeiro lugar, o corpo. Desde o capítulo inicial do livro, encontramos alusões a um corpo que se esconde. Isaías sonhava ser doutor. Segundo o narrador-personagem, se ele tivesse sido doutor, ele “resgataria o pecado original” de seu nascimento e “amaciaria o suplício premente, cruciante e onímodo” de sua “cor”. A mãe do personagem faz ecoar a cor da pele do filho quando o previne no momento da partida da casa materna. Ela diz para ele evitar de se mostrar, “porque nós...”, frase seguida de reticências: “Vá, meu filho, me disse ela enfim! – Adeus!... E não te mostres muito, porque nós...”. (Lima Barreto, 2010, p. 79). De fato, a cor da pele do personagem é explicitada raramente no romance, excluindo, porém, as descrições da paisagem. (Almeida, 2022, p.232)

O espaço da Relação, assim, fica representado não como uma forma bucólica, mas tampouco passa pelo determinismo naturalista. Isaías contempla a paisagem do cipoal como uma perspectiva de presença no espaço, mas com o gosto amargo do desterro e do racismo, que inscreve seu corpo no confinamento da imagem: a contenção do emaranhado de raízes e galhos finos que parece facilmente transponível, mas que se mostra pouquíssimo flexível nas tentativas

de deslocamento. Como descreve Fanon (2008, p. 142): “Mas é na corporeidade que se atinge o preto. É enquanto personalidade concreta que ele é linchado. É como ser atual que ele é perigoso”.

Figura 5-Cipoal cerrado



Fonte: adaptado de <https://images.app.goo.gl/ZA9i5kLb2RHUZvTv6>

Nesse sentido de corporeidade marcada por signos de suspeição, mesmo que Isaías transite por muitos espaços ao longo do romance, não podemos inseri-lo na categoria de *flâneur*, pois a movimentação de pessoas negras por espaços contempla fatores de violência e vigilância tanto pública quanto privada, pois “é diferente entregar-se às ruas e estar a elas compulsoriamente integrado” (Oliveira, 2019, p. 151).

Precisar carregar carteira de trabalho e identidade ao sair de casa e sempre andar com as notas fiscais de produtos que podem provocar suspeição de furto ou roubo pela polícia exemplificam esse ponto atualmente. O deslocamento é, ao mesmo tempo que uma ordem para o exercício laboral (porque os demais aspectos da vida negra, como saúde, lazer e educação são constantemente diminuídos ou mesmo ignorados) é um fator constante de preocupação e ansiedade para pessoas racializadas como negras e indígenas.

Em outra passagem, a contraposição entre elementos vívidos em uma paisagem mortiça destaca o contraste entre a intelectualidade dinâmica de Isaías e a mediocridade dos demais, apesar da cor de sua pele minar tal evidência. A capacidade de apreender estados a partir de uma contemplação paisagística, entretanto, não se faz de modo forçoso: trata-se de uma relação com o território típica das literaturas negras, em que as metáforas com a paisagem são tão complexas quanto a descrição de pensamentos e sensações dos personagens narrados pelo

paradigma da expressão. Bosi (1988, s/p), adepto da aqui chamada terceira recepção de Lima Barreto, também detecta essa particularidade:

O texto é a metáfora da condição do intelectual mestiço ou negro que se percebe ao mesmo tempo livre e confinado. Onde quer que vá, Isaías sente-se como que exilado sob a cor da pele. As suas qualidades pessoais, os momentos em que poderiam brilhar a sua inteligência e encanto aparecem como "tufos vivos, profusamente iluminados", mas perdidos naquela paisagem fosca e baça contemplada da janela do trem que leva o mocinho pobre para a capital: são apenas "rebentos de vida numa pele doente".

A relação entre o corpo e o espaço, o cipoal que aprisiona o corpo negro, descreve o local de enunciação de uma forma intimamente relacionada à mística de Exu, em que a mensagem atravessa um corpo de cavalo⁹⁶ em feixes; ele não entende por completo o que comunica (muitas vezes sequer se lembra ao sair do transe), mas, ainda assim, vivencia e propaga essa mensagem:

É preciso ler a personificação em Lima Barreto como um local de enunciação e de trabalho com a linguagem, sendo o indivíduo um “recadeiro” atravessado por um corpo. Vemos nas analogias, e consequentemente, nas imagens elaboradas pelo narrador, um eu atravessado pela natureza, em uma relação limítrofe, um “recadeiro do corpo” que atravessa a linguagem como “feixes de afetos e sentimentos, aquém e além do humano”. (Almeida, 2022, p.234)

Com essa observação acerca do caráter de “recadeiro” de Isaías, Almeida (2022) suscita a ligação entre o personagem literário e a emissão de uma mensagem através de seu corpo (mensagem essa que nem sempre é uma boa-nova, conflitando com a lógica cristã), conectando Lima Barreto a uma nova forma teórica de romance, que não narra mais peripécias em cadeia mas tampouco alija o personagem em sua própria consciência. Há um fluxo de comunicação que sugere o modelo amefricano de presença: o atravessamento por significados, algo que foi recepcionado apenas na Constituição de 1988, mas que sempre fez parte de um *ethos* deliberativo de alguma forma.

Nas situações implicadas em sua trajetória, Lima Barreto deslocou-se pela sociedade carioca, viveu de perto a questão local, pensou a questão nacional, refletiu sobre as relações internacionais e, ao empreender o movimento continuado de ir e vir nesse percurso, buscou compreender as diferenças e as oposições que se operavam tanto no tempo como no espaço em uma superfície bastante alargada, que incluía o subúrbio, a cidade, o país, o mundo. (Freitas, 2002, p.128)

⁹⁶ “Cavalo” é a denominação de algumas religiões de matriz africana para o devoto que incorpora entidades.

Recadeiro, ladino, malandro: a incorporação de artifícios de linguagem que denotam movimento e esforço para superar o alheamento e desumanização é a maior distinção da escrita de Lima Barreto. A ousadia de seu projeto e de suas reflexões, pelas dimensões radicais do pensamento neles contido, foi entendido como inépacia às formas literárias. Pensar nos modos pelos quais um sujeito negro ingressa nos projetos da modernidade atravessado pelo signo da desumanização dos quatro séculos anteriores e suas formas de enfrentar os efeitos funestos do racismo e em como isso desemboca em produções estéticas particulares deve ser uma preocupação para a análise de obras produzidas por autores negros nesse período.

O que ocorreu no projeto de Lima Barreto foi um expressão do modernismo carregado em tintas negras: a elaboração literária das implicações de uma modernidade para corpos negros, muito diversa do que foi defendido na Semana de Arte de 22 e posteriormente com a publicação em 1928 do Manifesto Antropofágico. “Nos romances barreteanos a Modernidade é, antes, um projeto de produção de uma humanidade, ainda incompleta, não no plano tecnológico, mas sim ético” (Augusto, 2024, p. 118).

A modernidade negra encerra muito mais criatividade e ação política porque o simples fato de estar no mundo já tem que ser uma intervenção criativa. O resultado da escrita barreteana, tomado como incoerente pela crítica hegemônica, incorpora os elementos do *ethos* ladinoamefriano e expõe em termos negros os fatores dessa forma de estar (e se sentir) no mundo que mistura os atravessamentos do mundo racista capitalista moderno às sabedorias ancestrais.

[...] a decolonialidade, o eurocentrismo, a episteme negro-brasileira são formulações que agredem verdadeiramente o eurocentrismo, e o fazem porque não se fundam na relação exclusiva com o tempo, mas também, e sobretudo, com o território. É importante ressaltar o seguinte: a importância conferida ao território, no entendimento da diferença, não significa (nem simula, nem sugere) um retorno ao estruturalismo recalcado, já que as relações de significação não ocorrem nem intrinsecamente, nem em oposição binária outro território. Esse não é, como tentamos viabilizar, um lugar apenas, mas um conjunto de conexões e movimento, inclusive de desterritorialização e encruzilhamento que ligam e aglutinam subjetividades diversas sem equacioná-las dialeticamente, mas operando a partir de um processo de comunicação transcultural, de que fala Muniz Sodré. É nesse sentido, que um mesmo sujeito, corpo ou texto, pode transitar entre o negro, feminista, periférico, etc. É o território que inscreve o sujeito no tempo, e não o contrário, frisamos. (Augusto, 2019, p. 64)

A episteme diaspórica se une nesse momento na categoria de ladinidade proposta por Lélia González (2019, 1988), muito secundarizada, mas que contempla a ideia de movimento e dinamismo nos espaços. O ladino abre caminho para o corpo mediante a palavra, constituindo o lugar da Relação pela inscrição espacial de que nos fala Glissant (2019). A linguagem se

dinamiza e aprimora de acordo com as movimentações (muitas vezes forçosas) pelo espaço a que estão expostos os sujeitos colonizados.

2.4.1 *Ladinidade como categoria de análise literária*

Lélia González (1988, 2019), ao formular a categoria político-cultural de ladino amefricanidade, destacou suas considerações no sentido de que a América seria africana antes mesmo da invasão europeia, em virtude da confluência dos muçulmanos negros no Mediterrâneo. A ideia de Améfrica ganhou destaque em outras partes do texto, mas nesse tópico, traremos considerações mais aprofundadas sobre a ladinidade, parte da categoria que se mostra muito importante para compreender a composição de um personagem como Isaías Caminha e a própria posição de ser no mundo de Lima Barreto.

O uso do significante “ladino” torna a categoria pensada por González ainda mais complexa e abrangente. O ladino é uma língua que mistura muitas outras, entre espanhol, hebraico, grego e romeno, e é falado especialmente por judeus sefarditas da Península Ibérica, como já detalhado no capítulo I deste trabalho. Contudo, também se tornou um adjetivo para pessoas ardilosas, que conseguem sobreviver com base na ginga, dobrando a língua para além das fronteiras de si mesma. Em ambos os sentidos (tanto em relação aos judeus ibéricos quanto aos escravizados), “ladino” traz uma marca de marginalidade e associação com o periférico que tem caráter negativo para o pensamento eurocêntrico; contudo, a elaboração criativa dos ladinos frutifica em resistência criativa, apontando uma direção para o exercício da escrevivência.

Adquirir poder mediante o domínio de linguagem é um ponto fulcral na sobrevivência em regimes de submissão, especialmente os de natureza colonial. Desde os índios-língua (cujas vidas foram poupadadas para que servissem de intérpretes) até os escravizados que “de ouvido” conseguiam compreender tanto o português como outros idiomas africanos, e a partir daí elaborar formas de associação, dissimulação e resistência, pessoas racializadas sabem que a dominação engloba o fator linguístico: fala-se a língua do colonizador.

A ladinidade (1988) de Lélia González encontra a exuêutica de Samuel Vida (2016) para comunicar de modos estratégicos e criativos, conduzindo a uma interpretação mais profunda e atenta dos contextos, especialmente dos relacionados a populações racializadas, que frequentemente são planificados como blocos homogêneos. Resistindo pela linguagem e suas brechas, ocorre a transformação da língua especialmente pela oralidade. Lélia González aponta

que o caráter tonal das línguas africanas transformou o português no ponto em que tornou a fala mais musical e cadenciada⁹⁷.

As associações de pessoas negras com a habilidade de serem invisíveis à plena vista, adaptar-se às circunstâncias e sair de situações difíceis permeiam o imaginário negro-brasileiro⁹⁸. Se a categoria de ginga utilizada por Evaristo (2011) em sua tese conversa diretamente com a negaça proposta por Ferreira (2015), que por sua vez, as confluências recrudescem a hipótese de que na diáspora há analogias de modos de criar, expressar corporeidade e produzir linguagens, promovendo uma experiência de *diverso* (no sentido glissantiano) capaz de proporcionar o entendimento sem universalizar uma ideia.

2.5 “Um mulatinho”, “É fragrante forjado, dotô”: o não-tempo do evento racial

A República começa, ao menos em relação à questão racial, alinhada com os propósitos de limpeza étnica iniciados na monarquia (Batista, 2003). Flauzina (2006) atenta para a importância de conflitos como a Guerra do Paraguai durante o Império para a realização dos objetivos de exterminar os negros em campos de batalha (Bertúlio, 1989); contudo, o tiro saiu pela culatra e muitas das armas utilizadas na guerra foram utilizadas por homens e mulheres negras para abrir caminho para a liberdade (Prudente, 1988). Esse fato histórico será melhor trabalhado no terceiro, em que o cargo público de Policarpo Quaresma no Ministério da Guerra permite que a soberania do país e seus pressupostos seja vista também por um viés de questões raciais.

Um dos momentos em que Lima Barreto sinaliza estar ciente dos propósitos genocidas do projeto nacional é a passagem em que Isaías, um homem jovem nascido livre na República, assusta-se com a presunção de que seria uma pessoa desocupada, e recebe olhares de descrença ao informar que está na capital como estudante. Mesmo com a abolição e o republicanismo, a forma pela qual o contingente negro era visto não mudou, e a visão de uma pessoa negra não adstrita a ocupações braçais e subempregos levantava desconfianças, fazendo com que o rótulo de “vadio”, que justificava todos os abusos por parte da polícia e de particulares, caísse sobre a

⁹⁷ É interessante voltar a citar Cruz e Sousa, poeta negro, para ressaltar o caráter musical de seus poemas porque o autor vai além das propostas simbolistas e ao focar em alterações, assonâncias e sinestesia para conformar a maior parte das imagens e sensações poéticas, distancia-se do modelo tradicional de poética por transformar versos em corporeidade com facilidade de memorização pelo forte apelo às figuras linguagem ligadas à oralidade.

⁹⁸ As histórias populares estão repletas de exemplos desse tipo. Uma delas, a de Benedito Meia-Légua, escravizado e posteriormente quilombola cearense que por quarenta anos escapou das autoridades com estratégias sofisticadas de tocaia e guerrilha. (Santos, 2019)

pessoa. É exatamente o que acontece depois com Isaías, acusado de furto, em uma das mais angustiantes passagens do romance.

O período do final do século XIX até meados da década de 1920 marcam o apogeu do sistema penal de matriz positivista no Brasil com ênfase no direito penal do autor, apostando na degenerescência dos criminosos por traços físicos. O personagem principal desta tese, Lima Barreto, foi classificado à época como degenerado por seu crânio braquicéfalo⁹⁹, fato a que se refere com um misto de desgosto e desdém.

Sofri também mensurações antropométricas e tive com o resultado dela um pequeno desgosto. Sou braquicéfalo; e agora quando qualquer articulista d' A época quiser defender uma ilegalidade de um ilustre ministro, contra a qual eu me haja insurgido, entre os meus inúmeros defeitos e incapacidade, há de apontar mais este: é um sujeito braquicéfalo; é um tipo inferior! (Barreto, 2017, p. 227)

Publicado em 2016, o já citado ensaio “O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo” de Denise Ferreira da Silva, pontua que a escravização de pessoas instaura uma fratura no tempo linear e abre uma continuidade tanto de violência como de resistência a esses processos de exclusão e violação de direitos; assim, o não-tempo de Ferreira da Silva (2016) encontra o *continuum* de Beatriz Nascimento para corporificar possibilidades de intervenção nas convenções temporais eurocêntricas e exigir justiça e reparação para além das ideias de “decadência” e “prescrição”, comuns ao tempo linear em que se inscreve o direito ocidental.

2.5.1 O Código Criminal de 1890: “haverá de fato necessidade de submissão?”

Chamam a atenção dois elementos entre as disposições gerais do Código Criminal de 1980, antes mesmo da tipificação dos crimes em si. Os artigos 29 e 30, que abordam respectivamente o tratamento penal de pessoas com transtornos e doenças mentais (art. 29) e menores de idade (art. 30) tiveram consequências muito mais amplas do que se pode pensar pela leitura das poucas linhas sem maiores especificidades.

⁹⁹Conforme a teoria de Lapouge, os membros de uma sociedade se dividiram entre braquicéfalos (pobres) e dolicocéfalos (ricos). Assim explana Arantes: “Outra presença influente no cenário intelectual brasileiro, foi a do também francês G. Vacher de Lapouge (1854-1935), cujas considerações sobre a dolicocefalia, sustentava que os membros mais pobres de uma população tinham um índice céfálico menor que os de condição social mais elevada, determinando sua superioridade sobre os braquicéfalos, tipo racial que acreditava ser mais frequente entre os trabalhadores” (Arantes, M. A., 2010, p. 47)

Como já citado, o primeiro Código Criminal da República foi escrito sob os auspícios das correntes da criminologia ligadas ao racismo científico (a versão final desagradou os adeptos do direito penal do autor por se manter ainda muito afeita aos pressupostos do paradigma de defesa social). As diferentes opiniões acerca da abordagem dos crimes e dos criminosos, especialmente os entendidos como degenerados, são assim descritos por Souza:

argumento que marca o surgimento do aparato de segurança pública contemporâneo e o estudo do crime. Noções como criminoso nato muito difundida no estudo do crime entre o século XIX e XX, e atualmente muito frequente no senso comum sobre a criminalidade, e também parte do senso comum dos operadores e das instituições que compõem a segurança pública, quase sempre está associada a etnias, grupos e populações. Assim, por um lado esse pensamento pontua determinados grupos como menos evoluídos e por isso alvo da benesse dos europeus interessados em fazer o trabalho do sagrado do Senhor, e levar, ao menos, civilização a essas pobres almas; por outro, a ideia de primitivos e inferiores sugere uma potência de perigo e uma necessidade de controle físico. (Souza et al., 2018, p. 75)

Havia, nessas deliberações, intenso trabalho parlamentar que pela legislação complementar objetivava emendar e delimitar aquilo que a Constituição propositalmente deixava vago, a exemplo do que foi feito na Constituição de 1824 (Pires, 2022; Queiroz, 2023). Parron (2019) elenca como principais pilares do constitucionalismo moderno as deliberações acerca de representatividade, soberania e liberalismo econômico. A soberania é um ponto de inflexão complexo na questão da escravidão por conta do status jurídico do escravizado. Para Sousa (2017), o status que mais se aproximava do escravizado do regime mercantil era o de estrangeiro: dentro do território, mas sem fazer parte dele.

A interpretação das ideias vigentes de soberania republicana combinadas com a aproximação conceitual do escravizado, e posteriormente, do livre e do liberto como estrangeiros na ordem nacional (Sousa; Silva, 2017) ocasiona um recrudescimento da ideia dos negros como inimigos internos (não-pertencentes à nação mas absolutamente necessários aos propósitos da mesma), ainda mais com o *status* de liberdade oficial recém adquirido. Não havendo mais o controle via escravidão, ocorreu uma rápida transformação nas instituições a fim de perpetuar a repressão violenta, marginalizar e, em projetos mais radicais, extinguir o elemento negro do país.

Apesar de episódios pontuais de perseguição e mesmo expulsão de europeus do território brasileiro, as benesses e estímulos para a naturalização eram muitos, desde doação de terras até a permissão de celebração de casamentos de religiões cristãs chamadas protestantes. Os estrangeiros eram tomados como ameaças pelo envolvimento em atividades políticas, em geral relacionadas ao anarquismo ou bolchevismo e pela mobilização de greves (Guerra, 2012), o que atacava os pilares de uma organização nacional tentando inserir-se em um capitalismo

urbano. Não havia uma presunção de estrangeiros europeus como inimigos da nação de modo automático.

Em se tratando dos negros, já livres ou tendo adquirido a liberdade com a abolição, a atitude do Estado era de suspeição e vigilância constante. Não se tratava apenas de disciplinar os corpos, mas sim de submetê-los a rotinas degradantes, em perpetuação de uma subcidadania que não era anunciada pela Constituição, mas se fazia valer nos Códigos Penal e Civil, em Constituições Estaduais, Códigos de Posturas de Municípios, para citar apenas algumas amostras da regulação da vida das pessoas negras de modo específico. Desde políticas de saúde pública eugenistas até a proibição de candidatura a certos cargos no funcionalismo público e funções políticas voltadas para a população racializada como negra.

Esta tese opta por distanciar-se do comparativismo, mas é inevitável não contrapor as duas situações, mesmo porque Lima Barreto, com os personagens Coleone e Anastácio, nos sinaliza que a discrepância do pós abolição deve ser jogada às vistas. E a comparação aqui não se faz de modo ontoepistemológico (negros *versus* brancos ou algo que o valha), e sim partindo da realidade empírica em que os pormenores legislativos acabavam por excluir pessoas negras da cidadania, o que lhes tornava um “outros perigosos” dentro do território.

Assim, a ideia de inimigo interno foi se constituindo como parte relevante dos países com contingentes racializados. O negro, ex-escravizado e sem direitos, foi convertido de objeto de comércio passível apenas de responsabilização na esfera penal, o que também teve o efeito de organizar uma cruzada de unificação contra um inimigo “de fora” da nação. Em *Constitucionalismo da Inimizade* (2022), Thula Pires e Ana Flauzina trabalham essa questão e situam a continuidade da interpretação de pessoas negras como inimigas públicas, iniciado pelo temor dos motins de escravizados pela experiência da criação do Estado de Palmares, que desafiava toda a construção política do Estado Moderno (que ainda estava em curso).

O que queremos ressaltar aqui é que o Estado Constitucional brasileiro se formou através da assunção de pessoas negras e indígenas na condição de inimigos, não só na organização do poder punitivo, mas em todos os outros aspectos de seu funcionamento jurídico-institucional, seja em períodos autoritários ou reconhecidos como de estabilidade democrática. Afinal de contas, já nos disse em conversa o mestre Edson Cardoso: nenhuma força política no Brasil abriu mão da subjugação negra como moeda de governança. (Flauzina, A; Pires, T. 2022, p. 2830)

Para Edson Cardoso (2018, 2023), *Recordações de Isaías Caminha* distancia-se das classificações de *roman à clef* de criticismo à imprensa da época e romance autobiográfico para constituir um valioso documento contra o racismo científico em voga, em especial depois da publicação de 1917 com um prefácio do próprio Lima Barreto ao seu amigo Isaías, em que

Afonso Henriques narra que, ao ler considerações desabonadoras acerca de pessoas “de seu nascimento”, foi tomado por um desgosto profundo e uma ira intensa. Os relatos de violência e arbitrariedades contra pessoas negras, vivenciadas pelo próprio Isaías ou na observação da vida urbana pelo personagem confirmam a hipótese levantada por Cardoso de uma escrita manifestamente contrária aos pressupostos do racismo científico.

Clóvis Moura aponta que a ascensão do discurso científico do racismo para promover a supremacia branca tem um papel político muito melhor delimitado do que se pensa; o peso do racismo antinegro é muito grande, mas enquanto plano de dominação, houve uma expansão de propósitos de classificação:

Foi a época áurea da antropometria, quando Gobineau, Ammon, Broca, Levi e Quatrefages desenvolviam pesquisas no sentido de saber se os habitantes das cidades eram superiores (por questões biológicas) aos camponeses pela sua capacidade crâniana; se os nórdicos eram superiores aos alpinos ou, como queria Levi, se os mediterrâneos eram superiores a outras “raças” europeias. Tais conclusões eram baseadas em pesquisas históricas: na mensuração de crânios e esqueletos; na medição de índices céfálicos; e na capacidade crâniana de cada grupo pesquisado. Tudo isto, no entanto, representava, em última instância, as contradições e os conflitos das nações europeias em luta pela dominação continental. Convém notar que alguns deles, como é o caso de Gobineau, chegaram às suas conclusões antes de terem lido A origem das espécies, de Darwin, que surgiu em 1859 e deu novo alento a essas hipóteses com sua teoria da “sobrevivência do mais apto”, criando a escola do darwinismo social. Como diz uma antropóloga. “havia-se descoberto uma razão ‘científica’ que santificava o velho axioma ‘o poder faz o direito’”. (Moura, 1994, s/p)

A categoria de escrevivência, de Conceição Evaristo, mais uma vez auxilia a análise da obra de Lima Barreto: ao escrever contra os pressupostos do racismo científico em sua ficção, o corpo de Isaías intercede como um personagem de destaque na obra. O enredo é tecido em volta desse corpo negro que a todo momento nega os determinismos impostos a ele e conta uma história a seu modo, desafiando os modelos de sua época.

Determinismos que eram abundantes na época, o auge das teorias do racismo científico. As “pessoas do nascimento” de Lima Barreto eram a clientela principal para medições crânianas (frenologia) e especulações sobre raças humanas. As discussões se avolumavam, mas o cerne racista das “saídas” apontadas para a questão do negro era permanente, seja via imigrantismo, deportação em massa de pessoas racializadas de volta para a África—como os EUA na American Colonization Society fizeram na experiência da Libéria (Southard, 2019)—branqueamento ou combinação de estratégias.

Prevaleceu a ideia de miscigenação, um abrandamento dos ideais de João Batista Lacerda, que previam um Brasil branco contados 100 anos da década de 20 do século XX (Schwarcz, 1993). Repaginada, tal teoria passou a ver a mistura de povos como um ponto favorável de acomodação de ânimos e adaptação aos trópicos, bem ao estilo “raça cósmica” do

mexicano José Vasconcelos. O arrebatamento final ocorreu com a disseminação da ideologia de uma “democracia racial” em que todos não mais se reconheceriam como de uma ou outra raça e sim fariam parte de uma “nação brasileira”, unida pela diversidade e acima de questões raciais. Antes disso, Lima Barreto já mostrava que o que poderia parecer benevolência ou progressismo (Joaquim Nabuco serve bem de exemplo nesse caso) não passava de outra forma de encaixar a exclusão de pessoas negras como pressupostos para a consolidação nacional republicana.

Isaías estava exposto aos riscos de um linchamento, atividade criminosa muito comum nos inícios republicanos, praticada de modo indiscriminado contra pessoas racializadas a fim de “dar exemplos” acerca de condutas. Os linchamentos são a evidência mais triste do evento racial como atemporal: dos pelourinhos até os justiçamentos atuais, os corpos negros são o fator modelar. No início do século XX no Brasil, a necessidade de afirmar um ponto da população negra como inimiga do Estado favoreceu a prática.

No momento em que há uma crise com necessidade de expurgo de culpados, a existência negra torna-se alvo de crimes justificáveis, em geral para proteger o direito ao patrimônio. Isaías temeu ser linchado pela acusação de furto, porque “o linchamento é a forma por excelência da violência branca, que utiliza do corpo negro para construir linguagem.” (Queiroz, 2023, p. 622). Linchamentos e estupros são a tônica dos justiçamentos de pessoas racializadas, especialmente como negros.

2.5.2 “Todos se misturavam, afrontavam as balas, unidos pela mesma irritação e pelo mesmo ódio à polícia¹⁰⁰” : a polícia do Rio de Janeiro no começo do século XX

Mesmo que em outros tópicos dos capítulos anteriores contenham considerações sobre a polícia e a formação do poder policial no Brasil, é importante, dado o contexto em que Lima Barreto escreveu, detalhar a história e atuação policial no Rio de Janeiro, porque os momentos finais de Recordações do Escrivão Isaías Caminha retratam uma polícia ainda sem prestígio, com atuação desordenada e aleatória. Como já afirmado, a proximidade com o exército da capital fez com que os ritos militares fossem fortemente incorporados (Bretas, 1997), somando-se às estratégias de repressão oriundas do período de vigência da escravização. As ditaduras de longo período vividas pelo Brasil no século XX são em parte consequência dessa racionalidade militar.

¹⁰⁰ Lima Barreto, 2018, p. 167

O “ódio à polícia” presente na citação oriunda de “Recordações do Escrivão Isaías Caminha” reflete a animosidade da população referente à corporação. A revolta que conclui o livro de 1909 de Lima Barreto descreve uma ação descoordenada e canhestra da polícia. Na então capital da República, o Exército angariava muito mais respeito e popularidade (vide a recorrência de usar títulos militares como pronomes de tratamento em *Triste Fim de Policarpo Quaresma*), mesmo porque atuava diretamente na proteção da Capital Federal.

Havia policiamento no Rio de Janeiro desde a época do Império, mas sucessivas reformas no período republicano fizeram com que o contingente variasse em número (Bretas, 1997), o que em parte contribuía com a desconfiança acerca das intenções da nova organização. É o que leciona Bretas (1997, p. 51)

Ao contrário do resto do país, a polícia do Rio permaneceu sob responsabilidade federal e o chefe de polícia era nomeado pelo presidente da República, por indicação do Ministro da Justiça. A primeira organização republicana da polícia foi feita em 1892, por Floriano Peixoto, que rompeu com a tradição imperial de colocar magistrados no comando da polícia, fazendo de um oficial do exército seu chefe de polícia. A partir de 1894 a chefia de polícia voltou às mãos de bacharéis em direito, o que tornou-se exigência na legislação de 1900, que previa a nomeação de advogado com seis anos de experiência ou com méritos reconhecidos como juiz ou promotor. A partir de 1907, a prática jurídica exigida foi aumentada para dez anos.

Outro romance analisado nesta tese situa-se durante a presidência de Floriano Peixoto. É muito interessante perceber o fato de que durante o governo do militar, “Marechal de Ferro”, o comando da polícia foi transferido para um oficial do exército, fato que organizou a repressão policial em padrões militares. Apesar do curto período, o governo de Floriano Peixoto ficou conhecido pela implacável perseguição de opositores.

Em *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, Lima Barreto assim descreve uma revolta popular (provavelmente baseado nos acontecimentos da Revolta da Armada) insuflada pelo jornal *O Globo*,

Num ápice, o veículo foi retirado das linhas, untado de querosene e ardeu. Continuou a pé. Pelo caminho a mesma atmosfera de terror e expectativa. Uma força de cavalaria de polícia, de sabre desembainhado, corria em direção ao bonde incendiado. Logo que ela se afastou um pouco, de um grupo partiu uma tremenda assuada. Os assobios eram estridentes e longos; havia muito da força e da fraqueza do populacho naquela ingênua arma. E por todo o caminho, este cenário se repetia. Uma força passava, era vaiada; se carregava sobre o povo, este dispersava-se, fragmentava-se, pulverizava-se, ficando um ou outro a receber lambadas num canto ou num portal fechado. O Largo de São Francisco era mesmo uma praça de guerra. Por detrás da Escola Politécnica, havia uma força e os toques da ordenança sucediam-se conforme as regras e preceitos militares. Parei. Um oficial a cavalo percorria a praça, intimando o povo a retirar-se. Obedeci e, antes de entrar na Rua do Ouvidor, a cavalaria, com os grandes sabres reluzindo ao sol, varria o largo com estrépito. Os curiosos encostavam-se às portas das casas fechadas, mas aí mesmo os soldados iam surrá-los com vontade e sem pena. Era o motim. (Lima Barreto, 1995, p. 101)

A intensidade do motim e seus múltiplos focos explica a necessidade das reformas ocorridas na tentativa de organizar e profissionalizar a atuação policial descritas por Bretas (1997); as carreiras na polícia militar estavam sob a responsabilidade do ministro da justiça. Como se sabe, as indicações para os ministérios nesse período contavam com expressivo contingente militar. Marcos Bretas (1997) dialoga com Flauzina (2006) ao situar o momento de ajuste das polícias para o aumento do controle das populações urbanas, em especial as marginalizadas, produzindo uma otimização de efetivos que, embora inconstante de governo em governo, começava a cumprir seus propósitos republicanos-positivistas:

O retrato que temos da polícia militar carioca no início do século é contraditório. Apesar das constantes queixas de baixos salários e do armamento antiquado, havia recursos disponíveis para uma série de tentativas de modernização de força. Novos quartéis e postos policiais foram construídos por toda a cidade e foram introduzidos muitos melhoramentos associados à idéia de uma polícia moderna. Os veículos motorizados foram logo incorporados à polícia, subindo seu número de 10 carros em 1908 para 28 em 1911. (Bretas, 1997, p. 53)

A formação da polícia, especialmente a militar, está intrinsecamente ligada ao poder do Exército e suas estratégias na capital, coadunando com a posição de Souza (2018) de que a organização das forças de segurança pública tinham a real função de consolidar o tratamento de grupos marginalizados como inimigos internos, transformando-se, ao longo do século XX, em uma máquina de guerra (aprimorando para a vida urbana as táticas do exército) contra setores pauperizados e racializados da população.

Podemos, com as explanações presentes nesse capítulo, delinear a atmosfera republicana dos anos iniciais da produção intelectual de Lima Barreto: as principais revoltas, as questões trabalhistas, o crescimento de movimentos e correntes de pensamento como o bolchevismo e o anarquismo. Frente a todas as rápidas mudanças e às constantes revoltas da população (Isaías presencia uma revolta ocasionada pelo higienismo—no caso, contra o uso obrigatório de sapatos—, ao modelo da real Revolta da Vacina, em 1904), o Estado enrijece suas estruturas e multiplica o aparato de repressão, fortalecendo especialmente o controle mediante a saúde e a segurança pública, frequentemente fazendo com que ambos os âmbitos se relacionassem.

No próximo capítulo, veremos como isso impactou a vida pessoal do autor dos romances aqui analisados. A intenção foi fazer uma abordagem em que a figura de Lima Barreto é alçada a um destaque como formulador de uma epistemologia de observação da vida e ficcionalização criativa de suas circunstâncias, buscando desconsiderar e desencorajar interpretações que fazem com que o autor coincida com a sua ficção.

Dessa forma, a vida de Lima Barreto será vista como um ponto de intersecção a partir do qual ele conta duas histórias, criadas a partir de situações que viveu, observou e ouviu contarem: Recordações de Isaías Caminha e Triste Fim de Policarpo Quaresma, cujos critérios de escolha foram expostos na introdução desta tese. A intervenção criativa de Lima Barreto em seus personagens, bem como a onomástica e a presença de pontos colaterais que parecem apenas meros detalhes na narrativa (como a adoção exclusiva da língua tupi oficial do Brasil) serem cruciais para o entendimento do romance.

3 INTERLÚDIO

3.1 “Sítio Posto à Minha vida”: o negro drama de Lima Barreto

Uma das muitas indagações que permeiam a escrita dessa tese refere-se ao encaixe dos argumentos dos capítulos pela aderência a conceitos de temporalidade diversos dos usuais.

Durante a organização dos escritos, uma inquietação surgiu: com tantas correspondências misturadas a contrastes entre os dois personagens ficcionais, como unir Isaías Caminha e Policarpo Quaresma? A resposta estava escondida à plena vista na figura de Lima Barreto.

A escrevivência (Evaristo, 2005, 2011) exercida pelo autor pôde contar sua própria história e de muitos outros homens e mulheres a partir da criatividade e da adoção de padrões estéticos profundamente ligados às matrizes de terreiro da formação social brasileira (Sodré, 2019) e conduz a uma apreciação do negro no Brasil não apenas como elemento passivo fundador da nação, e sim como um ser pensante nas dimensões múltiplas de exercício de intelectualidade, que são exercidas de modo sobreposto¹⁰¹.

Por esse motivo, este capítulo trata das intersecções entre saúde e segurança pública e dos modos pelos quais a formação e a busca por consolidação institucional do Brasil republicano afetaram a vida de Lima Barreto. A abordagem da vida do autor carioca, como já dito, parte de uma tentativa fundada em uma ética de matriz amefricana, cuja busca central é não reduzir ou estereotipar, permitindo as complexidades e ambiguidades do indivíduo, mesmo porque elas são basilares para que se possa contemplar o trabalho do escritor de modo coerente com os pressupostos de uma crítica responsável, ainda que não se filie à vertente da crítica negra em *continuum*.

Primeiramente é preciso relembrar um ponto essencial desta tese: a vida pessoal de Lima Barreto, suas opiniões em textos não ficcionais aqui trazidas não têm a intenção de reduzir o autor à sua biografia; o objetivo é analisar as impressões e o pensamento do escritor acerca das questões que o afligiram em vida, conferindo-lhe o poder de falar sobre si mesmo e de contemplar sua potência como autor político junto a seu lirismo literário. O empenho do autor de Policarpo Quaresma nas letras é a realização metodológica da categoria de Conceição Evaristo, para quem: “hoje a letra, a escrita, nos pertencem também. Pertencem, pois nos apropriamos desses signos gráficos, do valor da escrita, sem esquecer a pujança da oralidade de nossas e de nossos ancestrais” (Evaristo, 2020, p. 30).

Fernanda Silva Sousa (2024) urde a interpretação dos textos de Lima Barreto com a categoria do negro drama, que, analisando os textos não ficcionais do autor, especialmente os escritos em forma de narração do cotidiano¹⁰², costura uma forma de ser-estar negro no mundo,

¹⁰¹ Ao se falar em elementos de arte negra, os referenciais em geral não seguem as classificações puristas de apreciação. A literatura, por exemplo, inventa-se a partir da escuta ativa (Freitas, 2016).

¹⁰² A linearidade temporal da forma literária convencionalmente chamada de diário é questionada por Fernanda Silva e Jorge Augusto Silva, que atribuem às entradas não um sequenciamento evolutivo de percepções direcionadas a uma conclusão ou grande acontecimento final, e sim a uma circularidade. A esse respeito, resenha do livro de Ricardo Aleixo por Jorge Augusto Silva na Revista Acrobata:

bem mais complexa do que o lugar que a crítica tradicional atribui às literaturas negras como “dor-resistência-denúncia” (nascimento, 2020). É importante fazer a separação da ficcionalização intencional dos personagens e a tentativa de parte da crítica em identificar forçosamente autores negros com seus personagens, subtraindo a criatividade e a capacidade de fabulação, como já mencionado.

Somada à Escrevivência de Evaristo, temos com Sousa (2024) a possibilidade de interpretar os escritos de pessoas negras a partir da complexidade, denominada por ela de “negro drama” em referência à canção dos Racionais MC’s, síntese da miríade de elementos que compõem uma identidade negra em diáspora constantemente ferida pelo racismo. As duas pensadoras têm suas potências empregadas por mim para dimensionar a enormidade de Lima Barreto na elaboração de uma modernidade e cidadania negras.

A reflexão sobre as circunstâncias (de si mesmo e de outros elementos) é um fator de estímulo à criatividade na prosa escrevivente, acionando uma dimensão coletiva de estar e ser no mundo que movimenta as demandas por cidadania; antes de ser uma experiência universal, é um movimento de vinculação a uma comunidade imbuído de muita atenção para incorporar os sentidos de pertencimento e reconhecimento dos projetos nacionais em sua execução. No fim das contas, a escrita e a vida de Lima Barreto têm gerado incômodo e interpretações reducionistas por demarcar um exercício atípico de cidadania: a dos racializados.

Sousa (2024) conduz sua argumentação em torno da categoria analítica do negro drama no sentido de que a crítica brasileira tradicional, em especial a uspiana capitaneada, por seguidores dogmáticos de Antonio Cândido¹⁰³, ainda trata as artes negras com adjetivações relacionadas a primitivismo e atraso, mostrando-se como os salvadores a indicar o caminho dessas pessoas para as belas-artes, em uma perspectiva que é repelida tão profundamente pela arte de Lima Barreto que impossível não comentar a incompatibilidade desse modelo de análise com o projeto de nosso modernista negro.

Em sua tese, Fernanda Silva Sousa mostra o racismo incutido nessa maneira de interpretar a criatividade negra, e inaugura mais um ponto de ruptura com a crítica literária tradicionalista, seguindo no *continuum* de críticos negros que compreendem a experiência negra

<https://revistaacrobata.com.br/demetrios/resenha/escutando-o-diario-da-encruza-de-ricardo-aleixo/> acesso em 25 fev 2025

¹⁰³A esse respeito, detalha Fernanda Sousa: o que o pensamento de figuras como Antonio Cândido parece perder de vista é que os “pobres”, muito além de objeto de discussão sobre o direito de ler Dostoiévski ou ouvir as sinfonias de Beethoven, são sujeitos que desenvolvem práticas e formas culturais que não são folclóricas, mas articuladoras de uma visão de mundo e erigidas no interior de uma experiência em que a produção e a vivência de sua própria arte – e não a mera fruição de uma cultura erudita – figuram como elementos decisivos e importantes de humanização ou de uma outra relação com a natureza. (Sousa, 2024, p. 242)

das artes de um modo que rasura tempo e pressupostos estéticos formalistas. O negro drama enquanto categoria de análise literária extrapola o sentido dialético da crítica tradicional, e em consonância com Freitas (2014) e Augusto (2022, 2024) amplia o sentido das experiências humanas e do conceito de relato em diários, transformando-os em documentos valorosos não apenas sobre a vida de uma pessoa negra em questão, mas ajudando, com suas entradas, adendos e narrativas, a tecer um cenário de personagens que ficaram na penumbra de becos da memória.

O trânsito por muitas categorias de análise (negro drama, escrevivência, literatura-terreiro, oralitura, entre outras) é intencional: a confluência de pensamento da afro diáspora encontra em descrições não reducionistas que promovem um pensamento em comunidade, corporificando o enriquecimento da experiência pela colaboração e combinação entre as formas de interpretação social e literária aqui empregadas, enfatizando a colaboração em vez da comparatividade.

3.2 “Uma luz negra sobre as coisas”: Lima Barreto escrevivente

Em seu texto “Escrevivência e seus subtextos”, Conceição Evaristo (2020) elabora o que de início ela mesma afirma que não imaginou que fosse um conceito ou categoria de análise, mas acabou se tornando pela habilidade em explicar a escrita literária de mulheres negras, especialmente na ficção e na poesia. As inscrições que o corpo negro feminino têm na realidade proporcionam uma dimensão de experiência que atravessa sensações diversas e dores múltiplas. Pensando na experiência de mulheres negras periféricas, Evaristo compôs sua obra levando em conta a complexidade do cotidiano dessas mulheres.

O feminismo negro e o paradigma da interseccionalidade, assim, complementam a construção de Evaristo e tornam a análise mais potente ao explicar a natureza e a mistura de opressões e violências a que corpos negros femininos estão submetidos sem, contudo, perder o lirismo. Em seus contos, poemas e romances, Evaristo a todo momento anuncia que “não há hierarquia de opressões” (Lorde, 2012, p. 1). É importante ressaltar que Lima Barreto dedicou parte de seu ofício literário na elaboração de personagens femininos que traduzem, em suas mais variadas caracterizações, a complexidade do feminino (Chagas, 2019; Engeli, 2009).

Várias autoras contribuíram com a edição da publicação “Escrevivência; escrita de nós”, em que refletiram sobre a multiplicidade de usos da categoria de Evaristo, dinamizando as dimensões que a autora redesenha desde 1995, momento em que, segundo ela mesma (Evaristo, 2017), primeiro mencionou o termo “escrevivência”. Destacam-se aqui as interpretações de

Assunção Sousa, Fernanda Miranda e Nazareth Fonseca, todas presentes na coletânea de 2020.

Fernanda Miranda assim resume a elaboração:

O conceito de escrevivência foi formulado pela autora inicialmente como método de trabalho e instrumento cognitivo para a leitura de seus próprios textos. “Escrevivência” refere ao processo duplo – político e epistemológico – de “tomar o lugar da escrita como direito, assim como se toma o lugar da vida” (EVARISTO, 2007). A partir de tal orientação, assume-se no texto a experiência vivida como fonte de construção literária, e, ao mesmo tempo, assume-se que a vivência, embora parte da realidade, é elaborada/tecida/significada no ato da escrita. (Miranda, 2020, p. 190)

O conceito flexibilizou-se e hoje também é usado em sentidos que ultrapassam a categoria de análise literária (Miranda, 2020). Contudo, alguns cuidados são necessários para não redundar em *topoi* de interpretação de escritas de mulheres negras típicos da racionalidade ocidental, o que em geral ocasiona epistemicídio pela tentativa de aproximação com um modelo de narrativa que não é contemplado pela definição de Evaristo. Não se defende aqui uma aplicação estanque do conceito, apenas uma responsabilidade que sempre atrele seu uso à potência da criatividade de mulheres negras e nomeie Conceição Evaristo como idealizadora. Para proporcionar isso, temos as seguintes indicações.

O primeiro ponto é não ignorar a conexão da escrevivência com oralidade e ancestralidade negras: textos que fogem desses parâmetros em geral mobilizam o conceito de Evaristo de modo leviano. Ser um corpo negro no mundo é fundamental para contar com a potência escrevivente que habilita a narração de um lugar inventivo. Tratar como escrevivência textos que seguem padrões de produção e diálogo apenas com fontes de matriz europeia ocidental recaem no extrativismo acadêmico e no epistemicídio (Carneiro, 2005).

O segundo é que escrevivência difere da simples escrita de si¹⁰⁴ porque o ponto epistemológico é diferente: trata-se de uma ontoepistemologia literária diversa, que, como já descrito no primeiro ponto, entrelaça ancestralidade, coletividade, oralidade e criatividade de mulheres negras enquanto sujeitas e subjetividades. Não se trata apenas de escrever sobre si, e sim escrever de um modo que ultrapasse os modelos de representação literária tradicionais, alcançando uma expressão ao mesmo tempo coletiva e dotada de uma particularidade de observação da posição de uma mulher negra; sem a percepção da construção de saberes como um processo comunitário, o entendimento da atividade escrevivente é prejudicado. Para Evaristo (2020, p. 35):

¹⁰⁴ Constantemente há o tratamento de termos como “escrita de si”, “autoficção” e “escrevivência” como sinônimos. O importante nesta tese é enfatizar que a escrevivência constitui uma experiência coletiva, baseada nas epistemologias racializadas e que não se pode pensar a literatura escrevivente como uma experiência de um indivíduo constituído de acordo com as bases liberais europeias (Evaristo, 2020).

Escrevivência, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera. Escrevivência não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha.

É sobre isso que nos fala Maria Nazareth Fonseca:

Como se pode perceber, o termo “escrevivência”, discutido pela própria escritora, desde 1995, que o define como uma feição de sua escrita literária, aos poucos se transforma em uma potência sígnica capaz de balançar os alicerces de uma ordem literária instituída. O termo, ao longo da discussão encaminhada sobre ele, passa a significar a expressão de uma subjetividade negra feminina que tanto pode valer-se de estratégias discursivas próprias à revelação de um eu negro, quanto anunciar uma voz coletiva que assume as experiências femininas negras. (Fonseca, 2020, p. 65)

A escrita de Lima Barreto, conforme já assinalou a própria Evaristo (2020), pode ser analisada pelo fator corpo, em especial em um dos romances aqui estudados, *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*. Afonso Henriques, um homem negro que executa seu projeto criativo a partir de suas percepções, e que conta com pontos de oralidade não folclorizados, construindo, assim, uma narrativa de nação diversa do projeto nacional da Primeira República que mobiliza a escrevivência em sua melhor forma: o tratamento complexo da existência negra brasileira e as rupturas estéticas do autor corroboram essas afirmações.

Penso que posso distanciar a Escrevivência, por exemplo, da escrita de si, ou da autoficção, como um texto que oferece a possibilidade de não estar escrito necessariamente em primeira pessoa, como normalmente estaria a escrita de si. E por que que eu penso isso? Creio que o poema em prosa “Emparedado”, de Cruz e Sousa, poderia ser lido como Escrevivência. Ao pensar em *Recordações do escrivão Isaías Caminha*, percebe-se que Lima Barreto, provavelmente, aproveitou da sua experiência, da sua vivência como um sujeito negro, para criar recordações de Isaías Caminha. E tanto Cruz e Souza como Lima Barreto não estavam escrevendo só sobre o seu drama pessoal por serem negros, mas o drama, os problemas existenciais das pessoas negras da época. (Evaristo, 2020, p. 39)

Mesmo que a obra barreteana seja composta por um ponto de vista predominantemente masculino, as personagens femininas negras de Lima Barreto, mesmo as secundárias, representam rasuras no *status quo*. No tópico “Por detrás do Murundu”, do capítulo 4 desta tese, a figura de tia Rita é analisada de modo detido. Nhá Chica, raizeira e curandeira da região do sítio Sossego em Triste Fim de Policarpo Quaresma, também é vista como um exemplo de transposição escrevivente de Lima Barreto. A subversão de seus lugares de mães-pretas¹⁰⁵ e a recusa em continuar a servir a senhores permeia toda a história dessas duas mulheres.

¹⁰⁵Como décadas depois detalhariam González (1988) e Collins (2019)

Reinventar o gênero romance e escrever a história a contrapelo (Benjamin, 1995) reforçam a necessidade de o direito (em especial o pacto constitucional, que baseia todas as outras políticas de Estado) de se reinventar pela reunião de informações presentes nas dimensões social, cultural e mesmo espirituais da sociedade. Não se trata, como alguns apontam, de uma ingenuidade em relação à supremacia branca, e sim do enfrentamento em diversas fontes para minar o sistema e sobreviver a ele, combatendo o assimilacionismo. O *continuum* de resistência racializada (como negra, indígena e suas confluências) brasileira mostra que toda a violência para impor um sentido único de humanidade fracassou e continuará fracassando.

Tanto no direito quanto em outras áreas do conhecimento, a ideia de que “todo o sistema é cooptado” e de que “não há nada o que fazer” para enfrentar as desigualdades e violência é um discurso propagado dentro e fora da academia que serve muito bem à branquitude, mesmo àquela de vertente progressista que afirma que são análises conjunturais, e nada além. Mas será mesmo? É necessário manejar o direito como instrumento de luta por garantias de princípios fundamentais que é, sem esquecer da dimensão comunitária e coletiva de normas sociais que não precisam de estatalidade para funcionar, servindo-se da última muitas vezes apenas como forma de ratificação oriunda da organização dos Estados nacionais pelo modelo moderno-occidental, tendo que “existir para o Estado” para que suas lutas sejam levadas em consideração.

Para prosseguir estudando a história de figuras como Lima Barreto, é preciso lembrar o que diz Krenak (2019) sobre os discursos apocalípticos de fim do mundo e derivações: o mundo de pessoas racializadas como negras e indígenas nunca deixou de acabar todos os dias, e seguimos vivendo, estamos em guerra. A ideia de que está “tudo perdido”, o mal-estar e o desespero causados pela atmosfera do “não adianta” imobiliza, mata sonhos e aniquila a imaginação. Por esse motivo, no começo desta tese, a ideia de imaginário foi convocada e elaborada com força porque um dos trabalhos mais urgentes é imaginar um novo mundo, algo que o autor em estudo fez e comunicou pela escrita ficcional e não ficcional. Foi a criatividade de Lima Barreto, a capacidade de gerar mundos com palavras que tornou sua existência mágica, apesar de tantos pesares.

Uma das frentes de ataque desses discursos fatalistas é o negro drama enquanto categoria de análise (Sousa, 2024): mesmo com tudo o que é relatado nos diários, Afonso e Carolina traçam lirismo, esperança e passagens anedóticas em sua escrita. Nossa existência é muito mais do que padecer para olhos sádicos sedentos por sofrimento, que só enxergam mérito

na arte negra quando esta advém de trauma e dores profundas¹⁰⁶. Mesmo quando Carolina enfeita-se para o carnaval e canta pelas manhãs em seus diários, alguns leitores e comentadores ainda têm a reação “que extraordinário manter o otimismo e a alegria apesar da dureza da realidade”, desumanizando pessoas a ponto de anular a complexidade de sentimentos, experiências e emoções (às vezes vividas ao mesmo tempo).

A base afro-brasileira da literatura de Lima Barreto é relembrada neste tópico para ressaltar que no início do século XX, período em que ele realizou o projeto modernista negro, figuras como Afrânio Coutinho, Silvio Romero e José Veríssimo também escreviam ensaios sobre o destino do Brasil e o “problema da raça”, atividade simultânea à crítica literária exercida por eles, unindo, assim, os pontos de execução do projeto nacional republicano em um consenso racista. Os mesmos intelectuais que se dedicavam à missão de procurar fórmulas para “branquear” a população brasileira também produziam críticas literárias, ensaios e mesmo romances aos montes, algo que Lima Barreto não deixou de notar, satirizando-os como personagens em muitos contos e romances.

Enquanto isso, Afonso Henriques trabalhava no seu projeto de literatura-terreiro (Freitas, 2016), que mediante os recursos de fala e ritmo (a ruptura das formas tradicionais da escrita do romance) e a ênfase na corporeidade em relação com o espaço constituiu a revolução modernista negra, comunicando outra forma de vivenciar os componentes da modernidade. Buscando pertencer e desafiar em medidas variáveis, a existência negra no imediato pós-abolição foi captada pelo criador de Isaías Caminha como a circularidade e simultaneidade de violência, lazer e trabalho nas interações com a sociedade e estatalidade.

O preceito de igual pertencimento nunca se realizou na ordem constitucional brasileira, principalmente em razão da herança dos pressupostos constitucionais liberais erguidos em uma fortaleza de silenciamentos e omissões, em especial quanto à escravização e comercialização de seres humanos racializados como negros, indígenas e “orientais”. Esse tratamento de silêncio é confortável para os que defendem a igualdade formal e todas as suas repercussões violentas.

Decidir tacitamente o que não entra em discussão, mesmo estando positivado nas constituições, é um atributo do que Marcos Queiroz denomina hermenêutica senhorial. Mesmo que não tenha sido a intenção de Queiroz (2024), a ideia de hermenêutica senhorial também

¹⁰⁶ Uma das canções cuja letra questiona esse olhar para a arte racializada é AmarElo, de autoria de Emicida (Leandro Oliveira): Permite que eu fale/Não as minhas cicatrizes/Elas são coadjuvantes/Não, melhor, figurantes/Que nem devia tá aqui/Permita que eu fale/Não as minhas cicatrizes/Tanta dor rouba nossa voz/Sabe o que resta de nós?/Alvos passeando por aí/Permita que eu fale/Não as minhas cicatrizes/Se isso é sobre vivência/Me resumir a sobrevivência/É roubar o pouco de bom que vivi/Por fim, permita que eu fale/Não as minhas cicatrizes/Achar que essas mazelas me definem/É o pior dos crimes/É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nós í sumir, afí

pode abranger algumas formas pelas quais a escrita de Lima Barreto é comentada e recepcionada, especialmente por pessoas brancas, e mais ainda por juristas brancos. Interpretar conforme a conveniência, mantendo o *status quo* e só de maneira muito rasa abordando as questões que atravessam a conformação da raça no Brasil, focando na chave “dor-resistência-denúncia” (nascimento, 2020) do sadismo branco: quem nunca leu em algum periódico jurídico uma análise como essa falando sobre Lima Barreto, o bêbado, o revoltado, o monarquista, o anti-institucionalista, o pobre, o louco?

3.3 Afonso Henriques de Lima Barreto, nome de rei

Em nenhuma das fotos conhecidas do autor de Policarpo Quaresma ele está de olhos baixos. Mesmo na fotografia de sua última internação¹⁰⁷, Lima Barreto tenta sustentar um olhar direto para a câmera, ainda que com a cabeça pendendo um pouco para a esquerda e com dificuldade de manter os olhos abertos. Em outros registros o autor apresenta uma postura corporal empertigada e a cabeça erguida, como na fotografia abaixo. Para Sousa (2024, p. 65), “convocar outras fotos [além das tiradas nos momentos de suas internações] é também convocar outros sentidos e se deparar com o silêncio de imagens que não servem não apenas à resistência, mas também à quietude e à beleza da vida negra”.

Figura 6—Fotografia de Lima Barreto

¹⁰⁷ A foto da segunda internação de Lima Barreto é amplamente conhecida, e por questões éticas que envolvem não contribuir para a difusão de uma imagem degradante de uma vida negra, não vai ser reproduzida aqui. Nesta tese, a opção é por outros registros, mesmo que o autor não apareça com destaque nos mesmos.



Fonte: <http://www.letras.ufmg.br/literafro/autores/450-lima-barreto> acesso em 09 abr 2025

“Onde já se viu um mulato com nome de rei de Portugal?”, perguntou um colega seu na Escola Politécnica, palco de muitas das violências racistas sofridas por ele ao longo da vida. Nome e postura de rei. É um tema recorrente nas artes de pessoas negras a forma pela qual lhes é cobrado que não haja qualquer vestígio de orgulho—vide o santo negro mais conhecido na hagiologia católica romana, São Benedito, sinônimo de humildade e simplicidade (Oliveira, 2017). De Isaías Caminha indignado por ser chamado “mulatinho” até os versos de HUMBLE., de Kendrick Lamar¹⁰⁸, a impossibilidade de a pessoa negra ter orgulho de si sem ferir a mediocridade e insegurança brancas reabre a ferida colonial todos os dias. O trauma segue como uma infecção, irradiando dor por todo o corpo, dificultando a respiração, fazendo com que se busquem meios de anestesiar o pulsar doentio.

No Diário Íntimo de Lima Barreto, os sentimentos contra o preconceito racial ocorrem de modo ora irado, ora fleumático, movimentando uma indignação que em si já inscreve um modo distinto de lidar com a própria natureza, assumindo a própria complexidade de seu estar no mundo:

olhar para os diários de Lima Barreto e Carolina Maria de Jesus como conectados a uma coletividade anônima em que suas vozes carregam a força, a beleza e a tragédia de um ruído negro que diz respeito a uma experiência moderna negra no país, composta por raparigas pobres, lavadeiras, pretos velhos, favelados, bêbados, loucos, desempregados, jornalistas, escritores, músicos, carteiros, professores, que ansiavam por uma “vida de gente” no pós-abolição. Imagino todos eles em roda e formando um

¹⁰⁸ O refrão “sit down, be humble” do rap de Lamar acompanha a lista de triunfos do rapper, que mesmo assim é cobrado para ser “humilde”; há uma confusão intencional de vozes na narrativa da canção, pois ao mesmo tempo que mostra seu brilho, existe o coro “bitch, be humble, bitch sit down, bitch be humble” em quase todos os momentos da música; em uma das passagens em que não se ouve, o eu-lírico propaga sua importância e manda saírem do meio do seu palco: “(Who that -a thinkin' that he frontin' on Man-Man? (Man-Man)/Get the f- off my stage, I'm the Sandman (Sandman)”

coro na medida em que “a presença negra no território da modernidade só pode se fazer valer se for em massa, em motim, aos montes” frente à impossibilidade de uma integração meramente individual num processo de modernização calcado em privilégios e violências. (Sousa, 2024, p. 247)

Para mim, ler os Diários (Diário Íntimo e Diário do Hospício) de Lima Barreto foi uma experiência agriadoce, porque a existência de Afonso se derrama em muitas nuances: há passagens engraçadas, outras coléricas, e muitas mais melancólicas em que a comunicação de uma experiência humana racializada—de dor, de prazer, de contemplação—encontrou ressonâncias em mim que eu nem sabia existirem. Uma parte da dor que toda pessoa racializada carrega em si, mas aprende a sufocar, emergiu após a consulta dos Diários.

Como não aproximar Lima Barreto da figura do meu avô, um homem negro que conseguiu ter acesso à educação graças à simpatia de uma família branca? De que forma não reconhecer as humilhações que o escritor carioca passou nas coisas que ouvia minha tia-avó paterna contar sobre sua vida na capital? E, mais detidamente, ao ler as descrições sobre crises de “melancolia” ante uma vida que se mostrava cada vez mais atribulada e repleta de traumas e violências, a inevitabilidade de identificar as minhas próprias questões de saúde mental, porque o adoecimento de pessoas racializadas é precipuamente demarcado por causas sociais.

Este tópico se dedica detidamente a tratar as conexões entre a vida de Lima Barreto (e de muito mais negres vivendo o negro drama), o direito à honra no Brasil e sua estreita ligação com o direito de propriedade: a garantia à respeitabilidade seria um direito colateral à propriedade. Nelson Hungria (1955), jurista muito citado por Clóvis Moura, um dos nomes mais presentes nesta tese, falava do direito à honra como um análogo à propriedade, pelas possibilidades de uso, gozo, fruição e o dever de respeito aos seus limites. A afirmação, replicada por Adilson Moreira no livro “Racismo Recreativo” (2019), me intrigou de um modo mais profundo do que se fosse apenas uma mera comparação.

Nelson Hungria (1955) relacionou a natureza do direito à respeitabilidade no país com a propriedade e no contexto nacional é impossível pensar na associação apenas como uma alegoria, porque os aviltamentos à honra sofridos pelas pessoas negras, ficcionalizados por Lima Barreto em seus personagens, representam a crueldade da desumanização do sistema escravista e a perpetuação de imaginários sobre aqueles a quem foi negado o direito a garantias de personalidade (nome e proteção da privacidade), de ter coisas em sua posse/propriedade e, por fim, à própria organização familiar, os três pilares dos direitos civis; os relatos do autor em seus diários, a partir das considerações do jurista, ganham uma roupagem ainda mais angustiante.

Além de negros, os personagens de Lima Barreto são pobres, cujos limites de humanidade estão sempre sendo desrespeitados. Isaías Caminha e Clara dos Anjos são os exemplos mais contundentes do aviltamento aos direitos da personalidade: caluniados (Isaías), difamados e injuriados (Clara¹⁰⁹), esses personagens comunicam mais que a simples discriminação (algo por si já extremamente grave): também falam da interdição imposta a esses indivíduos em relação à ideia de sua humanidade em si ser algo a ser resguardado e protegido; tal proteção, durante muito tempo, sequer foi algo a ser cogitado.

Cassi Jones tem como alvo moças racializadas, mas não se trata de uma preferência marcada apenas pela dimensão lasciva, e sim de uma desumanização e despersonalização extrema que acompanha a constituição desse desejo: vistas como corpos disponíveis para a cópulas, são enganadas pelo embusteiro, que lhes toma, além da honra, a possibilidade de constituir uma família dita “respeitável”, algo importantíssimo na época. Quando Isaías é acusado de roubo, a perpetuação do imaginário de que negros só podem ser ladrões porque não podem ser proprietários legítimos coisa alguma reverbera nas memórias da escravização e suas restrições.

Ser uma pessoa negra é corresponder ao estereótipo do *infans*¹¹⁰ (González, 1984), responder a alguém, estar submetido a outrem, não falar por si e sempre estar em posições de subalternidade. Em um mundo em que supostamente imperam os valores liberais, nada pode ser pior do que isso, mas é uma marca da escravização que permanece nos apelidos jocosos, na informalidade com que pessoas de cor (mesmo idosas) são tratadas, nas formas pelas quais ocorrem interpelações e abordagens cotidianas, desrespeitando limites e espaço corporal de pessoas racializadas. Uma das mais famosas entradas do Diário Íntimo de Lima Barreto traduz esse sentimento:

Porque então essa gente continua a me querer contínuo, porque? Porque... o que é verdade na raça branca, não é extensivo ao resto; eu, mulato ou negro, como queiram, estou condenado a ser sempre tomado por contínuo. Entretanto, não me agasto, minha vida será sempre cheia desse desgosto e ele far-me-á grande. Era de perguntar se o Argolo, vestido assim como eu ando, não seria tomado por contínuo; seria, mas quem o tomasse teria razão, mesmo porque ele é branco. Quando me julgo — nada valho; quando me comparo, sou grande. Enorme consolo. (Lima Barreto, 1953, s/p)

Os fatores de perda do senso de auto importância e dignidade foram mais intensos na pessoa de Lima Barreto (e em seu personagem Mascarenhas) por compartilharem, além da cor

¹⁰⁹ Em razão de este não ser o escopo desta tese, a violação do direito civil de ter uma família e manter sua honra vivenciadas por Clara dos Anjos e toda violência do processo minimizada por ela ser uma personagem racializada não será analisada de um modo mais detido.

¹¹⁰ Como já citado anteriormente, é um termo utilizado por Schwarcz (2017, p.149; p. 302) na derivação francesa *enfant terrible* para se referir ao autor-tema desta tese

de pele, o estigma de doença mental. O “louco”, desprovido do que seria, também, uma das bases do discurso humanístico da Modernidade, a razão, tem seu pertencimento desenraizado por estar fora dos limites do racional, proprietário, branco, heterossexual, sem deficiências e cristão. O projeto modernista de Lima Barreto propunha, também, olhar sobre as marcas deixadas no imaginário de séculos de negação de direitos da personalidade a escravizados.

3.4 “Desmontagem da máquina de embuste racista”: as engrenagens discursivas da saúde e da segurança pública nacionais na Primeira República

Segundo Akotirene (2024)¹¹¹ referendando o ponto de vista de Angela Davis (2018), para entender o projeto nacional em relação à população racializada como negra, é preciso considerar dois eixos principais: as atuações em saúde e segurança públicas como os principais fomentadores e políticas para a submissão de corpos e reprodução do racismo. A mistura entre assuntos concernentes ao direito penal, civil e questões de saúde pública envolve discussões acerca de moralidade, controle de corpos e patologização de existências¹¹² em todo o ocidente.

Neste tópico, as conexões entre dois elementos da formação nacional são exploradas com mais profundidade em relação a dois aspectos fundamentais para o controle populacional do contingente racializado do país: saúde e segurança pública, que foram questões intrínsecas à vida e obra de Lima Barreto. Seja pela preocupação a respeito do legado militarista e autoritário do Império, seja por ele mesmo se ver como personagem de intervenções policiais e médicas, a história de vida do autor se fez em relação a essas instituições na capital.

Esse medo assola o Brasil no período próximo à Abolição da Escravatura. Uma enorme massa de negros libertos invade as ruas do país, e tanto eles como a elite sabiam que a condição miserável dessa massa de negros era fruto da apropriação indébita (para sermos elegantes), da violência física e simbólica durante quase quatro séculos, por parte dessa elite. É possível imaginar o pânico e o terror da elite que investe, então, nas políticas de imigração europeia, na exclusão total dessa massa do processo de industrialização que nascia e no confinamento psiquiátrico e carcerário dos negros. (Bento, 2002, p. 39)

O controle da população exercido pela a elite é motivado pelo medo das massas de livres e libertos e suas mais variadas formas de resistência e insurreição contra a escravização. Célia Azevedo (1987) trata do tema em relação às elites paulistas, demonstrando que a reorganização

¹¹¹ Em comunicação proferida durante o 22º Salão do Livro do Piauí, em junho de 2024.

¹¹² Especialmente em relação a mulheres e LGBTTQIAP+, com leis punindo com açoites os praticantes de “sodomia” até a internação compulsória de profissionais do sexo, entre outras medidas tomadas pelo Estado, percebe-se a intenção de controle de populações entendidas como desviantes do projeto de nação voltado para a consolidação de um poder ocidental alinhado com os preceitos burgueses europeus em voga. (Vanderlei, 2022)

social voltou-se para medidas de contenção dessa ameaça negra. O medo interno foi (e continua a ser) racionalizado e instrumentalizado para manter privilégios e confinar pessoas racializadas em lutas pela sobrevivência em muitas dimensões.

Sousa (2024) redimensiona o trabalho de Azevedo (1987) ao apontar que a “onda” negra também se fazia pela presença dos ruídos, em ondas sonoras: a sonoridade negra, as vozes entoando canções de trabalho e lazer (visto a criminalização do samba, associado à vadiagem) era tida como uma invasão negras em espaços brancos, justificando muitas das intervenções policiais e previsões de infrações em Códigos de Posturas Municipais na Primeira República.

Vale ressaltar que a polícia no Rio de Janeiro no período de tempo em estudo (última década do século XIX e primeiras duas décadas do século XX) se organizou para demonstrar a força do regime republicano, e sua estrutura organizacional seguia os padrões do exército, onipresente na capital da República. No capítulo sobre Triste Fim de Policarpo Quaresma, a questão será tratada de modo mais detalhado; mas a título introdutório da questão, Bretas afirma:

A partir de 1870, o Rio passou a viver o rápido crescimento motivado pela imigração, ao mesmo tempo em que se desorganizava o sistema produtivo e social escravista, que seria abolido em 1888. Essas mudanças estruturais chegam ao seu auge com a queda da monarquia em 1889; o novo regime republicano agiu prontamente para reformar a organização policial da capital, obedecendo até certo ponto à imposição das transformações dos últimos 30 anos, mas dando às reformas um ímpeto maior, a fim de provar a superioridade do novo regime. (Bretas, 1995, p. 43)

O sofrimento psíquico experimentado pelo racismo e agressões conexas (violência policial, discriminação em serviços de saúde, educação e lazer) não pode ser compreendido de modo uni ou bidimensional porque a teia de privilégios e estruturas sociais que sustenta a disparidade social brasileira é muito mais intricada. A psique da população branca entranha-se em pressupostos comuns. Fanon (2008, 2022) aduz que boa parte da violência e barbárie dirigida a outros povos advém da frustração dos impulsos violentos e sexuais sufocados por séculos de religiosidade cristã que, não satisfeitos, encontram no Outro racializado formas de expiação. É o que nos diz Marcos Queiroz sobre as diversas formas de realizar os rituais de sacrifícios de sangue:

A morte do corpo negro (nas suas mais diversas formas – linchamento, massacre, no anonimato, burocraticamente, como mercadoria biológica despejada em alto-mar, no saco preto jogado no valão) opera como o bode expiatório regenerador, restaurador e saneador de sentidos comunitários na experiência moderna. O sacrifício de sangue, portanto, é a categoria básica da modernidade. (Queiroz, 2023, p. 38)

Um olhar atento às formas de relação dos europeus com o resto do mundo atesta esse ponto. Não se trata de moralização ou chiste por parte do psiquiatra. À hiperssexualização do negro pelo europeu temos a neutralização da sexualidade de homens do leste asiático de modo complementar, apontando a despersonalização, o recalque e a necessidade de manifestar superioridade nos mais diversos modos. À alegada racionalidade do homem europeu (sempre a figura masculina predominando) contrapõe-se a cólera de homens africanos e a passividade de homens da Ásia (Park, 2013; Fanon, 2008).

Tudo é feito na medida do julgamento do europeu para assegurar sua superioridade. Voltando à introdução desta tese, é preciso repetir: os imaginários incutidos nas psiques durantes séculos continuam perpetuando iniquidade, operando mediante a propagação linguística e redução de complexidade, o que Ferreira (2019) denomina como a tríade de separabilidade, determinabilidade e sequencialidade. Mesmo que a hierarquização não ocorra mais tão explicitamente como fator de superioridade racial e tangencie agora questões culturais, a lógica comparativista antagonizante permanece.

Conforme o exposto no capítulo 1 desta tese, é possível vislumbrar as modulações em torno da ideia de “inimigo” interno e externo, mas que acabam por sustentar os mesmos privilégios de uma elite europeia (ou que se julga como tal) que se vê descendente de povos greco-romanos e interpreta instituições e a cultura da antiguidade de modo presentista a fim de perpetuar exclusões e apropriação de recursos. Adapta-se, assim, um passado clássico idealizado e presentista, firmado na estética da guerra (Benjamin, 1995) para assegurar a disseminação de um *ethos* de violência e superioridade que trata todo o diferente como inimigo, a menos que tal diferença possa ser instrumentalizada e domada para atender aos fins do capital ou do projeto nacional oficial (que muitas vezes se confundem).

Por esse motivo, em 2025, quando analisadas as histórias formadoras dos princípios liberais, não é difícil diagnosticar o que ocorre com os ditos preceitos liberais de costumes. Tensionados com a economia capitalista liberal (mas só até certo ponto, dos prejuízos dos grandes bilionários), tais fundamentos tão caros são flexibilizados e atenuados continuamente, até desembocar no fascismo em estado puro, algo lamentável que acompanhamos novamente.

O movimento de redução do Diverso pelos conceitos predatórios do Mesmo até a barbárie inaceitável continua seu curso. Destruído por si, o Mesmo então retorna para o Diverso em estado “puro” para mais uma vez espoliar as riquezas epistemológicas e tecnológicas dos muitos outros modos de vida que desafiam os valores eurocêntricos. Já citamos que o maior exemplo desse movimento foi a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), que aos poucos tornaram-se instrumentos de cooptação dos povos em nome de supostos valores

democráticos liberais, mas que cada vez mais servem aos interesses neocolonialistas do capital (Sousa, 2021).

Valores como individualismo, liberdade de crença e pensamento e direito de ir e vir, vemos agora, deixam de existir para determinados grupos de pessoas (racializados, periféricos, estrangeiros, mulheres, crianças) em uma velocidade assustadora. Partindo da ideia de expansão colonizadora e da instrumentalização das diferenças que compõe o *ethos* da ideia de civilidade europeia, só podemos retornar a Benjamin e falar sobre a estetização da guerra, que começa com um romantismo de exploração de terras desconhecidas e termina com genocídio em massa. E não que Fanon, Glissant, Muniz Sodré e muitos outros intelectuais negros não tenham nos avisado.

Clóvis Moura, por exemplo, analisa a progressão das estratégias de controle estatal em modos de violência ratificados e promovidos pelo Estado. O militarismo do Estado brasileiro, abordado mais detidamente no próximo capítulo, é a consequência do tratamento de pessoas negras e indígenas como inimigos internos da nação (primeiro Portugal, depois o Brasil independente), ideia que está em perfeita consonância com a de um Estado liberal burguês em razão das origens excludentes dos constitucionalismos de referência (Parron, 2022). Sem a ideia firme de uma guerra contra indígenas e negros (quilombos, em especial) não havia uma proposta de país além da perpetuação da *plantation*, escravização e catequização de pessoas.

No caso do Estado brasileiro houve longa deliberação acerca do que fazer com o contingente negro, já exposto detidamente em outras passagens desse trabalho. A vivência de Lima Barreto, atravessado pela violência estatal e pelo medo da intervenção em sua vida (enquanto dependente químico e por conta de suas opiniões políticas) será detalhada para que possamos compreender o elo de experiência de vida comum a homens e mulheres negros: as interações (quase sempre violentas e traumatizantes) com a estatilidade apenas via saúde e segurança pública.

3.4.1 “Houve quem perguntasse: bebemos porque já somos loucos ou ficamos loucos porque bebemos?”¹¹³

¹¹³ Lima Barreto, 2018, p. 573

Ainda que não seja o escopo deste trabalho aprofundar-se nas questões psicológicas que atravessaram Lima Barreto durante sua vida breve, é necessário fazer alguns apontamentos a respeito dos estados psíquicos do autor, porque a presença de Afonso em manicômios marcou profundamente sua vida e escrita. A interdição estatal nas vidas negras ganha uma dimensão palpável pelas entradas dos diários de Lima Barreto, bem como no inacabado Cemitério dos Vivos, além de contos e romances que abordam o tema da loucura, seja de modo central (*Triste Fim de Policarpo Quaresma*) ou colateral (*Clara dos Anjos, e.g.*)..

Este tópico se constrói não como uma incursão individual na história de vida do criador de Policarpo Quaresma. O objetivo aqui é enfrentar estereótipos sobre homens negros para a retirada do lugar natural que associa o alcoolismo como uma doença primária e típica desse grupo populacional, sem considerar um fator importante: as formas baratas e disponíveis para a automedicação de transtornos mentais. O entorpecimento do álcool como substância psicoativa é usado pela população em geral¹¹⁴ como paliativo para sintomas e sensações físicas e emocionais diversas: desde anestesiante, desinfetante até entorpecente.

O confinamento de pessoas negras em instituições de saúde mental, muitas vezes motivada apenas pela indigência de tais indivíduos, foi uma prática comum tanto no Império quanto na República. Apesar das reformas empreendidas no Hospício Nacional de Alienados sob o comando de Juliano Moreira (que tratou de Lima Barreto durante sua segunda internação, em 1919), o tratamento aos chamados “alienados”, a tônica geral da atenção à saúde mental no Brasil era repleta de retórica religiosa, da loucura como maldição (mesmo com o Estado supostamente laico) e de maus tratos.

Vale ressaltar a importância de Juliano Moreira não apenas enquanto médico de Lima Barreto durante sua internação, mas também em relação ao seu entendimento quanto às condições de saúde mental dos pacientes. Aluno de Nina Rodrigues, Moreira questionou todas as afirmações acerca da “degenerescência” do ser mestiço e a inferioridade do homem negro (inclusive em sua vida pessoal, eis que foi um prodígio ao ingressar na Faculdade de Medicina da Bahia aos 13 anos de idade), negando que características inherentemente biológicas ou ambientais fossem capazes de induzir doenças mentais, isoladas do componente social. A exposição das ideias do psiquiatra baiano assemelha-se à de Lima Barreto, e é sabido pelos

¹¹⁴ Para mais detalhes sobre a história do uso do álcool, consultar: Sales (2010); Avelar (2010)

diários do escritor que eles mantiveram ao menos uma conversa durante a internação do autor¹¹⁵.

Moreira escreveu tratados importantes sobre psiquiatria, e apostou na abolição de castigos e camisas de força. O pensamento científico do autor também chama a atenção. Em 1905, questionou a ideia de “degenerescência” de escravizados e apontou os malefícios do consumo de álcool nas circunstâncias da escravização e da pobreza extrema:

O álcool representou nesse bárbaro processo de colonização o maior papel imaginável. Com ele procuraram aumentar a pacatez das vítimas, mas simultaneamente foram-selhes infiltrando nos neurônios os elementos degenerativos que, reforçados através do tempo, são razão de ser de muita tara atual atribuída à raça e à mestiçagem por todos aqueles que não querem se dar ao trabalho de aprofundar as origens dos fatos. (Moreira, 1905, s/p)

Não se pode deixar de considerar o caráter moralizante da institucionalização mental em fins de século XIX e início do século XX, cujos modos de atuação frequentemente se confundiam com estabelecimentos prisionais, com trabalhos forçados e castigos físicos. Lima Barreto reparou nessa configuração e relata em Cemitério dos Vivos que a principal causa das internações é a pobreza. Independentemente da origem (imigrantes de todos os países, negros e indígenas), sucumbem os mais pobres (que em sua maioria eram negros) pelas situações angustiantes frente à falta de condições dignas de existência. Esse desgaste mental pela sobrevivência resulta no sofrimento psíquico que motivava muitos dos incidentes que levavam à internação em tais instituições.

Os loucos são de proveniências as mais diversas; originam-se, em geral, das camadas mais pobres da nossa gente pobre. São pobres imigrantes italianos, portugueses, espanhóis e outros mais exóticos; são negros roceiros, que levam a sua humildade, teimando em dormir pelos desvãos das janelas sobre uma esteira ensebada e uma manta sórdida; são copeiros, são cocheiros, cozinheiros, operários, trabalhadores braçais e proletários mais finos: tipógrafos, marceneiros, etc. (Lima Barreto, 1993, p. 143)

A primeira legislação da República, de 1890, previa o cerceamento da liberdade de pessoas que “perturbassem a ordem pública” nas instituições de saúde mental. A vaguedade do termo conduz à interpretação de passíveis de internação aos mais variáveis grupos, desde pessoas em situação de rua, artistas populares, pequenos comerciantes e seus pregões e pessoas

¹¹⁵ “Na segunda-feira, antes que meu irmão viesse, fui à presença do doutor Juliano Moreira. Tratou-me com grande ternura, paternalmente, não me admoestou, fez-me sentar a seu lado e perguntou-me onde queria ficar. Disse-lhe que na secção Calmeil. Deu ordens ao Santana e, em breve, lá estava eu.” (Lima Barreto, 2017, p.27)

como Lima Barreto¹¹⁶, cujo alcoolismo (e a provável depressão severa¹¹⁷), hoje se sabe, era tratado de modo totalmente inadequado e provavelmente contribuiu para a morte prematura do autor. O decreto nº 206-A, de 15 de fevereiro de 1890, assim determinava:

Todas as pessoas que, por alienação mental adquirida ou congênita, perturbarem a tranquilidade pública, ofenderem a moral e os bons costumes, e por atos atentarem contra a própria vida ou contra a de outrem deverão ser colocadas em asilos especiais, exclusivamente destinados à reclusão e ao tratamento de alienados

Tal loucura que “perturbava a tranquilidade pública”, longe da sandice doméstica voluntariamente internada em hospícios classificava pessoas que, sem cometer delitos que os levassem à prisão, acabavam conduzidos às instituições de saúde mental, inicialmente marcadas por fortes traços de religiosidade cristã; o Hospital de Alienados na época de Lima Barreto era administrado por freiras, contava com poucos médicos e tinha enfermeiros despreparados para questões de saúde mental, ocasionando mortes frequentes de internos (Schwarcz, 2014).

Assim, além de todo sofrimento mental, ainda lhes era imposto o sistema de crenças que via a loucura como penitência, tratável com o confinamento e com aceitação dos ritos religiosos. Notava-se, pelas anotações do escritor, que os pavilhões mais precários concentravam pessoas negras; para além da enfermidade mental em si, temos uma dupla inscrição nos eventos de desumanização, em que a violência instiga a loucura do corpo negro que, adoecido, provoca ainda mais o sadismo branco:

Isso posto, o que podemos chamar de eventos traumáticos precisa ser entendido no âmbito dos processos de colonização e da colonialidade ainda persistente nos imaginários e práticas sociais nas quais a invenção da/o negra/o se processa a partir de um olhar e de uma política de nomeação que têm na branquitude o lugar de formulação, bem como sua violência brutal, na medida em que, ao designar a/o negra/o enquanto tal, também se constituiu todo um movimento marcado pela subalternização, pela inferiorização, pela objetificação e pela coisificação dos modos de vidas e subjetividades negras. (Lima, 2020, p. 89)

Na entrada de 20 de abril de 2014 em seu Diário Íntimo, o carioca assim descreve seus humores:

O maior desalento me invade. Tenho sinistros pensamentos. Ponho-me a beber; paro. Voltam eles e também um tédio da minha vida doméstica, do meu viver quotidiano, e

¹¹⁶ A internação de 1914 de Lima Barreto no Hospital nacional de alienados ocorreu por iniciativa de seu irmão Carlindo, que nessa época trabalhava na polícia (Schwarcz, 2011).

¹¹⁷ O autor em seu Diário Íntimo refere-se a seus estados como “melancolia”, descrevendo como se sente se aproximando muito com os sintomas de uma pessoa depressiva. “A minha melancolia, a mobilidade do meu espírito, o ceticismo que me corrói — ceticismo que, atingindo as coisas e pessoas estranhas a mim, alcançam também a minha própria entidade —, nasceu da minha adolescência feita nesse sentimento da minha vergonha doméstica, que também deu nascimento a minha única grande falta”. (Lima Barreto, 2018, posição 11316, kindle)

bebo. Uma bebedeira puxa outra e lá vem a melancolia. Que círculo vicioso! Despeço-me de um por um dos meus sonhos

Entretanto, no mesmo Diário, Afonso Henriques conta causos, faz observações espirituosas, é mordaz: vive seu negro drama, fugindo do enquadramento em uma coisa ou outra do binarismo. Ao mesmo tempo glorioso e desgraçado, o autor transita em suas contradições e reivindica sua humanidade em desafio às clivagens e regimes de semelhança usualmente presentes em biografias e análises literárias sobre o autor. Schwarcz (2017), por exemplo, costuma apontar “ambivalências¹¹⁸” na biografia do carioca que, vistas pelo prisma do negro drama não têm qualquer sentido.

Em se tratando de saúde mental da população racializada, esse quadro se agrava: a psicologia e a psiquiatria em geral relacionam a origem dos traumas, dificuldades de interação e transtornos com as vivências familiares. Essa pressuposição de observação esbarra na realidade de pessoas racializadas (tanto como negras como quanto indígenas), que muitas vezes tiveram o convívio familiar negado pelas relações de escravização (e hoje pelas demandas excessivas de trabalho); têm nas interações sociais e com o mundo do trabalho (escravizado ou livre) algumas de suas maiores fontes de sofrimento mental e cujas formas de construção simbólica diferem das concepções cristãs ocidentais. É o fio do próximo tópico.

3.4.2 “Fazei de mim um corpo que questiona”: racializando a saúde mental a partir de Frantz Fanon

Frantz Fanon, psiquiatra martiniano, investigou concepções simbólicas oriundas da experiência do sequestro e cativeiro nas Américas, as origens do sofrimento psíquico e de transtornos mentais em seu livro *Peles Negras, Máscaras Brancas*. Originalmente, a obra seria sua tese de doutorado, mas em razão do conteúdo foi rechaçada e Fanon precisou escrever sobre um tema mais conservador e palatável para a academia. Lançou o livro alguns anos depois, em 1952. As proposições contidas nele seguem revolucionando não apenas a psiquiatria, como toda

¹¹⁸ “Guardaria uma posição ambivalente em relação a tudo que o cercava: seus colegas, seus vizinhos, o funcionalismo público, suas projeções literárias, e também a engenharia. Diante das dificuldades nas disciplinas desdenhava dos professores; ante as adversidades sociais, usava da ironia e do escárnio.” (Schwarcz, 2017, p. 130) A consulta do material cuidadosamente reunido por Schwarcz durante quase duas décadas sobre o escritor me passou uma impressão diferente: com a vida fartamente documentada em diários, correspondência, contos, romances e crônicas (ainda por cima em domínio público) pude observar a complexidade de elaboração de pensamentos de Afonso Henriques, desde seus anos de estudante até o final de sua vida, em que ele retorna a temas que lhes são caros várias vezes; não diria, assim, que o autor carioca é “contraditório” ou “ambivalente” e sim que a sua autoconsciência e capacidade de autorreflexão conduziram a mudanças de opiniões, posicionamentos e autodeclarações.

a ideia de sujeito absoluto e universal. Ao concentrar-se nas patologias e na formação psíquica das pessoas negras, com centramentos distintos da tradição freudiana ou mesmo lacaniana, Fanon deu pistas para que se pudesse começar a entender os custos humanos e consequências da violência colonial.

A análise que empreendemos é psicológica. No entanto, permanece evidente que a verdadeira desalienação do negro implica uma súbita tomada de consciência das realidades econômicas e sociais. Só há complexo de inferioridade após um duplo processo:—inicialmente econômico;—em seguida, pela interiorização, ou melhor pela epidermização dessa inferioridade (Fanon, 2008, p. 28).

A violência, impulso natural do ser humano, ao ser negada pela “civilização” é direcionada aos corpos não brancos como expurgo. Por isso na zona das colônias, contra os colonizados, os colonos tudo podem. Apartados da civilização, podem dar vazão a todos os impulsos e vícios censuráveis. A moral é flexibilizada, os arroubos de violência são justificados com os mais diversos malabarismos editados em forma de legislação e a degradação de outros seres humanos é admitida. A máquina de violência colonial, mesmo que nominalmente abolida, nunca parou de produzir vítimas porque a lógica de reprodução de subjetividades hierarquizadas permanece:

Se o sujeito se constitui nas relações sociais e necessita do outro para construir uma imagem de si, mas este outro não o valida, então o racismo não se resume à inferiorização do negro, mas à impossibilidade de seu reconhecimento como humano e significa que seu sofrimento sequer precisa ser reconhecido como tal. Resta ao negro, se quiser, inclusive, ter o seu sofrimento reconhecido como legítimo, aproximar-se do branco. Entretanto, por mais que tente se aproximar deste padrão de humanidade esbarra sempre na percepção fantasmagórica que fazem de si a partir da sua aparição. (Faustino; Oliveira, 2020, p. 20)

Os sentimentos de desamparo e desesperança com os quais temos contato na leitura de Diário Íntimo e Cemitério dos Vivos são produto dessa forma de desumanizar aprendida e aperfeiçoada durante séculos. A loucura, seja ela “congênita” ou “adquirida”, no durante ou no pós-escravidão, é induzida pela imposição do alijamento das pessoas negras da sociedade enquanto indivíduos, eis que o fundamento para a psique saudável reside no reconhecimento pela comunidade e no pertencimento à ela. Ambas as coisas, nos mais variados graus e instâncias, foram negadas a Lima Barreto, que em seu negro drama não cansou de perguntar, a seu modo “o que eu tenho que fazer para não ser mais um preto fodido?” (Sousa, 2024). Luiz Silva (Cuti) sintetiza bem a tônica de Cemitério dos Vivos:

[...] o narrador vai prosseguir a crítica à instituição manicomial. Seu alvo será a insensibilidade que lança o indivíduo aos piores constrangimentos, incluindo a presença da polícia, que faz do paciente um delinqüente. Além disso, todo o processo de humilhação que nivela os indivíduos à mais baixa consideração social. As mais variadas formas de loucura são consignadas no relato. (Silva, 2005, p. 105)

Tavares et al. (2020) também veem o valor de testemunho de Lima Barreto, que, ao narrar Cemitério dos Vivos demonstra coerência e argumentos que hoje baseiam preceitos emancipatórios para a luta antimanicomial:

Temos em Lima Barreto um cronista que, como homem negro, vai narrar em primeira pessoa como o racismo era um importante mediador do encarceramento e um elemento fundamental na patologização do sofrimento psíquico decorrente da história de escravização e impedimento de acesso a direitos de cidadania. Em seu livro publicado postumamente, *O Cemitério dos Vivos*, o autor critica a “policialização” da saúde mental, sua aproximação com as ideias eugenistas e darwinistas ao promover o encarceramento de estrangeiros e pessoas de cor. (Tavares et al. 2020, p. 141)

A raiva de Lima Barreto, sem os modos fleumáticos ou debochados de outros célebres autores negros, assustava porque expunha um dos sentimentos mais humanos: a raiva. E aí há mais uma inversão. Ao manifestar sua raiva, o negro vira sinônimo dela mesma e por isso é mais uma vez colocado no lugar de besta, de menos humano ou de “degenerado”, discurso da moda na época de Lima Barreto. Os brancos têm todo o direito ao descontrole, à instabilidade psíquica, às mais diversas violências por esses motivos. Deivison Faustino e Maria Clara Oliveira (2020) resumem as lições de Fanon a esse respeito:

Aos negros e às negras, frequentemente invisíveis quando se pensa o humano em suas dimensões genéricas e complexas, resta a posição de depositário das qualidades que o ocidente deixa de reconhecer em si. Assim, ora figuram como o oposto de bom, belo e verdadeiro, ora como simples expressão de uma natureza “infantil” que ainda não teria ingressado na marcha histórica do espírito absoluto em direção à universalidade e liberdade (FAUSTINO, 2013a). O que está em jogo aqui, para Fanon, é a defesa de que o racismo não se limita às expressões inferiorizadoras e animalizadoras das populações não brancas, mas, sobretudo, expressa-se pela própria representação de uma humanidade genérica que abrange sempre a Europa (burguesa), o ocidente, o homem branco e suas expressões universais. (Faustino; Oliveira, 2020, p. 17)

Para o bem ou para o mal, e veremos muitos exemplos disso no decorrer desse texto, trabalhamos aqui com a ideia de *continuum* de Beatriz Nascimento (1985) aliada ao não-tempo de Denise Ferreira da Silva (2019) apresentado na parte introdutória deste trabalho. O fato de alguns séculos separarem o discurso religioso do racismo pseudocientífico muda muito pouca coisa nos novos fora da questão. As palavras mudaram, mas as pessoas negras continuavam sendo referenciadas como não humanas, portadoras de um mal que antes era de natureza mística, mas que, agora, pelas luzes da razão, passou a ser uma questão de fisiologia: a “degenerescência dos inferiores”.

No Brasil, desafiando as concepções de democracia racial e sua premissa de convivência harmônica entre as raças, a psicanalista Virginia Leone Bicudo (2010) tratou dos efeitos do

racismo na concepção brasileira sobre as pessoas racializadas do país, dedicando-se especialmente às análises sociais acerca dos assim chamados mulatos e pretos na capital paulista, centro financeiro do país. Adaptando os conceitos de psicanálise, tornando-os facilmente compreensíveis para o público leigo e fazendo uso crítico dos pressupostos clássicos, Bicudo, ainda nos anos 40 do século XX, elaborou uma dissertação que revolucionou o campo psicanalista brasileiro, embora só recentemente seu trabalho científico esteja sendo lido com o aprofundamento que merece.

Algumas décadas depois, temos o trabalho de Neusa Santos Souza, *Tornar-se Negro* (1985), um precioso compilado de observações clínicas acerca de devires negros e adoecimento psíquico, que também se tornou um clássico pela descrição cuidadosa das particularidades da experiência de racialização brasileira, o que Lélia González (também partindo da linguagem psicanalítica) denomina de “racismo por denegação”.

vale a pena recordar a categoria freudiana de denegação (*Verneinung*): “Processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença”. Enquanto denegação de nossa ladino-americanaidade, o racismo “à brasileira” se volta justamente contra aqueles que são o testemunho vivo da mesma (os negros), ao mesmo tempo que diz não o fazer (“democracia racial” brasileira). (González, 2020, p. 115)

Os casos clínicos estudados por Neusa Santos (1985) depõem sobre os aspectos em constante ataque nas existências negras, que redundam no cerceamento de liberdade em todos os seus sentidos, seja de locomoção, crença, trabalho, afeto, arte. Um dos pontos mais interessantes é o tratamento dado a relações inter-raciais, em que a violência racista permanece enquanto uma sombra; uma das pacientes queixava-se de seu emagrecimento excessivo e repentino às vésperas do casamento e foi indagada da seguinte forma: “você vai emagrecer até sumir da vida familiar do seu noivo?”.

Apesar de não relacionado à área médica ou psicológica, Clóvis Moura detalha o movimento do não-pertencimento do negro à sociedade, o que contraria os propósitos gregários de sua resistência à escravidão e aos processos de desumanização. Alijar as pessoas de suas comunidades e isolá-las foi um ardil útil tanto na época do sequestro e comércio negreiro quanto agora, em que as múltiplas interdições e agressões racistas obstam a percepção de integrar uma comunidade.

Esta falta de espaço social atinge fundamentalmente a sua personalidade, fazendo-o reagir de forma deformada, na medida em que a sociedade também é deformada e o comprime socialmente de tal forma que ele não tem condições de se auto afirmar e realizar-se como cidadão. O traumatismo da escravidão percorre, por isso, todos os níveis da sua personalidade, levando-o a criar mecanismos de defesa muitas vezes passivos mas que, para eles, significam respiradouros pelos quais a sociedade consegue se afirmar. (Moura, 1977, p. 48)

Exatamente por esse motivo é que hoje temos uma tônica discursiva neoliberal tão difundida, ganhando muita importância como orientação de comportamento para um hipotético sucesso financeiro e desenvolvimento pessoal sem falhas. Para o capitalismo, interessa que os grupos de “inimigos” que não podem ser neutralizados de forma física (por genocídio) se ajustem aos pressupostos discursivos de uma suposta “individualidade independente” e se isolem de suas comunidades, enfraquecendo o tecido social de colaboração e auxílio mútuos. Mesmo com todos os esforços para sufocar outras cosmopercepções, os laços de solidariedade persistem, porque a múltipla formação nacional, nos terreiros e nas aldeias, resiste.

Para todos esses autores, os fatores que mais adoecem e deterioram a psique são os contextos de precarização e privação, que muito se relacionam às condições de trabalho da população negra e à discriminação e não pertencimento (o isolamento, tanto em relação à população em geral tanto como dentro das próprias comunidades, por adesão a retóricas de prosperidade), ligado à política de produzir pessoas racializadas como inimigas dentro do território nacional.

Dessa forma, a indignidade da existência tem duas frentes: a carência de recursos e a discriminação (que, mesmo nas ocasiões em que a barreira da carência de recursos é transposta, ainda representa um desafio: negros e negras no mercado de trabalho ganham menos, mesmo com a mesma escolaridade de pessoas brancas, e são minoria em cargos de chefia), que se relacionam intimamente, pois a melhora de indicadores sociais para pessoas negras é muito recente e sempre é um dos primeiros fatores negociados em momentos de crise. Em relação à saúde mental da população negra, os inícios da medicalização, manicomização e higienismo da Primeira República hoje traduzem-se nos altos índices de transtorno de ansiedade¹¹⁹ generalizada, ocasionado pelas diversas inseguranças a que essa população é submetida: o medo não só da morte, mas das indignidades que a antecedem. Subemprego, insegurança alimentar, violência policial, agressões sexuais, ofensas racistas.

O sistema penal neoliberal (Flauzina, 2006; Batista, 1999) parte do plano capitalista de exploração de recursos até o exaurimento, é um projeto de medo que coloca todos contra todos e inspira uma atmosfera de suspeição que mata os pilares de partilha comunitários tão importantes para a construção de uma ontoepistemologia afro-brasileira, aniquilando uma percepção de si como pertencente a redes gregárias. Dessa forma, o adoecimento mental das

¹¹⁹ A conclusão do artigo “Raça/cor da pele e transtornos mentais no Brasil: uma revisão sistemática” (Smolen; Araújo, 2017), após ampla revisão de literatura sobre o tema, é de que há prevalência de transtornos mentais na população não branca, especialmente transtornos de depressão em mulheres negras e pessoas idosas.

populações racializadas não é mera consequência: é a parte mais perversa e bem executada do projeto de nação brasileiro.

Propagar um modelo de vida capitalista neoliberal baseado no individualismo, preconceito, isolamento e relações mínimas com outras pessoas (família nuclear, convivência adstrita aos grupos de trabalho, instauração de dispositivos de gênero como rivalidade feminina para fortalecer o patriarcado) ocasiona uma baixa de resistência às imposições cada vez mais violentas do sistema. Tudo o que é comunitário e mostra o poder da coletividade provoca o terror burguês e o coloca em modo de defesa. Barrar pessoas, em especial as racializadas, da construção de vínculos e valores saudáveis não é um mero efeito colateral do *ethos* capitalista: é seu propósito porque a vida em comunidade enfraquece os pressupostos capitalistas de competição (em vez de solidariedade), comparação (em vez de soma) e utilitarismo (em vez de satisfação).

A pontuação constitucional deveria ser um acordo pelo pertencimento, mesmo em fins do século XIX. Sabia-se tanto disso que os excluídos de cidadania e as previsões mais restritivas estavam em legislações complementares e ordinárias (Prudente, 1988; Bertúlio, 1989; Pires, 2013). Lima Barreto percebe essas nuances, e anuncia que há muitas possibilidades de Brasis. Contudo, conforme já trabalhado no capítulo anterior, o projeto nacional para sujeitos racializados era feito especialmente por meio da segurança e saúde públicas porque o intuito era criminalizar a existência negra e a circulação espacial, com o objetivo de reproduzir, ao menos em parte, o controle dos tempos da escravização.

Como sinaliza Sueli Carneiro, “a matéria punível é a própria racialidade negra. Então, os atos infracionais dos negros são a consequência esperada e promovida da substância do crime que é a negritude”. Nesse sentido, a legislação que investe sobre os vadios, mendigos e vagabundos, por exemplo, serve a uma vigilância que se posiciona frente à massa negra urbana de forma a cercear sua movimentação espacial, evitar as associações, estirpar as possibilidades de qualquer ensaio de reação coletiva. Para além do patrulhamento ideológico, o que se busca é trazer para o labor esses seres indóceis, otimizar seu tempo entre a casa e o trabalho, diminuir os intervalos inúteis da vagabundagem. Tudo isso a cargo da truculência do controle penal. (Flauzina, 2006, pp. 70-71)

Por isso, a construção do aparato de repressão policial estatal, com o final da escravização e o adentramento na modernidade republicana, reuniu táticas usadas no controle de escravizados às teorizações “científicas” sobre as desigualdades inerentes entre as raças e a supremacia branca. É o tema do tópico seguinte.

3.5 “Vinganças, e mais nada¹²⁰”

O direito ocidental foi constituído por pressupostos que se solidificaram por volta da metade do século XIX, embora suas bases tenham surgido ainda na Idade Moderna. A elaboração e consolidação desses preceitos efetuaram uma marcha secular, transformando a pena de prisão, que antes era apenas residual (Foucault, 2002), na forma majoritária de punição. Foucault descreve esse movimento ao tempo em que exemplifica que a prisão serve melhor ao propósito de controle dos corpos e subjetividades que caracteriza a maior parte dos modelos ocidentais de sistema penal.

Nas colônias, o projeto do controle de corpos foi potencializado pela possibilidade do uso indiscriminado da força para dominar populações—negras e autóctones—que não eram enquadradas nos mesmo parâmetros de humanidade a que os europeus brancos estavam ajustados. Como afirma Fanon em *Condenados na Terra* (2022), a barbárie foi dirigida a tais corpos, permitindo uma relativa paz social entre europeus brancos. As formas do aparato de controle social pensadas na Europa refinam seu regime de残酷 e controle, inspirando controles de populações em regimes de exceção como os guetos do nazismo (Césaire, 2020).

Abre-se um parêntese para comentar a atribuição do senso comum de “negros matando negros” constantemente citado para referir-se à violência das periferias, tanto por parte de policiais quanto de civis. Akotirene (2024) e Edson Cardoso (2018) percebem a questão de um modo muito mais complexo, algo que também Lima Barreto detectou¹²¹ em seus escritos.

Então, a presença de um policial negro não significa que isso é um problema dos negros. É uma estratégia da dominação usada há muito tempo, com diferentes grupos étnicos, para causar o maior dano possível à população. Não é que os negros “tratem de se entender, que vocês têm de se compreender, que vocês estão se matando”. Não é bem isso. A questão não é bem essa. Existe uma cultura que decidiu essa morte. O Lima Barreto vê isso com muita clareza, que há um cerco, um sítio ele diz, e que, na verdade, não há possibilidade de sair de um cerco fatal. Então, vejam só, eu escolhi essa tensão porque era preciso destacar a presença dos negros organizados, o que fazem, porque não há como pensar sem isso. (Cardoso, E. 2018, s/p)

Compreendendo em retrospecto a história do Brasil, suas relações com o direito europeu ocidental antes de depois da colonização, além das adaptações realizadas no ordenamento pátrio para gerir um sistema penal que conduz ao encarceramento em massa e ao genocídio da

¹²⁰ Lima Barreto, 1995, p. 26

¹²¹ “Essa reflexão, porém, não me confortava naquele tempo, porque sentia na baixeza do tratamento todo o desconhecimento das minhas qualidades, o julgamento anterior da minha personalidade que não queriam ouvir, sentir e examinar. O que mais me feriu, foi que ele partisse de um funcionário, de um representante do governo, da administração que devia ter tão perfeitamente, como eu, a consciência jurídica dos meus direitos ao Brasil e como tal merecia dele um tratamento respeitoso.” (Lima Barreto, 1995, pp. 34-35)

população negra, tanto de outrora como atualmente. Para tal feito, trabalhos como *Um corpo negro caído no chão* (Flauzina, 2006) e *A herança escravocrata na segurança pública* (Souza *et al.*, 2018) fornecem análises competentes da historicidade do direito penal e dos mecanismos de controle, os quais estão muito presentes na vida e obra de Lima Barreto.

Intervenções policiais não eram raras nos anos finais do escritor, que começava a desenvolver os delírios típicos do alcoolismo prolongado. O carioca esteve em transportes de polícia e vivenciou parte do tratamento dado aos encarcerados, especialmente os de cor como ele. Apesar de ter sido transferido para instituições manicomiais devido a seu estado de saúde, Lima Barreto detalhou que as instituições hospitalares da época eram “meio prisões”, devido às sevícias e às indignidades a que expunham os pacientes. Lilia Schwarcz assim descreve um desses momentos da vida do autor:

[...] o escritor afirmou que fora conduzido à polícia, “tendo antes cometido desatinos em casa, quebrando vidraças, virando cadeiras e mesas”. Diz que teria sido convidado pelo comissário, que lhe teria dado domicílio, até que foi transferido para a clínica. Por isso “protesta contra o seu ‘sequestro’, uma vez que nada fez que o justifique”. Continua seu relato afirmando que notara animosidade contra si, por parte dos companheiros de trabalho no Ministério da Guerra. (Schwarcz, 2011, p. 133)

Para pessoas racializadas, o maior contingente das assim chamadas classes perigosas, o direito penal esteve sempre atrelado ao confinamento de outras ordens, desde instituições manicomiais até campos de concentração¹²². O cerceamento da liberdade da Primeira República (e mesmo em momentos posteriores), período estudado nesta tese, representa uma continuidade do controle imposto aos corpos dos escravizados nas épocas anteriores.

O fim da escravidão e a implantação da República (fenômenos quase concomitantes) não romperam jamais aquele ordenamento. Nem do ponto de vista sócio-econômico, nem do cultural. Daí as consecutivas ondas de medo da rebelião negra, da descida dos morros. Elas são necessárias para a implantação de políticas de lei e ordem. A massa negra, escrava ou liberta, se transforma num gigantesco Zumbi que assombra a civilização; dos quilombos ao arrastão nas praias cariocas. (Batista, 2003, p. 21).

Por isso, para falar sobre direito e relações raciais, é preciso consultar trabalhos que tratem especialmente dessa temática. Prudente (1988), Bertúlio (1989), Flauzina (2006) e Pires (2013) em especial subvertem a criminologia crítica hegemônica ao apontar que aquilo

¹²²Dois dos casos mais emblemáticos de encarceramento em campos de concentração no Brasil aconteceram na Primeira República, durante as grandes secas de 1915 e 1932 no Ceará, que fez com que o Estado isolasse populações para que essas não migrassem para a capital e outros lugares do país. Sob a justificativa de que essas pessoas estariam protegidas, houve o aprisionamento e submissão a condições insalubres de vida, com muitos mortos diariamente nos campos. Sobre o assunto, ver: Rios (2014).

costumeiramente visto como aspecto residual de análise, a raça, na verdade é o elemento fundante do sistema penal brasileiro (e ocidental) desde os tempos coloniais.

A análise que Flauzina faz do período que denomina republicano-positivista é fundamental para a compreensão do lapso temporal aqui estudado. Dessa forma, temos que o trabalho de Flauzina apresenta um histórico dos sistemas penais ocidentais, chegando até as teorias críticas do paradigma etiológico, que ora via o crime como uma falha contra a qual a sociedade deveria ser defendida, tendo que haver, assim, classificação dos fatos, para a escola classicista, ou ainda, em outra versão, para os positivistas, um enquadramento do autor enquanto desviante, configurando um direito penal pensado de acordo com características etiológicas do indivíduo.

Para a teórica, o Brasil tem no racismo o principal elemento da organização estatal, sobretudo quanto ao direito penal (embora a legislação civil tenha importantes contribuições para a marginalização do contingente negro da população, em especial quanto aos ritos para aquisição de propriedade, vide os impactos da Lei de Terras até o presente). Didaticamente, Flauzina divide o sistema penal brasileiro em quatro momentos: o colonial-mercantilista, imperial-escravista, republicano-positivista e o atual, neoliberal¹²³, com base nos escritos prévios de Batista (2005) sobre o tema.

Com as reflexões sociológicas do interacionismo simbólico ocorre a ruptura desse padrão no século XX. Mas o que interessa a esse trabalho é a análise que Flauzina faz do período em que Lima Barreto viveu, e a atribuição de “republicano-positivista” à política penal dessa época, termo que resume muito bem o planejamento para o controle de corpos da transição do século XIX para o século XX. Nesse período, a conexão entre criminalidade e degenerescência mental solidificou-se como um discurso que repercute até a atualidade.

O direito penal predominantemente doméstico na época da colonização passa por transformações com a independência e paulatinamente o Estado assume o poder de penalizar. Esse fato consolida-se especialmente com a abolição da escravidão, em que não havia teoricamente mais senhores de escravizados; contudo, o Estado articula, com o Código Penal de 1891, formas de controlar os livres, como já fazia com escravizados e libertos desde 1830, com limitações em legislações complementares e ordinárias acerca do direito de voto, capacidade eleitoral passiva, ocupação de cargos públicos, entre outros aspectos.

¹²³ A divisão de Flauzina é didática, mas mantendo a adesão à não-temporalidade do evento racial (Silva, 2019), que instaura um contínuo entre os fatos relacionados às relações raciais do período da escravização mercantil até a atualidade.

No período imperial-escravista, assim, ocorreu a transferência de parte do poder punitivo doméstico exercido pelos patriarcas latifundiários. Da mesma forma que os senhores, o Estado via as pessoas negras escravizadas, nascidas livres ou libertas como uma expressão de um mal absoluto, mas necessário, que deveria ser controlado com violência em razão de um suposto caráter indócil selvagem e perigoso dos racializados como negros. Mesmo com o status de libertos em um sistema fadado à extinção, a marca da cor justificava as violências, e a mudança do pensamento religioso para a racionalidade

Essa situação passava para os negros advindos de ventres livres ou alforriados, pois, ainda que em algum momento a escravidão tenha sido considerada como um estatuto provisório e vinculado a questões econômicas, com a escravidão negra a cor se torna o elemento vinculativo ao status de escravo. Assim, a inferioridade que justificava e legitimava a escravidão permitia arrolar todos os negros, uma vez que a condição de escravo passou a utilizar a cor como critério, e assim, permitia identificar a população negra na América dentro desse status ambíguo onde a sua inferioridade justifica a escravidão, o controle, a violência, o domínio, mas também, é a mesma inferioridade que permite organizar os medos dos brancos ao identificarem os negros como brutos, selvagens, lascivos, agressivos, traidores e não passíveis de confiança. (Souza *et al.*, 218, p. 78)

Um dos trechos mais emblemáticos do texto de 1890 é o destinado a combater “vadios e capoeiras”: em suma, criminalizar a existência negra nas áreas urbanas, em especial em relação à parcela não absorvida pelo mercado de trabalho, que agora tinha preferência pelos imigrantes brancos que chegavam da Europa. O Código penal republicano representa um aprimoramento do projeto executado na monarquia (em que o sistema escravista já agonizava):

A vadiagem é, em última instância, a criminalização da liberdade. Ou, podemos dizer, aos negros não é facultado o exercício de uma liberdade sem as amarras da vigilância. Assim, longe da cidadania, a sociedade imperial apreende os negros no desempenho de dois papéis: o de escravos ou criminosos. A reforma do Código de Processo Penal em 1841, que transfere poderes da magistratura para a autoridade policial e uma série de outras medidas de subordinação das atividades de controle ao Ministro da Justiça sinalizam para uma “institucionalização do sistema de vigilância”. (Flauzina, 2006, p. 58)

A Constituição de 1891, ainda em desenvolvimento, era antecedida pelo Código Criminal, que assentava infraconstitucionalmente os alicerces excludentes e violentos contra a população racializada. Flauzina e Pires descrevem esse movimento repetitivo na história constitucional brasileira:

Já em períodos tidos como de avanços dos princípios liberais (que incluem momentos de vigência da escravidão) até os marcos recentes da democracia, o que se percebe é uma terceirização para legislação infraconstitucional e para interpretações judiciais das demandas mais expressas do genocídio. (Pires; Flauzina, 2020, p. 2831)

Indesejados, mas fundamentais para a economia nacional (a exploração do subemprego, o trabalho doméstico mau remunerado, o exército de reserva: tais postos são cruciais no capitalismo), os negros foram se tornando cada vez mais clientela do sistema penal; no Império, em especial no Segundo Reinado, em que o Código Criminal declarava os escravizados como sujeitos ativos do crime de insurreição, tendo como pena máxima galés perpétuas, executada pelo Estado brasileiro. Percebe-se, nesse momento, o crescimento da atenção estatal para o controle dos corpos dos escravizados, personalizando-os apenas perante o direito penal.

O Código Criminal do Império de 1830 é peça fundamental da programação criminalizante da época, consubstanciando o resultado direto do projeto político de vigilância assumido pelas elites. A primeira e mais importante constatação é de que o escravizado, considerado como objeto para todos os demais ramos do Direito (sobre ele incidiam taxas e impostos e seu sequestro era considerado um furto) era tomado como pessoa frente ao Direito penal. (Flauzina, 2006, p. 55)

Nos momentos finais da monarquia, a abolição fez com que o contingente de pessoas negras libertas crescesse nas cidades (também como reflexo da edição da Lei de Terras, que deslocou muitos posseiros de seus domicílios habituais em que exerciam agricultura familiar), ocasionando uma transição para a República que envolvia a continuidade das formas de gerir a população negra livre. A edição do Código Criminal de 1890, anterior inclusive à Constituição Republicana, demonstra a continuidade e adaptação da responsabilização para os escravizados de outrora. É o que Flauzina nos diz:

Foi, portanto, por meio da violência, que se transferia cada vez mais para o domínio público, que o legado de um estatuto colonial fincou os pés definitivamente no país. O sistema penal consolidado no Império deveria, dentro dessa perspectiva, garantir a passagem do controle dos grilhões às algemas sem abrir qualquer possibilidade para rupturas. E é com a merecida sensação de dever cumprido que em 1889, esse sistema entregou às mãos da República um edifício de controle dos corpos negros, que uma vez mais, seria preservado. (Flauzina, 2006, p. 66)

No capítulo seguinte, que trata sobre “Triste Fim de Policarpo Quaresma”, há um tópico específico para a história da atuação da polícia no Rio de Janeiro nas décadas de 10 e 20 do século XX. Neste interlúdio, a ideia foi discorrer de forma mais geral acerca das tendências nacionais sobre segurança pública.

3.5.1 Racismo científico: pseudociência superada?

A pesquisadora Amanda Quaresma (2022) conduziu parte de sua pesquisa de dissertação sobre a Chacina do Cabula (2015) no IML de Salvador, em que pôde constatar a

precarização e exposição de trabalhadores a risco químico e biológico (em especial os terceirizados), a desigualdade entre os *de cuius* mesmo no momento da morte e a herança de um projeto racista e excluente de país que vai além da homenagem que dá nome ao prédio: reverbera por todas as paredes, a cada minuto passado dentro do Instituto Médico Nina Rodrigues, ele mesmo quase um sinônimo do racismo pseudocientífico no Brasil.

À sociedade brasileira coube tão somente a demonstração do teorema. Ao médico Nina Rodrigues (traiçoeiramente, para ele, de próxima ascendência negra), compete o início dos trabalhos antropológicos e de criminologia racista no Brasil. Seus trabalhos vão na linha de definir a responsabilidade criminosa e infantil (irresponsável) do homem negro, a partir de análises biológicas (talvez o Lombroso brasileiro): "há uma incapacidade orgânica e cerebral nas raças inferiores...", dizia. (Bertúlio, 1989, p. 35)

Ana Luiza Pinheiro Flauzina (2006), orientadora de Amanda, também evoca os nomes de Afrânio Peixoto e Raimundo Nina Rodrigues para tratar da fundamentação teórica do racismo do direito penal republicano. Como visto nos capítulos anteriores, houve uma transição longa entre a conversão de um discurso eminentemente religioso de negros como "mau absoluto" para a ideia de inaptidão física e psíquica justificada pela ciência. O dispositivo de racialidade muda, mas as intenções permanecem. A história, assim, segue manejada como um títere conforme declarou Benjamin (1995).

Os ensinamentos da criminologia positivista, com os ranços do racismo expresso na obra de nomes de peso, como o de Nina Rodrigues e Afrânio Peixoto, serão incorporados pedagogicamente nas práticas institucionais dos asilos, das penitenciárias, dos abrigos de menores, nos manicômios e da polícia. Nesse sentido, se "a par da criminalização, o sistema penal da primeira República aprimora na vigilância", o faz por meio de um aparelho policial que está sendo treinado por uma cartilha que coleciona discriminações. A disciplina "História Natural dos Malfeiteiros" lecionada na academia de polícia, que, dentre outras coisas, procurava dar conta da classificação dos criminosos, dá uma boa dimensão dos espaços de penetração da criminologia dentro do sistema penal. (Flauzina, 2006, p. 72)

O que chama a atenção nos trabalhos de Nina Rodrigues é que, ao seguir o método científico para a observação de pacientes, a exemplo emblemático de Lucas da Feira, cangaceiro de Feira de Santana, o médico maranhense não consegue comprovar suas teorias de inferioridade racial. A complexidade das ações de Lucas, a organização e premeditação de seus crimes, bem como seu elaborado código moral deixaram Nina Rodrigues atônito, ao ter evidências empíricas que desmentem suas teorias sobre degenerescência (o formato do crânio

de Lucas¹²⁴ de acordo com a frenologia e a antropometria¹²⁵, por exemplo, era semelhante a de uma pessoa caucasiana, mesmo ele sendo negro de pele escura). Esse era um resultado comum aos teóricos do racismo científico em suas observações práticas, classificado como pseudociência exatamente por isso: não há amostragem, estudo controlado ou uniformidade que possa basear suas premissas.

Todavia, prevalecia uma aura de oficialidade que desencoraja questionamentos. Na época em que quase a totalidade dos “doutores” e “bacharéis” pertencia à elite branca, muito pouco podia ser questionado sobre os métodos e validade de tais saberes. O fazer científico, em especial quanto às ciências da saúde, ainda tem parâmetros problemáticos herdados da convicção de supremacia branca: escalas de medição, manuais de medicina e indicadores que tomam como base homens jovens caucasianos, usando seus índices como referência de normalidade que não pode ser auferida nem mesmo dentro do próprio grupo étnico (mulheres e idosos, por exemplo).

No momento em que Lima Barreto viveu, especialmente nos anos 20, o Brasil passava por um momento de transição de discurso em relação ao contingente racializado. Das teorias que propunham a extinção dos degenerados, com sua volta patrocinada à África, *e.g.*, até a que previa que em 100 anos o Brasil seria um país branco pelo influxo de imigrantes, começou a prevalecer a ideia de que a mestiçagem brasileira seria benéfica, desde que predominasse, cultural e racialmente, o elemento branco, o único apto a fazer a “filtragem” e tornar a cultura brasileira harmoniosa.

Por essa razão, este capítulo discorreu sobre a história do entrelace entre os aparatos de saúde e segurança pública para o controle da população pobre e racializada dos centros urbanos, tomando como exemplo principal o Rio de Janeiro, então capital da República. Lima Barreto foi apresentado como um homem de uma família racializada e pauperizada, cuja ascensão social foi barrada pela prematura partida de sua mãe, Amália Augusta e que, mesmo assim, sobressaiu

¹²⁴Marcela Rodrigues (p. 1126, 2015), assim descreve o procedimento de Nina Rodrigues: “Por fim, o estudo de seu crânio demonstrou que, ao contrário do que o médico esperava, Lucas da Feira não possuía nenhum traço étnico marcante; à primeira vista parecia um crânio perfeitamente normal, com caracteres próprios aos crânios dos negros, mas também àqueles “pertencentes aos crânios superiores, medidas excelentes, iguais às da raça branca” (Rodrigues, 2006, p.106). Lucas era filho de negros africanos e sua negritude era comprovada por todos os que o conheciam, de forma que a ideia de que ele tivesse um mínimo de sangue branco era muito pouco provável. As medidas do crânio de Lucas, somadas ao seu comportamento em vida, mostravam a Nina Rodrigues que ele era um criminoso para os brasileiros, que viviam sob civilização europeia, porque provavelmente na África ele teria sido um rei, um guerreiro, um herói. E assim, Nina Rodrigues chegou à conclusão que o verdadeiro estudo da criminalidade não poderia se firmar somente na craniometria.”

¹²⁵ “Para esses cientistas o principal elemento de análise era o crânio, a partir do qual se podia comprovar a inter-relação entre inferioridade física e mental. O objetivo era, dessa maneira, chegar a reconstrução de “tipos”, “raças puras”.” (Schwarcz, 1993, p. 54)

como uma das vozes mais autênticas da literatura nacional aliado a um projeto estético igualmente impressionante. Longe de determinismos ou histórias de superação, temos a existência de Lima Barreto vista como a de seus personagens: nem herói, nem trickster, nem vilão; todos ou nenhum, ao mesmo tempo ou de modo simultâneo. Ou seja, profundamente humano, algo que lhe foi negado em muitas considerações críticas e trabalhos biográficos a seu respeito.

Gilberto Freyre brilharia nas décadas seguintes como o intelectual a celebrar a mestiçagem e suas benesses, pondo em prática e tornando hegemônica uma das muitas vertentes sobre como lidar com a “questão nacional dos mulatos”. Freyre talvez até deixasse Policarpo Quaresma orgulhoso: toda a cultura nacional era reinterpretada pelo viés de superioridade do colonizador, a que se somavam as culturas “inferiores” para constituir uma “democracia racial”.

Nascido 12 anos após o fim da escravidão Gilberto Freyre é o maior e mais influente intelectual orgânico da classe senhorial brasileira. Seu pensamento foi fundamental para a vida póstuma da matriz civilizacional do Império. No ritual de invocação dos fantasmas da Casa-Grande, Freyre foi sacerdote e mestre de cerimônias. Sobre a suposta batuta científica, seus textos são pergaminhos mágicos a ressuscitar o mundo dos senhores, a fazer com que eles caminhem no meio de nós, falem por meio das nossas instituições, palavras escritas e bocas. Sejam a consciência espectral a pairar sobre os brasileiros. Uma conjunção de fatores fez de Casa-Grande e Senzala (1933), seu primeiro livro, interpretação decisiva e hegemônica do ethos brasileiro (Queiroz, 2023, p. 502).

Em Triste Fim de Policarpo Quaresma podemos ver de forma tragicômica esse movimento de interpretação de um homem branco dos elementos formadores do país, especialmente o negro e o indígena, partindo de pressupostos puristas e uniformizantes que dariam o tom do integracionismo dessas culturas no imaginário nacional. A insanidade de Quaresma tanto pode ser vista tanto pelo viés de um purismo que leva à loucura dada a diversidade presente na formação cultural do país, mas também como uma alegoria dos planos da branquitude brasileira: constituir os símbolos nacionais mediante interpretações insuficientes, superficiais e mesmo desonestas. É um dos temas do último capítulo desta tese.

CAPÍTULO 4 TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA E O PROJETO DE NAÇÃO DA PRIMEIRA REPÚBLICA

4.1 “Patriotas”¹²⁶

¹²⁶ Título de um dos capítulos de Triste Fim de Policarpo Quaresma (2000)

O que um homem branco de meia-idade tem a nos dizer? A depender de seu contexto social, em geral costuma ser ouvido e levado a sério como autoridade. Lima Barreto subverte esse pressuposto com Major Quaresma, que por suas excentricidades (que vêm a ser consideradas loucura com o avançar do romance) tem interações limitadas com sua comunidade e colegas de trabalho. Considerado ingênuo pelas inclinações patrióticas e por querer executar um grandioso projeto nacional, Quaresma desafia os reais pressupostos de construção de uma nação caros à consolidação da República ao reivindicar, à sua maneira, de modo tragicômico, princípios muito diferentes dos planos da estatalidade na época.

Enquanto funcionário público (à semelhança de seu criador), mesmo integrando os quadros estatais, o personagem não se deixa imergir na realidade conformista burocrática e é aposentado precocemente após um episódio psicótico. O mesmo ocorreu com Lima Barreto (as justificativas de saúde física e mental também são elementos comuns), embora as diferenças entre a realidade do autor e a de seu personagem sejam evidentes, particularmente quanto à ladinidade barreteana, que o isenta de qualquer ingenuidade a respeito do projeto de nação brasileiro. É o que vemos em sua crônica, em que reflete sobre a conjuntura republicana:

A República no Brasil é o regime da corrupção. Todas as opiniões devem, por esta ou aquela paga, ser estabelecidas pelos poderosos do dia. Ninguém admite que se divirja deles e, para que não haja divergências, há a “verba secreta”, os reservados deste ou daquele Ministério e os empreguinhas que os medíocres não sabem conquistar por si e com independência. (Lima Barreto, 1953, p. 26)

Na Primeira República os ajustes da transição de poder deixavam ainda mais evidente as ocorrências de corrupção e aplicação seletiva da lei. O pueril Quaresma muitas vezes indaga porque as leis fazem as coisas como são; o episódio do ofício evidencia o fato, pois para o personagem havia todo sentido oficial para que a língua oficial fosse o tupi-guarani (a despeito da diversidade linguística dos povos indígenas). Nesse ponto, se comunica com as opiniões de Lima Barreto sobre a República,

Esses trinta anos de República têm mostrado além da incapacidade dos dirigentes para guiar a massa da população na direção de um relativo bem-estar, a sua profunda desonestade, os baixos ideais de sua política. Tenho dito muitas vezes aqui e alhures que o princípio geral a que obedece a política republicana, é enriquecer cada vez mais os ricos e empobrecer cada vez mais os pobres. A fortuna nas mãos dos que têm dinheiro ou alcançam possuir algum, por este ou aquele processo inconfessável, graças a toda sorte de expedientes administrativos e legislativos, em breve é triplicada, quintuplicada, até decuplicada, em detrimento da economia dos pobres e dos remediados que não conhecem a governamental galinha dos ovos de ouro e são chamados de tolos pelos ativos pró-homens bafejados pelos graúdos da política e da administração. (Lima Barreto, 1956a, p. 293-294).

Em comum com Lima Barreto, Quaresma também tem a curiosidade pelos livros (mesmo sem ser um bacharel, o que causa o desprezo do doutor Segadas, seu vizinho) e uma humanidade crítica (o que leva o personagem a ser fuzilado por Floriano Peixoto pela sua crítica ao tratamento dado aos prisioneiros da Revolta da Armada). A composição das características e da complexidade de Quaresma enquanto personagem instruem a continuidade do projeto literário de Lima Barreto.

A estrutura do capítulo, de forma simplificada e por razões didáticas, segue a divisão por passagens marcantes (o ofício, a internação e ida para o Sítio Sossego e a intervenção na Revolta da Armada que leva à sua prisão e execução), que apostava na composição em momentos do romance para urdir sua análise, que também delimitam parte das tentativas do personagem de descobrir o verdadeiro espírito nacional, embora também explore, em um primeiro momento, o capítulo “Lição de violão”, em que temos uma espécie de prelúdio da trajetória do personagem e ensaio das questões abordadas com mais profundidade com o desenrolar do romance.

Assim, adoto uma divisão didática e simplificada e o recorte em passagens com fins organizacionais, para comentar o romance de acordo com as tentativas de Policarpo Quaresma de expressar seu patriotismo. A tríade em destaque coincide em alguns pontos com as formulações de Santiago (1978) sobre o romance e ocorre também para evitar a contraposição em binarismos.

Estabelecida a base e a motivação básica do personagem — a biblioteca e o patriotismo —, o resumo citado ainda levanta de maneira impecável o rigor da unidade tripartida que é a forma que define a composição do romance. Não só define a trifurcação harmoniosa da narrativa, como ainda marca o desenlace das três atividades político-patrióticas de Quaresma — a decepção. O patriotismo de Quaresma é o pássaro Fênix que por duas vezes renasce das cinzas e por três vezes morre. Eis a trifurcação. (Santiago, 1978, p. 36)

O presente capítulo aponta algumas questões que serão discutidas em cinco tópicos: o primeiro, sobre a estrutura do romance; o segundo, abordando o início da obra como prenúncio do enredo; os itens posteriores seguem a separação das três decepções apontadas por Santiago (1978) citadas acima como fio condutor dos temas abordados.

Dessa forma, temos o terceiro tópico sobre a adoção do tupi-guarani como língua nacional como mote para a teorização acerca da composição da cultura oficial do país como expressão do projeto brasileiro, dedicando atenção especial à questão indígena no período; o quarto sobre a vocação agrícola do Brasil como pano de fundo para a discussão sobre o acesso à terra e a política agrária desde a Lei de Terras (1850) até o final da Primeira República e o último, acerca da reivindicação de melhor tratamento aos prisioneiros de guerra que leva à

execução do protagonista, como argumento para a abordagem da militarização das instituições no Brasil, em especial a da polícia.

Esses elementos sintetizam a cultura constitucional do período, concentrada na manutenção do direito de propriedade de modo quase absoluto, da consolidação da soberania pela simbologia do militarismo e a romantização de um passado indigenista. Essas três inclinações ligam-se no momento da escrita e edição de *Triste Fim de Policarpo Quaresma*: as expedições de Rondon, por exemplo, têm as três intenções ao explorar as fronteiras (soberania, militarismo) e contatar indígenas (o indigenismo), especialmente pelos modos a que a imprensa da época se referiu a esses acontecimentos. Lima Barreto contribuía para a *Gazeta de Notícias*, grande jornal que frequentemente publicava atualizações sobre as expedições de Rondon.

A lente teórica escolhida para abordar a narrativa barretiana é a escrevivência de Conceição Evaristo, que concede à inventividade cotidiana o fazer ficcional, tornando inseparáveis as percepções e memórias do escritor de seu mister, rompendo com a ideia de simples representação, como é o usual nas críticas de romance moderno. Isto é feito no sentido de deslocar a ideia de que Barreto escreveria com “cólera” ou “ressentimento”, quando apenas descrevia as iniquidades do Brasil no início do século XX. Escrevendo o que vivia, desagradou aos intelectuais literatos de sua época.

Este capítulo pretende mostrar de que forma Lima Barreto comunicou suas críticas ao projeto de nação brasileiro em o *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, analisando narrativa, personagens e construção estética para formular o pressuposto de que o escritor antecipou muitas das questões que posteriormente seriam levantadas por pensadores negros na academia (especialmente a partir da década de 1950), a exemplo do branqueamento e da folclorização da cultura negra¹²⁷.

4.2 A história do romance

Oriundo de uma família de trabalhadores e descendentes diretos de escravizados agregados de uma família influente, a solução para a publicação dos escritos de Lima Barreto

¹²⁷ Especialmente em relação a duas personagens: Maria Rita e Sinhá Chica. Maria Rita, ex-escravizada a quem Albernaz e Quaresma pedem para que lhes ensine letras e melodias de algumas cantigas da época do cativeiro, e que se nega em razão da memória falha (o que pode ter muitas interpretações, dentre elas, a de que a idosa não quer reviver um trauma de cativeiro para divertir homens brancos que desejam músicas outrora de alento para divulgarem como canções de outra pessoa).

Sinhá Chica, parteira e rezadeira, é tolerada pelos médicos da localidade em que vive por motivos políticos e vista como um tipo humano peculiar, tendo desconsiderada toda sua habilidade com saberes tradicionais. Lima Barreto faz troça do estereótipo de “negro mágico” na seguinte passagem: “ [...]havia mesmo chegados de outros ares, italianos, portugueses e espanhois, que se socorriam da sua força sobrenatural, não tanto pelo preço ou contágio das crenças ambientais, mas também por aquela estranha superstição europeia de que todo negro ou gente colorida penetra e é sagaz para decobrir as coisas malignas e exercer a feitiçarias” (Lima Barreto, 2000, p. 164)

em vida (à exceção de *Recordações de Isaías Caminha*), foi o formato de folhetim (agosto a outubro de 1911), pelo baixo custo e maior alcance que os livros editados. Aliado aos poucos recursos financeiros do autor, à altura arrimo de sua família, o formato também cumpriu o propósito barretiano de uma literatura despida de elitismos.

Em 1911, ano da primeira publicação, o Brasil era presidido por Hermes da Fonseca. A instabilidade, os constantes estados de sítio e as ameaças de golpe caracterizavam o período, mas muito mais coisa acontecia além do panorama de instabilidade da Primeira República. As expedições indigenistas ganharam ainda mais relevo com a edição de leis que levaram à criação, no ano anterior, do SPI. É interessante notar que as expedições do Marechal Rondon, iniciadas em 1907 para instalar redes de comunicação, também compilaram léxicos indígenas e contataram povos isolados, constituindo uma das empreitadas mais relevantes do governo e sendo notícia em jornais da época.

Soma-se a isso o fato de que as expedições de Rondon estavam relacionadas às atividades da Secretaria de Guerra em que Lima Barreto trabalhava. Assim, as discussões indigenistas do período e a postura dos exploradores chegaram ao conhecimento do criador de *Policarpo Quaresma*. A construção do personagem e seu afã indigenista ganha novas cores a partir desse fato.

Em 1911 também foi fundado o Aeroclube Brasileiro, a primeira escola de aviação nacional. Nesse período, o futebol se popularizava no país, sendo alvo do criticismo de Lima Barreto em razão de ser uma atividade desportiva importada e caracterizada pelo elitismo: por exemplo, no Rio de Janeiro ocorreu a exclusão do Bangu e do Vasco da associação de clubes em razão da composição por pessoas negras e da classe trabalhadora em seus quadros¹²⁸. Prestando atenção às críticas de Lima Barreto, especialmente ao futebol que se expandia e a uma ideia de feminismo branco e burguês, podemos compreender que suas considerações partem de um ponto de vista negro e proletário.

Triste Fim de Policarpo Quaresma é apontado como o melhor romance de Lima Barreto por críticos como Alfredo Bosi e Silviano Santiago¹²⁹. Nele, acompanhamos o enredo sobre o

¹²⁸ A esse respeito:

Clubes pioneiros na inserção do jogador negro no futebol brasileiro
<https://observatorioracialfutebol.com.br/historias/clubes-pioneiros-na-insercao-do-jogador-negro-no-futebol-brasileiro/> Acesso em 29 jun 24

O negro no futebol brasileiro: <https://www.geledes.org.br/o-negro-no-futebol-brasileiro/> acesso em 29 jun 24

¹²⁹ “Triste Fim de Policarpo Quaresma é um romance em terceira pessoa, em que se nota maior esforço de construção e acabamento formal. Lima Barreto nele conseguiu criar uma personagem que não fosse mera projeção de amarguras pessoais como o amanuense Isaías Caminha, nem um tipo pré-formado, nos moldes das figuras secundárias que pululam em todas as suas obras. O Major Quaresma não se exaure na obsessão nacionalista, no fanatismo xenófobo; pessoa viva, as suas reações revelam o entusiasmo do homem ingênuo, a distanciá-lo do

personagem-título, funcionário público que vive uma pacata vida em um bairro de classe média do Rio de Janeiro, e que tem como distintivo um patriotismo inabalável desde a juventude. Tentando por três vezes organizar um sentido maior para o Brasil, falha em todas elas, e experimenta o amargo fim a que o título alude: é executado por Floriano Peixoto como traidor da pátria, sujeito à legislação militar pelo posto de major.

O romance foi escolhido por ser um dos mais expressivos de Lima Barreto publicado ainda em vida (junto à escolha especial de *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, que ocorreu com o objetivo de debater os equívocos constantes sobre o personagem e a estrutura do romance, bem como a atribuição de um suposto caráter de *roman à clef*), tendo alcançado alguma notoriedade quando saiu. O exame de Lima Barreto acerca da recepção de seus escritos nos comunica algo além da depreciação imposta pelos pares de sua época: em muitos momentos, o escritor formula composições acerca do paradigma da expressão, mais condizente com os preceitos da literatura negro-brasileira.

Dessa forma uma leitura cuidadosa e contemporânea identifica em *Triste Fim de Policarpo Quaresma*: um lócus de enunciação específico, como homem negro em um país colonizado; um contradiscorso ao que Foucault chamou de “corpus da semelhança”, instaurando a ideia de diferença como ponto central para pensar o nacional; a inscrição de uma episteme da similitude em lugar da lógica da semelhança na literatura brasileira. Esses operadores de leitura trazidos pelo romance nos possibilitam inscrevê-lo como antecipador das propostas modernistas, e inseri-lo sem errata, nas perspectivas da literatura pós-colonial contemporânea, pensando-o a partir de uma colonialidade do saber. (Augusto, 2017, p. 63)

Ao diferenciar “similitude” de “semelhança”, o crítico Jorge Augusto Silva assenta um ponto fulcral para as literaturas afro diáspóricas: não estarem necessariamente baseadas em jogos de comparação exata, marca da literatura e dos parâmetros ocidentais de crítica, que têm em “Da Natureza”, de Parmênides, um referencial epistemológico e estético para o desenvolvimento das artes literárias. A filopoética das literaturas negras, contudo, parte de figuras de linguagem ligadas ao ritmo e à oralidade, bem como utiliza oxímoros e paradoxos de forma mais usual que as literaturas de matriz estética greco-romana.

Por esses motivos, as concepções de pensamento e sociedade encontram uma ampliação criativa nas formas literárias, que trabalham ideias de “ser” em caráter ontoepistemológico

conformismo em que se arrastam os demais burocratas e militares reformados cujos bocejos amornecem os serões do subúrbio.” (Bosi, 1994, p.258)

“De todos os romances de Lima Barreto, *Triste Fim de Policarpo Quaresma* o que oferece a melhor composição ficcional. Tudo nele conspira para o sucesso que merecidamente vem colhendo desde 1911, data da sua primeira publicação em forma de folhetim no *Jornal do Comercio*.” (Santiago, 1978, p. 31)

Apesar de discordar da forma pela qual Bosi analisa a obra de Lima Barreto (com base no paradigma da representação), a citação acima apenas assinala a afirmação de Bosi sobre a qualidade do romance *Triste Fim de Policarpo Quaresma*.

(Silva, 2019; Sousa, 2022), atravessando a formação de alegorias do pensamento. Policarpo, em um ser sem contradições e filiado a uma eterna comparação com o ideal, se vê aprisionado na lógica da similitude inatingível, uma das principais marcas do pensamento ocidental.

Retomamos aqui a ideia glissantiana de “Mesmo” e “Diverso” para dimensionar as decepções de Quaresma: as comparações com um ideal de nação estão presentes na adoção de uma língua indígena idealizada (provavelmente, se concretizado o desejo do tupi como língua oficial do Brasil, Quaresma descobriria que a “pureza” das línguas indígenas também é algo que não existe; fatores dinâmicos, como o contato com colonizadores de diversas origens e interações com populações negras escravizadas transformaram as línguas indígenas¹³⁰).

Quanto às ideias sobre o cultivo de plantas nativas e a vocação agrícola do país, haveria o espanto de Quaresma ao descobrir que cultivo e domesticação de espécies, tanto da fauna quanto da flora, também passaram por melhoramentos. A construção de um passado idealizado pelo personagem também carrega uma profunda cisão entre cultura e natureza, sendo o indígena um símbolo de uma humanidade que, para o ufanista, não desenvolve tecnologias nem atua sobre o meio com intervenções criativas (fato que há muito já foi comprovado como uma falácia, mas que permanece enraizado no imaginário em relação a comunidades indígenas).

Talvez a maior decepção de Quaresma seja por tomar como literal o significado de igualdade material dos indivíduos, esbarrando em um dos principais nós da teoria sobre Estados-nação: a conciliação entre soberania, representatividade democrática e liberalismo econômico (Parron, 2022). Em especial quanto à conciliação entre representatividade (a manifestação de Quaresma quanto ao tratamento dado aos prisioneiros rebeldes da Revolta da Armada) e a lei marcial, que prevê pena de morte em casos de traição à pátria, causa espanto em Quaresma porque representa uma exceção à previsão de julgamentos justos e crimes bem determinados pela Lei Penal de caráter não militar. Ao pressupor um tratamento igualitário de forma também floreada, Policarpo encontra o Triste Fim do título.

Divergindo da crítica tradicional que acompanha a estrutura do romance dos séculos XVIII e XIX, para analisar a obra de Lima Barreto é necessário mudar o paradigma, como já assinalado na introdução e nos capítulos anteriores desta tese: a ruptura do autor com formas de romance e incursão por novos modos de contar histórias, revolucionando esteticamente o romance nacional, exige que certos parâmetros sejam reexaminados e excluídos por não

¹³⁰A formação do nheengatu, língua-geral extinta por decretos e repressões no Império, contava com construções advindas do hibridismo e do contato de idiomas indígenas (especialmente do tronco tupi, palavras de origem africana, especialmente do iorubá e corruptelas e adaptações do português, recorrendo muitas vezes às formas mais arcaicas do idioma lusitano. (Navarro, 2023; Cruz; Santos, 2021; Finbow, 2025)

caberem em relação a este autor. Em nosso auxílio, temos a categoria político-cultural da amefricanidade em diálogo com as formulações glissantianas, aliados à metodologia histórica de Beatriz Nascimento, que aposta em “Uma história feita por mãos negras”.

[...] o fato de Lima Barreto não dotar a assimilação como método de produção de mecanismos de superação da dependência cultural. A rasura instaurada por esse gesto é potente e desestabiliza parte significativa do repertório crítico das letras nacionais, pois, como vimos, de Antonio Cândido a Silviano Santiago, houve um investimento na adoção da assimilação, mimética e depois crítica, como meio de equacionar o problema da dependência. Outra questão central é, ainda, motivo de divergência entre o autor de Cemitério dos Vivos e os modernistas: a nacionalidade e a dependência cultural não protagonizam as tensões centrais de sua obra. Também essa característica agride frontalmente nossa tradição teórica, pois centraliza uma outra agenda diversa da que agenciou a construção do campo literário brasileiro. (Augusto, 2024, p. 118)

A temática do romance relaciona-se intimamente com a história do direito e das instituições no Brasil, pois trata da forma pela qual o país foi idealizado com base em um projeto nacional eurocêntrico (que passeou por vários modismos em relação à organização estatal, sem nunca perder o ressaibo elitista colonial; na época de Lima Barreto estava muito em voga a germanofilia, mais precisamente pela grande influência de Rui Barbosa¹³¹ na política) expresso na Constituição de 1891. Logo no início da consolidação deste discurso já havia questionamentos a essa orientação discursiva: é o que faz Lima Barreto.

No romance *O Triste Fim de Policarpo Quaresma* o autor questiona os alicerces ufanistas do projeto brasileiro e mostra o Brasil além de idealizações românticas. A exclusão das pessoas negras do projeto de nação, a folclorização das culturas de matriz africana e indígenas, bem como a mesquinhez e superficialidade da elite (especialmente a formada por militares e bacharéis) são expostas no texto, moldando uma crítica aos parâmetros pelos quais o Brasil executou seu assentamento como nação desde a República.

4.3 A estrutura da obra

Rompendo inicialmente com a forma erudita de um romance com ganchos narrativos, a história de Lima Barreto segue repetições ao gosto do leitor comum, fator de incômodo da

¹³¹ Lima Barreto, inclusive, fazia frequentes comentários sobre as atitudes de Rui Barbosa. Um deles, sobre a repressão da revolta da vacina, é emblemático: “Rui, o letrado beneditino das coisas de gramática, artificiosamente artista e estilista, aconselha pelos jornais condutas ao governo. Há dias, ele, no auge da retórica, perpetrhou uma extraordinária mentira. Referindo-se ao dia 14, que fora cheio de apreensões, de revoltas e levantes, e à nota trazida a 15, da vitória da ‘legalidade’, disse assim, da manhã de 15: ‘fresca, azulada e radiante’, quando toda a gente sabe que essa manhã foi chuvosa, ventosa e hedionda.” (Lima Barreto, 2018, p. 1225).

crítica que atribuiu a escolha da forma a uma suposta falta de técnica do escritor. Contudo, o formato folhetinesco do romance foi intencional (bem como a divisão dos capítulos que seriam publicados na forma folhetinesca do romance), e segue com a proposta de uma leitura atrativa para aqueles que não estão familiarizados com leituras herméticas presas às fórmulas da teoria literária clássica. Desta forma dispõe Santiago (1978) sobre o livro de 1915:

O artista da forma seriada e popular, trabalhando com uma linguagem polissêmica como é a da dramatização, necessita diminuir o hermetismo do enigma narrativo com sucessivas e parciais interpretações do drama, recorrendo para isso a pequenos núcleos repetitivos, cujo maior interesse é o de apresentar um personagem explicitando para outro o que foi mostrado de forma dramática alguns dias antes. (Santiago, 1978, p. 32)

Silviano Santiago, Alfredo Bosi, Antonio Cândido e Osman Lins, apesar das diferenças em relação aos aspectos que consideram relevantes na obra de Lima Barreto vêm nestas páginas porque acompanham um momento de terceira recepção (ou segunda, a depender das interpretações) de Lima Barreto, em que há o movimento de analisar o autor ainda sob um prisma de uma crítica que trabalha a consolidação de uma literatura brasileira utilizando-se de referencial predominantemente europeu ocidental (adotando o comparativismo e o evolucionismo como princípio epistemológico).

Mesmo que nomes como Schwarcz (2017) tentem se distanciar dessa forma de percepção crítica, ainda é possível perceber momentos vacilantes na elaboração biográfica, especialmente se pensarmos sobre as constantes observações da autora acerca de supostas “contradições” na vida de Lima Barreto, em vez de contemplar a complexidade da vida interior de um indivíduo racializado; por isso, também, no capítulo 3 (Interlúdio) a chave de interpretação parte do *continuum* e aposta no negro drama para compor a análise que extrapola os escritos não-ficcionais e contempla, do mesmo modo, um estudo mais profundo do autor. Ao longo deste trabalho, as recepções por parte da crítica de matriz eurocêntrica são recortadas no tempo; as análises de cerne afro-brasileiro se processam como um *continuum* não-linear, atendimento à própria rasura do tempo instaurada por Lima Barreto.

Por conseguinte, a opção de Lima Barreto por escrever um romance com características circulares foi consciente. Essa informação é corroborada inclusive por seus escritos da época, em que aduz sobre a dispensabilidade dos elementos estéticos se comparado com o que ele tinha a dizer. Sabemos hoje que não há uma ausência de preocupação de estética por parte do autor, e sim a negação de uma forma específica de expressão de valor artístico, posicionando-o como vanguardista na literatura brasileira.

Triste Fim de Policarpo Quaresma assume a redundância como a forma-limite que encontrou para atar os fios dispersos de uma intriga do subúrbio original, para dar-lhe sentido, intriga esta que se desloca do carioca para uma repartição pública, desta para o campo, e do campo número variado de para o Ministério da Guerra, trazendo sempre um personagens que se perdem pelo meio do caminho do texto e levantando problemas patrióticos que se esboçam e desaparecem diante de obstáculos intransponíveis. (Santiago, 1978, p. 34)

O emprego da redundância, da circularidade e dos personagens que são inventariados como tipos humanos representativos de certos estados de humanidade, chamando atenção pela onomástica, compõem a atmosfera do romance barreteano:

O mesmo princípio onomástico vale para o pacato bairro de funcionários subalternos em Triste fim de Policarpo Quaresma. Os nomes caricatos reforçariam a deliciosa comédia de costumes que o romance nos ofereceria – se as pequenas vidas de seus habitantes não fossem sofrer a interferência dos acontecimentos históricos ligados ao governo de Floriano Peixoto e a Revolta da Armada, os quais fazem invadir os princípios da modernidade sem dó nos subúrbios cariocas. Assim, o general que gosta de contar atos heroicos das batalhas das quais nunca participou ganha o nome de Albernaz – de um mapa da Província do Brasil do século XVII. Cavalcanti, o noivo da sua filha, foge do casamento como quem cavalga. O major honorário de nome Inocêncio Bustamante, que organiza o batalhão patriótico Cruzeiro do Sul para manifestar apoio ao presidente ditador, não é nada inocente. Interpretar Bustamante como « amante de busto » não tem nenhum apoio na etimologia da palavra, mas o designer da farda mirabolante com « o dólma [que] era verde-garrafa e tinha uns vivos azul-ferrete, alamares dourados e quatro estrelas prateadas, em cruz, na gola » (Barreto 1997 [1911], 196), seria com certeza digno desse título. (Grauvá, S., 2020, s/p)

Repcionado como escritor “militante¹³²”, em especial em sua segunda onda de publicações, iniciada nos anos 50, e muitas vezes analisado apenas pelo prisma da crítica social, Lima Barreto precisa ser lido também como um autor que inovou nas formas e que tinha muito a dizer como sujeito de criação de pressupostos estéticos, como orienta Santiago (1978, p.34): “A posição isolada e intrigante de Lima Barreto explica-se pelo fato de ter ele assumido uma estética popular numa literatura como a brasileira, em que os critérios de legitimação do produto ficcional foram sempre os dados pela leitura erudita”. Também por esse motivo se destacam as obras ficcionais do autor nesta tese, como exposto na introdução.

Lima Barreto debocha das “fórmulas” dos romances prolixos da época em Triste Fim de Policarpo Quaresma (além de em muitos outros de seus escritos, em especial em crônicas), criticando os artifícios de linguagem que tentam disfarçar enredos fracos e mal escritos. O

¹³² Se a função da literatura é comunicar visão estética e filosófica sobre o mundo, pode-se dizer sem sombra de dúvida que qualquer literatura é militarista, especialmente as que negam tal fato. Assim, a atribuição de “militante” e “panfletária” às literaturas criadas por outros (negres, queer, mulheres, indígenas, etc.) frequentemente são tratadas como “ativistas” tão somente por manifestar respeito e referências às suas respectivas culturas.

personagem Armando, marido de Olga, um doutor, tem ambições intelectuais que se justificam meramente por seu título de bacharel.

A sua sabedoria superior e o seu título acadêmico não podia usar da mesma língua, dos mesmos modismos, da mesma sintaxe que esses poetastros e litarecos, Veio-lhe então a ideia do clássico. O processo era simples: escrevia do modo comum, com as palavras e jeito de hoje, em seguida invertia as orações, picava o período com vírgulas e substituía incomodar por molestar, ao redor por derredor, isto por esto, quão grande ou tão grande por tamanho, sarapintava tudo de ao invés, empós, e assim obtinha seu estilo clássico que começava a causar admiração aos seus pares e ao público geral. (Lima Barreto, 2000, p. 137)

O autor prossegue descrevendo o pouco apreço de Armando pela intelectualidade e o grande interesse em títulos, pois o marido de Olga sequer conseguia manter concentração nos romances que sua esposa lia. A lógica de que, por ser um bacharel, Armando estaria autorizado a ter maior intimidade com os livros (o que não tinha), mantida por meras aparências, encontra, assim, o melhor modo de expressão da fala de Segadas: “Se não era formado, para quê? Pedantismo!” (Lima Barreto, 2000, p. 19). O escritor carioca segue narrando as agruras do esposo de Olga ao tentar se envolver com atividades intelectuais:

A sala da frente do alto porão tinha sido transformada em biblioteca. As paredes estavam forradas de estantes que gemiam ao peso dos grandes tratados. A noite, ele abria as janelas das venezianas, acendia todos os bicos-de-gás e se punha à mesa, todo de branco com um livro aberto sob os olhos. O sono não tardava a vir ao fim da quinta página... Isso era o diabo! Deu em procurar os livros da mulher. Eram romances franceses, Goncourt, Anatole France, Daudet, Maupassant, que o faziam dormir da mesma maneira que os tratados. Ele não comprehendia a grandeza daquelas análises, daquelas descrições, o interesse e o Valor delas, revelando a todos, à sociedade, a vida, os sentimentos, as dores daqueles personagens, um mundo! O seu pedantismo, a sua falsa ciência e a pobreza de sua instrução geral faziam-no ver, naquilo tudo, brinquedos, passatempos, falatórios, tanto mais que ele dormia à leitura de tais livros. (Lima Barreto, 2000, p. 165)

Acessando o pensamento de Olga pela narrativa barreteana, podemos ver que os romances que tanto desprezava Armando, além de terem concedido (em parte) o poder de observação e a fibra questionadora da personagem — depondo, ainda, contra as afirmações de Fantinati (2008) de que a composição do feminino em Lima Barreto seria irreal e deficitária — também agem sobre a criatividade e repertório humanístico:

Mesmo quando noiva, verificara que aquelas coisas de amor ao estudo, de interesse pela ciência, de ambições de descobertas, nele, eram superficiais, estavam à flor da pele; mas desculpou. Muitas vezes nós nos enganamos sobre as nossas próprias forças e capacidades; sonhamos ser Shakespeare e saímos Mal das Vinhas; Era perdoável, mas charlatão? Era demais. (Lima Barreto, 2000, p. 167)

Glissant (2021, 2024) conduz sua teorização literária no sentido de que, em literaturas, e mais especialmente em literaturas afro diáspóricas, as divisões da teoria literária clássica entre

poética, contística e prosa tendem a ser mais tênuas, tendendo a desaparecer para que persista a forma poética, imbuída sobretudo de traços de oralidade. É sobre a questão da oralidade que se deve pensar toda a composição da obra de Lima Barreto, levando em conta que o grafocentrismo e o apego à fórmula do romance também influíram na recepção¹³³ do autor. Pode-se falar o mesmo em relação ao direito no tocante ao apego com as formas jurídicas e os procedimentos legais. O “de fato” *versus* o “de direito” é uma das repercussões dessa orientação e muitas vezes aparece como um fator impeditivo da realização da justiça.

O formalismo excessivo dos procedimentos judiciais interdita o acesso à justiça por muitos meios, entre os quais se destacam as informações confusas, tanto pela linguagem, com jargões incompreensíveis e termos em língua estrangeira, apesar das disposições sobre redação em língua vernácula na maior parte dos regimentos de tribunais no país¹³⁴, quanto pelas inúmeras etapas de processo, que exigem a ida a diversos locais (cartórios, departamentos administrativos, etc.) para que se cumpram as exigências. Não chega a ser uma questão central no romance, mas o aborrecido cotidiano do trabalho do Major Quaresma consegue transmitir essa percepção.

Mesmo que considerado um romance pela crítica clássica em razão de sua extensão, *Triste Fim de Policarpo Quaresma* desafiou classificações e desconcerta os críticos porque apresenta uma composição não linear em suas formas (elemento ainda mais evidente em *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*) que remetem a um conto oral, a começar pela jornada de tentativas do autor e os insucessos até a fidelidade da reprodução das falas dos personagens, que longe de ser uma réplica grotesca (como era comum na época) tem a fluidez e o lirismo só encontrados em narrativas orais.

4.4 A lição de violão: o prelúdio

O capítulo inicial de *Triste Fim de Policarpo Quaresma* summariza o que veremos no decorrer do livro, atiçando a curiosidade acerca dos personagens e suas histórias. O Major

¹³³ Embora para pensar literaturas negras criticamente não caiba o paradigma da recepção da teoria literária (e sim o da expressão, como já exposto, no lastro do que leciona Conceição Evaristo), como este continua a ser o mais aplicado (em um prisma comparativista) para análises literárias, é necessário debater alguns de seus preceitos.

¹³⁴ Exemplos: artigo 98, inciso VI, do Código de Processo Civil de 2015 (Lei 13.105) que determina a tradução para o português de locuções estrangeiras; Código Civil, artigos 224, 1.134, § 2º, que determina a tradução de documentos em vernáculo. As longas expressões em latim frequentemente usadas para demonstrar erudição, dessa forma, teriam que constar traduzidas, embora sejam usuais.

Quaresma recebe lições de violão em domicílio de Ricardo Coração dos Outros. O violão, naquela época, era um instrumento relacionado a pessoas não respeitáveis, símbolo da musicalidade popular: cabeças começam a se aglomerar na janela de Quaresma, seja para ver com curiosidade as aulas ou para ouvir a música de Ricardo.

O personagem é apresentado como um homem miúdo, de *pince-nez*, vestido sempre de fraque e com hábitos inalterados há trinta anos, uma imagem que a presença de um violão desarmoniza totalmente. Quaresma é também um senhor que gosta muito de ler, pedante, segundo o Doutor Segadas, “se não era formado, para quê?”. Policarpo tentou na juventude entrar para o exército, defender a pátria, mas não passou nas seleções e logo se viu empregado no serviço burocrático da Secretaria de Guerra, “era onde estava bem” (Barreto, 2000, p. 22).

Quaresma permaneceu, entretanto, firme enquanto patriota. Estudava tupi-guarani, tinha uma farta estante de cronistas, ficcionistas e poetas nacionais (ou nacionalizados), dedicado a saber sobre o melhor que o Brasil tinha a oferecer e assim poder anunciar aos seus colegas. É nesse espírito, tentando encontrar as melhores expressões do que seria uma pátria perfeita, que Policarpo Quaresma, após extensas pesquisas, “adquiriu a certeza de que era a modinha acompanhada pelo violão” (Lima Barreto, 2000, p. 26). As primeiras páginas caracterizam Quaresma e servem de lastro para o desenrolar do enredo, margeando as percepções acerca desse homem branco franzino, seguidor de rotinas e sem ambições, exceto ver a grandeza de sua pátria.

4.5 “Reformas radicais”: tupi-guarani como língua nacional e o projeto indigenista de heroísmo

Neste ponto, os subtópicos se organizam de modo a urdir o enredo criado por Lima Barreto aos acontecimentos e propostas políticas da República na década final dos 1800 e início dos 1900. As conexões entre história do direito e teoria literária são aprofundadas com o aporte teórico de outras ciências, em especial a sociologia, fundamental para compreender elementos da cultura indígena e afrodiáspórica.

4.5.1 A questão nacional

No texto “instinto de nacionalidade”, clássico de Machado de Assis, o autor discorre sobre os alicerces da literatura brasileira e com apontamentos críticos desenha um cenário do

estado da arte, que se mostra um tanto canhestra. O primeiro ponto seria desviar-se de uma tradição portuguesa de romance, algo que é tentado desde a independência. Contudo, as temáticas ufanistas muitas vezes esbarram em limitações de estética e estilo¹³⁵. O ufanismo nacional ancora-se no indigenismo para construir a ideia de Brasil desde os tempos coloniais.

Os pressupostos elencados por Antônio Cândido, consolidados na teoria literária brasileira acerca de uma formação de literatura nacional e o que constituiria um cânone, adotam uma perspectiva evolucionista e linear, algo muito comum na epistemologia ocidental. As críticas a esse parâmetro, embora com deslocamentos de período histórico, como aponta Augusto (2018, 2016), mantêm a mesma orientação evolucionista que redunda no empobrecimento das possibilidades de interpretação e entendimento da importância de projetos estéticos que não seguem a estrutura ou os temas típicos da modernidade ocidental.

É relevante a semelhança entre o campo da literatura e o jurídico quanto à dependência epistemológica de parâmetros europeus. Mesmo quando reivindica independência, continua a adotar uma perspectiva evolucionista que aproxime o Brasil da Europa, tanto estética como politicamente. Como já afirmado em outras passagens desse trabalho, não se trata da hipótese das “ideias fora do lugar”, porque esse projeto funciona muito bem para promover exclusão e desigualdade social, beneficiando os que detêm poder político e econômico.

No âmbito das leis, Lima Barreto, em *Os Brizundangas*, relata os calorosos debates acerca de qual Constituição deve ser copiada. A resposta de Parron (2015, 2022) aprofunda e desmistifica alguns elementos da afirmação do escritor carioca: desde a Constituinte de 1823 há uma tendência de aglutinar as experiências constitucionais ocidentais (e a haitiana, em contraposição aos exemplos “positivos” de matriz europeia) para assegurar a estrutura escravocrata e os propósitos agrícolas de exportação do país, promovendo uma modernização conservadora que nos acompanha até o presente.

Tanto o direito quanto a literatura têm compilações oficiais de escritos, e elementos que, embora desprezados pela conformação solene de ambas as áreas do conhecimento, são constituintes do cotidiano das pessoas que estão fora dos ambientes institucionais do direito e da literatura, como estabelecimentos burocráticos, academias de letras e faculdades. O direito

¹³⁵ “A juventude literária, sobretudo, faz deste ponto uma questão de legítimo amor-próprio. Nem toda ela terá meditado os poemas de Uruguai e Caramuru com aquela atenção que tais obras estão pedindo; mas os nomes de Basílio da Gama e Durão são citados e amados, como precursores da poesia brasileira. A razão é que eles buscaram em roda de si os elementos de uma poesia nova, e deram os primeiros traços de nossa fisionomia literária, enquanto que outros, Gonzaga por exemplo, respirando aliás os ares da pátria, não souberam desligar-se das faixas da Arcádia nem dos preceitos do tempo. Admira-se-lhes o talento, mas não se lhes perdoa o cajado e a pastora, e nisto há mais erro que acerto. Dado que as condições deste escrito o permitissem, não tomaria eu sobre mim a defesa do mau gosto dos poetas arcádicos nem o fatal estrago que essa escola produziu nas literaturas portuguesa e brasileira.” (Machado de Assis, 1994, p. 1)

que se faz pelos consensos precários, nas normas de comunidade e que é muito mais complexo que a formulação da estatalidade é um exemplo (Santos, 2022). A literatura extrapola a produção dos livros em tradições não-eurocêntricas e se constrói como oralitura (Martins, 2021) em performance.

Oralidade e memória se atravessam na materialização do continuum pela oralitura, funcionando como repositórios vivos de uma cultura brasileira interditada pelos projetos hegemônicos, mas que graças aos circuitos de comunicação negra continuam seu ciclo narrativo e criativo em torno da comunidade e do ser negro. (Augusto, 2024, p. 179)

No subtópico seguinte, a composição do enredo na passagem do capítulo Reformas Radicais em que Quaresma e Albernaz sobem o morro para encontrar Maria Rita, para que a senhora idosa lhes ensinasse cantigas do tempo do cativeiro, é esmerilhada a fim de que emerjam os elementos da resistência mediante a difusão das oralituras.

4.6 Por detrás do murundu¹³⁶

“Reformas Radicais”, capítulo em que Quaresma começa a formular com mais intensidade o ideal de purismo indígena inicia, de modo inesperado mas simbólico, com o protagonista e Albernaz, seu vizinho, subindo o morro para encontrar Maria Rita, uma idosa ex-escravizada que trabalhou na casa de Albernaz ainda nos tempos da escravidão.

Começar o capítulo que molda a ideia de Quaresma a respeito da cultura indígena pura com os personagens subindo o morro para consultar uma ex-escravizada a respeito da cultura dos tempos anteriores à abolição é um exercício sagaz de Lima Barreto. Ao pensar em “cultura nacional” (e mais explicitamente, para entretenimento), as primeiras manifestações que vêm à mente de Albernaz são as de pessoas negras, o que marca uma diferença fundante de interpretação das artes pelas próprias pessoas negras no processo criativo e as leituras e proveitos por parte de pessoas brancas (Augusto *in* Barreto, 2021).

Eis a diferença basilar entre o projeto de modernidade eurocentrado e o afropindorâmico: a imaginação literária dialoga diretamente com os respectivos anseios; o primeiro, que compara e reduz; e outro, que inclui e amplia, refletindo também um projeto social e político. Por esse panorama também é possível captar a visão das ideias de modernismo

¹³⁶ Há um ponto de Exu de Umbanda que relaciona os murundus a Exu, “Cavuca Murundu”: “Cavuca murundu que murundu é fundo, eu vou buscar esse diabo lá no fim do mundo [...].” No dicionário, murundu é um pequeno amontoado de terra (cultivável ou não), podendo também significar o lugar de um cupinzeiro. Na linguagem informal, um amontoado de qualquer coisa. Por esses motivos, saudando Exu, a passagem cantada por tia Maria Rita é o título do tópico.

referendadas por pessoas brancas e o que podemos ver em Lima Barreto, o principal expoente do modernismo negro.

No texto “Antes índio do que negro”, a pesquisadora Elaine Rocha (2006) analisa as implicações do projeto nacional centrado no mito das três raças, detendo-se nos elementos negro e indígena, sustentando a hipótese de que o racismo a que negros e indígenas estão submetidos tem a mesma intensidade, embora ocorra por modos diferentes de subordinação, argumentando que a centralidade do controle e violência são os mesmos.

A autora argumenta que com o extermínio massivo de indígenas durante o processo de colonização na época da formação do mito fundador brasileiro havia pouca convivência da população geral com esses grupos pelo próprio afastamento das grandes concentrações populacionais. Por não serem conhecidos, eram tratados como “bons selvagens” e “inocentes”, consolidando a visão idealizada da teologia, embora nas localidades em que havia povos indígenas aldeados perto, a animosidade e o preconceito fossem virulentos. As atribuições de passividade, pureza e atraso tecnológico a povos indígenas ainda permanecem como estigmas sobre essas populações.

Os indianistas, ligados à Academia de Belas Artes, ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro ou à imprensa, criaram uma espécie de círculo de inspiração, no qual obras como a de Gonçalves de Magalhães influenciavam escultores como Víctor Meirelles, cuja obra A primeira missa no Brasil foi inspirada pelo romance Confederação dos Tamoios; o Guarani, de José de Alencar, viria a inspirar a ópera de Carlos Gomes, enquanto Iracema, do mesmo autor, influenciaria o quadro de vários artistas, ressaltando-se o mais famoso deles, de José Maria de Medeiros. Tais imagens vieram a representar o Brasil no exterior, sendo os artistas incentivados e premiados pelo imperador com bolsas de estudos para a França. Porém, elas deveriam atender a determinados critérios estéticos, de forma que a maior parte dos índios representados nas obras premiadas atendiam a um padrão físico que os aproximava dos atletas gregos reproduzidos pelos artistas dos períodos clássico e neoclássico. (Rocha, 2006, p. 206)

Escravizados negros, contudo, estavam por toda parte, não havendo espaço para a idealização ou incorporação heroica dessa parcela populacional, além de toda construção teológica e científica voltada à defesa do racismo anti negro. Assim, sem espaço para ser alçados a postos de heróis nacionais, negros têm dois principais caminhos na literatura brasileira: permanecem como coadjuvantes quase invisíveis ou são tomados como parte de estudos antropológicos (no naturalismo, esse projeto ficou mais evidente) em narrativas que os desumanizam e reduzem a complexidade de suas ações.

Lima Barreto percebe logo no início do período republicano as formas pelas quais a cultura de pessoas negras podia ser usada para reduzi-las apenas à dimensão lúdica (e de modo muito simplificado e palatável para olhares brancos) e coloca tia Maria Rita para dizer que não

se lembra das músicas do tempo de escravizada: o que a idosa recusa é lembrar sob as ordens do coronel, um homem branco com o objetivo de divertir convidados. Quaresma, decepcionado com a visita malfadada, reflete acerca do “caráter” de pessoas negras:

Como é que o povo não guardava as tradições de trinta anos passados? Com que rapidez morriam assim na sua lembrança os seus folgares e suas canções? Era bem um sinal de fraqueza, uma demonstração de inferioridade diante daqueles povos tenazes que os guardam durante séculos! Tornava-se preciso reagir, desenvolver o culto das tradições, mantê-las sempre vivazes nas memórias e nos costumes... (Lima Barreto, 2000, p. 34)

Em 1911, ano em que o romance foi publicado em formato de folhetim, o racismo científico ainda desfrutava de popularidade entre intelectuais de todo o mundo, hierarquizando pessoas segundo seus atributos étnicos, conforme se viu com mais precisão no capítulo anterior, sobre Recordações do Escrivão Isaías Caminha. Grande esforço era feito para tornar pessoas não brancas inferiores e incapazes em vários sentidos, e por isso a fala de Quaresma sobre a “demonstração de inferioridade” é tão destacada: o elemento branco (nos mais diversos aspectos) prevalece como referencial último, visando controlar inclusive os regimes de formação de memória e produção cultural.

Lima Barreto responde a essas suposições de inferioridade cultural com o olhar da neta de tia Maria Rita que, em cumplicidade com sua avó, diz que “vovó já não se lembra”. Rita, com sua guia de contas e o pé de arruda guardando a casa bem sabia que não era assim que a encruzilhada faz suas trocas, e com a cumplicidade de sua neta, que afirma que a avó “já não lembra bem”, canta uma cantiga de ninar que tem por si um elemento de terror e ameaça, assombrando sonhos injustos¹³⁷. Por isso, creio que a cantiga, pelo modo em que aparece no livro, é mais que apenas um mote para que Lima Barreto falasse mediante seus personagens sobre a inferiorização de pessoas negras (Augusto, 2024). Há a contrapartida da escolha de canção lembrada por Maria Rita, que funciona, do ponto de vista das mulheres negras presentes na cena, como uma ameaça velada.

É vêm tutu

Por detrás do murundu

<i>Pra</i>	<i>cumê</i>	<i>sinhozinho</i>
<i>cum bugado de angu</i>		

¹³⁷ Paráfrase da célebre frase de Conceição Evaristo: “Nós não escrevemos para adormecer os da casa-grande, pelo contrário, é para acordá-los dos seus sonhos injustos”.

Disponível: <https://tvbrasil.ebc.com.br/estacao-plural/2017/06/nao-escrevemos-para-adormecer-os-da-casa-grande-pelo-contrario-diz-conceicao> acesso em 24 jun 24

O olhar descontextualizado para as tradições de outros povos (como o episódio do choro copioso de Policarpo ao encontrar seu compadre e a afilhada Olga, supostamente seguindo o costume dos tupinambás) torna a interpretação de Quaresma (um homem branco) sobre a eventual pureza de um elemento indígena caricata porque impossível.

Como medir pela regra eurocêntrica pessoas que tiveram que repreender a sentir, pensar e agir porque foram arrancadas de sua terra natal pelos mesmos europeus? Os regimes de recomposição da psique de indígenas e negros, por serem diversos, precisam de atenção a pressupostos distintos não só porque desembocam nas formas pelas quais se produz arte (que é um dos temas principais desta tese), mas porque são parte fundamental para o entendimento que inspire políticas públicas fomentadoras de cidadania fora de uma lógica pensada para reproduzir racismo e aniquilar outras formas de percepção da realidade.

A importância fundamental da oralidade nos processos de territorialização do povo negro na diáspora estão aí postas pelo enredo barretiano. Quando Albernaz e Quaresma se aventuram a procurar a memória das cantigas, é através da oralidade negra, e da memória que ela carrega, que eles podem acessar esse passado. Portanto, esses registros orais da língua no âmbito da literatura devem ser entendidos como potência, como recurso de inventividade e criatividade linguística, e não como fraqueza ou estereotipia. Isso pode ser ratificado por diversas falas do autor, inclusive em textos não literários em que ele defende a oralidade como uma potência, como faz explicitamente no romance *O cemitério dos vivos*, mas principalmente em *Os Bruzundangas*, obra em que o abandono da oralidade é ridicularizado pelo narrador. (Augusto *in* Lima Barreto, 2021, p.324)

Durante a encenação do tangolomango, temos Quaresma trajando a fantasia do personagem que em geral é representado como um preto velho e recluso a assombrar crianças. Esse momento da narrativa, com a posterior decepção de Quaresma pela descoberta de que o tangolomango é uma tradição de matriz africana, pode também servir à interpretação de uma presença fantasmática na cultura que nunca será pura ou livre de influências africanas, mesmo que se anuncie dessa forma. O Brasil já começa africano pela herança moura na cultura portuguesa (González, 1988).

Os elementos em constante contato e transformações mútuas entre as epistemes formadoras do país, que se combinam por acaso e interagem de modo imprevisto não dispensam as formas de resistência contra a domesticação do olhar oriundo do pensamento europeu ocidental

As manifestações acabam sinalizando um movimento de trocas entre os repertórios culturais indígenas, negros e europeus, impossibilitando a expressão de uma originalidade pura e genuinamente nacional, como esperava achar Policarpo Quaresma. Mas o episódio explicita também como os grupos opostos na colonização brasileira, senhores e escravizados, guardam uma memória diferente daquele período: as recordações da preta velha e de Albernaz, seu antigo sinhazinho, não coincidem. (Augusto *in* Lima Barreto, 2021, p.325)

Esse fenômeno é comum em todo o mundo colonizado, e a percepção de intelectuais indígenas também elabora interpretações da realidade que explicam as interações para além da “antropofagia”, sustentando que as mediações culturais são imprevisíveis e que nem sempre resultam em hibridização, ou, quando resultam, ocorrem de modo imensurável por padrões ocidentais. É o teor da proposta de um mundo pensado pelo termo *ch’ixi*, de Silvia Cusicanqui (2018, p. 7), porque “lo *ch’ixi* constituye así una imagen poderosa para pensar la coexistencia de elementos heterogéneos que no aspiran a la fusión y que tampoco producen un término nuevo, superador y englobante”. O contato sem simplificações que redundam na síntese quase obrigatória na percepção eurocentrada não é contemplada no mundo *ch’ixi*.

Ricardo Coração dos Outros, personagem cuja onomástica chama atenção por conter o “coração dos outros”, pode ser entendido tanto como uma alcunha poética de sua profissão de músico, mas também pode prenunciar a pilhagem¹³⁸ do cantor popular. A despeito das aproximações feitas entre Ricardo e Catulo da Paixão Cearense (a afirmação consta na maior parte das edições de *Triste Fim de Policarpo Quaresma*; a de referência é a edição da editora Ática, do ano 2000) o que está expresso no romance na figura do pálido violonista é um dos símbolos da filtragem das formas populares para o agrado das classes suburbanas, e posteriormente, da elite abastada, porque a fama de Coração dos Outros quase chegava a Botafogo:

A questão racial, a pilhagem de produções negras, tal como na reelaboração da modinha pelo violão, o compromisso do artista com as questões de seu tempo, essas são todas questões colocadas pelo episódio da disputa entre os cantores, o que extrapola significativamente a questão de se Catulo era ou não um duplo de Ricardo. (Augusto in Lima Barreto, 2021, p. 322)

Como dispõe Jorge Augusto Silva (2024), é mais importante voltar atenção para o potencial crítico do personagem Ricardo, em vez de seguir pistas para situá-lo na realidade. A composição por si dispõe a respeito do projeto que Lima Barreto executava em sua literatura. O trecho em que Coração dos Outros (mesmo tornando a modinha de viola mais palatável para

¹³⁸ Henrique Freitas (2016, p. 39) assim descreve o conceito de pilhagem epistemológica, um dos refinamentos do epistemocídio: “chamamos de pilhagem epistemológica uma das perversões do epistemocídio que consiste na subtração ou apropriação de elementos constitutivos dos saberes subakternos (aqueles que constituem as cosmogonias indígenas, africanas, negro-braileiras ou as tecnologias sociais e linguísticas dos pobres) sem qualquer agenciamento e muito menos referentes aos sujeitos dessas gnoses. Nesse sentido, é pilhagem, porque saqueia-se o outro naquilo que se reconhece como mais valioso para, incorporando em seu repertório como estratégia de projeção individual ou de grupo completamente diferente daquele que gestou os saberes em foco.”

os clientes abastados), recusa a letra oferecida por Bilac¹³⁹, o poeta parnasiano das belas formas, comunica que mesmo para os padrões de uma arte que queria se distanciar das raízes populares, o elitismo linguístico do “príncipe dos poetas” deixava a arte longe de qualquer emoção que a arte possa vir a provocar para além do deleite estético.

4.7 “Vestuários extravagantes de índios, aqueles adornos de uma mitologia francamente selvagem¹⁴⁰”

O viés autoritário da República positivista calcada no militarismo, implementado mais consistentemente nos anos 10 do século XX, segue tendo adeptos tanto nas formas de colonização exploratória com o intuito de “transformação” dos povos originários em trabalhadores “integrados” tanto nas evangelizações. A ideia de que a cultura indígena é um estado “transitório” e “atrasado” não foi de todo superada; ou se insiste na extinção desses modos de vida ou se aposta na “miscigenação” destes povos como estratégia de apagamento.

Com o Brasil independente, desde a edição de “A Confederação dos Tamoios¹⁴¹”, ao menos, o indigenismo destacou-se como uma das vertentes temáticas da literatura brasileira. Com o advento do romantismo e a publicação de texto literários como *O Guarani*, *Iracema* e *Os Timbiras*, a ideia de indígenas heróicos e *tabulas rasas* aos valores europeus cristãos fortaleceu-se e foi propagada, levando a uma visão essencializada dos indígenas, muito diferente do cotidiano de violência, exploração de trabalho e assassinato em massa que ainda ocorria no Brasil nos empreendimentos de colonização tanto públicos quanto privados—as entradas e bandeiras.

Quaresma adere ao ideal romântico do indigenismo como principal fundador do Brasil e o confirma com seus vastos estudos de cronistas, do século XVII até a atualidade. É interessante que o Major Quaresma trate dessas questões no momento em que o Brasil reformulava suas estratégias para gerir a população indígena, organizando a estatalidade a fim

¹³⁹ “O Bilac?—conhecem?—quis fazer-me uma modinha, eu não aceitei; você não entende de violão, “Seu” Bilac. A questão não está em escrever uns versos certos que digam coisas bonitas; o essencial é achar-se as palavras que o coração pede e deseja.” (Lima Barreto, 2000, p. 28)

¹⁴⁰ Lima Barreto, 2018, p. 259

¹⁴¹ “Parece-me, entretanto, que, depois das memórias que a este respeito escreveram os Srs. Magalhães e Gonçalves Dias, não é lícito arredar o elemento indiano da nossa aplicação intelectual. Erro seria constituir-lo um exclusivo patrimônio da literatura brasileira; erro igual fora certamente a sua absoluta exclusão.” (Machado de Assis, 1959, p. 4)

de promover o povoamento do país e a integração dos indígenas mediante o aculturamento de modo mais incisivo, diferente do que foi feito no Império a partir de 1832 (Cunha, 2008).

Com o objetivo de compilar as línguas indígenas e promover o contato com aldeias isoladas, o projeto do Marechal Rondon e suas expedições tornaram-se célebres. Provavelmente Lima Barreto havia lido sobre elas, o que instigou a problematizar, via originalismo de Policarpo Quaresma, o rescaldo do romantismo que a opinião pública emitia ao comunicar as descobertas e os compilados.

Uma das mais entusiasmadas reportagens em torno da figura de Cândido Rondon e sua equipe é a de 6 de fevereiro de 1910¹⁴², em que, ao anunciar a chegada do grupo ao Rio pela

¹⁴² Em razão das imagens da hemeroteca digital não terem uma boa resolução para fins de redução às regras da ABNT, transcrevo aqui parcialmente o conteúdo do texto (as partes omitidas estão ilegíveis).

Transcrição da edição 00036 (1):

O Tenente-Coronel Rondon/A sua chegada hoje/extraordinária recepção/Algumas notas sobre seus trabalhos A bordo do Araguaya chega hoje de tarde a esta capital e Tenente Coronel Cândido Mariano Rondon. Qualquer referência aos extraordinários serviços prestados à pátria por esse lustre abnegado militar seria inútil. Todos os brasileiros têm lidas têm tido fartas ocasiões de admirar seus feitos palidamente refletidos no noticiário dos jornais. Não há neles apenas a revelação de uma energia heróica, de uma témpera de aço de um patriotismo decidido: tem sido tocante o processo do coronel Rondon para catequizar o nosso patrício selvagem e suas discussões pelo vasto e ignaro interior do Brasil mas reputamos são inúteis as nossas referências às manifestações de apreço e gratidão que receberá hoje o tenente coronel Rondon.[...]

Todos os que não se consideram como doentes acham-se entretanto mais ou menos atacados de impaludismo, havendo sofrido de acesso febril de 40 graus com as características especiais de tal molesta o tenente Alencariense acha-se também adoentado e não será em menos de um ano que ele se restabelecerá. Os dois índios, a saber O Amure (cacique) major Libânia Colozoeressê, Joaquim Parecis foram hospedados pelo senhor Júlio B. Horta Barbosa e nos últimos dias também o Amure tem estado doente tão grande sacrifício como que se percebe pelo quadro que deixamos expostos pelas notícias que detalhadamente o governo tem recebido demonstram o ardor o civismo do que se empenharam na hoje gloriosa Bandeira [...]

Após as cabeceiras [ilegível] fui encontrado um rio sobre ao qual deviam elas afluir. Nesse tempo, a turma expedicionária sofria falta de mantimentos. O comboio de reforço sob a direção do tenente Alencariense se atrasou imensamente, vítima da aridez dos chapadões onde os animais cagueiros tanto sofreram. Foi indispensável ao Tenente coronel Rondon aguardar a chegada do tenente Alencariense e durante quinze dias a caça a pesca o mel e os [ilegível] da floresta constituíram exclusivamente a alimentação de todos. Pode-se dizer que esse era o momento crítico da expedição; tudo depende do comboio que se achava atrasado. O seu fracasso importaria no sacrifício da turma expedicionária ou pelo menos acarretaria impossibilidade de prosseguir por terra trabalhos que deviam terminar gloriosamente de santo Antônio do Madeira. Felizmente, porém, o comboio de socorro chegou a tempo. Refeitas as forças do pessoal, foi este dividido em três turmas: à primeira competia regressar a serra do Norte, reconduzindo para retaguarda tudo que se pudesse salvar; a segunda deveria o rio Pimenta Bueno, nome com que o tenente coronel Rondon honrou a memória daquele geógrafo; a terceira, aliviada de toda carga pesada, levando apenas roupas de corpo e mochila às costas com mantimentos para dois meses, embora escassamente, prosseguiria a marcha através da espessa mata em demanda do objetivo final. Anunciando aos seus companheiros essa decisão e confiando a cada um no seu posto de honra na nova fase dos trabalhos, teve o tenente-coronel Rondon a satisfação de ver acolhidas por todos com entusiasmas decisões tomadas com a reflexão e segurança que são segredos seus sucessos o seu plano foi coroado de pleno êxito. [...]

Telegramas trocados entre o centro republicano conservador e o tenente coronel Rondon foram trocados os seguintes telegramas Tenente coronel Rondon Bahia centro republicano conservador cumprimentos pelos abnegados serviços prestados à pátria especialmente em prol da catequese dos nossos silvícolas mediante o processos racionais e morais e desejo pronto restabelecimento. Dr Teixeira de Souza Presidente interino. [Resposta de Rondon]: senhor doutor Teixeira de Souza presidente do centro republicano conservador Rio: muito penhorado pelos nossos cumprimentos e votos de meu pronto restabelecimento. De coração, cabe minha satisfação de declarar pelos nossos infelizes patrícios e silvícolas que a comissão do Mato Grosso a Amazonas e todo tem se esforçado para respeitá-los fazendo justiça que merecem. Cordiais saudações, Rondon.

embarcação Araguaya, são descritos os passos da expedição, apresentando os resultados quando da implantação da rede de telégrafos e no contato com indígenas, bem como as baixas e dificuldades do período. O texto tem tom festivo, e celebra a coragem e o ânimo do então tenente-coronel e seus colaboradores, citando alguns deles nominalmente.

A formação nacional pode-se dizer consolidada de certo modo em relação à questão indígena com a edição do Código Civil de 1916 (porque a colonização do imaginário em relação aos indígenas, nesse momento, foi consolidada e ainda hoje, apesar de a Constituição de 1988 romper com essa orientação e das legislações em âmbito continental e global disporem em sentido contrário, prevalece um senso comum tutelatório e integracionista), após muitos anos de discussão e de muitos anteprojetos (sobressaindo o de Teixeira de Freitas), sendo o de Clóvis Beviláqua o escolhido.

O Código Penal, por outro lado, foi promulgado em 1890. Isso nos diz muito acerca do projeto nacional de controle da população via segurança pública, elemento que será tratado no tópico pertinente ao momento em que Quaresma encontra-se com Floriano Peixoto. Mesmo com a edição do Estatuto do Índio, nos anos 70, a postura tuteladora em relação aos povos indígenas apenas mudou seus nomes. Só com a Constituição de 1988, com participação ativa de povos indígenas reivindicando sua cidadania e sua personalidade jurídica integral, houve mudanças quanto às formas de intervenção do Estado brasileiro, e a aculturação (e o ativismo missionário) passou a ser vista, ao menos na dimensão oficial da estatalidade, tal como é: uma expressão dos propósitos genocidas dos Estados modernos.

O projeto de nação em sua dimensão estética, nos anos iniciais da República, ainda estava dividido entre as heranças naturalista e romântica acerca das narrativas nacionais. Contudo, a matriz epistemológica evolucionista se mantinha, filiando-se ao ponto de vista europeu ocidental e suas construções teóricas.

em primeiro lugar, afirmar que a nação não nascia sob o jugo de Portugal e, como consequência, desenhar a colonização como mero acidente histórico, ou seja, afirmar que tínhamos uma história, um nascimento, uma origem independente de Portugal. Em seguida, apagar o negro do processo formativo da nação, pois sua presença era, segundo as teorias raciais do século XIX, uma marca de inferioridade civilizatória. (Augusto, 2021, pp. 360-361)

O ideal de branqueamento passou por duas principais frentes em relação a população não-negra, pois houve políticas que incentivavam a imigração de pessoas brancas e a propagação de ideias teológicas que colocavam indígenas como superiores em relação aos negros tendo, inclusive, a Igreja formulado teologicamente um lugar para onde iriam os

indígenas não batizados—o limbo (Santos; Silva, 2016), sendo os ancestrais ideais. Não houve espaço para o negro na composição de nação brasileira idealizada. Neste sentido, Evaristo:

Ao lado do nativo americano, que organicamente estava ligado à terra, o colonizador acaba também por ser reconhecido em seu papel de mito fundante da nação. E em hipótese alguma, “nem em termos líricos e idealizados, como ocorre com o índio de Alencar, o negro é associado à gênese do brasileiro.” (ALMEIDA, 2001, p. 97). Almeida interpreta que a consagração do caráter mestiço da sociedade brasileira, na época de Alencar, podia ser feita, pois objetivamente o contato sexual entre o branco e o índio não era tão frequente, a não ser, talvez, nas longínquas terras do Amazonas. Em parte pode-se concordar com o ponto de vista do autor, porém, outros motivos precisam ser acrescentados para o entendimento da louvação de uma mestiçagem indígena, pelo Romantismo. A presença do africano, e de sua descendência, como sujeito escravizado, era real, concreta e fazia parte do cotidiano do escritor, não só de José de Alencar, mas de outros escritores nascidos no seio de famílias donas de escravos. (Evaristo, 2009, p. 21)

Por isso, a escolha do tupi-guarani como o primeiro pilar da tentativa de reformas de Policarpo Quaresma é tão importante: pela língua passam muitas das opressões coloniais, inclusive as designações pejorativas, vide o que Nina Rodrigues pensava sobre a influência do elemento africano na língua portuguesa, detalhado no Interlúdio deste escrito. Incorrendo em uma enorme essencialização do que seria a “originalidade” indígena, nosso herói ignora, talvez propositalmente, que tupis-guaranis são apenas uma das etnias brasileiras e que sua língua é só uma dentro do imenso tronco Tupi¹⁴³, contando também o Brasil com o agrupamento Macro-Jê¹⁴⁴ de línguas.

Segundo o governo brasileiro em publicação de outubro de 2022, no Brasil são faladas mais de 274 línguas indígenas, e apenas parte delas estão no tronco tupi-guarani. Conhecendo apenas pelos livros, Quaresma se deixou ludibriar pelos reducionismos acadêmicos e a pouca profundidade dos estudos ufanistas, que muitas vezes também têm foco apenas nas regiões de hegemonia econômica ou política: Policarpo pouco sabe dos idiomas de povos originários do nordeste e dos amazônicas.

Desde os primeiros momentos da colonização, a postura do Estado português em relação aos indígenas foi permeada de violência, tanto simbólica quanto física, voltada ao extermínio e a submissão dessas populações. A evangelização muitas vezes ocorria com o estabelecimento de “Descimentos”, colônias católicas em que os indígenas trabalhavam compulsoriamente.

¹⁴³ Segundo a classificação apresentada por A. Rodrigues (1986), assim como por Monserrat (1994), o tronco Tupi é constituído por 7 famílias linguísticas: Arikém (1 língua), Juruna (1 língua), Mondé (7 línguas), Mundurukú (2 línguas), Ramaráma (2 línguas), Tuparí (3 línguas), Tupi-Guarani (21 línguas), e 3 línguas isoladas no nível de família: Aweti, Puruborá e Sateré-Mawé. Considerando que o total de línguas indígenas no Brasil, segundo L. Seki (2000), é de 180, o tronco Tupi reúne 40 línguas, o que corresponde a 22,2 % do total. (Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/elb2/pages/noticias/lerNoticia.lab?categoria=2&id=205>

¹⁴⁴ Após muito tempo sendo considerada apenas um tronco hipotético, uma tese da UnB investigou a consolidação histórica do tronco Macro-Jê. Mais detalhes em Nikulin (2020)

Após a expulsão dos Jesuítas pelo Marquês de Pombal, padres salesianos (da ordem de São Francisco de Sales), em sua maioria italianos, assumiram no século XIX a tarefa de evangelizar a população autóctone, promovendo a integração gradual, o que ocorreu em sintonia com o projeto positivista de tornar “úteis como trabalhadores rurais” os indígenas aculturados (Lima; Silva, 2019).

Traços culturais dos indígenas, então, foram sincretizados como católicos e suas formas de compor temporalidades, a exemplo do calendário lunar, caíram em um desuso imposto pela obrigatoriedade de contar o tempo de acordo com as medidas do colonizador. Muitas das associações dos indígenas como “indolentes” vêm desse conflito entre os tempos do colonizador e dos colonizados, uma das principais características da resistência cultural (Gehrke *et al.*, 2024; Costa, 2023).

Os colonizadores, representados tanto pela violência explícita dos bandeirantes, tanto pela insidiosa dos evangelizadores, tiveram, conforme descrevem Brand *et al.* (2007), três movimentos principais no país recém-formado:

Três eram as tendências políticas frente à questão dos índios: uma primeira, representada por H. von Ihering e outros, que propunha seguir com a guerra de extermínio contra os índios que se opusessem ao avanço colonizador; uma segunda, representada pela Igreja e outros, propunha a incorporação dos índios à comunhão nacional através da catequese católica e, finalmente, uma terceira, representada pelos positivistas, propunha a criação de um órgão de proteção, apoiado em princípios leigos. Cabe destacar que as duas últimas concordavam quanto à necessidade da incorporação dos índios. (Brand *et al.*, 2007, p.02)

Com a independência em 1822, o jovem Brasil empregou esforços para que a língua-geral, com muitos elementos dos diversos idiomas indígenas falados por todo país (agregados a palavras portuguesas e de origem africana), fosse proibida e consequentemente quase extinta. A recuperação de uma suposta “essência indígena” ocorria ao mesmo tempo em que uma das principais expressões cotidianas da presença e da cultura dos povos originários era reprimida com violência. Fanon detecta essa nuance:

No entanto, a implantação do regime colonial não traz consigo a morte da cultura autóctone. Pelo contrário, a observação histórica diz-nos que o objetivo procurado é mais uma agonia continuada do que um desaparecimento total da cultura preeexistente. Esta cultura, outrora viva e aberta ao futuro, fecha-se, aprisionada no estatuto colonial, estrangulada pela canga da opressão. Presente e simultaneamente mumificada, depõe contra os seus membros. Com efeito, define-os sem apelo. A mumificação cultural leva a uma mumificação do pensamento individual. A apatia tão universalmente apontada dos povos coloniais não é mais do que a consequência lógica desta operação. A acusação de inércia que constantemente se faz ao “indígena” é o cúmulo da má-fé. Como se fosse possível que um homem evoluísse de modo diferente que não no quadro de uma cultura que o reconhece e que ele decide assumir. (Fanon, 2018, p. 80)

A postura estatal em relação aos indígenas, na época em que Lima Barreto escreveu, era absolutamente tuteladora, sendo os povos originários considerados incapazes pelo Código Civil de 1916 e destituídos do direito à autonomia e exercício de cidadania. Posteriormente, também no século XX, o Estatuto do Índio manteve a tutela, separando indígenas por grupos: isolados, em vias de integração e integrados (Eloy Amado, 2018). A ideia evolucionista de cultura, que pressupõe os valores europeus ocidentais como superiores, foi responsável pela política integracionista. Mais uma vez a concepção evolucionista de mundo, apontada como um dos principais problemas da crítica literária e interpretação histórica, é usada para inferiorizar e reproduzir violência e epistemicídio.

Por esses motivos, indígenas também estão vulneráveis à expressão do racismo ambiental (que ocorre de modo diferente em ambientes rurais e urbanos, a depender das intenções especulativas e da forma de lucro perseguida pelas corporações atuantes nesses locais), com seus ambientes ameaçados por atividades como garimpo, grilagem de terras e caça ilegal. As “zonas de sacrifício” tornam-se os rios contaminados por mercúrio e as terras devastadas por agrotóxicos em nome do progresso, ocasionando emergências pelas muitas mortes e doenças espalhadas pela exploração ambiental predatória. No tópico que trata da empreitada agrícola de Policarpo Quaresma, veremos as implicações do projeto nacional que reformulou a *plantation* e atualizou o latifúndio.

4.8 “Há centenas de pessoas que não têm um palmo de terra para fincar quatro paus e erguer um rancho de sapê”: a política agrária brasileira na Primeira República

A vocação agrícola do Brasil é exaltada em muitos pontos da história e da literatura, bem como através de relatos de viagens, que fazem do clima tropical supostamente uma bênção para os cultivos, o conhecido “nesta terra tudo o que se planta dá”. Baseado nisso, Policarpo Quaresma, cujo primeiro nome significa “muitos frutos”, parte para o empreendimento de cultivo no sítio “Sossego”.

Estaremos percebendo que é desta maneira que se instilam dentro do discurso da cultura brasileira os tragos ufanistas? Que se instilam os traços da riqueza e das opulências sem fim e naturais, da terra ubérrima, terra que, em se plantando, tudo dá? Este discurso vai ser responsável pela pouca importância que se vai dar ao trabalho da agricultura entre nós. Discurso, ainda, que vai ser questionado de maneira mais sistemática só no século XX, através do esforço ficcional do nosso Lima Barreto, fazendo com que Policarpo enfrente as agruras da lavoura, e de um Mário de Andrade, quando, em Macunaíma, alerta para os males da saúva e da saúde na nossa terra. (Santiago, 1978, p. 44)

Todo o conhecimento dos livros não é páreo para o que Anastácio (cuja onomástica é “renascido”), um ex-escravizado, é capaz de fazer com a terra com os conhecimentos de técnicas de cultivo herdadas da época em que vivia provavelmente em latifúndio (e, nas poucas pausas do trabalho escravo, cultivava roças para a própria subsistência), de onde aprendeu a plantar adaptando as formas de lavrar a terra, de carpir e arrumar sementes. A terra brasileira frutificou pelo trabalho de escravizados negros e indígenas. Contudo, mesmo com todo trabalho, Anastácio e Felizardo não conseguiram fazer com que a terra do Sossego se mantivesse produtiva e sem pragas.

A ideia de que em solo brasileiro tudo cresceria sem que fosse preciso trabalhar difundiu-se na literatura ufanista, fato que foi assinalado por Lima Barreto e contestado na figura do ex-escravizado Anastácio, personagem que realmente tem a técnica e os conhecimentos de manejo do solo.

No entanto, poucos anos antes do livro de Lima e de Mário, o conde de Affonso Celso ainda escrevia dentro dos padrões europeocêntricos e quinhentistas: “Há a árvore do pão, a árvore do papel, a árvore da seda, a árvore do leite, cujos frutos, folhas, fibras ou sucos oferecem as propriedades e as aplicações das espécies de que lhes proveio o nome”. E continua: “Verdadeira maravilha a uberdade da terra roxa, que o calor e a umidade bastam a fecundar”. Até parece que não houve necessidade do trabalho escravo no Brasil. (Santiago, 1978, p. 44)

Se são muitos os frutos, são também muitas as pragas em um clima tropical tão exuberante. Assim, grande parte da colheita de Quaresma é consumida por formigas saúvas, cumprindo a profecia do significado de seu sobrenome, “que míngua, que diminui”. Os muitos frutos de Quaresma logo minguam com a realidade da pequena propriedade no Brasil. Policarpo “logo descobre que tal tarefa não era tão fácil quanto diziam os livros ufanistas. A saúva que tudo destrói e a mesquinharia da política interiorana que tudo carcome expulsam-no do campo. Segunda decepção” (Santiago, 1978, p. 37).

Pelos seus olhos passaram num instante aquelas faces amareladas e chupadas que se encostava nos portais das vendas preguiçosamente; viu também aquelas crianças maltrapilhas e sujas, d’olhos baixos, a esmolar disfarçadamente pelas estradas; viu aquelas terras abandonadas, improdutivas, entregues às ervas e insetos daninhos; viu ainda o desespero de Felizardo, homem bom, ativo e trabalhador, sem ânimo para plantar um grão de milho e bebendo todo o dinheiro que lhe passava pelas mãos—este quadro passou-lhe pelos olhos com rapidez e o brilho sinistro do relâmpago. (Barreto, L, 2000, p. 114)

A segunda decepção de Quaresma enraíza profundamente na história nacional desde os tempos da colônia: no fim, acaba sendo uma história de precariedade do acesso à terra e da

concentração de poder na mão de latifundiários, como expõem as passagens em que Quaresma é informado sobre política local e cobra posicionamentos de Floriano Peixoto¹⁴⁵.

Lima Barreto foi um aberto crítico do federalismo, que para ele concedia importância nacional às disputas regionais de poder, fragmentando a política em interesses localizados em grandes famílias poderosas, contribuindo para o autoritarismo local. Se considerarmos os anos seguintes e toda a política de coronéis e a política dos governadores iniciada por Campos Sales e propaganda por décadas, os temores do autor fazem sentido. Mas isso não significa que o autor carioca fosse monarquista (à semelhança de seu pai, João Henrques) ou que suas críticas da República fizessem jus ao rótulo de unitarista inflexível.

O Brasil da época de Lima Barreto continuava a enfrentar os efeitos da Lei de Terras, de 1850, que determinava a aquisição de terras apenas por compra, sem que fossem autorizados outros modos de aquisição comuns antes da legislação, como as doações. Contudo, os antigos sesmeiros continuaram donos de sua terra, assegurando a estrutura latifundiária e o soterramento da pauta de reforma agrária.

Se observada a institucionalidade no âmbito do acesso à terra, a transferência de esfera para a competência dos estados não dirimiu a tomada ilegal de terras, deixando apenas ao sabor de governadores e outros políticos as decisões sobre quem teria direito às terras devolutas. O descontentamento inicial com a nova política de terras da República aos poucos foi sendo aplacado, seja com alguns esforços de regularização, seja pelos processos de grilagem (e outros tipos de falsificação de títulos, muitas vezes com o aval dos governantes dos estados). A propriedade de terras gera uma rede de relações, muitas delas desiguais e que alimentam ambições políticas de grandes proprietários.

Lima Barreto acompanhou o desdobramento de eventos como a Guerra de Canudos. De início interpretada pelo senso comum como um movimento messiânico de fanáticos ignorantes e monarquistas, ganhou nas páginas de *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, um olhar mais aprofundado, mas nem por isso menos determinista e centrado na desumanização dos habitantes do acampamento próximo ao rio Vaza-Barris.

Clóvis Moura (2000) lança outros feixes de luz sobre o evento, evocando a guerra civil entre o Estado e os seguidores de Antonio Conselheiro como o nascedouro de uma luta camponesa pela terra, agora sob os desmandos dos grandes latifundiários da Bahia. Lutava-se

¹⁴⁵ “Aproveitara os dias até para redigir um memorial que ia entregar a Floriano. Nele expunham-se as medidas necessárias para o levantamento da agricultura e mostravam-se todos os entraves, oriundos da grande propriedade, das exações fiscais, da carestia de fretes, da estreiteza dos mercados e das violências políticas.” (Barreto, L. 2000, p. 128)

pelo direito de permanecer, habitar e cultivar a terra apoiando-se em valores diversos do valor venal de especulação que as propriedades rurais adquiriram após a Lei de Terras.

Canudos é um dos movimentos sociais mais importantes da América do Sul e culminou na maior guerra civil do Brasil, depois da Cabanagem no Pará e do Contestado em Santa Catarina-Paraná. O seu conteúdo social e por isto também político não tem sido devidamente avaliado. A guerra liderada por Antônio Conselheiro é o reflexo eloquente e ao mesmo tempo incompleto (pelo suporte ideológico religioso em que se apoiou) das contradições que existiam naquela época e ainda persistem nas relações sociais (no nível das relações de produção) do nosso setor agrário.(Moura, 2000, p. 22)

Aprovado em 1964, o Estatuto da Terra (Lei 4.504, de 1964) trouxe contribuições indispensáveis para os procedimentos do direito agrário no Brasil. Contudo, muitos malabarismos na redação do diploma legislativo e tantos outros nas interpretações conferem uma inoperância em relação às questões relativas à aquisição, transferência e titulação de propriedade.

Sem sombra de dúvida, a desapropriação para fins de reforma agrária (Título II, Capítulos I e II da Lei 4.504, de 1964) alimenta uma polêmica centrada em boatos sobre confisco e terra e criminalização da atuação de ligas camponesas. O pânico moral instituído a partir da ideia de desapropriação é a de que movimentos campesinos (em especial o MST—Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), retiram violentamente e sem critério quaisquer terras da propriedade de outrem. Todavia, se sabe que desapropriação ocorre em glebas improdutivas, e com indenização obrigatória, pois não se trata de confisco, exceto no caso de plantio para a produção de entorpecentes.

Para além das discussões das filigranas interpretativas referentes ao Estatuto da Terra, é mais importante atentar para o arcabouço histórico que envolve a questão agrária no Brasil. Toda ojeriza em relação aos processos do Estado para transferência de recursos agrários parte da construção histórica de ligas camponesas, que se origina de organizações políticas e sociais campesinas como quilombos, comunidades de fundo de pasto e ribeirinhos. São movimentos essencialmente populares e racializados, representando, assim, a face mais temida por uma estatalidade e um poder econômico organizados frontalmente contra essas figuras desde a emergência (primeiramente documentada) do Quilombo dos Palmares.

Euclides da Cunha, jornalista do Estado de São Paulo, que após acompanhar todo o movimento escreveria o clássico *Os Sertões*, desqualifica o grupo politicamente, afirmando que se tratava de um bando de miseráveis, famintos e infelizes, que precisavam de reformas sociais. Era a mea culpa de um intelectual liberal que percebeu que o projeto político liberal, não podendo absorver os conflitos sociais, preferiu o massacre. (Moura, 2000, p. 26)

O esforço para a construção de uma narrativa que apele para o senso comum serve a um projeto em que, ao promover a nação, extermina-se a noção de território, essencialmente fundada em coletividade e divisão equânime de trabalho e riqueza. Clóvis Moura (2000) recorta a luta pela terra em um intervalo que pode parecer peculiar, mas que, desenrolado pelo pesquisador, se mostra alinhado com a realidade do país. Os dois momentos são a Guerra de Canudos, que levou à extinção o acampamento de Belo Monte, e o surgimento do MST, já citado anteriormente.

O intelectual piauiense dispõe de modo sucinto, mas bem fundamentado em documentação e registros (alguns deles dos próprios habitantes de Canudos) a transição desse movimento (e da aglutinação com outras ligas camponesas) que ocasionou o advento do MST. Vale ressaltar um rótulo que se repete nas análises hegemônicas sobre ação de pessoas racializadas: o “pré-”. Assim como Lima Barreto é apontado por alguns como “pré-moderno”, Canudos e outros movimentos populares encabeçados por pessoas racializadas seriam “pré-políticos”; tal problemática interpretativa atinge inclusive intelectuais apontados como progressistas¹⁴⁶.

As reflexões do autor carioca sobre o tempo, principalmente em *Vida e Morte de M. Gonzaga de Sá*¹⁴⁷ (Augusto, 2024) mostram a percepção que se aproxima da forma espiralar de pensar a percepção do tempo, coadunando-se, tanto com a noção de *continuum* quanto ao tempo espiralar, pensada por Martins (2021), mas que aparece também em *Poética da Relação* (Glissant, 2021). A circularidade de organização auxilia no entendimento da constituição de movimentos como Canudos e Contestado. Clóvis Moura relaciona as lutas do passado com momentos violentíssimos de repressão atual, citando, entre outras ocorrências, o Massacre de Eldorado de Carajás e o assassinato de Chico Mendes como uma continuidade da economia capitalista fundada em valores escravocratas:

¹⁴⁶ A observação curta, mas muito sagaz de Cusicanqui (2018, p. 54) a respeito de como alguns expoentes do pensamento decolonial (como Quijano) tratam os movimentos populares da América Latina, é pertinente nesse momento, “El postmodernismo culturalista que las élites imponen y que el estado reproduce de modo fragmentario y subordinado nos es ajeno como táctica. No hay “post” ni “pre” en una visión de la historia que no es lineal ni teleológica, que se mueve en ciclos y espirales, que marca un rumbo sin dejar de retornar al mismo punto”.

¹⁴⁷ “Em um dos diálogos dos personagens Gonzaga de Sá e Augusto Machado podemos ler uma crítica dessa concepção euromoderna do tempo. O primeiro contava ao segundo que recebia todo dia uma edição do “O Fígaro”, jornal francês: “[...] leio um por dia como se fosse publicado aqui [...] ando sempre por isso mesmo, atrasado com os acontecimentos mundiais [...] Machado, então, observa na sequência do diálogo: [...] de que modo estás sempre quinze dias atrasado com o mundo?” A resposta de Gonzaga historiciza a noção do tempo e seu arbítrio, pondo em xeque, por analogia, a questão do atraso entre metrópole e colônia, Europa e Brasil, diz ele: “Às vezes muito mais... ora! O tempo é uma noção subjetiva que só existe para nós... Uma fatalidade da nossa organização cerebral independente da experiência. Um critério, uma categoria para nossa interpretação humana fenômenos... De que vale?” (Augusto, 2024, p. 284)

A interpretação que podemos fazer do processo de violências no campo no Brasil é que as elites agrárias para defenderem os seus privilégios centenários, recorrem a todos os métodos selvagens. As estruturas de poder garantem-lhes a impunidade, com isto montando um aparelho terrorista que é aplicado sistematicamente contra os camponeses e os seus líderes. É, portanto, um aparelho político, capaz de impedir qualquer avanço na modernização no campo. Essa modernização que seria uma reforma agrária planejada, é concebida no sentido inverso por essas elites como a modernização do latifúndio, introduzindo reformas tecnológicas, mas, ao mesmo tempo, expulsando cada vez mais a população camponesa para as áreas urbanas, onde ela vai compor a demografia social das áreas gangrenadas das grandes cidades. (Moura, 2000, p. 99)

Os procedimentos que informaram a Lei de Terras continuaram a vigor até recentemente, com a Constituição de 1988 (que referendou em parte o Estatuto da Terra, de 1964) que determinou a regulamentação da desapropriação para fins de reforma agrária. Mesmo assim, as práticas de grilagem, expulsão de posseiros e comunidades indígenas e quilombolas permanecem.

Se Anastácio e Felizardo, trabalhadores racializados, simbolizam as dificuldades da Primeira República e do pós-abolição, temos também em Triste Fim de Policarpo Quaresma a descrição da vida e ascensão social dos Coleone. Olga, afilhada querida de Policarpo, que intercede por ele nas vezes em que o padrinho se vê em apuros, é filha de Coleone¹⁴⁸, ex-empregado de Quaresma que conseguiu prosperar após alguns anos como assalariado. As condições para a ascensão econômica refletem frutos do trabalho, mas também estão relacionados à cor de pele do personagem. Centralizado no núcleo urbano, o ex-assistente de Quaresma prospera e se torna um respeitável pequeno burguês. No folhetim, modo de publicação original de Policarpo Quaresma, a família italiana tem um capítulo só seu.

Houve momentos em que o governo perseguiu trabalhadores estrangeiros, em especial socialistas e anarquistas, prevendo inclusive sua expulsão, como no caso do incidente de Curvelo (Guerra, 2012). Contudo, tal conduta do governo permanece exceção quanto aos estrangeiros brancos, e a ideia de que um grande número de trabalhadores europeus tinham consciência política e trouxeram ideias nunca vislumbradas em solo brasileiro é falaciosa, conforme exposto no capítulo 2, em que as relações trabalhistas são comentadas conforme expostas na narrativa de Recordações do Escrivão Isaías Caminha.

O que mais salta aos olhos na composição do enredo é que situação dos Coleone se opõe rigorosamente à de Anastácio, o ex-escravizado que segue Quaresma no Sossego, e cujas habilidades para cultivo e a sabedoria com a lida na terra são vistas em “Espinhas e Flores”.

¹⁴⁸ Há muitas grafias para o sobrenome desses personagens (no folhetim, Coleoni; em outras edições do livro, Colleoni); neste trabalho, optou-se pela forma mais simplificada e abrasileirada do termo.

Não há explicitamente aproximação para comparação dos personagens, mas é possível notar, até mesmo pelos anos trabalhados, que não fosse a cor da pele e o passado escravizado, Anastácio contaria com mais favores e gentileza da sociedade.

Assim, a Lei de Terras de 1850, vinculada ao projeto imigrantista do Império, extinguiu o regime de posses e transformou as terras devolutas em mercadoria, isto é, a posse só podia ser efetivada por compra, ao Estado. A posse continuou sendo um direito potencial à propriedade, de acordo com Foweraker (1982), mas a definição da propriedade cabe ao Estado. O controle das terras devolutas passou da União para os Estados em 1891, mas isto não afetou os procedimentos de concessão de lotes coloniais: o colono (europeu ou brasileiro) obtinha a concessão por compra e o título definitivo de propriedade só era expedido após a quitação da dívida, numa tramitação burocrática bastante longa. (Seyferth, p. 37)

O romance *Canaã*, de Graça Aranha, retrata as dificuldades enfrentadas por colonos europeus que aderiram à empreitada do governo brasileiro¹⁴⁹ e de particulares focada no branqueamento da população. A frustração desse propósito teve várias frentes: desde a chamada “caboclização”, ou seja, as uniões com racializados moradores dessas regiões, até uma suposta “falta de apego à terra”, com venda massiva de lotes e deslocamentos. Dívidas por aquisição das terras financiadas por políticas do governo, bem como as despesas com a regularização da propriedade não raro faziam com que os lotes (cada vez menores) fossem vendidos porque a produção não conseguia pagar o montante crescente (Seyferth, 1988).

Todavia (não ignorando todos esses fatores), desde a Lei de Terras até o final do século XX, não houve políticas públicas de amplo espectro semelhantes em relação aos racializados como negros e indígenas no Brasil. Pelo contrário, ocorreu a criminalização de movimentos de luta por acesso à terra e o cerceamento violento daqueles que buscavam seus direitos. O assassinato de lideranças campesinas, um problema comum no Brasil, aumenta consideravelmente seus números em relação a povos tradicionais que ocupam a terra e têm laços firmes com os locais que habitam.

4.9 “Você, Quaresma, é um visionário”

¹⁴⁹ Assim dispõem os artigos 18 e 19 da Lei de Terras:

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir annualmente á custa do Thesouro certo numero de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agricolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração publica, ou na formação de colonias nos logares em que estas mais convierem; tomando anticipadamente as medidas necessarias para que taes colonos achem emprego logo que desembarcarem. Aos colonos assim importados são applicaveis as disposições do artigo antecedente.

Art. 19. O producto dos direitos de Chancellaria e da venda das terras, de que tratam os arts. 11 e 14 será exclusivamente applicado: 1º, á ulterior medição das terras devolutas e 2º, a importação de colonos livres, conforme o artigo precedente. (BRASIL, 1850, s/p)

A terceira decepção de Quaresma que acaba no fuzilamento do personagem ocorre com o presidente Floriano Peixoto, e tem um significado metafórico fortíssimo. A figura de personalização do cargo em uma pessoa, típica do presidencialismo, é posta em questão a partir da desilusão do ingênuo ufanista. É o terceiro golpe no ânimo patriótico de Policarpo:

O tupi encontrou a incredulidade geral, o riso, a mofa, o escárnio; e levou-o à loucura. Uma decepção. E a agricultura? nada. As terras não eram ferazes e ela não era fácil como diziam os livros. Outra decepção. E, quando seu patriotismo o fizera combatente, o que achara? Decepções. Onde estava a doçura de nossa gente? Pois ele não a viu combater como fera? Pois não a via matar prisioneiros, inúmeros? Outra decepção. (Lima Barreto, 2018)

No Brasil, as Forças Armadas independentes tinham o árduo trabalho de consolidar fronteiras e impor costumes únicos às populações potencialmente insurrectas, trabalho que não acabou com a independência do país ou com a proclamação da República. O autor retrata isso ao narrar os eventos da Revolta da Armada, violentamente reprimida por Floriano Peixoto. O protagonismo das Forças Armadas na história do Brasil, com seu rastro de violência e autoritarismo, vem da necessidade de concentrar e gerir em um poder central as diferenças e conflitos do imenso território brasileiro. A indignação de Quaresma, que o fez redigir a carta a Floriano Peixoto, volta-se ao tratamento dado pela instituição aos próprios nacionais, muitos deles presos arbitrariamente e executados de forma sumária:

Não se pudera conter. Aquela leva de desgraçados a sair assim, a desoras, escolhidos a esmo, para uma carniçaria distante, falará fundo a todos os seus sentimentos; pusera diante dos seus olhos todos os seus princípios morais; desafiara a sua coragem moral e a sua solidariedade humana; e ele escrevera a carta com veemência, com paixão, indignado. (Lima Barreto, 2013, p.248)

O uso da força ficou manifesto com um dos eventos que mais serviu para a consolidação de uma identidade brasileira, ao menos nas regiões sudeste e sul: a Guerra do Paraguai. A representação do alferes coxo veterano do Paraguai¹⁵⁰ a gritar ordens enquanto um cabisbaixo Ricardo Coração dos Outros é expulso do prédio do batalhão por Bustamante é uma lembrança fantasmática da imagem militarista do país: apesar de pompas e ordens, o país erguido através do discurso belicista é, por fim, coxo e alquebrado.

Analizada com frieza e racionalidade, a nação, tal como imaginada por Quaresma, que exclui a diferença e a diversidade como valores civilizatórios e insiste na ideia de originalidade e pureza, chegava a ser uma ideia ridícula, sem sentido. Daí decorre grande parte da dimensão cômica do protagonista. Não há piadas, nem fatos engraçados, o riso emerge do absurdo de seu desejo. Posta assim, essa ideia de nação só remeteria ao fato de ele extrapolar os limites do sentido, ou seja, adentrar a esfera

¹⁵⁰ “No pátio o instrutor coxo, veterano do Paraguai, continuava com solenidade a encher a arruinada estalagem com as suas vozes de comando! Om-brôô...armas! Meia-ãã... volta... volver!” (Lima Barreto, 2013, p. 255)

do non sense. Desse projeto de nação, nos mostrará a narrativa, só pode emergir a violência e a guerra. (Silva in Lima Barreto, 2021, p. 321)

Mesmo que não tenha havido grandes ganhos para o Brasil na atuação durante a Guerra do Paraguai, as ambiguidades perceptíveis em relação à população racializada (especialmente como negra), que foi sacrificada como infantaria (primeira linha de defesa), estando mais suscetível a emboscadas e do que aqueles na retaguarda, também ocorreram deserções e furtos de armas que posteriormente, junto às as habilidades aprendidas na organização militar para a guerra, fortaleceriam a atuação na resistência pelos quilombos, e enfraquecendo a instituição da escravidão. É sobre isso que nos fala Eunice Prudente:

Somente um conflito internacional de grandes proporções, envolvendo interesses capitalistas da Inglaterra, - Guerra contra o Paraguai -, seguida de revoltas intestinas promovidas pelos negros ex-combatentes, vitoriosos; conseguiram desarticular o sistema escravista no Brasil. São as mesmas armas utilizadas na Guerra do Paraguai que promovem fugas maciças de escravos e a formação de novos quilombos. (Prudente, 1988, p. 139)

Albernaz, o general pai de Quinota e Ismênia, fala sobre suas proezas e as de seus colegas em campanhas pelo Brasil. Percebe-se, também, que há uma continuidade de poder entre monarquia e república quanto aos oficiais das forças armadas: ao cabo, os mesmos militares continuavam com muito poder na República. Deixar para trás um projeto autoritário e patrimonialista não é algo que se consegue apenas com a edição de uma nova Constituição (1891) e de um Código Penal (1890).

As práticas institucionais demoram muito mais tempo para reformar-se, e a movimentação da burocracia estatal tende a perpetuar práticas antiquadas mesmo quando instada a mudar por via de leis. A proximidade das polícias com o exército na capital da República contribuiu de modo definitivo para que a militarização da polícia se consolidasse como modelo de segurança pública nacional.

Adaptando os sistemas de hierarquias do exército e instaurando outras oriundas da época da escravidão, consolidava-se a polícia, pensada para enfrentamentos de um inimigo interno que aos poucos ganhava contornos delineados pelo positivismo no direito e na medicina: a degenerescência e os traços de inferioridade de algumas “raças”. Na crônica “Polícia Suburbana”, Lima Barreto alude às forças policiais que intervêm minimamente na vida das pessoas, concentrando sua ação apenas em momentos de maior tensão, ignorando pequenos conflitos. Talvez o que o autor carioca louve seja a proporcionalidade com que policiais outrora lotados nos subúrbios conduziam suas relações com a sociedade menos abastada.

Quando se trata de assegurar com suas práticas o controle de uma população que é tida, pelo pensamento da época, como degenerada e animalesca, pode-se entender o empenho da polícia em perseguir e encarcerar por vadiagem e outros delitos que apenas pessoas racializadas poderiam cometer; retirar os ociosos da circulação por áreas centrais, turísticas e estratégicas é um bônus. Assim, a estratégia externa de relação com o inimigo estrangeiro do Paraguai vai influenciar e sofisticar as práticas já existentes em relação como ao tratamento das pessoas marginalizadas em sociedade, tomando empréstimo das ações de guerra em relação aos não-nacionais: banimentos e expulsões de terras, torturas e execuções sumárias, fatos contra os quais Quaresma se insurge.

Floriano Peixoto ficou conhecido como “Marechal de Ferro” em razão da violenta repressão contra seus opositores. Segundo a descrição de Lima Barreto, um homem sem distintivos, que arrastava-se pela vida com preguiça, e apenas dedicava energia para perseguir opositores. A marca do militarismo personalista esteve presente na história do Brasil em muitos momentos, mas a escolha da Revolta da Armada é simbólica por mostrar as tensões e discordâncias dentro da própria hierarquia do exército e o questionamento sobre os rumos autoritários tomados por estes governos.

Tanto que hoje, apesar de uma legislação penal reformada e razoavelmente em consonância com a Constituição de 1988, temos números altíssimos de homicídios praticados por policiais, especialmente em relação à população jovem e negra de periferias¹⁵¹ (IPEA, 2024). As hierarquias militares, por exemplo, são facilmente relacionáveis aos títulos distribuídos aos capitães-do-mato (Souza, 2019), expondo as raízes da formação policial no Brasil, militarizada e voltada para resguardar interesses privados (a propriedade de escravizados).

Desta forma, apesar da aparente modernidade das leis da República que acompanhavam o momento liberal europeu no século XIX, ainda persistia a mentalidade ligada a suplícios e penas cruéis, eis que:

O projeto político republicano, tanto no Brasil (1889) quanto em Portugal (1910), pombalivamente, possibilitou um conjunto de modernizações, separando a Igreja do Estado. Entretanto, encontramos evidências de uma continuidade psicológica e ideológica que garante a prática autoritária de controle social, com ênfase numa dogmática jurídico-penal em detrimento de procedimentos disciplinares aplicados pela Criminologia, que poderiam abranger, interdisciplinarmente, algumas questões suscitadas pela Sociologia, pela Antropologia e pela Psicologia e a Psicanálise. (Neder; Cerqueira, p. 116)

¹⁵¹ A afirmação de que a Polícia Militar do estado de São Paulo seria a “mais perigosa do mundo”, publicada pelo The Sun, tabloide inglês, foi descredibilizada por alguns pelo teor sensacionalista da publicação. Contudo, as informações do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024) corroboram a informação. Em 2024, para cada mil apreensões/prisões foram mais de cinco mortes, sendo essas predominantemente (em torno de 3) de pessoas negras.

Teorias da criminologia baseadas em racismo científico tinham como propósito criminalizar a existência de pessoas negras e pobres. No exército, os oficiais de baixa patente e os praças eram em geral pessoas de cor, e submetidas a castigos e restrições de liberdade que nunca eram aplicadas a indivíduos de maior patente, como bem descreve o romance no momento em que narra um amontoado de pessoas presas sem quaisquer garantias¹⁵². Clóvis Moura descreve a forma pela qual a Guerra do Paraguai serviu como instrumento para a promoção do genocídio da população negra, em especial nas regiões Sul e Sudeste do país:

Extinto definitivamente o tráfico a partir de 1850, essa grande fonte de renda desapareceu para os militares. Em face disso, começaram a preparar uma empreitada altamente lucrativa, usando, ainda, o elemento negro como massa de manobra: a guerra do Paraguai, quinze anos depois da lei que extinguiu o tráfico. O negro sofreu verdadeiro genocídio nessa guerra, onde o exército brasileiro comandou uma tropa composta, na sua esmagadora maioria, de negros. (Moura, 2013, p. 154)

Observando isso, Quaresma faz o apelo a Floriano Peixoto para que retire o caráter cruel das penas dos prisioneiros, muitos deles civis e sem qualquer ligação com as atividades do exército na repressão da revolta. Segundo as afirmações de Bretas (1997), a ação temerária de Policarpo em questionar as atitudes do benquisto exército foi o que assinou sua sentença de morte. Os apelos do personagem não só são ignorados, mas ele também é acusado de traição, encontrando seu triste fim ao ousar defender parte do povo do país que tanto amou. O título de “Major Quaresma”, outrora importante para sua respeitabilidade, agora se torna definitivo para que se execute a pena capital como traidor da pátria; desiludido, desmoralizado e alquebrado encontra, por execução sumária, seu triste fim.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao contar uma história, pessoas negras usualmente fazem parte de um *lócus* de enunciação coletiva. À semelhança dos gregos, podemos imaginar um coro como os das tragédias. Mas a nossa versão se ergue do abismo (Glissant, 2021), do assoalho dos corpos jogados ao mar durante a passagem do meio (Gilroy, 2001), do ventre da barca (Glissant, 2021),

¹⁵² “O oficial passou por uma porção deles e não fez reparo adiante, deu com um rapaz claro, franzino, que não dormia. Gritou então: “Levante-sel!” O rapaz ergueu-se, tremendo: -Onde esteve você?” perguntou. -Eu era enfermeiro”, retrucou o rapaz. -”Que enfermeiro!” fez o emissário. “Levem este também”... (Barreto, L., 2000, p. 173)

dos invisíveis desconhecidos sacrificados em suplício, das mulheres sem nome que geraram inúmeros filhos (Hartman, 2020), dos nossos ascendentes distantes e próximos que tingem nossa pele de uma miríade de tons de marrom. Não por acaso, comecei este trabalho apresentando meus caminhos de pesquisa desde a graduação, trajetória feita coletivamente: sem os grupos de pesquisa de que fiz e faço parte, sem partilhar dores, encontros, percepções e vozes que se juntam ao coro de subjetividades negras, nada teria sido feito.

Enquanto educadora, tenho uma preocupação crescente: a crise de imaginação e a desesperança generalizada que, como Krenak (2019) e Glissant (2021) detalham, são uma estratégia para nos impedir de exercer o que nos conduziu até esta altura: a criatividade ousada e a pulsão de vida. Mesmo que não devêssemos ter sobrevivido, como escreveu Lorde (2013), estamos aqui. E não pelas metades: somos inteiros de raiva, doentes, doloridos, agressivos; mas também alegres, criativos, ternos, porque somos pessoas. Parece óbvio, mas temos que negociar e afirmar nossa humanidade toda vez que tentam negá-la, e acontece com frequência. Para quem deixaria de existir no Brasil em cem anos contados de 1900, como queriam alguns teóricos do racismo científico, nos vingamos muito bem: vivendo.

Lima Barreto é uma das vozes desse coro do abismo. Ter um registro gravado de sua voz seria ótimo para poder imaginá-lo como parte fundamental da harmonia: contralto, baixo, tenor? Talvez nunca saibamos. Mas o que sabemos sobre ele nos permite dizer que ele está de cabeça erguida, com toda força de seus pulmões, toda potência de seus punhos, declarando que pode até estar morto, mas não vai desaparecer enquanto sua palavra for lembrada.

Esta tese é sobretudo uma tentativa de fazer justiça, e não apenas em relação a Lima Barreto, mas também quanto ao potencial ontoepistemológico de pessoas racializadas (especialmente como negras e indígenas) que segue sendo desprezado e/ou subaproveitado. Exu, potência comunicativa que trafega durante todo este trabalho, vem dizer o recado de Xangô: “É sobre a cabeça que se carrega a justiça”: Xangô não tem balança. O que é justo faz o oxê (machado de duas lâminas) se equilibrar e o que não é vacila sobre os ombros do orixá. Ser justo não tem a ver com espadas, balanças ou vendas nos olhos. Xangô olha de cima da pedra e se implica pessoalmente em suas decisões: o machado fica no topo da sua cabeça. A demanda para ser justo exige compreensão e pertencimento.

Justiça para Afonso Henriques de Lima Barreto, então, significa tratar seu projeto literário com a força estética, política e epistemológica que de fato tem. É desviar de simplificações e determinismos racistas que têm uma visão meramente utilitarista da literatura barreteana (e da escrita de autoria de pessoas racializadas no geral). Não são raros os trabalhos que desprezam os elementos artísticos da escrita do autor para se concentrar em visões

meramente teleológicas para análises sociais. Até mesmo a ficção de Lima Barreto é vista desse modo por parte de seus comentadores, pois trechos do autor são citados tão somente para corroborar suas próprias hipóteses investigativas, mesmo que isso consista em distorcer suas considerações e convicções e fazer leituras superficiais e insuficientes da vasta obra limana. A repisada ideia de um Lima Barreto monarquista que o diga. Por isso a escolha de um Afonso Henriques que exerce seu poder de imaginar.

O mais curioso durante a minha investigação foram interpretações exigindo de Lima Barreto uma linearidade coerente de pensamento, sem mudanças, sem reflexões, um negro pensando apenas sobre si e sem dinamismo algum. Sem criar, sem refletir. Não admitir que uma pessoa racializada possa estar aberta a contradições é negar (mais um vez) sua humanidade. Autores brancos têm, em geral, passe livre para a “polêmica” e considerações sobre a reflexão e mudança de opiniões com a passagem do tempo.

Lima Barreto escreveu durante mais de vinte anos, tendo elaborado melhor alguns de seus posicionamentos de juventude e considerado questões que antes lhe pareciam muito simples com mais cuidado na posteridade, especialmente na elaboração de contos. Dois dos melhores exemplos são os contos “O Moleque” e “Cló”, em que as posições acerca do “barbarismo” da música negra, outrora exposto por Lima, são problematizados, conformando uma mudança de opinião sobre tais questões.

Durante a minha pesquisa (que pretendo continuar conduzindo após o doutorado pelo lastro da investigação crítica de pressupostos sobre literaturas classificadas como *outras*), precisei procurar uma forma de pensar soluções para o meu incômodo de modo a fazer aquilo que o *ethos* da diáspora que trouxe Xangô recomenda: compreendendo e pertencendo. Assim, fui orientada pelo paradigma feminista negro, segundo o qual a ciência feita por mulheres negras congrega princípios de observação e contato com a subjetividade que destoam da suposta neutralidade da ciência masculina e branca. Pude, então, mais uma vez exercitar o que Patricia Hill Collins denomina *outsider within*; ser uma estrangeira dentro de um mundo ao qual não se pertence parcial ou totalmente.

Durante a dissertação, o mundo foi o das burocracias estatais, especificamente os tribunais. Agora, redigindo a tese, adentrei na crítica literária nacional a fim de investigar de que modo as letras e o direito se aproximam em um projeto nacional. O que eu suspeitava a partir da minha observação se mostrou de modo muito mais intrincado. De fato, há muitas comunicações entre direito e literatura, mas os meandros dos discursos e as formas pelas quais autores são recepcionados ou não para corroborar uma narrativa de nação (Sousa, 2021) me chamaram a atenção.

Os três termos basilares de consolidação de literaturas nacionais ocidentais citados por Augusto (2024) são grafocentrismo, norma culta e unidade. Não por acaso, também são três pressupostos basilares do direito ocidental, especialmente o baseado em *civil law* como o brasileiro, com leis escritas em vernáculo e sempre dentro da jurisdição da União, sem usurpar competências ou privar o Estado de seus poderes perante seus nacionais, como exercício das funções de administrar, tributar e punir.

Direito e literatura, assim, estão profundamente imbricados na história do ocidente desde pelo menos o século XV. Essa história, do ponto de vista dos europeus, em geral é permeada por uma visão reducionista e binarizante de fenômenos e indivíduos. Contudo, a composição social (especialmente a das terras colonizadas após as invasões do século XV) não é informada apenas pela forma eurocêntrica de perceber o mundo. A colonização, que desterrou e escravizou milhões de pessoas (de todas as partes, mas no caso do Brasil, especialmente de África e das próprias Américas), fez com que esses migrantes forçados recriassem seus regimes de vida a partir do que tinham, que muitas vezes era apenas o próprio corpo e algumas memórias (Glissant, 2005).

Dessas memórias e desses corpos forçados a partir e marcados pela violência, surgiu a necessidade de trazer seus deuses de volta para dentro de si, recriar histórias, movimentos e sabores deixados para trás: nasceu a urgência de reencantar o mundo. Concomitantemente ao primeiro traficante de escravizados negros que iniciou uma contagem de tempo em que o chamado evento racial rasurou as referências de “agora” e “lá longe” — porque ambas constituem uma repetição da violência escravagista (Silva, 2016) — o *continuum* dos quilombos como significado de resistência (Nascimento, 1985) também começou. A reinvenção do jeito de viver a partir da reconstrução dos sentidos de pertencimento e igualdade com base em *ethos* diáspóricos combinados é o antídoto para a angústia do não-tempo, bem como criar, imaginar, contar histórias e fazer arte. Por isso a literatura.

Como externa ao mundo acadêmico das letras, não tenho instrução formal em crítica literária, mas assim como Lima Barreto mantinha muitos cadernos com as suas impressões de leitura, eu também costumo refletir sobre o que leio: o que, nos textos, me motiva ou incomoda; questões estéticas como clichês; cuidados com a pesquisa para a composição das obras literárias. Por isso, minha pesquisa, como dizia minha orientadora Maria Sueli, surgiu de um incômodo com a realidade: qual é o motivo para que livros tidos como referências estéticas e intelectuais serem majoritariamente (d)escritos (e editados) por homens brancos (Dalcastagnè, 2005)?

Seguindo a trilha de outras *outsiders within* (Collins, 2019), fui investigando a partir da minha própria brecha como poeta racializada e de um estado periférico. O mercado costuma chamar produções como a minha de “marginais”. Notei também que em alguns momentos a estratégia do Mesmo totalizante (Glissant, 2005), síntese do pensamento eurocêntrico, não consiste em excluir completamente autores racializados, e sim instrumentalizá-los em nome de uma narrativa de nação. Mediar o entendimento até que se ajuste à história que se quer contar: de um país uniforme, pacífico, com uma tradição de belas-letras que honra o idioma português. Lima Barreto seria, por esse olhar, um escritor “marginal” que documentou as injustiças de uma época (já passada) de modo canhestro e sem um projeto literário claro.

Cada linha desta tese foi para desfazer essa impressão cristalizada. A recepção em *continuum* feita por críticos negros (entre eles Cuti, Evaristo, Sousa, Silva, Cardoso) compõe uma espiral de compreensão que abarca o projeto ontoepistemológico de Lima Barreto de modo complexo e permite que as muitas facetas de sua obra sejam compreendidas além das comparações com a realidade para extraír semelhanças, porque Afonso Henriques, assim como muitos outros homens e mulheres racializados, sonhou um país. Sequestrar a imaginação é uma das formas mais eficientes de silenciar alguém; ainda bem que a recepção continuada e atenta não permitiu que fosse assim para o escritor carioca.

Tento também fazer justiça aos pensadores que trago para falar sobre o projeto de nação modernista negro de Lima Barreto, pois eles me ajudaram a compor o argumento de que há “função ética de disputar a literatura e a narração da nação para produzir uma cidadania negra” Augusto (2024, p. 203). Clóvis Moura, Conceição Evaristo, Jorge Augusto, Lélia González, Fernanda Lima, Edimilson de Almeida Pereira, Beatriz Nascimento, Maria Sueli Rodrigues de Sousa, Edson Cardoso, Marcos Queiroz, Fernanda Sousa, Denise Ferreira da Silva, Cuti, muitos outros. Falar sobre eles e com eles é também honrar o quilombo, o terreiro, o subúrbio, a quebrada, a quadra, o baile.

É preciso lembrar que persiste, ainda, o medo branco dos nossos ruídos, da nossa festa, da pulsão criativa que nos move (Sousa, 2024; Silva, 2019). Talvez esse medo e as investidas violentas de várias formas (físicas ou simbólicas) venham do fato de que nossos corpos são ao mesmo tempo uma confissão de culpa dos algozes e uma acusação contra eles. Corpos tomados, levados à exaustão, que “não deveriam ter sobrevivido” (Lorde, 2013) para testemunhar, muito menos para amar, criar, sonhar, cantar. Mas aqui estamos.

BIBLIOGRAFIA

AKOTIRENE, C. "É fragrante fojado dôtor vossa excelência". Editora Civilização Brasileira, 1^a edição, 2024

ALBUQUERQUE, Wlamyra Ribeiro de. **A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra (Bahia, 1880-1900)**. Tese (doutorado). UFBA, Salvador, 2004.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Escravos e proletários. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 21, p. 30-56, jul., 1988.

ALGRANTI, Leila Mezan. **O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808 – 1822**. Petrópolis, Vozes, 1988.

ALMEIDA, Fernando H. Mendes de. **Ordenações Filipinas: Ordenações e leis do Reino de Portugal Recopiladas por mandato d'el Rei Filipi, o Primeiro.** São Paulo: Saraiva, 1957.

ALVES, Alcione Corrêa. Tatiana nascimento, pensamento amefricano no presente. **Revista Brasileira de Literatura Comparada**, v. 25, n. 48, p. 11-27, jan./abr., 2023. doi: <https://doi.org/10.1590/2596-304x20232548aca>

ANDRADE, M. C. **Abolição e Reforma Agrária.** São Paulo: Ática, 1987

ARISTÓTELES. **Metafísica.** Tradução; textos adicionais e notas de Edson Bini – 2.ed. São Paulo: Edipro, 2012.

ASSIS, L. G. B. A evolução do direito de propriedade ao longo dos textos constitucionais. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 103, p. 781-791 jan.-dez. 2008.

ASSUNÇÃO, Jefferson Machado de. **Exu e Hermes: um xirê intercultural?** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. UFRRJ, 2016.

AUGUSTO, J. **Modernismo Negro.** Salvador: Segundo Selo, 2024.

AUGUSTO, J. O Devir negro na Literatura Brasileira: notas sobre a oralidade em Lima Barreto. **Fólio – Revista de Letras**, v. 10, n. 2 p. 135-159 jul./dez, Vitória da Conquista-BA, 2018

AUGUSTO, J. Contemporaneidades periférica: anotações para alguns estudos de caso. In: SILVA, J.A.J. (org.) **Contemporaneidades periféricas.** Salvador: Editora Segundo Selo, 2018.

AUGUSTO, J. Da semelhança à similitude: Policarpo Quaresma e a rasura da origem e da pureza na literatura brasileira. In: **Encruzamento literários e culturais** / Organização de Jancleide Góes; Lívia Sousa; Verônica Cerqueira. Salvador: Editora Segundo Selo, 2017. SILVA, J. A. **Modernismo Negro: a literatura de Lima Barreto.** Salvador: Segundo Selo, 2024.

AVELAR, L. **A moderação em excesso: estudo sobre a história das bebidas na sociedade colonial.** Dissertação (Mestrado), 153fl. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites – Século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e de estética: a teoria do romance.** São Paulo: Hucitec, 1988.

BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2002.

BARBOSA, Francisco de Assis. **A vida de Lima Barreto**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1981.

BARBOSA, Francisco de Assis. **A Vida de Lima Barreto**. José Olympio, 5a edição, Rio de Janeiro- Brasília. 1975.

BASTIDE, Roger. A Imprensa Negra no Estado de São Paulo. In: BASTIDE, Roger. **Estudos afro-brasileiros**. São Paulo: Perspectiva, 1983

BATISTA, Nilo. **Apontamentos para uma história da legislação penal brasileira**. Imprensa: Rio de Janeiro, Revan, 2016.

BATISTA, V. M. Memória e medo na cidade do Rio de Janeiro. **O Olho da História, n. 14**, Salvador (BA), junho de 2010.

BEIGUELMAN, Paula. **Por que Lima Barreto**. São Paulo, Brasiliense, 1981.

BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas v. II: Rua de mão única**. 5a ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BENJAMIN, Walter. **Sobre o conceito de História**. In: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BERND, Zilá. **Por uma estética dos vestígios memoriais: releitura da lite-ratura contemporânea das Américas a partir dos rastros**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

BERNAL, M. A imagem da Grécia Antiga como uma ferramenta para o colonialismo e para a hegemonia europeia. Tradução de Fábio Adriano Hering. In: Funari, Pedro Paulo Abreu (Org.) **Repensando o Mundo Antigo**. IFCH/UNICAMP, Coleção Textos Didáticos, número 49: 13-31

BERTOL. Em torno da crítica literária em jornal: sobre Lima Barreto e José Veríssimo. **MATRIZes.V.11 - Nº 2 maio/ago 2017**. São Paulo, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v11i2p249-270>

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. **Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 1989.

BÍBLIA (A). São Paulo: Paulinas, 2023.

BICUDO, V. L. **Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo.** Org. Marcos Chor Maio. São Paulo, Editora Sociologia e Política, 2010, 192 pp.

BILAC, Olavo. **O Combate.** Acervo da Biblioteca nacional, 9/3/1892

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira.** São Paulo: Cultrix., 1994.

BOTELHO, D. **A pátria que quisera ter era um mito: história, literatura e política em Lima Barreto.** 3^a. ed. São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2021.

BRASIL. **Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm Acesso em 05 de abril de 2025

BRASIL. **Código Civil Brasileiro: trabalhos relativos à sua elaboração.** v.1, 2, 3. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1918.

BRASIL. **Atas dos trabalhos da comissão revisora do projeto de Código civil brasileiro elaborado por Dr. Clóvis Bevilaqua.** Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1901.

BRASIL. **Decreto n. 206-A, de 15 de fevereiro de 1890.** Aprova as instruções a que se refere o decreto n. 142-A, de 11 de janeiro último, e cria a Assistência Médica e Legal de Alienados. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-206-a-15-fevereiro-1890-517493-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23 set. 2024.

BRASIL. **DECRETO N° 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1890.** Promulga Código Criminal.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. **Lei do Império 601 de 18 de setembro de 1850.** Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. Collecção das Leis do Império do Brasil de 1850, Rio de Janeiro, RJ, Tomo XI, parte I, ano de 1851.

BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais: a longa duração.** in: BRAUDEL, Fernand. Escritos sobre a História. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BRETTAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930.** trad. de Alberto Lopes. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

BRETAS, Marcos Luiz. O informal no formal: a justiça nas delegacias cariocas da República Velha. Discursos sediciosos. Rio de Janeiro: **Instituto Carioca de Criminologia**, ano 1, número 2, 2º semestre, 1996

BUCK-MORSS, Susan. Hegel e Haiti. Trad. Sebastião Nascimento. In. “**Novos Estudos**”, 90, 2011.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. São Paulo, Publifolha, 2000.

CANDIDO, Antonio. Os olhos, a barca e o espelho. In: **A educação pela noite e outros ensaios**. SP: Ática, 1987.

CARDOSO, E. Fala de abertura realizada no encontro “**Equidade racial: desafios no Brasil contemporâneo**”, no dia 5 de junho de 2018. Disponível em:
https://www.ibirapitanga.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Ibi_Relatório_equidade_Onlinef.pdf acesso em 15 mar 2024

CARDOSO, Lara Melinne Matos; SANTOS, Bárbara Crateús; SILVA, Zilda Letícia Correia. TEMPORALIDADES ANTICOLONIAIS EM DIÁLOGO COM O CONSTITUCIONALISMO E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO.. In: **Anais do Congresso Hispano-Brasileiro de Direito Constitucional**. Anais...Recife(PE) UNICAP, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/chbdc/831280-TEMPORALIDADES-ANTICOLONIAIS-EM-DIALOGO-COM-O-CONSTITUCIONALISMO-E-A-JUSTICA-DE-TRANSICAO>. Acesso em: 17/07/2025

CARNEIRO, Sueli Aparecida. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de Doutorado do PPGE da Universidade de São Paulo, 2005.

CARVALHO NETTO, Menelick; SOUSA, Maria Sueli Rodrigues. **Ancestralidade e Pertencimentos como Estratégias de Reconhecimento de direitos**. Artigo apresentado ao Grupo “Estado, Direito, Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais”, durante o XV CONPEDI.
 Disponível:
http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/estado_dir_povos_maria_sueli_de_souza_e_menelick_c_netto.pdf. Acesso 15 mai 2023

CERQUEIRA, Roberta Cardoso. **Lima Barreto e os caminhos da loucura. Alienação, alcoolismo e raça na virada do século XX**. Dissertação de Mestrado, Departamento de História, PUC, Rio de Janeiro, 2002.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. In: **Cad. AEL**, v.14, n.26, 2009

- CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril: cortiços e epidemias na cidade imperial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. **Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro.** Revista Brasileira de História. V. 8, n. 16, p. 83-105, mar/ago, 1988.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque.** Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.
- COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 99-127, 2016.
- COSTA, Emilia Viotti da. A nova face do movimento operário na primeira república. **Revista Brasileira de História**, v. 2, n. 4, p. 217-232, 1982. Acesso em: 09 maio 2025.
- COSTA, Natália Albuquerque Dino de Castro. **Segurar o céu, a terra e os direitos: o que falta para uma política de segurança pública para e com os povos indígenas no Brasil.** Dissertação (Mestrado) — Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, 2023. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/47330>. Acesso em: 17 fev. 2024
- COSTA, V. Lima Barreto: um “jurustinista” na tribuna das letras. **SÆCULUM – Revista de História** [v. 26, n. 45]. João Pessoa, p. 73-88, jul./dez. 2021, ISSN 2317-6725
- CORTÁZAR, J. **Todos os Fogos o fogo: contos.** São Paulo: Record, 2011.
- CRUZ, A; SANTOS, B. H. L. P ‘E do verbo fez-se’ partículas em Nheengatú. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, 16(3), 2021. e20200052. doi: 10.1590/2178-2547-BGOELDI-2020-0052
- CUSICANQUI, Silvia Rivera. **Un mundo ch'ixi es posible: ensayos desde un presente en crisis.** Buenos Aires: Tinta Limón, 2018.
- CUSICANQUI, S. R. **Ch'ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores.** 1. ed. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.
- DALCASTAGNÈ, Regina. A personagem do romance brasileiro contemporâneo (1990–2004). **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 26, p. 13-71, Brasília, 2005.
- DIAS, Regina Maria Santos. Máquinas de guerra x práticas catitas: inspirações barretianas nos estudos da subjetivação. **Mnemosine**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, 2005. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/mnemosine/article/view/41365>. Acesso em: 30 maio. 2025.

DINIZ, L. **Espírito do tempo**. Quatro Cinco Um (A Revista dos Livros). 21 de abril de 2023, Atualizado em: 14 de maio de 2024. Edição #69. Disponível em: <https://quatrocincoum.com.br/resenhas/literatura/literatura-brasileira/espírito-do-tempo/> acesso em 14 mai 2025

DOMINGUES, P. (2023). Clóvis Moura: um intelectual disruptivo. **Lutas Sociais**, 27(51), 233–250. <https://doi.org/10.23925/ls.v27i51.69837>

DUARTE, E. de A. Por um conceito de literatura afro-brasileira. **Terceira margem: Revista do Programa de Pós-graduação em Ciência da Literatura, Universidade Federal do Rio de Janeiro, ano XIV, n. 23**, p. 113-138, jul./dez. 2010.

DURKHEIM, Émile. As Formas Elementares da Vida Religiosa São Paulo. Martins Fontes, 2003.

DUSSEL, Enrique. Anti-meditaciones cartesianas: sobre el origen del anti-discurso filosófico de la modernidad. **Tabula Rasa**, v. 9, p. 153-197, 2008a.

ECO, Umberto. **História das Terras e Lugares Lendários**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2013

ECO, Umberto. Baudolino. Rio de Janeiro: Record, 2001.

EGGENSPERGER, K. Romance de formação: as múltiplas variações de um gênero. **Estud. av. 37 (107)**, Jan-Apr 2023. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2023.37107.025>, disponível: <https://www.scielo.br/j/ea/a/QKsqP6ydQT3nfV6nzGMGWRL/> acesso em 13 jul 2025

ELOY AMADO, Luiz Henrique. Povos indígenas e o Estado brasileiro: a luta por direitos em contexto de violações. **Vukápanavo – Revista Terena**, Campo Grande, v. 1, n. 1, p. 174-188, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1gTR3oMepElA-ePZpqJ6lm2y8cAfGA0P/view>.

EMICIDA: Amarelo — **É Tudo pra Ontem**. Direção de Leandro HBL. Netflix, 2020. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/> Acesso em: 14 de janeiro de 2024.

EMICIDA. **AmarElo**. 2019. Letras.mus.br. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/emicida/discografia/amarelo-2019>. Acesso em: 29 de março de 2024.

ENGEL, Magali Gouveia. Gênero e política em Lima Barreto. Cad. Pagu, Campinas, n.32, Junho 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332009000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 nov. 2024

EVARISTO, C. A **Escrevivência e seus subtextos**. In: Escrevivência: a escrita de nós: reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Organização de Constância Lima Duarte e

Isabella Rosado Nunes; ilustrações Goya Lopes. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020. p. 26-46.

EVARISTO, Maria da Conceição. **Poemas Malungos: Cânticos irmãos**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFF, 2011.

EVARISTO, C. Literatura negra: uma poética de nossa afro-brasilidade. **Scripta**, 13(25), 17-31, 2009. Recuperado de <http://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/4365>

EVARISTO, C. **Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face**. In: MOREIRA, N.; SCHNEIDER, L. (org.). Mulheres no mundo: etnia, marginalidade, diáspora. João Pessoa: Ideia; Editora Universitária - UFPB, 2005. p. 201-212.

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra**. São Paulo: Zahar, 2022.

FANON, Frantz. **Peles negras, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANTINATI, C. E. Lima Barreto e a mulher. **Literatura e autoritarismo**, n. 12, Julho-Dezembro 2008. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num12/art_08.php>. Acesso em: 03 Nov. 2024.

FANTINATI, C. E. **O profeta e o escrivão: estudo sobre Lima Barreto**. São Paulo: Ilpha-Hucitec, 1978.

FARIAS, Juliana. Fuzil, caneta e carimbo: notas sobre burocracia e tecnologias de governo. In: Confluências. **Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**. Vol. 17, nº 3, 2015.

FAUSTINO, D.; OLIVEIRA, M. C. Frantz Fanon e as máscaras brancas da saúde mental: subsídios para uma abordagem psicossocial. **Revista da ABPN**, v. 12, n. Ed. Especial – Caderno Temático: “III ANPSINEP Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras/es”, outubro de 2020, pp. 6-26

FAUSTINO, D. M. **Frantz Fanon: um revolucionário, particularmente negro**. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2018.

FREIRE, J.; SANTANA, J. A crítica social em “O Triste Fim de Policarpo Quaresma”. **Primeira Escrita**, vol. 5, 2018.

FREIRE, M. Literatura e experiência: a perspectiva sociobiográfica de Lima Barreto. **Revista do GELNE**, Natal/RN, Vol. 15 Número Especial: 471-491. 2013

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o Sistema Penal e o projeto genocida do Estado brasileiro**. 2ª.ed. Brasília: Brado Negro, 2017.

FERNÁNDEZ, José Carlos; LOUÇÃO, Paulo Alexandre (org.). **Dinis. O rei civilizador.** Lisboa: Ésquilo, 2009.

FERREIRA, Elio. Literatura afrodescendente e cultura oral: poesia negra, jazz, blues e capoeira. **Revista dEsEnrEdoS** - ISSN 2175-3903 - ano VII - número 23 - teresina - piauí - maio de 2015

FINBOW, T. **Uma análise sociofilológica da formação e evolução do termo Língua Geral, com ênfase na Amazônia.** In SciELO Preprints, 2025.
<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11130>

FIGUEIREDO, Carmem Lúcia Negreiros de. **Lima Barreto e o fim do sonho republicano.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

FIGUEIREDO, Carmem Lúcia Negreiros de. **Trincheiras de sonho: ficção e cultura em Lima Barreto.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

FONSECA, R. M. **Introdução Teórica à História do Direito.** Curitiba: Juruá, 2008.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber.** Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7^aed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FRANKLIN, Naila. **Raça, gênero e criminologia. Reflexões sobre o controle social das mulheres negras a partir da criminologia positivista de Nina Rodrigues.** 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017

FREITAS, Henrique. **O arco e a Arkhé.** Ensaios sobre literatura e cultura. Salvador: Ogum's Toques Negros, 2016.

GEHRKE, Marcos; TOLEDO, Vanessa Domingos; FERNANDES, Danusa Korig Bernardo. Pedagogia intercultural no Paraná: formação para atualidade e bilinguismo. **Educação**, p. e137/1-23, 2024.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência.** São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes; Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GINZBURG, Carlo. Micro-história: duas ou três coisas que sei a respeito. In: **O fio e os rastros. Verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007

GLISSANT, É. **El discurso antillano. Prólogo de J. Michael Dash.** Traducción de Aura Marina Boadas, Amelia Hernández y Lourdes Arencibia Rodríguez. La Habana: Fondo Editorial Casa de las Américas, 2010 (Colección Nuestros Países – Serie Estudios).

GLISSANT, É. **Haïti, point focal de la Caraïbe. Caraïbes: un monde à partager.** Notre Librairie: revue des littératures d'Afrique, des Caraïbes et de l'océan Indien. Cultures Sud, Paris, n. 168, p. 28-30, mar. 2008.

GLISSANT, É. O Mesmo e o Diverso; Técnicas. In: **Antologia de textos fundadores do comparatismo literário interamericano.** Tradução de Normelia Parise. Comentário de Graciela Ortiz. s. d. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/cdrom/glissant/index.htm>. Acesso em: 25 jan. 2023.

GLISSANT, É. **Introdução a uma poética da diversidade.** Tradução de Enilce do Carmo Albergaria Rocha. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005 (Coleção Cultura, v. 1).

GLISSANT, É. Beyond Babel. **World Literature Today, v. 63, n. 4**, p. 561-564, 1989. Disponível em: www.jstor.org/stable/40145542. Acesso em: 3 jul. 2021.

GOMES, L. F. **História de quilombolas: mocambos e comunidades de senzala no Rio de Janeiro, século XIX.** Ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Rodrigo Portela. **Constitucionalismo e Quilombos: famílias negras no enfrentamento ao racismo de Estado.** 1^a ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

GONZÁLEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia González em primeira pessoa.** Diáspora Africana: editora Filhos da África, 2018.

GONZÁLEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade.** In: *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro, n.º 92/93 (jan/jun). 1988, p.69-82.

GONZÁLEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira.** Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, p. 223-244, 1984.

GRAUOVÁ, S. Lima Barreto e a poética do nome. **Brésil(s) [En ligne], 3** | 2020, mis en ligne le 15 décembre 2020, consulté le 22 janvier 2023. URL : <http://journals.openedition.org/bresils/8636> ; DOI : <https://doi.org/10.4000/bresils.8636>, S/P todas as referências

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado** - Vol. 31 N° 1, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00025.pdf>. Acessado em 20/02/2025.

GRUNER, C. De uma revolta a outra: memória, história e ressentimento em Lima Barreto. **ArtCultura**, Uberlândia, v. 8, n. 13, p. 85-95, jul.-dez. 2006 95

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. In: Revista ECO-Pós, 23(3), 2020, p. 12–33. <https://doi.org/10.29146/eco-pos.v23i3.27640>.

HILL COLLINS, P. **Epistemologias negras feministas**. In: Pensamento feminista negro. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 401-432.

HOOKS, bell. **Negritude pós-moderna**. In: Anseios: raça, gênero e políticas culturais. Tradução de Jamille Pinheiro. São Paulo: Elefante, 2019. p. 70-85.

HOOKS, bell. Linguagem: Ensinar novas paisagens/Novas Linguagens. **Revista de Estudos Feministas**. Setembro-dezembro 2008. Florianópolis, 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Em torno de Lima Barreto**. In: Cobra de vidro. São Paulo, Perspectiva, 1978.

JACQUARD, A. **Elogio da Diferença**. 1^a edição. São Paulo: Martins Fontes, 1988. .

JAMES, C. L. R. **Os jacobinos negros**: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos. São Paulo, Boitempo, 2010.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Fernando Costa Mattos. Petrópolis: Editora Vozes – 1^a edição., 2012.

KOTHE, F. **O cânone colonial: ensaio**. 1^a edição. DF, Brasília: Editora UnB, 1997

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

KUHN, T. S. **A prioridade dos paradigmas**. In: A estrutura das revoluções científicas. Tradução de Beatriz Vianna Boeira e Nelson Boeira. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 1998. p. 67-76 (Debates).

LÉVY-BRUHL, L. A. **Mentalidade primitiva**. São Paulo: Paulus, 2008.

LIMA BARRETO, A. H. **Triste Fim de Policarpo Quaresma**. Edição digitalizada. Google Books, 2013. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=XY1cAAAAQBAJ&hl=pt-BR&source=gbz_navlinks_s

LIMA BARRETO, A. H. **Triste fim de Policarpo Quaresma**. 1^a ed. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010.

LIMA BARRETO, A. H. **Diário do hospício; O cemitério dos vivos**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

LIMA BARRETO, A. H. Da minha cela. In: **Lima Barreto. Toda crônica.** v. I. Rio de Janeiro: Agir, 2004. p. 398-405.

LIMA BARRETO, A. H. **Triste Fim de Policarpo Quaresma.** 23^a edição, 2^a reimpressão. São Paulo: Ática, 2000.

LIMA BARRETO, A. H. **Recordações do Escrivão Isaías Caminha.** São Paulo: Ática, 1995.

LIMA BARRETO, A. H. **Triste fim de Policarpo Quaresma.** São Paulo, Ática, 1983.

LIMA BARRETO, A. H. **Recordações do Escrivão Isaías Caminha.** São Paulo, Editora Brasiliense, 1976.

LIMA BARRETO, A. H. **Diário íntimo.** São Paulo: Brasiliense, 1956a.

LIMA BARRETO, A. H. **Os Bruzundangas.** São Paulo: Brasiliense, 1956b.

LIMA BARRETO, A. H. **Correspondência ativa e passiva.** São Paulo: Brasiliense, 1956c.

LIMA, B. R. **Luiz Gama Contra o Império: A Luta Pelo Direito no Brasil da Escravidão.** São Paulo, Contracorrente, 2024.

LIMA, Solimar Oliveira; SILVA, Rodrigo Caetano. **Esclavitud, escravidão: negros e indígenas na ibero-américa (Séc. XVII – Séc XIX).** Solimar Oliveira Lima; Rodrigo Caetano Silva. (Ors), Teresina: EDUFPI, 2024.

LIMA, Solimar Oliveira. **Sertão quilombola: comunidades negras rurais no Piauí.** In: **LIMA, Solimar O. et al. (org.).** Sertão quilombola: comunidades negras rurais no Piauí. Teresina: EDUFPI, 2015

LINS, Osman. **Lima Barreto e o espaço romanesco.** São Paulo, Ática, 1976.

LORDE, A. **Traduzindo meu poema favorito de Audre Lorde: Uma litania para a sobrevivência (A litany for survival).** Trad. Ricardo Domeneck, 10 de janeiro de 2013. Disponível: em:<https://ricardo-domeneck.blogspot.com/2013/01/traduzindo-meu-poema-favorito-de-audre.html> acesso em 13 jun 2025

MACHADO DE ASSIS, J. M. **Obra Completa de Machado de Assis.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, vol. III, 1994.

MACHADO DE ASSIS, J. M. **Machado de Assis: crítica, notícia da atual literatura brasileira.** São Paulo: Agir, 1959. p. 28 - 34: Instinto de nacionalidade. (1^a ed. 1873).

MAGALHÃES, Adriano Adauto. **Lima Barreto: Mulato, pobre, mas livre.** Intérprete; Sobrinho. 3min 42s. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oPh7PZNiyb4> acesso em 14 jul 2025

MARÉS, Carlos Frederico. **A Função Social da Terra.** Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2003.

MARTINS, L. M. **Performance do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MARTINS, Leda Maria. **Afrografias da memória.** Belo Horizonte: Mazza edições, 1997.

MAUSS, Marcel. Resenha de NINA RODRIGUES - L'Animisme Fétichiste des nègres de Bahia. Tradução do francês: Maria de Fátima da Costa Gonçalves. Caderno Pós Ciências Sociais, v. 2: 4, pp. 124-125, 2005.

MEDEIROS, J; MEDEIROS, A. OS SUBÚRBIOS CARIOCAS NO OLHAR DE LIMA BARRETO.

MELO, H; ARAÚJO, J; MARQUES, T; Raça e nacionalidade no mercado de trabalho carioca na Primeira República: o caso da cervejaria Brahma. **Rev. Bras. Econ.** 57 (3), Set 2003, <https://doi.org/10.1590/S0034-71402003000300003>

MIRANDA, F. R. de. **Corpo de romances de autoras negras brasileiras (1859-2006): posse da história e colonialidade nacional confrontada.** 2019. Tese (Doutorado em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. doi:10.11606/T.8.2019.tde-26062019-113147. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8156/tde-26062019-113147/pt-br.php>. Acesso em 07 mar 2023

MONTEIRO LOBATO, J. B. **A barca de Gleyre.** Quarenta anos de correspondência literária entre Monteiro Lobato e Godofredo Rangel. 3^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1956.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo.** Belo Horizonte: Mazza Edições, 2007.

MORRISON, Toni. **A Origem dos Outros.** São Paulo, Companhia das letras, 2019.

MORRISON, Toni. **Playing in the Dark: Whiteness and the Literary Imagination.** New York: Vintage Books, 1992. (KINDLE).

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil.** São Paulo: EDUSP, 2013.

MOURA, Clóvis. **SOCIOLOGIA POLÍTICA DA GUERRA CAMPONESA DE CANUDOS: da destruição do Belo Monte ao aparecimento do MST.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2000.

MOURA, C. **Rebeliões da senzala – a questão social no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Lech Livraria Editora Ciências Humanas, 1981

MOURA, Clóvis. **O Negro: de Bom Escravo a Mau Cidadão?** Rio de Janeiro: Ed. Conquista, 1977.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. **Afrodiáspora.** n. 6-7, p. 41-49, 1985.

NASCIMENTO, tatiana. **da palavra queerlombo ao cuérombo da palavra.** palavra, preta! Disponível em: <https://palavrapreta.wordpress.com/2018/03/12/cuierlombismo/>. Acesso em: 28 jun. 2022.

NAVARRO, E. O último refúgio da língua geral no Brasil. Língua e poesia, **Estud. av.** 26 (76), Dez 2012, <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000300024>

NEDER, G; CERQUEIRA, G. Os filhos da lei. **Rev. bras. Ci. Soc.** 16 (45) • Fev, 2001. Disponível:
<https://www.scielo.br/j/rbc soc/a/h7wd6wmYV3QZXYYMNW4qFKs/abstract/?lang=pt>
acesso: 14 de fevereiro 23

NEDER, Gizlene. **Iluminismo Jurídico Penal Luso Brasileiro.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000.

NEVES, Eduardo Góes. **Sob os Tempos do Equinócio: oito mil anos de história na Amazônia. Central (6.500 AC – 1.500 DC),** Ubu Editora, 2022.

NIKULIN, A. **Proto-Macro-Jê : um estudo reconstrutivo**, 571 f., il. Tese (Doutorado em Linguística)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020, acesso em 07 julho de 2023

NOBLES, Wade W. Sakhu Sheti: retornando e reapropriando um foco psicológico Afrocentrado. In: NASCIMENTO, Eliza Larkin (Org). **Afrocentricidade: Uma abordagem epistemológica inovadora.** São Paulo: Selo Negro, 2009, p. 277-297.

NORONHA. **Lima Barreto e a escrita da História no início do século XX: críticas e sugestões.** Comunicação apresentada no XXVIII Simpósio Nacional de História. Natal, RN, 2013.

NOLASCO-FREIRE, Zélia. **Lima Barreto: imagem e linguagem.** São Paulo: Annablume, 2005.

NUNES, J. H. **Tupi (tronco)**. Verbete Enciclopédia de Línguas do Brasil. Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/elb2/pages/noticias/lerNoticia.lab?categoria=2&id=205>

OAKLEY, R. J. **Lima Barreto e o Destino da Literatura**. São Paulo: UNESP, 2011

OLIVA, Anderson Ribeiro. Da Aethiopia à África : as idéias de África, do medievo europeu à idade moderna. **Fênix : revista de história e estudos culturais**, v. 5, n. 4, p. 1-20, out./dez. 2008.

Disponível:<http://www.revistafenix.pro.br/PDF17/ARTIGO_02_ANDERSON_RIBEIRO_OLIVA_FENIX_OUT_NOV_DEZ_2008.pdf>. Acesso em: 13 mar 2023.

OLIVA, A. R. A Invenção da África no Brasil: Os africanos diante dos imaginários e discursos brasileiros dos séculos XIX e XX. **Revista África e Africanidades**, v. 1, p. 1-27, 2009.

OLIVEIRA, Cleiton. **A Prole de Caim e os descendentes de Cam: Legitimação da escravidão em Portugal e a influência das bulas Dum Diversas (1452) e Romanus Pontifex (1455)**. Universidade de Alfenas. Alfenas, MG, 2018.

OLIVEIRA, J. “NEGRO, MAS BELO: SÃO BENEDITO, O SANTO PRETO DA IDADE MODERNA”. **Anais do XII EHA – ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ARTE – UNICAMP**, 2017. disponível em:

<https://www.ifch.unicamp.br/eha/atas/2017/Joyce%20Farias%20de%20Oliveira.pdf>

PACHECO, E. **Carnavalização: um fenômeno da cultura popular**. 2012, s/p, disponível: <http://luisalbertowarat.blogspot.com/2012/02/carnavalizacao.html> acesso 07 jun 2023

PAGEAUX, Daniel-Henri. **Espaços do imaginário americano e literatura mundial: região, nação, continente**. In: Musas na encruzilhada: ensaios de Literatura Comparada. Marcelo Marinho, Denise Almeida Silva, Rosani Ketzer Umbach (orgs.). Prefácio de Eduardo de Faria Coutinho. Traduzi-do por Eurídice Figueiredo. Frederico Westphalen: URI; São Paulo: Huci-tec; Santa Maria: UFSM, 2011. p. 149-164.

PAIXÃO, C. **Uses of silence in political and legal transitions: a methodological approach to constitutional history**. In: Innovation and Transition in Law: Experiences and Theoretical Settings. MECCARELLI, M. PAIXÃO, C. ROESLER, [orgs]. ES, Madri, 2020. ISBN: 978-84-1377-163-2.

PARAÍZO, W; AMÂNCIO, M. A mexicana Myriam Moscona e a renovação do judeu espanhol: ladino e português em proximidade. **Cadernos de Língua e Literatura Hebraica**, Universidade de São Paulo ISSN 2317-8051 - No. 19, 2021.

PARK, Michael. Asian American Masculinity Eclipsed: A Legal and Historical Perspective of Emasculation Through U.S. Immigration Practices. **The Modern American** 8, no. 15-17, 2013.

PARRON, Tâmis. **Política do tráfico negreiro: o parlamento imperial e a reabertura do tráfico na década de 1830.** Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, v. 1-2-3, p. 91-121, 2007

PARRON, Thâmis. A Nova e Curiosa Relação (1764): escravidão e Ilustração em Portugal durante as reformas pombalinas. In: **Revista Alamanack Braziliense n.º 08** nov 2008. pp: 92-107.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Entre Orfe(x)u e Exunouveau: análise de uma estética de base afrodiáspórica na literatura brasileira.** São Paulo: Fósforo, 2022.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Cantopoemas: uma literatura silenciosa no Brasil.** In: Pereira, E. A. (org). Um tigre na floresta dos signos. Belo Horizonte: Mazza, 2010.

PEREIRA, G. Das ordenações ao ordenamento: a trajetória do direito de propriedade no Brasil. **Revista brasileira de estudos urbanos e regionais.** v. 23, E202105, 2021. DOI: 10.22296/2317-1529.rbeur.202105.

PETERS, C. M. Precolumbian silviculture and indigenous management of neotropical forests, in **Imperfect balance: Landscape transformations in the Precolumbian Americas**, ed D. L. Lentz (New York: Columbia University Press), 203–223, 2000.

PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha . Por uma teoria da narratologia jurídica: de que modo a teoria literária pode servir à compreensão e crítica do Direito. **Revista da Faculdade de Direito (UFPR)**, v. 51, p. 127-145, 2010.

PINTO, A. F. M. Para não esquecer de lembrar – A imprensa negra do Século XIX (1833-1899). **Em Tempo de Histórias** - Publicação do Programa de Pós-Graduação em História. PPG-HIS/UnB, n.9, Brasília, 2005

PIRES, Thula Rafaela. **Por um constitucionalismo ladinoamericano.** In: COSTA, Joaze; TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramón (orgs). Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico. São Paulo: Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

PIRES, Thula. **Direitos humanos traduzidos em português.** In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress, 2017, Florianópolis. [Anais]

PIRES, Thula; SILVA, Caroline. **Teoria crítica da raça como referencial teórico necessário para pensar a relação entre direito e racismo no Brasil.** XXIV Encontro Nacional do CONPEDI – UFS [Anais]. Florianópolis, SantaCatarina, 2015.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Criminalização do Racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos.** Rio de Janeiro, Tese de Doutorado. Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2013.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus - **Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil- A Cidadania Negra em Questão.** Campinas (SP), Ed. Julex, 1988.

PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus. Negro na ordem jurídica brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 83, n. ja/dez. 1988, p. 135-90, 1988

QUARESMA, Amanda Gonçalves Prado. **Os corpos gritam para ninguém: uma análise dos laudos periciais produzidos pelo Instituto Médico Legal Nina Rodrigues no caso da Chacina do Cabula.** Orientadora: Prof. ^a Dr. ^a Ana Luiza Pinheiro Flauzina. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Salvador, 2022.

QUEIROZ, Marcos. Hermenêutica Senhorial. **InSURgênciA: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 721–735, 2024. DOI: <http://10.26512/revistainsurgencia.v10i1.52078>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/52078>. Acesso em: 15 jul. 2025.

QUEIROZ, Marcos. **O Haiti é aqui: ensaio sobre formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, século XIX).** Brasília: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Direito da Universidade de Brasília, 2022.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro: A experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2017.

RACIONAIS MCs. “Negro drama”. In: **Nada como um dia após o outro dia**. Cosa Nostra, 2002.

RAMOS, Arthur. O negro brasileiro: etnografia religiosa e psicanálise. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 729-744, dez. 2007

RAMOS, Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira.** Rio de Janeiro: Editora UERJ, 1995.

RATTS, Alex. **Eu sou Atlântica. Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Imprensa Oficial: Instituto Kwanza, 2006.

RESENDE, Beatriz. **Lima Barreto e o Rio de Janeiro em fragmentos.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

RIBEIRO, Katiúscia. **Kemet, escolas e arcádias: a importância da filosofia africana no combate ao racismo epistêmico e a lei 10639/03.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, Rio de Janeiro, 2017.

RIBEIRO, J. A. R. Raul Pompeia e a ficção nos jornais: ironia, humor e visualidade. **Revista USP**, São Paulo, nº 72, p. 129 – 142, Dezembro/ Fevereiro 2006 – 2007.

RICH, Adrienne. **Queimar papéis em vez de crianças.** Trad. Ana Luisa Amaral in Afinidades Electivas (Cinco Poemas: Tradução). Portugal; Universidade do Porto, 2014.

RIOS, K. **Isolamento e poder: Fortaleza e os campos de concentração na seca de 1932.** E-book. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014. 144 p. (Estudos da Pós-Graduação). Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/10380>. Acesso em: 18 jul 2024

RODRIGUES, M. F. Raça e criminalidade na obra de Nina Rodrigues: Uma história psicossocial dos estudos raciais no Brasil do final do século XIX. *Estudos E Pesquisas Em Psicologia*, 15(3), 1118–1135, 2015. Disponível: <https://doi.org/10.12957/epp.2015.19431> acesso em 21 de julho de 2024

RODRIGUES, R. N. Sobrevivências totêmicas: festas populares e folk-lore. In: *Os africanos no Brasil [online]*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. pp. 196-238. ISBN: 978-857982-010-6. <https://doi.org/10.7476/9788579820106.0008>. acesso em 24 jun 2025

RODRIGUES, Raymundo Nina. **As coletividades anormais.** Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial Edições do Senado Federal, 2006.

RODRIGUES, S. **A Vida Futura.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

ROMERO, Sílvio. **História da literatura brasileira.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1953.

ROSA, Allan da. Modernagem, pretices e a Semana de 1922: estéticas entre salões, várzeas e pesadelos. In: ROSA, Allan da. **Ninhos e revides: estéticas e fundamentos, lábias e jogo de corpo.** São Paulo: Nós, 2022

ROSENFELD, Michel. **A Identidade do sujeito constitucional.** Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

RUFINO, L. Pedagogia das Encruzilhadas. **Revista Periferia, v.10, n.1**, p. 71-88, jan./jun. 2018.

SALES, CRISTIAN. **DÓNDE SE OCULTA LA SECRETA HERIDA: ASSENTAMENTOS DE RESISTÊNCIA EM FE EN DISFRAZ DE MAYRA SANTOS FEBRES.** Comunicação no III Congresso Internacional e V Nacional Nacional Africanidades e Brasilidades em Educação-UFES, 2020

SALES, Cristian. **Assentamentos de resistência: escritoras e intelectuais negras no Brasil e Caribe em insurgências epistêmicas.** Tese. 487 fl. Salvador: UFBA, 2020.

SALES, E. Aspectos da história do álcool e do alcoolismo no século XIX. **Cadernos de História UFPE**, v. 7, n. 7, 2010. Disponível em:
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/cadernosdehistoriaufpe/article/view/110059/2198>
 2 acesso em 28 de abril de 2025

SÃO BERNARDO, Sérgio. **Xangô e Thêmis: estudos sobre filosofia, direito e racismo.** Salvador: J.Andrade, 2016.

SÃO BERNARDO, Sérgio. **Kalunga e o Direito: a emergência de uma justiça afro-brasileira.** Tese de Doutorado. UFBA, Salvador, 2018.

SANTIAGO, Silviano. **Uma ferroada no peito do pé (Dupla leitura de Triste fim de Policarpo Quaresma).** In: Vale quanto pesa: ensaios sobre questões político-culturais. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

SANTOS, Ale. **Rastros de Resistência: histórias de luta e liberdade do povo negro.** São Paulo: Panda Books, 2019.

SANTOS, A. B. (Nêgo Bispo); MUMBUCA, A; RUFINO, L. SOUSA, M. S. R. **Quatro Cantos.** n-1 Edições. São Paulo, 2022.

SANTOS, E; SILVA, N. Origem e Desenvolvimento da crença no limbo. **Revista Hermenêutica (descontinuada)**, 16(2). Recuperado de:
<https://adventista.emnuvens.com.br/hermeneutica/article/view/905>

SANTOS, Ynaê Lopes Dos. Crítica à degenerescência racial e reforma psiquiátrica de Juliano Moreira. In: DAVID, Emílio de Camargo et al (Org.). **Racismo, subjetividade e saúde mental: o pioneirismo negro.** São Paulo: Hucitec, 2021

SANTOS, E. C; SILVA, N. Origem e Desenvolvimento da Crença no Limbo. **HERMENÊUTICA, CACHOEIRA, BA, VOLUME 16, NÚMERO 2, P. 45-67, 2º SEMESTRE DE 2016** <http://dx.doi.org/10.25194/2238-2275/hermeneutica.v16.n2.2016.p45-67>

SCHNEIDER, A. L.. O Brasil de Sílvio Romero: uma leitura da população brasileira no final do século XIX. Viagens, Viajantes e Deslocamentos. **Projeto História nº164/42.** Junho de 2011

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Lima Barreto - Triste visionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017

SCHWARCZ, Lilia. O homem da ficha antropométrica e do uniforme pandemônio: Lima Barreto e a internação de 1914. **Revista Sociologia e Antropologia**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 119-150 (jul. 2011).

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SEYFERTH, G. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 7, p. 29-58, 1996

SILVA, Ana Carolina F. Entre a pena e a espada. Literatura e política no governo de Floriano Peixoto: uma análise do jornal O Combate (1892). **Cadernos AEL**, Campinas/SP, v. 9, n. 16-17, p. 137-178, jan./dez. 2002.

SILVA, D. F. **A dívida impagável**. São Paulo: Oficina de Imaginação Política e Living Commons, 2019

SILVA, D. F. da. **Em estado bruto** (J. N. Otoch , Trad.). ARS (São Paulo), 17(36), 45-56, 2019.

SILVA, D. F. O evento racial ou aquilo que acontece sem o tempo (2016). In: Adriano Pedrosa et al. (orgs.) **Histórias afro-atlânticas: Antologia**. São Paulo, MASP, 2022, p. 492-8.

SILVA, Fernanda Lima da. **Dançar em praça de guerra: precariedade e liberdade na cidade negra (Recife, 1870-1888)**. 2019. 191 f.

SILVA, Ligia Osorio. **Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850**. 2^a ed. São Paulo: Editora Unicamp, 2008.

SILVA, Mairton da. **Batuque na rua dos negros: cultura e polícia na Teresina da segunda metade do século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SIQUEIRA, G. S. Observações sobre como o Direito ensina errado a História do Direito. **Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**. Rio de Janeiro: vol. 10, no.1, janeiro-abril, 2018, p. 93-103.

SMOLEN, J. R; ARAÚJO, E. M. Raça/cor da pele e transtornos mentais no Brasil: uma revisão sistemática. **Ciênc. saúde colet.** 22 (12) Dez, 2017 Disponível: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172212.19782016> acesso em 08 de abril de 2025

SPENCE-ADOFO, V. Anansi the Spider: Trickster or Teacher? (@AncestralVoices), 2020. Em: <https://tinyurl.com/y5nuskdy>, Acesso em 15 mai 2025

SPINK, Mary Jane. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010 Disponível: <http://books.scielo.org/id/w9q43/pdf/spink-9788579820465-05.pdf>>; Acesso em 02 de agosto de 2022

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional**. 1.^a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2023

SODRÉ, Muniz. **Pensar Nagô**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

SODRÉ, Muniz. **A verdade seduzida**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade - a forma social negro-brasileira**. Salvador: Imago, 2002.

SOUSA, Fernanda Silva e. **A terrível beleza cotidiana do negro drama: uma leitura com e contra com e contra o arquivo da escravidão dos diários de Lima Barreto e Carolina Maria de Jesus**. Tese (doutorado) orientador Marcos Piason Natali - São Paulo, 2024.453 fl

SOUSA, M. S. R. **O Direito à Memória para Garantir Igualdade Constitucional: Esperança Garcia, Desigualdade e Igualdade como Fundamento de Nação**. In: Souza, et. Al (org.). História e cultura Afrodescendente. Teresina, FUESPI, 2018, 228-244.

SOUSA, M. S. R. **Quem precisa de identidade? Eu preciso: as identidades da memória coletiva colonizada reproduzem as subalternidades**. In: BOAKARI, F. M.; SILVA, F.B.; BATISTA, I. B. M (Org). Políticas públicas e diversidade: Quem precisa de Identidade? Teresina: EdUFPI, 2020, p. 11-23.

SOUSA, M. S. R.. Constitucionalismo e colonialidade: novo constitucionalismo latino-americano e o direito da palavra da tradição africana como resistência na modernidade. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 411-445, jul./dez. 2020.

SOUSA SOBRINHO, E. C. **Três ensaios traduzidos: Édouard Glissant em crítica afrodiáspórica**. 2019. 101f. (Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/29267>. Acesso em: 06 jun 2023

SOUTHARD, B. S. F. **Peculiar Rhetoric: Slavery, Freedom, and the African Colonization Movement**. Jackson: University Press of Mississippi, 2019.

SOUZA, Aknaton Toczek. **A farda e a toga-dois lados da mesma tragédia: uma etnografia da política e práticas do sistema de justiça criminal (SJC)**. Tese de Doutorado. UFPR. Curitiba, 2019.

SOUZA, L. M. N. Uma reflexão sobre os discursos menores ou a escrevivência como narrativa subalterna. **Revista Crioula**, v. 21, p. 25-43, 2018. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/crioula/article/view/146551>. Acesso em: 23 fev 2023.

SOUZA, L. C. F. **O poder de matar e a recusa em morrer: filopoética afrodiáspórica como arquipélago de libertação**. 2019. 236f. (Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento – Faculdade de Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/30575>. Acesso em: 23 fev 2023.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

SZUCHMAN, E. Memórias, línguas e identidade. Identificação linguístico-cultural na condição judaica. In LEWIN, H., coord. **Judaísmo e modernidade: suas múltiplas inter-relações** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

TAIGUARA. **Tal como Lima Barreto**. Kuarup, 2022. 3 min59s. Disponível em: [COMO LIMA BARRETO - Taiguara](https://www.youtube.com/watch?v=JLjyfzXWzjw)

TAVARES; JESUS FILHO; SANTANA. Por uma política de saúde mental da população negra no SUS. **Revista da ABPN**, v. 12, n. Ed. Especial – Caderno Temático: “III ANPSINEP Articulação Nacional de Psicólogas/os Negras/os e Pesquisadoras/es” • outubro de 2020, p. 138-151

VANDERLEI, I. M. **Ideias que circulam : o debate sobre a regulação jurídica de famílias LGBTI+ no período de tramitação do PL 634, de 1975 (1975-2002)**. Dissertação (Mestrado), 193 fl. Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

WALTER, Roland. **Violência e Trauma: mapas do corpo negro**. In: SOUZA, Elio Ferreira; WALTER, Roland; ALVES, Alcione Correa; BEZERRA, Rosilda Alves. (Org.). Entre centros e Margens: literaturas afrodescendentes da diáspora. Curitiba, 2014.

WALTER, Roland. Mobilidade cultural: o (não-)lugar na encruzilhada transnacional e transcultural. **Interfaces Brasil/Canadá: Revista da ABE-CAN**, nº8, p.37-56, 2008.

